SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO
Nº 167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA

ASSUNTO DO PROCESSO: Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2025

INTERESSADO: SERGIPEPREVIDENCIA

Aracaju, 12 de fevereiro de 2026

SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR
Gerente de Contabilidade e Finanças

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício n° 217/2026-SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Angélica Guimarães Marinho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA**, na forma da Resolução TC nº 372/2025, referente ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HAET-VMQ6-KOLE-ZVK0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HAET-VMQ6-KOLE-ZVK0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 20/02/2026 09:39:38 (Docflow)

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Administração, à qual o(a)**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA** está vinculado(a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2025.

Considerando a Prestação de Contas Anuais do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/20205, da gestão do Senhor **JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, informamos que o processo apresentado está constituído do rol de documentos exigidos na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

Aracaju, 20 de fevereiro de 2026

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: F4VE-D4LE-VCWU-BTE1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F4VE-D4LE-VCWU-BTE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD Secretaria de Estado da Administração 20/02/2026 11:17:38 (Docflow)

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 372011 **ÓRGÃO/ENTIDADE:** SERGIPEPREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025

AGENTE: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE				CPF: 517.[redacted]34	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49140-000	UF: SE		TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE					
E-MAIL : joseroberto.lima@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
23/09/2016	DECRETO DOE. 27.544 PUBLICADO EM 23/09/2016			23/09/2016	

AGENTE: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR				CPF: 983.[redacted]53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-040	UF: SE		TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE CONTABILIDADE **CRC/SE nº 006486/0**					
E-MAIL: silvar.junior@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2023	PORTARIA 47/2023 PUBLICADO EM 01/09/2023			01/09/2023	

AGENTE: NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE				CPF: 064[redacted]-26	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49160-000	UF: SE		TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO					
E-MAIL: natalias.santos@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR:98348756553 em 03/03/2025 às 10:55:11 e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE em 03/03/2025 às 10:56:14 e NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO em 03/03/2025 às 11:04:56
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

AGENTE: JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO			CPF: 199.[redacted]-91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted].			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-070	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE FINANÇAS E INVESTIMENTO			
E-MAIL: josenormando.filho@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/03/2017	DECRETO DOE 27.662 PUBLICADO EM 21/03/2017			01/03/2017	

AGENTE: GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO			CPF: 256.[redacted]-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49000-000	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE PREVIDÊNCIA			
E-MAIL: gildo.sxavier@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
30/12/2020	DECRETO DOE: 28.576 PUBLICADO EM 30/12/2020			30/12/2020	

AGENTE: BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO			CPF: 256.[redacted]-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49037-240	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
E-MAIL: bruno.rolemberg@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/02/2025	DECRETO DOE: 29.567 PUBLICADO EM 15/01/2025			01/02/2025	

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROLEMBERG DANTAS BARRETO em 10/03/2025 às 15:52:21 e GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO em 10/03/2025 às 16:05:56
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

AGENTE: ALINE DE SOUZA MENDONÇA				CPF: 002[redacted]-74	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49001-240	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS.					
E-MAIL: aline.mendonca@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

AGENTE: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS				CPF: 063[redacted]08	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49140-000	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO					
E-MAIL: jessicaamuse@gmail.com					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021	PORTARIA 43/2025 PUBLICADA EM 23/07/2025		01/09/2021	31/07/2025

AGENTE: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO				CPF: 060.[redacted]01	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49140-000	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO					
E-MAIL: beatriz.jesus@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/08/2025	PORTARIA 044/2025 PUBLICADO EM 23/07/2025	PORTARIA 16/2026 PUBLICADA EM 30/01/2026		01/08/2025	30/01/2026

Este documento foi assinado digitalmente por ALINE DE SOUZA MENDONÇA e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

AGENTE: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO			CPF: 064[redacted]70	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49082-230	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO				
E-MAIL: priscila.ribeiro@sergipeprevidencia.se.gov.br				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
02/02/2026	PORTARIA 17/2026 PUBLICADO EM 30/01/2026			02/02/2026

AGENTE: JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES			CPF: 065.[redacted]94	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49055-540	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA				
E-MAIL: josevitor.rodrigues@sergipeprevidencia.se.gov.br				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
01/01/2024	PORTARIA 16/2024 PUBLICADO EM 19/01/2024			01/01/2024

AGENTE: MARIA IRACI DA SILVA SANTOS			CPF: 199.[redacted]20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49030-100	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.				
E-MAIL: iraci.santos@sergipeprevidencia.se.gov.br				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021

Este documento foi assinado digitalmente por ANA CAROLINA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

AGENTE: JARBAS OLIVEIRA GONCALVES			CPF: 045.[redacted]-75	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49015-230	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO				
E-MAIL: jarbas.goncalves@sergipeprevidencia.se.gov.br				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021

AGENTE: EDLA KETLYN BRUNO ALVES			CPF: 060.[redacted]55	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49140-000	UF: SE	TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE GANINETE				
E-MAIL: ketlyn.alves@sergipeprevidencia.se.gov.br				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021

ALINE DE SOUZA MENDONÇA
Gerência de Recursos Humanos

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por ALINE DE SOUZA MENDONCA e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R9WZ-1OPI-TMIT-FA0L

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Aline de Souza Mendonca ***38663*** GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 25/02/2026 15:01:57 (Docflow)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 25/02/2026 16:48:37 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO nº 27544
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE, CPF (MF) n° 517.[redacted]-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QUQ-ISC9-GYHV-68RJ

Folha 11
Sigla: GECON

do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE,*** CPF (MF) nº 517.[redacted]-34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***ELDER SANDES VIEIRA,*** CPF (MF) nº 267.[redacted]53, do cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 278.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE, CPF (MF) nº 517.[redacted]-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***WILSON DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 005.[redacted]-68, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretona Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

ELDER SANDES VIEIRA, CPF (MF) nº 267.[redacted]53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 às 20:50:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2QUQ-ISC9-GYHV-68RJ

SISAP - Sistema de Auditoria Pública - Módulo Coleta **Versão : 9.1.5**

005210 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE INGRESSO EM CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E REDISTRIBUIÇÃO

Data 26/10/2016
Hora 10:21

Tipo de Ingresso : NOMEACAO EM CARGO EM COMISSAO
Servidor/Empregado: 517.[redacted]-34 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Cargo: DIRET PRES - DIRETOR-PRESIDENTE
Início do Exercício: 23/09/2016
Regime Jurídico : ESTATUTARIO **Carga Horária Mensal:** 180
Matrícula : 686553 **Nível ou Faixa Salarial do Vencimento Base:** CCE-15
Órgão de Lotação : 0000013110 - SERGIPEPREVIDENCIA
Local de Trabalho : 0013110400 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Dados do Ato que autorizou o ingresso :

Tipo : DECRETO **Número :** 27544 **Ano :** 2016 **Data de Emissão:** 23/09/2016
Esse ato foi publicado? Sim
Data da Publicação : 23/09/2016 **Veículo de Publicidade :** D.O.E.

Dados do Concurso :

Número : **Ano :**
Unidade Gestora:

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QUQ-ISC9-GYHV-68RJ

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 47

De 31 de Agosto de 2023.

Nomear no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

NOMEAR:

SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, inscrito no CPF nº **983.XXX.XXX-53,** no Cargo em Comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE,** símbolo **CCE-06,** do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6LJY-HCAR-LPW4-IMD7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 31/08/2023 13:15:50

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Consultar Diário Oficial

<< < 21 > >>

iONEWS

Páginas

Iose - Imprensa Oficial de Sergipe

onforme consta no processo nº EX.00606.04/2023-P.
'ortaria Nº 1967/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO ALVES DE GOES, CPF Nº XXX.181.215-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 o quadro pessoal estatutário do (a) SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E IA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00600.04/2023-P.
'ortaria Nº 1968/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAIMUNDO OLIVEIRA PORCINO, CPF Nº XX.337.505-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA 'ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00613.04/2023-P.
'ortaria Nº 1969/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MÁRIO ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.213.725-XX, cupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro essoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00497.04/2023-P.
'ortaria Nº 1970/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA, CPF Nº XX.963.525-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: K Referência: AG adrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO DE SAUDE PARREIRAS HORTA, onforme consta no processo nº EX.00346.04/2022-P.
'ortaria Nº 1971/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.884.655-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 o quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE IERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00475.04/2023-P.
'ortaria Nº 1973/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LECIO DOS ANJOS BOURBON, CPF Nº XXX.384.254-XX, cupante do cargo de MÉDICO, Nível: N, Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal statutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo º EX.00569.04/2023-P.
'ortaria Nº 1978/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ARNALDO ARAUJO SILVEIRA, CPF Nº XXX.393.605-XX, cupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro essoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00604.04/2023-P.
'ortaria Nº 1980/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CARREGOSA DE ANDRADE, CPF Nº XX.334.075-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00592.04/2023-P.
'ortaria Nº 1981/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA COSTA LIMA, CPF Nº XX.403.975-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00567.04/2023-P.
'ortaria Nº 1982/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE, CPF Nº XX.260.705-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00565.04/2023-P.
'ortaria Nº 1983/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VANIR DOS ANJOS FONTES, CPF Nº XXX.010.325-XX, cupante do cargo de MOTORISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal statutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, onforme consta no processo nº EX.00494.04/2023-P.
'ortaria Nº 1985/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDIVAN FELIPE DA SILVA, CPF Nº XXX.927.905-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: L Referência: AG Padrão: I-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, onforme consta no processo nº EX.00512.04/2023-P.
'ortaria Nº 1992/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF Nº XX.655.785-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00563.04/2023-P.
'ortaria Nº 1993/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AGNALDO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF Nº XX.846.665-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG adrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO SPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00446.04/2023-P.
'ortaria Nº 2014/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAYMUNDO NONATO DUARTE VALENTE JUNIOR, CPF Nº XXX.476.902-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J, Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do uadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme onsta no processo nº EX.00516.04/2023-P.
'ortaria Nº 2015/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDSON ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.953.135-XX, cupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: L Referência: AG Padrão: M-1 do quadro essoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no rocesso nº EX.00609.04/2023-P.
'ortaria Nº 2017/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA SANTOS, CPF Nº XXX.888.625-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 6 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta o processo nº EX.00557.04/2023-P.
'ortaria Nº 2018/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JORGE CARDOSO SILVA, CPF Nº XXX.229.915-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: I-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
'ortaria Nº 2021/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) BENJAMIN FELISMINO DE SOUSA, CPF Nº XX.389.878-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00134.04/2023-P.
'ortaria Nº 2022/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LOELIA MARIA CAMPOS MAIA DE ANDRADE, CPF Nº XX.168.494-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no rocesso nº EX.00685.04/2022-P.
'ortaria Nº 2037/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA 'OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AUGUSTO CESAR LYRA MACHADO, CPF Nº XX.935.305-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do uadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Estas Portarias entram em vigor a partir de 01 Setembro de 2023.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº44/2023 RESOLVE: Substituir o membro titular que compõe o Comitê de Ética da portaria nº 64 de 19 de Setembro de 2022 pelo servidor SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA, inscrito no CPF de nº 962.XXX.XXX-49 nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº45/2023 RESOLVE: Nomear JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 065.XXX.XXX-94, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo CCS-08, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº46/2023 RESOLVE: Exonerar DEILDES DOS SANTOS, inscrito no CPF de nº 310.XXX.XXX-53, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.
PORTARIA Nº47/2023 RESOLVE: Nomear SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, inscrito no CPF de nº 983.XXX.XXX-53, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Aracaju/SE, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

FRUTEB S/A
CNPJ nº 02.779.781/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados, com fundamento no Art. 32 do Estatuto Social da Companhia e do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 08h00min, na sede social, à Rodovia BR 101, Nº SN, KM 99, Zona Rural, no Município de São Cristóvão/SE - CEP 49100-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Análise da atual situação financeira da Companhia;
c) Convalidação de atos da Diretoria;
d) Outros assuntos correlatos.

AVISO
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a proposta dos diretores para a pauta da Assembleia Geral Extraordinária.
São Cristóvão/SE, 31 de agosto de 2023.
Tulio Barboza de Lima- Diretor
Ricardo Gomes Geraldo - Diretor

A empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A., CNPJ nº 10.656.452/0023-95, TORNA PÚBLICO que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação nº 23/2023, emitida em 22/08/2023, com validade por 02 anos, vencendo-se em 22/08/2025, para a implantação de sistema simples de abastecimento de água

N.C. EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ nº 14xxx.169/0001-05, sediada na rua Carlos Alberto Porto, 86, Bairro Salgado Filho, Aracaju (SE), CEP 49.020-310, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental nº 9/20231, para atividade de Corte e Terraplanagem, em área localizada na Av. Euclides Figueiredo, Bairro Porto Dantas, s/n, Aracaju/SE.

COMUNICADO

A SULGIPE - COMPANHIA SULSERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, torna público que recebeu em 29/08/2023 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação nº 333/2023, válida pelo período de 01 ano, referente à SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 kV UMBAÚBA, situada no município de Umbaúba, no Estado de Sergipe, conforme processo nº 2023/TEC/LI-0123, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

A Empresa Solutions Company LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 36.036.626/0001-03, situada na Rua Jacinto Uchôa de Mendonças, nº 223 - Grageru, Aracaju/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA, Licença de Instalação de nº 28/2023 da atividade de Loteamento Residencial, composto de 128 lotes, em terreno com área total de 41.997,35 m², localizado na Rodovia Seixas Dórea, Povoado São José, Município de Japaratuba/SE. À direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações as seguir: OBJETO: alienação de bens imóveis pertencente à Administração Municipal mediante venda ao interessado que ofertar maior oferta, por lote. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três). HORÁRIO: 09: 00h (nove horas). TIPO: Maior Oferta. PRAZO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Não há. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há. BASE LEGAL: Art. 17, inc. I c/c art. 22, inc. I, §1º, e art. 23, §3º, todos da Lei nº 8.666/93. PARECER JURÍDICO: 367/2023. VALOR MÍNIMO: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais) para o item 01, R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para o item 02, R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para o item 03, R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para o item 04 e R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para o item 05, totalizando R$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712 ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com. Itabaiana, 31 de agosto de 2023. Danielle Silva Teles Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPAL DE NEÓPOLIS/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023, tendo como objeto O registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliários a serem utilizados escolas e creches do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, vinculada a Prefeitura do Município de Neópolis, para o período de 12 meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 043/2014 e 044/2014, de 01 de abril de 2014 e Decreto Municipal Nº 557/2021, de 06 de janeiro de 2021. observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2023 (quatorze de setembro de ano de dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas);
DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 14/09/2023 (quatorze de setembro de ano de dois mil e vinte e três), às 09:10 (nove horas e dez minutos). Através do site www.licitanet.com.br
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2023, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico Nº: 023/2023. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, www.licitanet.com.br demais informações pelos telefones (079) 3344-2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.

Neópolis/SE, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023, tendo como objeto a Aquisição de Gabinete Odontológico e Instrumentais básicos emergenciais para prestação de atendimento básico inicial e preventivo aos pacientes na rede odontológica municipal, a fim de atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 043/2014 de 01 de abril de 2014 e Decreto Municipal Nº 557/2021, de 06 de janeiro de 2021. observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2023, às 09:00 (nove horas);
DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 15/09/2023, às 09:10 (nove horas e dez minutos). Através do site www.licitanet.com.br
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2023, com dotação suficiente, obedecendo à classificação

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-68RJ

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 055

08 de Setembro de 2021.

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de Agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 – CD:

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Certificado Digital (DIGITAL) verificação em: https://edocsergipe.se.gov.br/consultaedoc. Utilize o código: 9QUD-ISC9-GYHV-28R8-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Setembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º. Acesse http://www.portalsegurancadigital.com.br/verificador e utilize o código: 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação acesse o endereço http://verificador.iti.gov.br e informe o código: 9QVD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

Folha 19
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 794/2021
PARECER JURÍDICO: 086/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 13/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3832/2021
PARECER JURÍDICO: 323/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 21/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3829/2021
PARECER JURÍDICO: 357/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 31/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 4937/2021
PARECER JURÍDICO: 413/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2021/IPESAÚDE
de 31 de Agosto de 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a gestão financeira e os procedimentos administrativos para a recuperação de créditos pertencentes ao IPESAÚDE decorrentes das contribuições de responsabilidade dos beneficiários e/ou dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, inclusive do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público do Estado, Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, alíneas "a" e "d", inciso IV, alínea "h", inciso V, alínea "d" e inciso VI, alínea "f", da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, tendo em vista o que consta do art. 89, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e Procedimento da Administração Pública do estado de Sergipe); e considerando a deliberação do Conselho adotada em sua sessão ordinária ocorrida em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE de 10 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 13 e renumerados os artigos 13 e 14, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 13. A contribuição adicional dos servidores estatutários, dos empregados públicos, dos ocupantes de cargo em comissão e pensionistas regularmente inscritos como beneficiários-contribuintes do IPESAÚDE, referente às inscrições dos respectivos pais como seus dependentes, será de 8%, calculado sobre o total da respectiva remuneração, proventos ou pensão, e descontado em folha de pagamento ou outro documento.

Parágrafo único. A contribuição adicional na forma prevista no caput deste artigo é exclusivamente para os que não contribuem em razão da faixa etária.

Art. 14. Esta resolução também se aplica aos débitos preexistentes à data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas todas as disposições em contrário."

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em Aracaju-SE, 31 de agosto de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 23/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço para rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2021, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2021, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 144/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Julho/2021.
PERCENTUAL DO INDICE: 9,852650%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de agosto de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 054
08 de Setembro de 2021

Exonera os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, especificado no Anexo II fls. 1/3 da Resolução nº 010/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
JESSICA KONDOVDIOS	059.XXX.XXX-66	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
NAYARA JESSIKA SANTOS SILVA	048.XXX.XXX-48	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 às 20:27:44

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Normando da Mota Guimaraes Filho
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

Folha 21
Sigla: GECON

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ALDRIN DE SOUZA ARAUJO, CPF (MF) nº 662.[redacted]-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em substituição a ***JOSE HELIO DOS SANTOS FILHO,*** CPF (MF) 797.[redacted]72.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Augusto Franco Guimarães
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.[redacted]15, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MANUEL MESSIAS FERREIRA, CPF (MF) nº 120.[redacted]68, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***JOSÉ ARLINDO SOUZA SALES FILHO,*** CPF (MF) nº 661.[redacted]5.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Toma sem efeito Decreto que nomeia, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2017, que nomeia, em comissão, ***JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 050.[redacted]83, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir 01 de fevereiro de 2017, por não ter tomado posse.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS- 14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.[redacted]-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***ANDRE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA,*** CPF (MF) nº 048.[redacted]94.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

WILSON DOS SANTOS, CPF (MF) nº 005.[redacted]66, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO, CPF (MF) nº 199.[redacted]91, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Por força: Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Aracaju-Sergipe, 20 de Março de 2017 às 21:44:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da ITIBRASIL: verificadordeassinaturas.iti.br

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-68RJ

Folha 22
Sigla: GECON

Folha 4
GEREH

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 40.740
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009 que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado e o Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n.° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
.....
.....
§ 4º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do § 1º deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
.....
....." (NR)

Art. 2º Fica renomeado o parágrafo único para § 1º e incluído o § 2º no art. 2º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista, que passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

"Art. 2º ...
I - ...
.....
.....
§ 1º ...

§ 2º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
.....
....." (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso XV do art. 171-A do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 21.400 de 10 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020, 199° da Independência e 132° da Republica.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Publicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) n.º 893[redacted]04, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação a Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI, a partir de 18 de dezembro de 2020.

Aracaju, 21 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE, CPF nº 004[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO, CPF nº 256[redacted]34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo
GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***SAMAYARA CONSTANTINO ALVES***, CPF (MF) nº 058.[redacted]35, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018; observando ainda, o que dispõe a Lei Federal nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, especialmente em seu art. 10º, resolve

N O M E A R

JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF n° 155.[redacted]04, para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Policia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANTÔNIO FLAVIO ROCHA FREIRE, CPF (MF) nº 814.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Policia Civil, a partir de 15 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-68RJ

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, Diretor de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO, CPF nº XXX.708.025-XX, para exercer cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, da Diretoria Executiva, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-68RJ

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, Diretor de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO, CPF nº XXX.708.025-XX, para exercer cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, da Diretoria Executiva, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem Efeito Decreto que nomeia, Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que nomeia ***JORGE MARIO DOS PASSOS SÁ,*** CPF (MF) n° XXX.062.295-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

ALEXSANDRO SANTOS CARVALHO, CPF (MF) n° XXX.040.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BR(SIL - instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora=AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 às 12:22:17
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 055

08 de Setembro de 2021.

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de Agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 – CD:

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Certificado Digital (DIGITAL) verificação em: https://edocsergipe.se.gov.br/consultaedoc. Utilize o código: 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Setembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º. Acesse http://www.sergipeprevidencia.se.gov.br/consultaedoc. Utilize o código: 9QUQ-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação acesse o endereço http://verificador.iti.gov.br e informe o código: 9QVD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

Folha 28
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 794/2021
PARECER JURÍDICO: 086/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 13/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3832/2021
PARECER JURÍDICO: 323/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 21/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3829/2021
PARECER JURÍDICO: 357/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 31/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 4937/2021
PARECER JURÍDICO: 413/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2021/IPESAÚDE
de 31 de Agosto de 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a gestão financeira e os procedimentos administrativos para a recuperação de créditos pertencentes ao IPESAÚDE decorrentes das contribuições de responsabilidade dos beneficiários e/ou dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, inclusive do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público do Estado, Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, alíneas "a" e "d", inciso IV, alínea "h", inciso V, alínea "d" e inciso VI, alínea "f", da Lei n° 5.853, de 20 de março de 2006, tendo em vista o que consta do art. 89, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e Procedimento da Administração Pública do estado de Sergipe); e considerando a deliberação do Conselho adotada em sua sessão ordinária ocorrida em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE de 10 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 13 e renumerados os artigos 13 e 14, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 13. A contribuição adicional dos servidores estatutários, dos empregados públicos, dos ocupantes de cargo em comissão e pensionistas regularmente inscritos como beneficiários-contribuintes do IPESAÚDE, referente às inscrições dos respectivos pais como seus dependentes, será de 8%, calculado sobre o total da respectiva remuneração, proventos ou pensão, e descontado em folha de pagamento ou outro documento.

Parágrafo único. A contribuição adicional na forma prevista no caput deste artigo é exclusivamente para os que não contribuem em razão da faixa etária.

Art. 14. Esta resolução também se aplica aos débitos preexistentes à data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas todas as disposições em contrário."

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em Aracaju-SE, 31 de agosto de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 23/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço para rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2021, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2021, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 144/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Julho/2021.
PERCENTUAL DO INDICE: 9,852650%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de agosto de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 054
08 de Setembro de 2021

Exonera os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, especificado no Anexo II fls. 1/3 da Resolução nº 010/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
JESSICA KONDOVDIOS	059.XXX.XXX-66	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
NAYARA JESSIKA SANTOS SILVA	048.XXX.XXX-48	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O
Assinado por 1 pessoa: JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 às 20:27:44

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O

Documento assinado digitalmente conforme certificado digital nº [illegible] emitido pela Autoridade Certificadora Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 055

08 de Setembro de 2021.

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de Agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 – CD:

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em https://esig.se.gov.br sob o código 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em https://esig.se.gov.br sob o código 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO
Página 27 de 59

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Setembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º. Acesse http://www.sergipeprevidencia.se.gov.br/consultaedoc. Utilize o código: 9QUQ-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha 33
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 794/2021
PARECER JURÍDICO: 086/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 13/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3832/2021
PARECER JURÍDICO: 323/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 21/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3829/2021
PARECER JURÍDICO: 357/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 31/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 4937/2021
PARECER JURÍDICO: 413/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2021/IPESAÚDE
de 31 de Agosto de 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a gestão financeira e os procedimentos administrativos para a recuperação de créditos pertencentes ao IPESAÚDE decorrentes das contribuições de responsabilidade dos beneficiários e/ou dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, inclusive do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público do Estado, Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, alíneas "a" e "d", inciso IV, alínea "h", inciso V, alínea "d" e inciso VI, alínea "f", da Lei n° 5.853, de 20 de março de 2006, tendo em vista o que consta do art. 89, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e Procedimento da Administração Pública do estado de Sergipe); e considerando a deliberação do Conselho adotada em sua sessão ordinária ocorrida em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE de 10 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 13 e renumerados os artigos 13 e 14, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 13. A contribuição adicional dos servidores estatutários, dos empregados públicos, dos ocupantes de cargo em comissão e pensionistas regularmente inscritos como beneficiários-contribuintes do IPESAÚDE, referente às inscrições dos respectivos pais como seus dependentes, será de 8%, calculado sobre o total da respectiva remuneração, proventos ou pensão, e descontado em folha de pagamento ou outro documento.

Parágrafo único. A contribuição adicional na forma prevista no caput deste artigo é exclusivamente para os que não contribuem em razão da faixa etária.

Art. 14. Esta resolução também se aplica aos débitos preexistentes à data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas todas as disposições em contrário."

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em Aracaju-SE, 31 de agosto de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 23/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço para rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2021, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2021, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 144/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Julho/2021.
PERCENTUAL DO INDICE: 9,852650%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de agosto de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 054
08 de Setembro de 2021

Exonera os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, especificado no Anexo II fls. 1/3 da Resolução nº 010/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
JESSICA KONDOVDIOS	059.XXX.XXX-66	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
NAYARA JESSIKA SANTOS SILVA	048.XXX.XXX-48	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Roberto de Lima Andrade:0000 e Jose Normando da Mota Guimaraes Filho:0000.
Validade dos Certificados emitidos AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 às 20:27:44

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O

Documento assinado digitalmente conforme certificado digital nº [illegible] emitido pela Autoridade Certificadora [illegible] - Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 43/2025

De 17 de Julho de 2025

Exonerar no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

EXONERAR:

JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF nº 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 17 de Julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YUH8-SQWY-V6LU-PTHZ
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YQCQ-ISCGG-HHV-6RRJ

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n° 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n°: 063.XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060.XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060.XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil - instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 44/2025

De 17 de Julho de 2025

Nomear no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

NOMEAR:

BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO inscrito(a) no CPF nº **060.XXX.XXX-01,** no Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **CCE-06**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 17 de Julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HUKM-ECPN-OPBG-LCES
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQCQ-ISC9G-HHV-08RJ

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n° 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n° 063. XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n°: 063. XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída (criada) por medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 16/2026

De 28 de Janeiro de 2026

Exonerar no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

EXONERAR:

BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF nº **060.XXX.XXX-01,** no Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **CCE-06**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 27 de Janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Aracaju, 28 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.sergipeprevidencia.se.gov.br/documentos/verificar e utilize o código 5C9C-5FW4-S8ED-04H-M1ZK-C69L

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5TWN-ED4H-M1ZK-C69L

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 28/01/2026 08:02:30 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
16	GLYPRESSIN 1 MG PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TERLIPRESSINA APRESENTAÇÃO: 1 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	FRASCO - AMPOLA	375	R$ 215,40	FERRING GMBH / HAUPT PHARMA WÜLFING GMBH
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.895.119/0001-70					
ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	AC.FOLICO 5MG CPR.(AFOLIC)	CP	1.000	R$ 0,05	NATULAB
06	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML INJ	AP	1.000	R$12,90	MYLAN
10	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML(ESKAVIT)	AP	300	R$ 2,80	BLAU
12	HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMP.5ML.	AP	1.300	R$17,90	BLAU

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
Os itens **05, 15 e 18** foram declarados Desertos.
Os itens **03, 04, 08 e 09** foram declarados fracassados, devido os fornecedores não aceitarem os preços sugerido pela Administração Pública Estadual.
O pregoeiro adjudica os itens no extrato da ata.
O Diretor-Presidente do Ipesaúde adjudica os itens **01, 07 e 12** e homologa a licitação.

João Batista Santos
Pregoeiro-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial da SECLOG

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente do IPESAUDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 16/2026 - EXONERAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 17/2026 - NOMEAR PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 18/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 19/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 20/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 21/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 004/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 22/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 005/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 23/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 006/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026
Portaria Nº 24/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 25/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1143/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00495.07/2022_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA BETANIA PINTO DOS SANTOS**, **CPF Nº XXX.110.964-XX**, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) exsegurado(a), **WILDSON SANTOS**, **CPF Nº XXX.640.385-XX**, fundamentado no Art. 6º-A da EC nº 41 com redação EC nº 70/12

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA
CONTRATADA: A2 CONSULTORIA LTDA
N° DO CNPJ: 54.117.215/0001-16
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a confecção e fornecimento de 30 (trinta) troféus personalizados em acrílico, destinados ao evento institucional CarnaPrev, promovido pelo SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: ITAMARA ARAÚJO SANTOS, CPF: XXX.X11.XXX-X9.
GESTOR DO CONTRATO: SÉRGIO LUÍS ANJOS CARDOSO, CPF n.º XXX.X74.XXX-X0.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5.905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o adimplemento integral das obrigações contratuais.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: ROSA ELZE GAS LTDA.
N° DO CNPJ: 52.451.178/0001-52.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tickets para o fornecimento de gás de cozinha, acondicionado em botijões, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, CPF: XXX.X99.XXX-X1.
GESTOR DO CONTRATO: EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF n.º XXX.X41.XXX-X5.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

PORTARIA Nº 001/2026
29 de janeiro de 2026

Exonerar do cargo de provimento comissão servidor que indica.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).
EXONERAR:
CAMILA GOMES BEZERRA DA SILVA, **CPF Nº XXX.809.905-XX** do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Simbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de 1º de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 002/2026
29 de janeiro de 2026
Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.
O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;
NOMEAR:
INGRID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.802.225-XX do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Simbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de **1º de fevereiro de 2026.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BR(SIL - instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 às 23:26:28

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 17/2026

De 28 de Janeiro de 2026

Nomear no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

NOMEAR:

PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº **064.XXX.XXX-70,** no Cargo em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **CCE-06**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 28 de Janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Aracaju, 28 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MC0X-I9T5-KAUN-SSDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 28/01/2026 08:02:17 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
16	GLYPRESSIN 1 MG PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TERLIPRESSINA APRESENTAÇÃO: 1 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	FRASCO - AMPOLA	375	R$ 215,40	FERRING GMBH / HAUPT PHARMA WÜLFING GMBH
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.895.119/0001-70					
ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	AC.FOLICO 5MG CPR.(AFOLIC)	CP	1.000	R$ 0,05	NATULAB
06	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML INJ	AP	1.000	R$12,90	MYLAN
10	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML(ESKAVIT)	AP	300	R$ 2,80	BLAU
12	HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMP.5ML.	AP	1.300	R$17,90	BLAU

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
Os itens **05, 15 e 18** foram declarados Desertos.
Os itens **03, 04, 08 e 09** foram declarados fracassados, devido os fornecedores não aceitarem os preços sugerido pela Administração Pública Estadual.
O pregoeiro adjudica os itens no extrato da ata.
O Diretor-Presidente do Ipesaúde adjudica os itens **01, 07 e 12** e homologa a licitação.

João Batista Santos
Pregoeiro-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial da SECLOG

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente do IPESAUDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 16/2026 - EXONERAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 17/2026 - NOMEAR PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 18/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 19/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 20/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 21/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 004/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 22/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 005/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 23/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 006/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026
Portaria Nº 24/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 25/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1143/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00495.07/2022_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA BETANIA PINTO DOS SANTOS**, **CPF Nº XXX.110.964-XX**, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) exsegurado(a), **WILDSON SANTOS**, **CPF Nº XXX.640.385-XX**, fundamentado no Art. 6º-A da EC nº 41 com redação EC nº 70/12

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA
CONTRATADA: A2 CONSULTORIA LTDA
N° DO CNPJ: 54.117.215/0001-16
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a confecção e fornecimento de 30 (trinta) troféus personalizados em acrílico, destinados ao evento institucional CarnaPrev, promovido pelo SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: ITAMARA ARAÚJO SANTOS, CPF: XXX.X11.XXX-X9.
GESTOR DO CONTRATO: SÉRGIO LUÍS ANJOS CARDOSO, CPF n.º XXX.X74.XXX-X0.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5.905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o adimplemento integral das obrigações contratuais.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: ROSA ELZE GAS LTDA.
N° DO CNPJ: 52.451.178/0001-52.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tickets para o fornecimento de gás de cozinha, acondicionado em botijões, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, CPF: XXX.X99.XXX-X1.
GESTOR DO CONTRATO: EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF n.º XXX.X41.XXX-X5.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

PORTARIA Nº 001/2026
29 de janeiro de 2026

Exonerar do cargo de provimento comissão servidor que indica.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).
EXONERAR:
CAMILA GOMES BEZERRA DA SILVA, **CPF Nº XXX.809.905-XX** do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Simbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de 1º de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 002/2026
29 de janeiro de 2026
Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.
O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

NOMEAR:
INGRID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.802.225-XX do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Simbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de **1º de fevereiro de 2026.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil - instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 às 23:26:28

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 16/2024

18 de Janeiro de 2024.

Nomear ocupantes em cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

NOMEAR:

Os ocupantes em cargos em comissão abaixo especificados, lotados no SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX.46	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES	065.XXX.XXX.94	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se

Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PLY4-ZG1U-UFRW-A1GR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 18/01/2024 10:07:44 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Consultar Diário Oficial 100% ‹ Anterior Próxima › Fechar zoom
Folha 47
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024
PARECER JURÍDICO Nº 125/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 18611/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 034/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **GESTAO SERV MEDICOS DE SERGIPE SOCIEDADE SIMPLES PURA** - CNPJ n.º **32.548.573/0001-40**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 675.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024
PARECER JURÍDICO Nº 126/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 9/2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1064/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.964.035-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia Penal, Classe: NIVEL V do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, de acordo com o Art. 4º caput § 2º I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de Janeiro de 2024.
Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1098/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, do(a) segurado(a) CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.042.345-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência: 15 Padrão: VI do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

PORTARIA Nº 15/2024: Exonerar os ocupantes em cargos em comissão abaixo especificados, lotados no SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	COORDENADOR DO SERVIÇO SOCIAL	CCS- 13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX.46	GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES	065.XXX.XXX.94	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2024

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:
PORTARIA Nº 16/2024: Nomear os ocupantes em cargos em comissão abaixo especificados, lotados no SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX.46	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES	065.XXX.XXX.94	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2024

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1093/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) JOSE VITORIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.848.455-XX, na condição Companheiro(a), do(a) ex-segurado(a), MARIA JOSE DOS SANTOS, CPF Nº XXX.834.345-XX solicitado no processo nº EX.00706.07/2023_C1-P.

Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PMSE-DP0370/2023

PROCESSO: 603/2023-COMPRAS.GOV-PM.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
LOCADOR: AR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 08.457.727/0001-04.
LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE - CNPJ Nº 34.850.014/0001-16.
VALOR MENSAL: R$ 120.311,60 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REAIS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.609.348,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 108 (CENTO E OITO) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE DO ARTIGO 62, § 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 1753/2753 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101 **PROJETO ATIVIDADE:** 0865 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0036.

PARECER DA PGE: 100/2024-PGE.

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
Comandante

GIOVANI PINTO LÍRIO JÚNIOR
Chefe de Setor

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2024. PAD nº 001/2024. DL nº 001/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADO:** Guedes Informática Ltda. **OBJETO:** prestação de serviço de implantação de ativo de rede de telefonia/dados com aquisição de equipamentos de tecnologia. **Modalidade:** Dispensa de licitação. **Fundamentação legal**: art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016. **Valor mensal**: R$ 22.224,70. **Execução**: 03 dias úteis. **Exercício:** 2024.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:29

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-68RJ

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 055

08 de Setembro de 2021.

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de Agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 – CD:

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Sistema verificador: http://sergipeprevidencia.se.gov.br/consultadocs. Utilize o código: 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Setembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º. Acesse http://www.sergipeprevidencia.se.gov.br/consultaedoc. Utilize o código: 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código: 9QVD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

Folha 51
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 794/2021
PARECER JURÍDICO: 086/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 13/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3832/2021
PARECER JURÍDICO: 323/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 21/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3829/2021
PARECER JURÍDICO: 357/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 31/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 4937/2021
PARECER JURÍDICO: 413/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2021/IPESAÚDE
de 31 de Agosto de 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a gestão financeira e os procedimentos administrativos para a recuperação de créditos pertencentes ao IPESAÚDE decorrentes das contribuições de responsabilidade dos beneficiários e/ou dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, inclusive do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público do Estado, Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, alíneas "a" e "d", inciso IV, alínea "h", inciso V, alínea "d" e inciso VI, alínea "f", da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, tendo em vista o que consta do art. 89, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e Procedimento da Administração Pública do estado de Sergipe); e considerando a deliberação do Conselho adotada em sua sessão ordinária ocorrida em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE de 10 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 13 e renumerados os artigos 13 e 14, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 13. A contribuição adicional dos servidores estatutários, dos empregados públicos, dos ocupantes de cargo em comissão e pensionistas regularmente inscritos como beneficiários-contribuintes do IPESAÚDE, referente às inscrições dos respectivos pais como seus dependentes, será de 8%, calculado sobre o total da respectiva remuneração, proventos ou pensão, e descontado em folha de pagamento ou outro documento.

Parágrafo único. A contribuição adicional na forma prevista no caput deste artigo é exclusivamente para os que não contribuem em razão da faixa etária.

Art. 14. Esta resolução também se aplica aos débitos preexistentes à data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas todas as disposições em contrário."

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em Aracaju-SE, 31 de agosto de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 23/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço para rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2021, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2021, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 144/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Julho/2021.
PERCENTUAL DO INDICE: 9,852650%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de agosto de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 054
08 de Setembro de 2021

Exonera os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, especificado no Anexo II fls. 1/3 da Resolução nº 010/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
JESSICA KONDOVDIOS	059.XXX.XXX-66	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
NAYARA JESSIKA SANTOS SILVA	048.XXX.XXX-48	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O
Validade dos Certificados emitidos AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 às 20:27:44

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O

Documento assinado digitalmente conforme certificado digital nº [illegible] emitido pela Autoridade Certificadora [illegible] - Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 055

08 de Setembro de 2021.

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de Agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 – CD:

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para verificação acesse https://oficialvirtual.se.gov.br/consulta e informe o código: 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Setembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º. Acesse http://www.sergipeprevidencia.se.gov.br/consultaedoc. Utilize o código: 9QUQ-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação acesse o endereço http://verificador.iti.gov.br e informe o código: 9QVD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

Folha 56
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 794/2021
PARECER JURÍDICO: 086/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 13/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3832/2021
PARECER JURÍDICO: 323/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 21/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3829/2021
PARECER JURÍDICO: 357/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 31/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 4937/2021
PARECER JURÍDICO: 413/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2021/IPESAÚDE
de 31 de Agosto de 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a gestão financeira e os procedimentos administrativos para a recuperação de créditos pertencentes ao IPESAÚDE decorrentes das contribuições de responsabilidade dos beneficiários e/ou dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, inclusive do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público do Estado, Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, alíneas "a" e "d", inciso IV, alínea "h", inciso V, alínea "d" e inciso VI, alínea "f", da Lei n° 5.853, de 20 de março de 2006, tendo em vista o que consta do art. 89, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e Procedimento da Administração Pública do estado de Sergipe); e considerando a deliberação do Conselho adotada em sua sessão ordinária ocorrida em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE de 10 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 13 e renumerados os artigos 13 e 14, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 13. A contribuição adicional dos servidores estatutários, dos empregados públicos, dos ocupantes de cargo em comissão e pensionistas regularmente inscritos como beneficiários-contribuintes do IPESAÚDE, referente às inscrições dos respectivos pais como seus dependentes, será de 8%, calculado sobre o total da respectiva remuneração, proventos ou pensão, e descontado em folha de pagamento ou outro documento.

Parágrafo único. A contribuição adicional na forma prevista no caput deste artigo é exclusivamente para os que não contribuem em razão da faixa etária.

Art. 14. Esta resolução também se aplica aos débitos preexistentes à data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas todas as disposições em contrário."

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em Aracaju-SE, 31 de agosto de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 23/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço para rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2021, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2021, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 144/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Julho/2021.
PERCENTUAL DO INDICE: 9,852650%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de agosto de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 054
08 de Setembro de 2021

Exonera os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, especificado no Anexo II fls. 1/3 da Resolução nº 010/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
JESSICA KONDOVDIOS	059.XXX.XXX-66	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
NAYARA JESSIKA SANTOS SILVA	048.XXX.XXX-48	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 às 20:27:44

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O

Documento assinado digitalmente conforme certificado digital nº [illegible] emitido pela Autoridade Certificadora [illegible] - Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 055

08 de Setembro de 2021.

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de Agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 – CD:

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para verificação acesse https://sergipe.se.gov.br/consultaeodigo. Utilize o código: 9QUD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Setembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º. Acesse http://www.sergipeprevidencia.se.gov.br/consultaedoc. Utilize o código: 9QUQ-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação acesse o endereço http://verificador.iti.gov.br e informe o código: 9QVD-ISC9-GYHV-28RA-GZVY-BXTO

Folha 61
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 794/2021
PARECER JURÍDICO: 086/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 13/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3832/2021
PARECER JURÍDICO: 323/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 21/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3829/2021
PARECER JURÍDICO: 357/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 31/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 4937/2021
PARECER JURÍDICO: 413/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2021/IPESAÚDE
de 31 de Agosto de 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a gestão financeira e os procedimentos administrativos para a recuperação de créditos pertencentes ao IPESAÚDE decorrentes das contribuições de responsabilidade dos beneficiários e/ou dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, inclusive do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público do Estado, Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, alíneas "a" e "d", inciso IV, alínea "h", inciso V, alínea "d" e inciso VI, alínea "f", da Lei n° 5.853, de 20 de março de 2006, tendo em vista o que consta do art. 89, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e Procedimento da Administração Pública do estado de Sergipe); e considerando a deliberação do Conselho adotada em sua sessão ordinária ocorrida em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE de 10 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 13 e renumerados os artigos 13 e 14, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 13. A contribuição adicional dos servidores estatutários, dos empregados públicos, dos ocupantes de cargo em comissão e pensionistas regularmente inscritos como beneficiários-contribuintes do IPESAÚDE, referente às inscrições dos respectivos pais como seus dependentes, será de 8%, calculado sobre o total da respectiva remuneração, proventos ou pensão, e descontado em folha de pagamento ou outro documento.

Parágrafo único. A contribuição adicional na forma prevista no caput deste artigo é exclusivamente para os que não contribuem em razão da faixa etária.

Art. 14. Esta resolução também se aplica aos débitos preexistentes à data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas todas as disposições em contrário."

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em Aracaju-SE, 31 de agosto de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 23/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço para rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2021, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2021, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 144/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Julho/2021.
PERCENTUAL DO INDICE: 9,852650%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de agosto de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 054
08 de Setembro de 2021

Exonera os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, especificado no Anexo II fls. 1/3 da Resolução nº 010/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
JESSICA KONDOVDIOS	059.XXX.XXX-66	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
NAYARA JESSIKA SANTOS SILVA	048.XXX.XXX-48	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 às 20:27:44

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IQUQ-ISC9-GYHV-O

Impresso por: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Assinado digitalmente em: 09/09/2021 às 20:27:50
Validade dos Certificados emitidos: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Brasília - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IQUQ-ISC9-GYHV-68RJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:57:54 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:17 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:28:30 (Certificado Digital)

Folha 63
Sigla: GECON

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

SERGIPEPREVIDÊNCIA

SERGIPE PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PORVIR
SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
[illegible] SANTANA RODRIGUES
[illegible]

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

Governo do Estado de Sergipe

Fábio Mitidieri

Vice-Governador do Estado de Sergipe

José Macedo Sobral

Secretária de Estado da Administração

Lucivanda Nunes Rodrigues

Diretor Presidente

José Roberto de Lima Andrade

Diretor de Previdência

Gildo de Souza Xavier Filho

Diretor de Finanças e Investimentos

José Normando da Mota Guimarães Filho

Diretor de Planejamento e Gestão

Bruno Rolemberg Dantas Barreto

Elaboração

José Vitor Gabriel Santana Rodrigues

Gerência de Planejamento Estatística e Atuária (GERPLANEA)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 64ARQ-
64ARQ-DWFJ-DOKB

Sumário

1. Identificação 3
2. Apresentação 4
3. Contextualização e Missão Institucional 4
4. Identidade Estratégica 5
5. Estrutura Organizacional 6
5.1. Órgãos Colegiados 6
5.2. Diretoria Executiva 7
5.3. Órgãos de Apoio e Assessoramento 7
5.4. Gerências Setoriais 7
5.5. Aperfeiçoamento da Estrutura Organizacional 8
6. Gestão de Pessoal 8
7. Gestão de Benefícios 10
7.1. Estoque de benefícios e estatísticas 10
7.1.1. Finanprev 10
7.1.2. Sistema de Proteção Social dos Militares 13
7.2. Concessão de Benefícios 16
7.2.1. Finanprev 16
7.2.2. Sistema de Proteção Social dos Militares 17
8. Atendimentos 18
9. Metas e Execução (Eixo 1) 19
9.1. LOA 2025 19
9.1.1. Metas Físicas 19
9.1.2. Metas financeiras 23
10. Monitoramento e Desempenho (Eixo 2) 33
10.1. PPA 33
10.2. Resultados PPA 34
11. Aspectos Contábeis e Patrimoniais (Eixo 3) 48
11.1. Gestão Financeira 48
11.1.1. Receita Realizada no Exercício 48
11.1.2. Despesas – Execução Orçamentária 50
11.2. Restos a pagar 57
11.3. Créditos Adicionais (Exercício 2025) 60
11.4. Gestão Patrimonial 64
12. Conclusão 66

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

1. Identificação

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão / Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA
Unidade Gestora (i-Gesp): 372010
CNPJ: 08.042.552/0001-74
Telefone: (79) 3198-0801
Gestor: José Roberto de Lima Andrade
Página da Internet: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/
Endereço: Praça General Valadão, 32 - Centro - Aracaju/SE, CEP: 49010-520
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
LEI Nº. 5.852 DE 20 DE MARÇO DE 2006 Vide Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008 Alterada pela Lei nº 6.400, de 30 de abril de 2008 Alterada pela Lei nº 6.414, de 02 de maio de 2008 Alterada pela Lei nº 7.680, de 17 julho de 2013 Alterada pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2021 Alterada pela Lei nº 9.553, de 07 de novembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARCOS SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6245Q-
6ZDW-DWFJ-DOK5

2. Apresentação

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada e transparente, as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SergipePrevidência, no exercício financeiro de 2025, em consonância com as diretrizes institucionais e normativas aplicáveis.

Este instrumento constitui mecanismo essencial de prestação de contas e de avaliação da gestão, permitindo a análise dos resultados alcançados à luz dos objetivos previamente estabelecidos no planejamento estratégico governamental e nas metas institucionais da Autarquia. Além de evidenciar as ações implementadas ao longo do exercício, o Relatório busca demonstrar a adequada utilização dos recursos públicos, os fatores que impactaram o desempenho institucional e os resultados obtidos sob as perspectivas orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de gestão fiscal.

No exercício de 2025, o SergipePrevidência, por intermédio de suas diretorias, assessorias e gerências, desenvolveu ações voltadas ao cumprimento de sua missão institucional, especialmente no que se refere à administração, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Sergipe. As atividades realizadas estiveram alinhadas aos objetivos estratégicos do Governo do Estado, notadamente à promoção de serviços públicos eficientes, responsáveis e orientados à sustentabilidade do sistema previdenciário estadual.

O presente Relatório, portanto, consolida as informações relativas à execução das políticas institucionais, ao desempenho operacional e aos resultados alcançados, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

3. Contextualização e Missão Institucional

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SergipePrevidência, instituído em 2006, é a entidade responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Sergipe, competindo-lhe administrar, conceder e manter os benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais titulares de cargo efetivo e de seus dependentes.

A trajetória institucional da previdência estadual remonta ao Montepio dos Funcionários Públicos da Província de Sergipe, criado em 1881, evidenciando a consolidação histórica

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

da proteção social aos servidores públicos estaduais. Ao longo das décadas, a estrutura previdenciária foi sendo aperfeiçoada, culminando na criação do SergipePrevidência como autarquia dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com a finalidade de assegurar maior eficiência, transparência e sustentabilidade na gestão previdenciária.

No exercício de suas atribuições, o SergipePrevidência atua em conformidade com a Constituição Federal, a legislação estadual específica do RPPS e as normas expedidas pelos órgãos de controle e pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal.

A missão institucional da Autarquia consiste em gerir o RPPS do Estado de Sergipe com foco no equilíbrio financeiro e atuarial, na sustentabilidade do sistema previdenciário e na garantia do pagamento regular e tempestivo dos benefícios previdenciários, promovendo segurança jurídica e proteção social aos segurados e seus dependentes.

No exercício de 2025, as ações desenvolvidas estiveram alinhadas ao Planejamento Estratégico do Governo do Estado e às diretrizes institucionais estabelecidas para o fortalecimento da governança previdenciária, com ênfase na modernização dos processos, no aprimoramento dos controles internos e na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

O Planejamento Estratégico constitui instrumento fundamental para a condução das atividades da Autarquia, permitindo a definição de metas, o monitoramento de resultados e a antecipação de riscos, especialmente aqueles relacionados à sustentabilidade financeira e atuarial do regime. A articulação com a Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação contribui para a integração das ações institucionais com as políticas públicas estaduais, assegurando coerência entre planejamento, orçamento e execução.

O SergipePrevidência reafirma, portanto, seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua da gestão previdenciária, buscando assegurar a proteção social dos servidores públicos estaduais com observância rigorosa das normas legais e dos princípios da boa governança pública.

4. Identidade Estratégica

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

A Identidade Estratégica do SergipePrevidência orienta a formulação, execução e monitoramento das ações institucionais, servindo como referência para o alinhamento entre planejamento, governança e resultados organizacionais.

MISSÃO

Garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e seus beneficiários, por meio de gestão ética, transparente e participativa, de forma acolhedora e prestativa.

VISÃO

Ser referência nacional na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, com base nos pilares da Gestão Governamental, Controle Interno e da Educação Previdenciária, com foco em inovação.

VALORES

Ética; Cordialidade; Transparência; Participação e Justiça.

POLÍTICA DA QUALIDADE

O SERGIPEPREVIDÊNCIA se compromete a promover a qualidade na concessão de benefícios previdenciários conforme requisitos legais, assegurando a satisfação dos segurados, através da observância de seus direitos e garantias e da busca permanente pela melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade.

5. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SergipePrevidência está estruturada de forma a assegurar a adequada governança institucional, a segregação de funções, o fortalecimento dos controles internos e a eficiência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) estadual.

5.1. Órgãos Colegiados

Compõem a instância superior de deliberação:

- Conselho Deliberativo (CD): órgão responsável pela definição das diretrizes estratégicas, supervisão da gestão e acompanhamento das políticas previdenciárias, exercendo a função de administração superior da Autarquia.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

- Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários (CIRP): responsável pela formulação, acompanhamento e avaliação da política de investimentos dos recursos previdenciários, observando a legislação vigente e os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A atuação dos órgãos colegiados reforça o modelo de governança participativa e a conformidade com as normas aplicáveis aos RPPS.

5.2. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta por:

- Presidência (PR): responsável pela direção superior da Autarquia, coordenação das atividades institucionais e representação legal do SergipePrevidência.
- Diretoria de Finanças e Investimentos (DIFIN): responsável pela gestão financeira, execução orçamentária, controle contábil e acompanhamento dos investimentos previdenciários.
- Diretoria de Previdência (DIPREV): responsável pela concessão, revisão e manutenção dos benefícios previdenciários, bem como pela gestão cadastral dos segurados e dependentes.
- Diretoria de Planejamento e Gestão (DIPLAG): responsável pelo planejamento estratégico, gestão orçamentária, administração de pessoal, logística e modernização administrativa.

A estrutura executiva assegura a divisão técnica das competências, promovendo maior especialização e controle das atividades.

5.3. Órgãos de Apoio e Assessoramento

Prestam suporte técnico e estratégico à Presidência e às Diretorias:

- Gabinete do Diretor-Presidente (GDP);
- Assessoria Especial de Processos e Controle Interno (ASSEPCI);
- Assessoria-Geral de Informática (AGIN);
- Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- Assessoria de Relações Institucionais (ASSERINST).

Destaca-se a atuação da Assessoria de Processos e Controle Interno no fortalecimento dos mecanismos de conformidade, monitoramento e mitigação de riscos institucionais.

5.4. Gerências Setoriais

As Diretorias são apoiadas por gerências específicas, responsáveis pela execução técnica das atividades administrativas, financeiras, previdenciárias e de planejamento, garantindo a operacionalização eficiente das políticas institucionais.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

- Gerência Administrativa - GEADI
- Gerência Orçamentária e Financeira - GEOF
- Gerência de Recursos Humanos - GEREH
- Gerência de Contabilidade – GECON
- Gerência de Compensação Previdenciária - GERCOMP
- Gerência de Arrecadação e Investimentos – GEAINV
- Gerência de Pagamento – GERPAG
- Ouvidoria Geral – OG
- Gerência de PlanejamentoEstatística e Atuária - GERPLANEA
- Gerência de Concessão - GERCON
- Gerência de Atendimento - GERAT

5.5. Aperfeiçoamento da Estrutura Organizacional

No exercício analisado, foi implementado o aprimoramento da estrutura organizacional, com a criação de diretoria específica voltada ao planejamento estratégico e gestão.

Essa medida tem como objetivos:

- Fortalecer o alinhamento entre planejamento institucional e execução das ações;
- Ampliar a participação ativa dos segurados;
- Aperfeiçoar os canais de comunicação e atendimento;
- Promover maior eficiência administrativa.

A reestruturação organizacional reflete o compromisso da Autarquia com a modernização da gestão, o fortalecimento da governança e a melhoria contínua da prestação dos serviços previdenciários.

6. Gestão de Pessoal

A análise do quadro de pessoal do SergipePrevidência revela uma estrutura sólida em termos de quantidade, contando com profissionais dedicados e qualificados em suas respectivas áreas.

Uma das vantagens notáveis é a qualificação dos colaboradores. O quadro atual demonstra um nível satisfatório de formação e experiência relevante, contribuindo para a eficácia em suas funções. Além disso, observamos uma diversidade de habilidades e competências entre os colaboradores, o que favorece a resolução eficiente de problemas e fomenta a inovação dentro da organização. Ademais, é perceptível o engajamento dos funcionários com a missão e os objetivos do SergipePrevidência, elemento crucial para alcançar resultados positivos. Por outro lado, há alguns desafios a serem enfrentados. Embora os funcionários sejam qualificados, é essencial continuar investindo em programas de capacitação contínua para mantê-los atualizados com as últimas

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

tendências e práticas em suas áreas de atuação, garantindo assim a competitividade e a eficiência da organização a longo prazo. Questões relacionadas ao clima organizacional também merecem destaque, como comunicação e reconhecimento. Melhorar o clima organizacional pode elevar a satisfação dos funcionários e, por consequência, sua produtividade. Outro ponto a ser considerado são as políticas de recrutamento e retenção de talentos. É imperativo revisar as políticas de recrutamento para atrair os melhores talentos e implementar estratégias eficazes de retenção para evitar a perda de profissionais qualificados para a concorrência. Isso pode incluir benefícios adicionais, programas de desenvolvimento de carreira e um ambiente de trabalho mais flexível. Além disso, é importante identificar e desenvolver líderes internos para garantir uma transição suave em cargos de liderança e evitar lacunas que possam afetar a eficácia operacional. Em síntese, embora o SergipePrevidência conte com pontos fortes em seu quadro de pessoal, é essencial abordar áreas específicas para melhorar a capacitação, o clima organizacional, as políticas de recrutamento e retenção de talentos. Investir nessas áreas garantirá uma força de trabalho mais preparada, engajada e eficiente para enfrentar os desafios futuros.

Atualmente, o SERGIPEPREVIDÊNCIA possui um quadro de 139 colaboradores, sendo:

QUADRO DOS COLABORADORES

ESTAGIÁRIOS	19
SERVIDORES EFETIVOS E EFETIVOS CEDIDOS	8
SERVIDORES REQUISITADOS	4
COMISSIONADOS	26
TERCEIRIZADOS	82

Fonte: RH / SergipePrevidência

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

7. Gestão de Benefícios

7.1. Estoque de benefícios e estatísticas

7.1.1. Finanprev

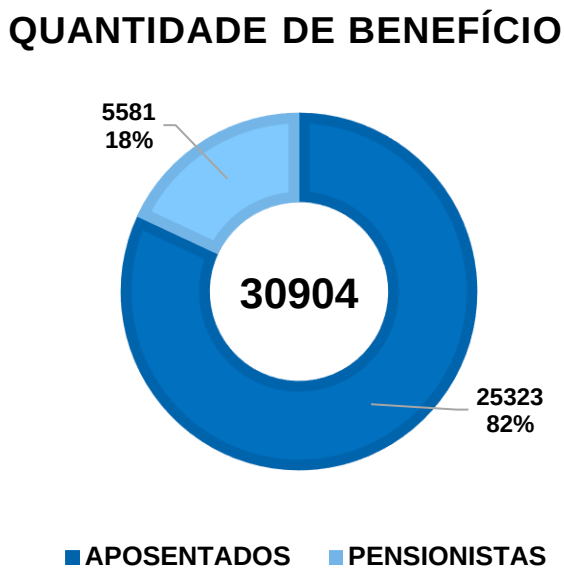

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

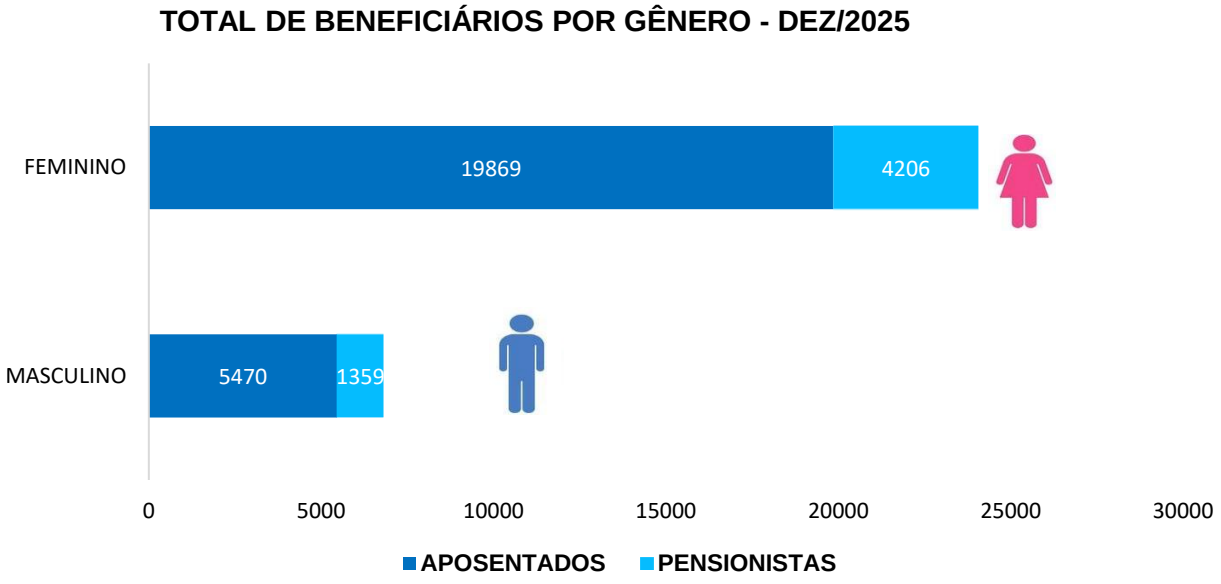

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

O número total de benefícios, referente ao período de dezembro de 2025, equivale a 30.904 (trinta mil, novecetnos e quatro).

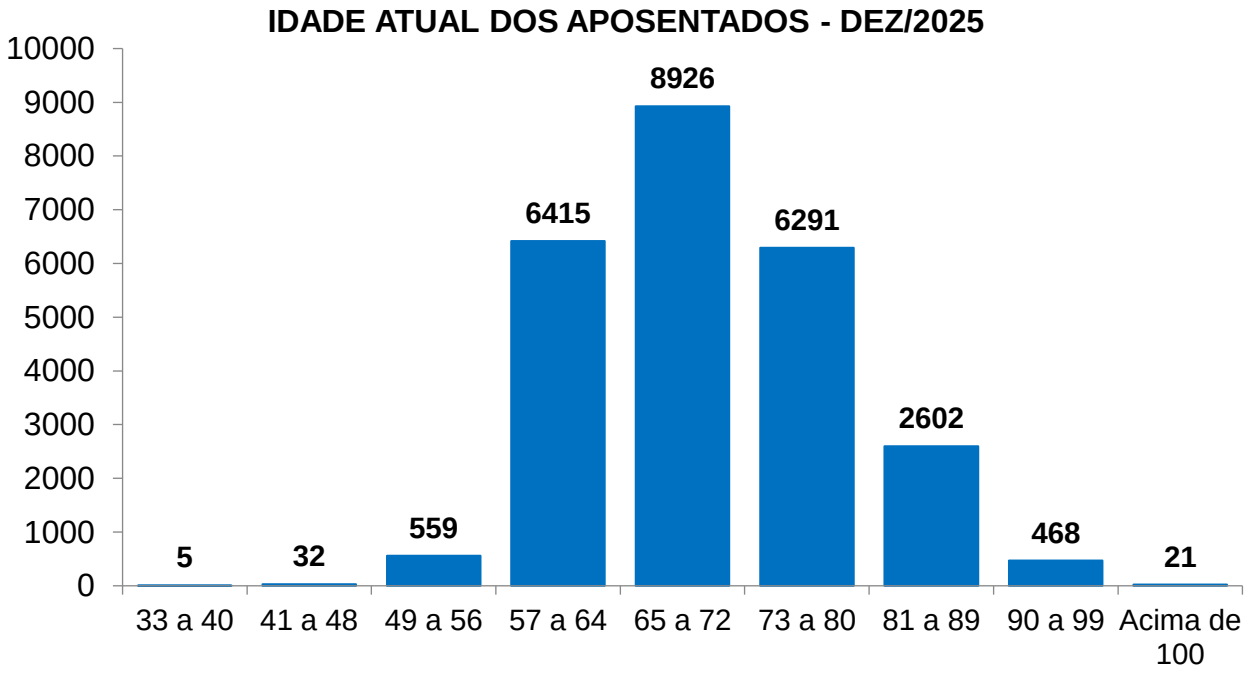

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

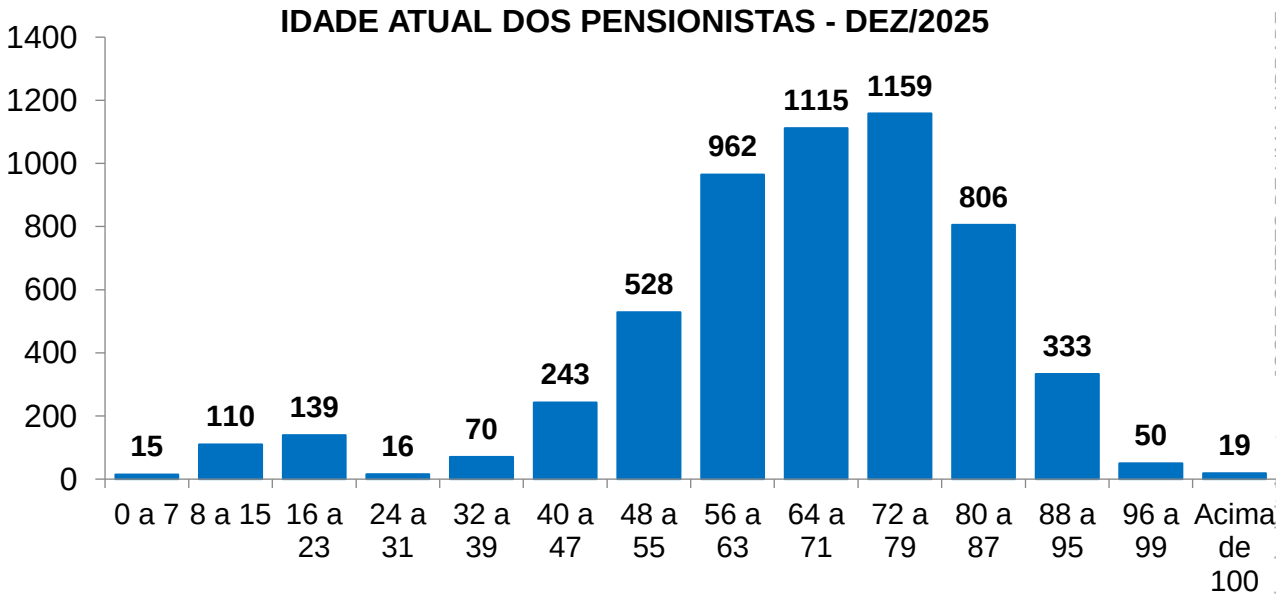

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

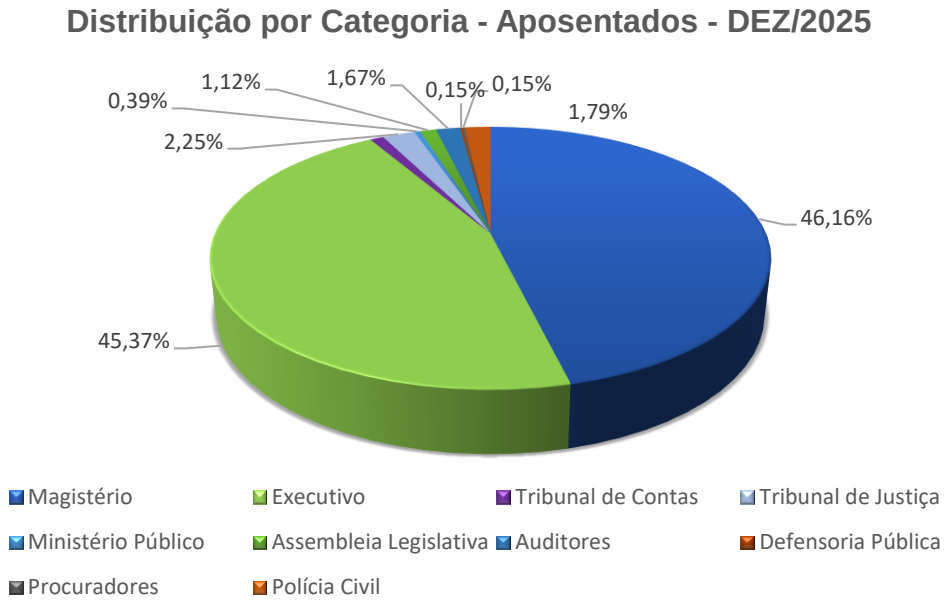

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

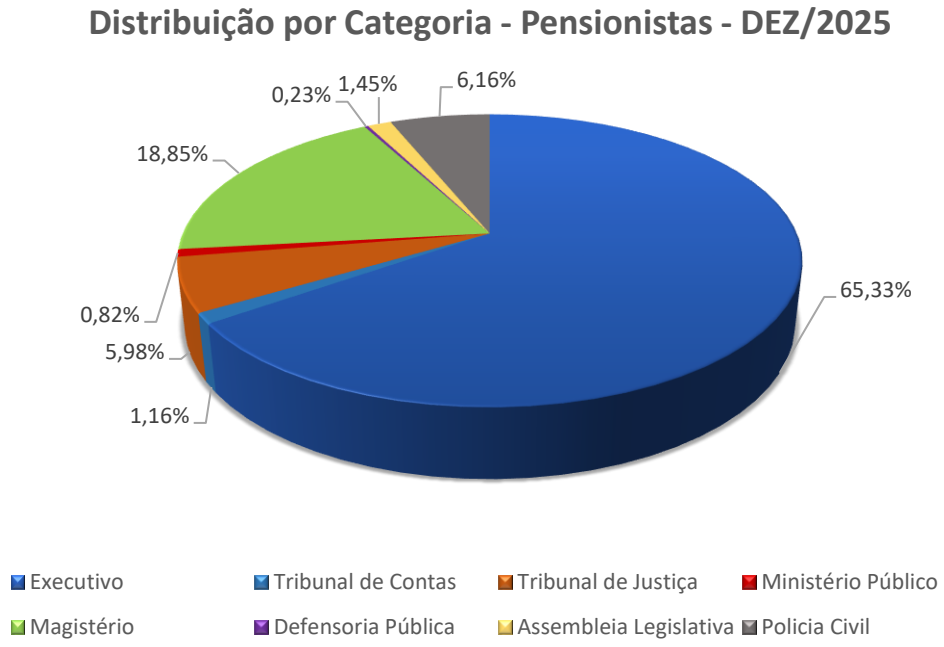

Fonte:Sisprev / SergipePrevidência.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

7.1.2. Sistema de Proteção Social dos Militares

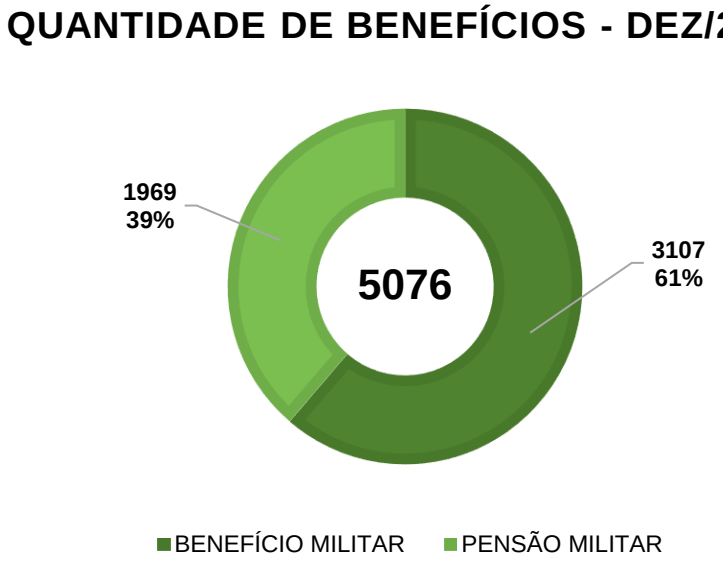

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

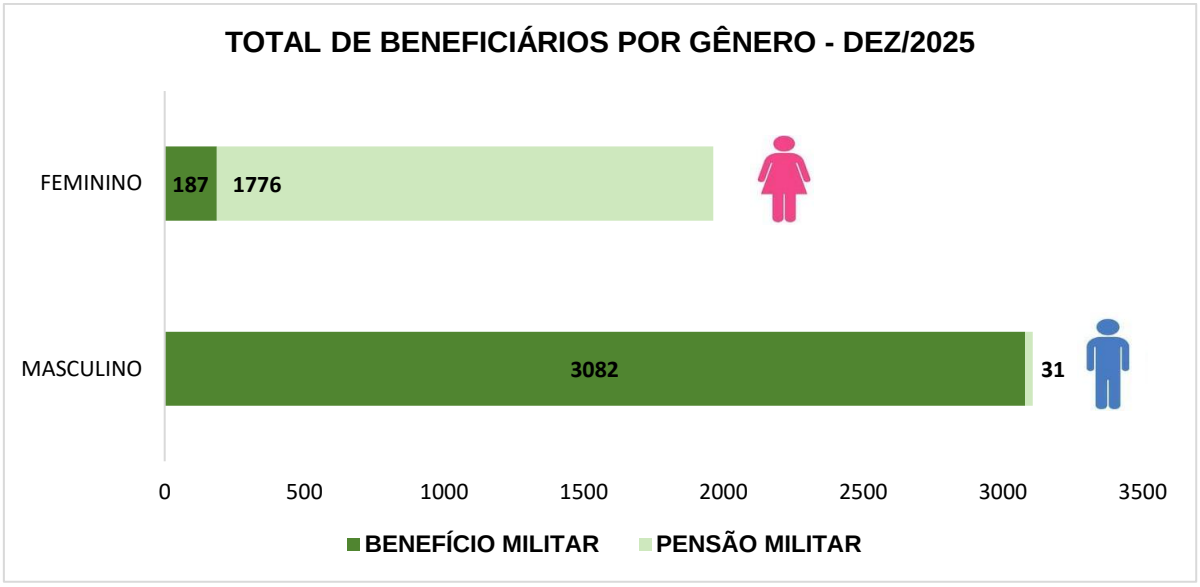

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

O número total de benefícios, referente ao período de dezembro de 2025, equivale a 5.076 (cinco mil e setenta).

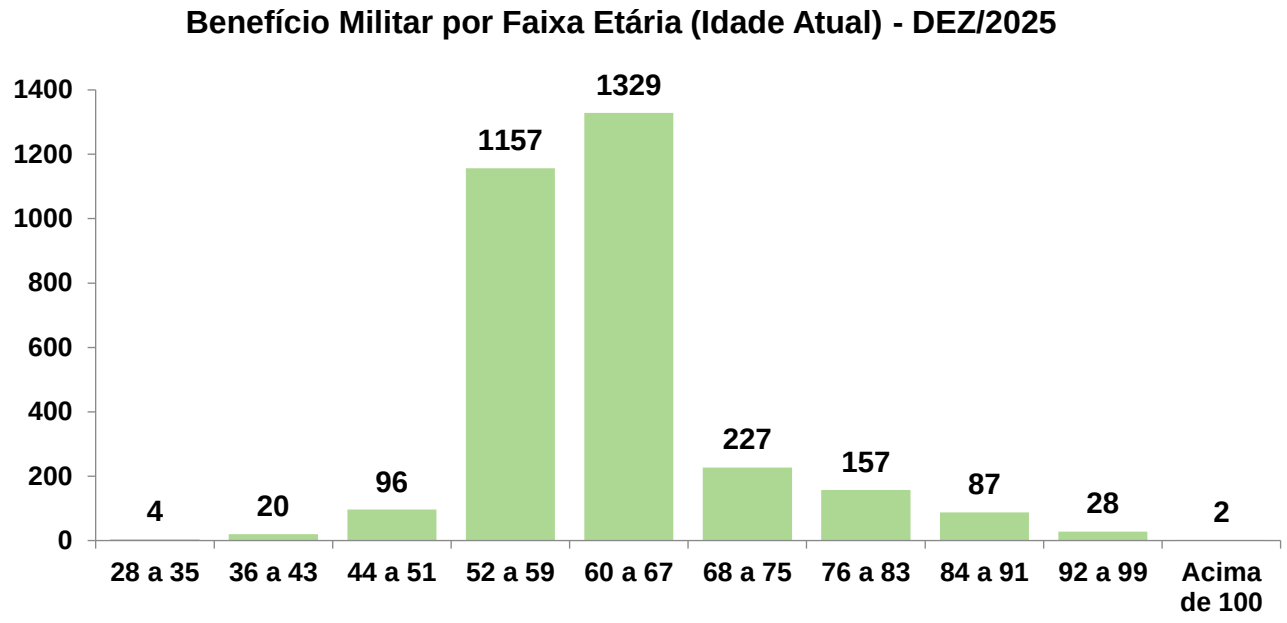

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

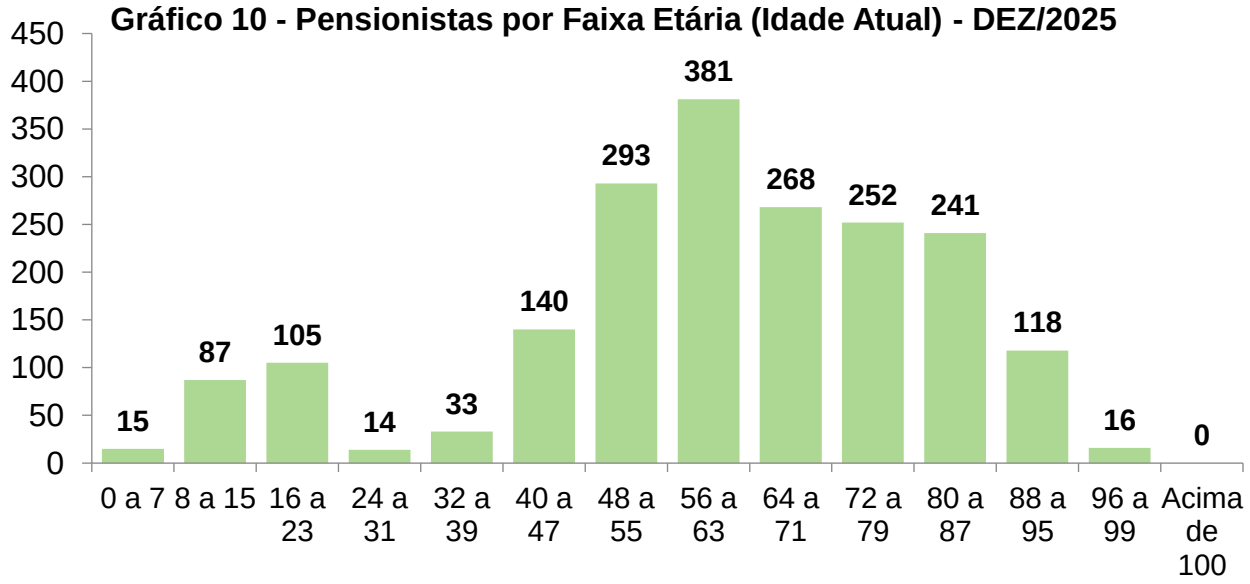

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Distribuição por Categoria - Benefício Militar - DEZ/2025

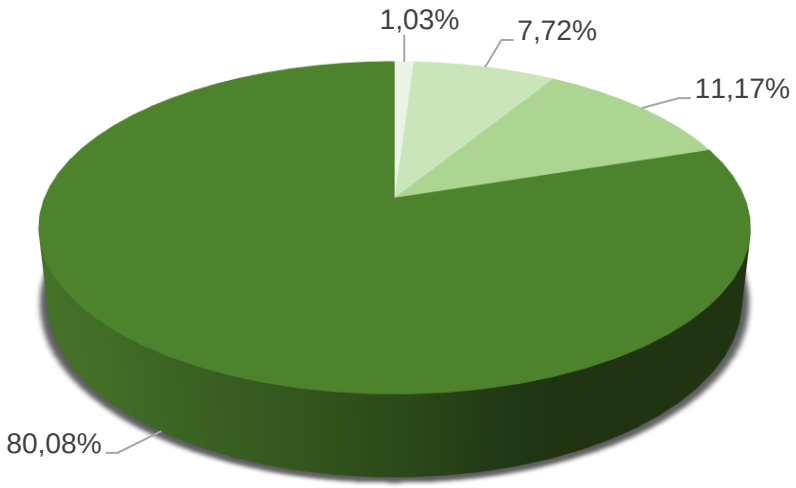

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência

Distribuição por Categoria - Pensão Militar - DEZ/2025

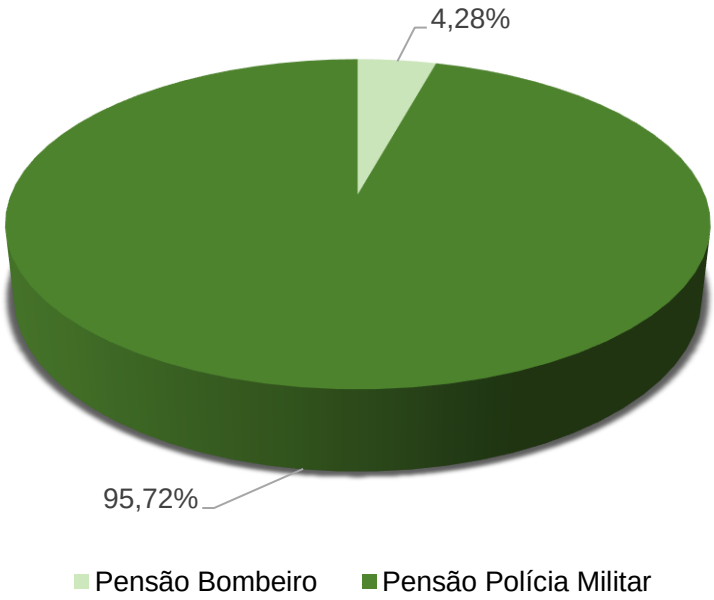

Fonte: Sisprev / SergipePrevidência.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
[illegible] SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84BQ-
[illegible]

7.2. Concessão de Benefícios

7.2.1. Finanprev

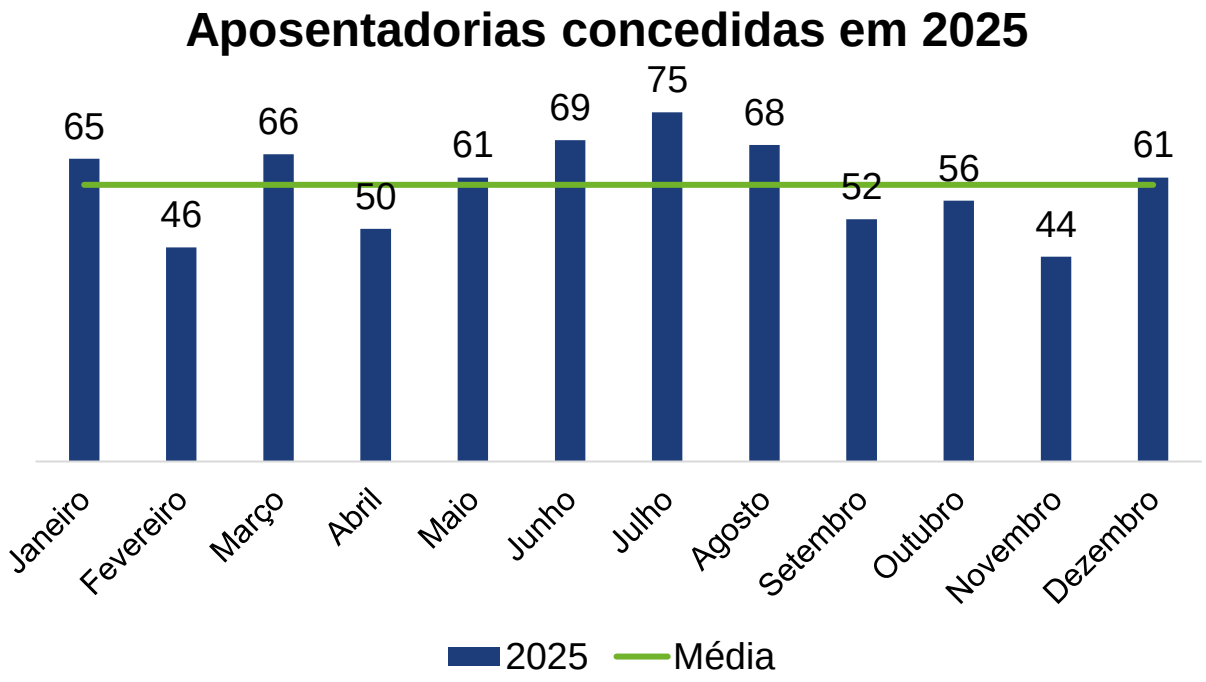

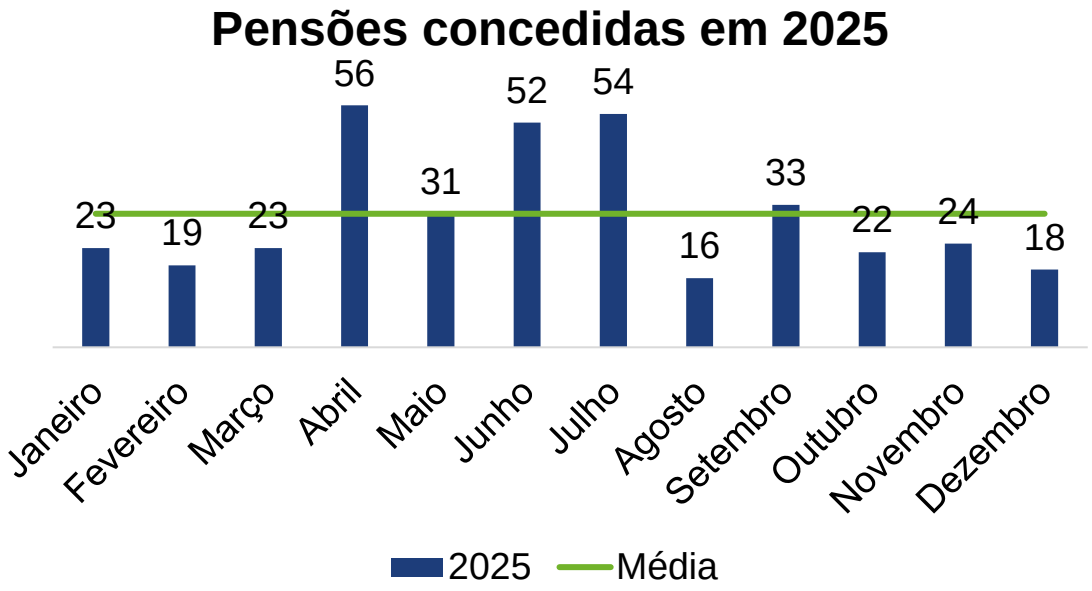

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84250-
84250-DWFJ-DOKB

7.2.2. Sistema de Proteção Social dos Militares

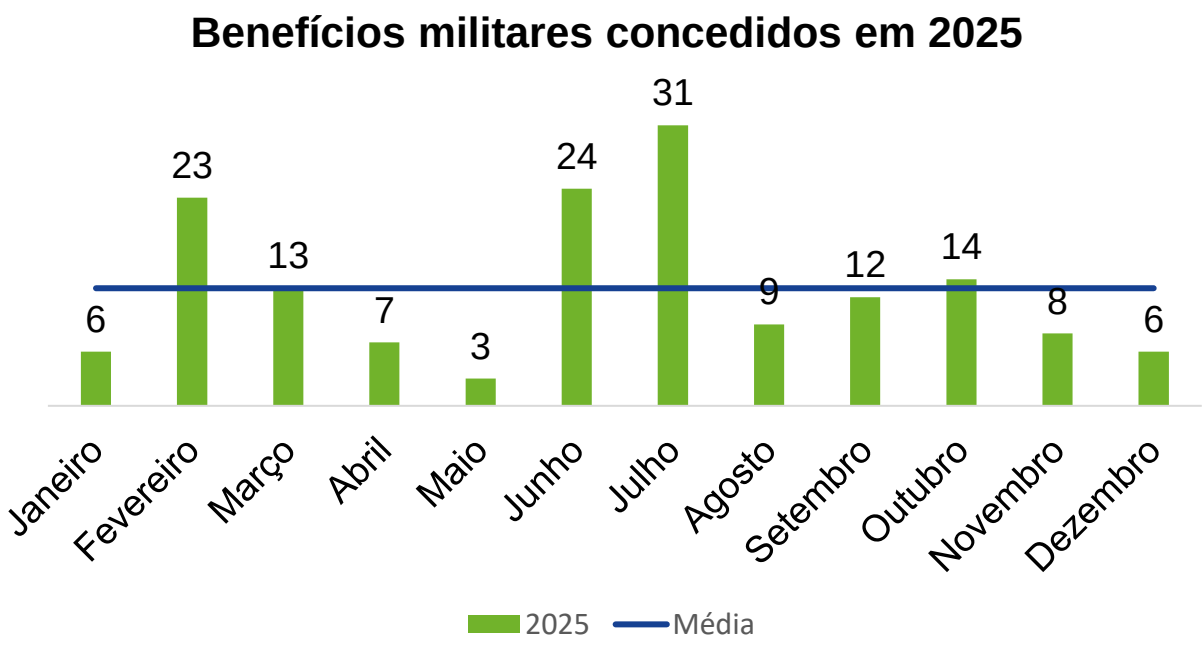

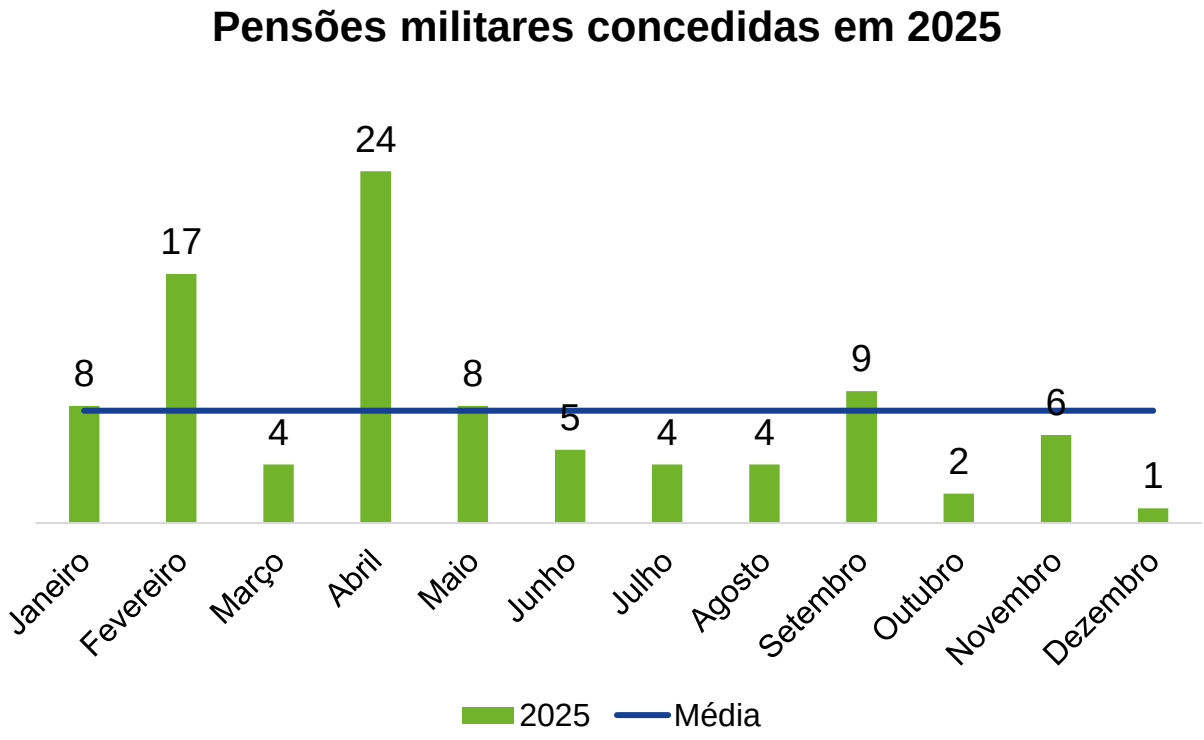

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

8. Atendimentos

O atendimento ao público do SergipePrevidência é das 7h às 13h, de segunda- feira a sexta-feira. A equipe da Gerência de Atendimento é preparada para acolher e atender todos os beneficiários do Instituto de forma eficiente e respeitosa. O total de Atendimentos em 2025 foi de 54.579, divido conforme o gráfico seguinte:

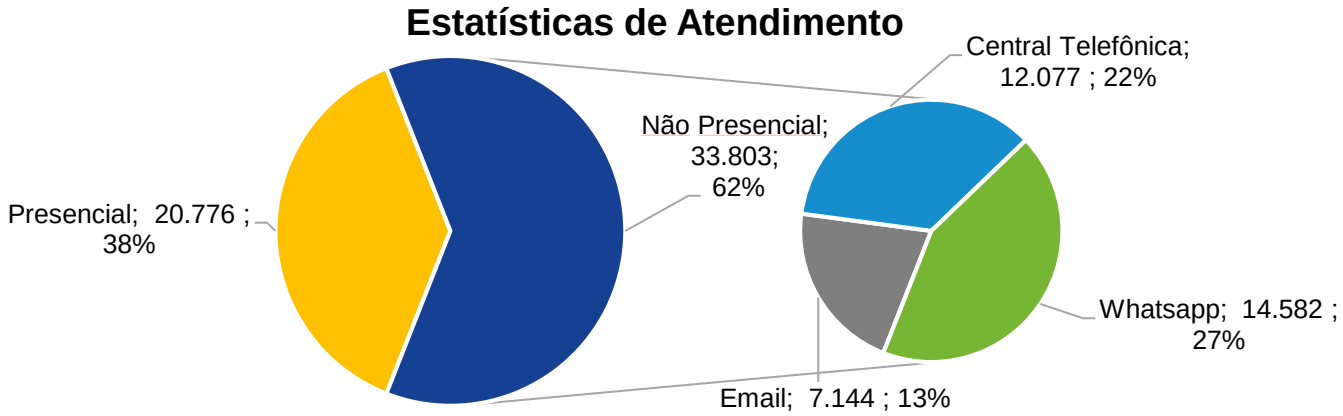

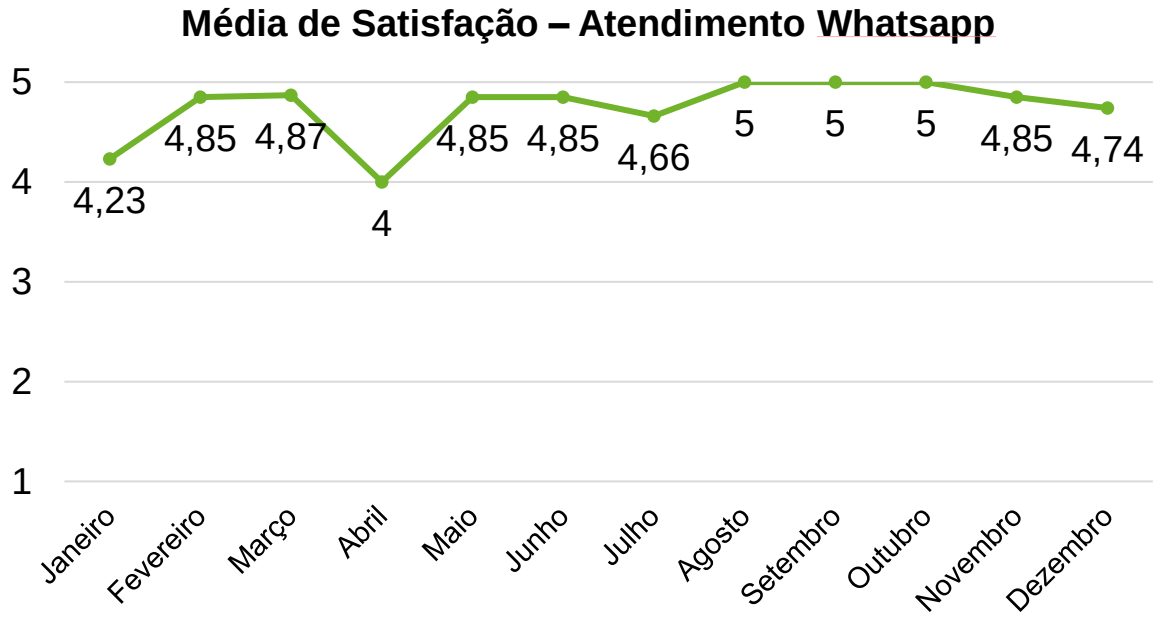

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

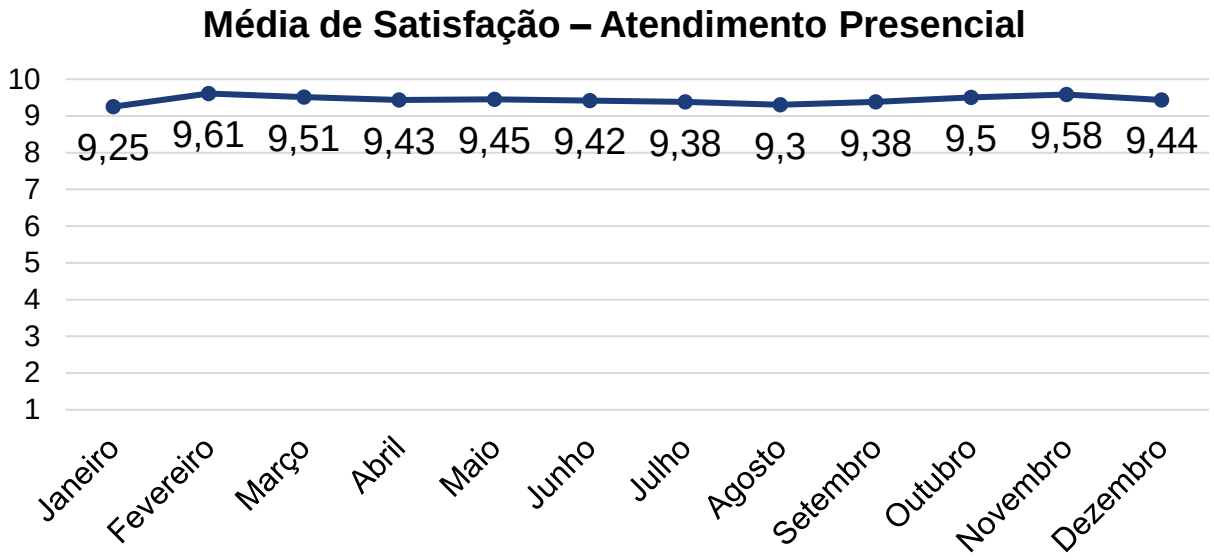

9. Metas e Execução (Eixo 1)

9.1. LOA 2025

9.1.1. Metas Físicas

Neste item, são apresentados e analisados os dados referentes às metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2025, contemplando as Unidades Orçamentárias 37201 – SergipePrevidência e 37202 – Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), ambas integrantes da Unidade Gestora 372010.

A análise considera os produtos definidos na LOA, as respectivas metas estabelecidas e os resultados efetivamente alcançados no exercício, permitindo avaliar a aderência entre planejamento e execução.

UO 37201 – SergipePrevidência

Despesas Administrativas

Código	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Produto	Unidade de Medida	Prevista	Realizada	% EXECUTADO META FÍSICA

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

37201.09.128.0032.0048	0048 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA	Capacitar os servidores para aprimorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados aos segurados.	Servidor Qualificado	UNIDADE	114	115	100,88%
37201.09.126.0032.0049	0049 - Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária	Manter e aprimorar o sistema de gestão previdenciária, garantindo qualidade e segurança na prestação do serviço público.	Sistema Mantido	UNIDADE	1	1	100,00%
37201.09.122.0036.0869	0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA	Garantir o adequado funcionamento da Autarquia Previdenciária.	Órgão Mantido	UNIDADE	1	1	100,00%
37201.09.122.0036.0870	0870 - Pagamento de Pessoal Ativo	Garantir o pagamento regular da folha dos servidores da autarquia.	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13	13	100,00%
37201.09.126.0036.0871	0871 - Gestão da Tecnologia da Informação	Estruturar tecnologicamente os setores da unidade gestora.	Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1	1	100,00%

Análise:

No exercício de 2025, as metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual referente a autarquia foram integralmente cumpridas, apresentando índice médio de execução de 100%.

A Ação 0048 (Capacitação de Servidores) registrou execução de 100,88%, com leve superação da meta inicialmente prevista, decorrente da ampliação das ações de qualificação técnica, sem caracterizar distorção relevante no planejamento.

As ações 0049 (Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária), 0869 (Manutenção Geral), 0870 (Pagamento de Pessoal Ativo) e 0871 (Gestão da Tecnologia da Informação) apresentaram execução de 100%, evidenciando

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

regularidade na manutenção das atividades administrativas, operacionais e tecnológicas da Autarquia.

Periculosidade

Código	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Produto	Unidade de Medida	Prevista	Realizada	% EXECUTADO META FÍSICA
37201.09.122.0036.1078	1078 - Pagamento do Adicional por PERICULOSIDADE	Garantir o pagamento do adicional de periculosidade nos termos da Lei nº 9.204.	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13	13	100,00%

De igual modo, a ação relativa ao pagamento do adicional de periculosidade manteve execução integral, assegurando o cumprimento das obrigações legais vinculadas à folha.

Os resultados demonstram:

- Compatibilidade entre planejamento e capacidade operacional;
- Regularidade na entrega dos produtos previstos;
- Estabilidade na gestão administrativa;
- Continuidade das políticas públicas previdenciárias.

No exercício de 2025, a meta física da Ação 1078 foi integralmente cumprida, com execução de 100%, assegurando o pagamento regular das 13 folhas previstas relativas ao adicional de periculosidade.

Por se tratar de despesa obrigatória e de caráter continuado, vinculada ao processamento mensal da folha, a execução apresentou comportamento estável e previsível ao longo do exercício.

O resultado evidencia:

- Adequada programação orçamentária;
- Regularidade administrativa na gestão da folha;
- Cumprimento integral das obrigações legais previstas na Lei nº 9.204.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-6ZDW-DWFJ-DOK5

Sistema de proteção social dos militares:

Código	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Produto	Unidade de Medida	Prevista	Realizada	% EXECUTADO META FÍSICA
37202.09.274.0036.0872	0872 - Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar	Garantir o pagamento das obrigações previdenciárias da Polícia Militar.	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13	13	100,00%
37202.09.274.0036.0873	0873 - Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros	Garantir o pagamento das obrigações previdenciárias do Corpo de Bombeiros Militar.	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13	13	100,00%

No exercício de 2025, as metas físicas das Ações 0872 (Sistema de Proteção Social da Polícia Militar) e 0873 (Sistema de Proteção Social do Corpo de Bombeiros Militar) foram integralmente cumpridas, com execução de 100% das 13 folhas previstas em cada ação.

Por se tratarem de despesas obrigatórias e de natureza continuada, vinculadas ao pagamento mensal das folhas previdenciárias, ambas apresentaram comportamento regular e previsível ao longo do exercício, sem variações quantitativas relevantes.

Os resultados evidenciam:

- Regularidade na gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares;
- Cumprimento integral das obrigações previdenciárias legais;
- Estabilidade administrativa e financeira na condução das folhas;
- Continuidade da política pública de proteção social.

Não foram identificados desvios ou inconsistências na execução física das ações.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

9.1.2. Metas financeiras

São utilizadas as dotações iniciais, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), para avaliar a precisão do planejamento orçamentário originalmente aprovado.

As dotações atualizadas, resultantes de remanejamentos e créditos adicionais, são consideradas para aferir a adequação da execução orçamentária ao longo do exercício, refletindo a programação efetivamente autorizada.

Adota-se o valor empenhado como indicador central da execução, por representar o comprometimento formal da despesa. Complementarmente, são apresentados os valores liquidados e pagos, com a finalidade de ampliar a transparência e possibilitar análise mais detalhada da execução material e financeira.

Para fins de justificativa técnica, consideram-se como parâmetros de análise as ações que apresentarem execução inferior a 85% ou superior a 115%, em relação às dotações analisadas.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84250-84250-84250-

Quadro – Planejamento e Execução - SergipePrevidência

CÓDIGO	Descrição da Ação	PREVISTO NA LOA (DOTAÇÃO INICIAL)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO	% EMPENHADO PELA DOTAÇÃO INICIAL	% EMPENHADO PELA DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
37201.09.128.0032.0048	0048 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA	55.000	77.488	76.513	139,11%	98,74%	42.313	42.313
37201.09.126.0032.0049	0049 - Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária	1.400.000	1.523.750	1.523.750	108,84%	100,00%	1.380.000	1.380.000
37201.09.122.0036.0869	0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA	7.660.665	13.184.475	13.042.510	170,25%	98,92%	10.073.488	10.069.004
37201.09.122.0036.0870	0870 - Pagamento de Pessoal Ativo	4.635.000	4.910.092	4.883.788	105,37%	99,46%	4.852.685	4.798.863
37201.09.126.0036.0871	0871 - Gestão da Tecnologia da Informação	825.000	707.000	576.293	69,85%	81,51%	364.995	364.995
	TOTAL	14.575.665	20.402.805	20.102.854	137,92%	98,53%	16.713.481	16.655.175

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA BARRETO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA BARRETO SANTANA RODRIGUES
Para verificar as assinaturas vá ao site http://edocsergipe.se.gov.br e utilize o código 82RQ-9ZDW-DWFU-7OEB

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 82RQ-9ZDW-DWFU-7OEB

Análise do planejamento inicial (previsto na LOA)

A análise do percentual empenhado em relação à dotação inicial demonstra que parte das ações apresentou execução dentro da faixa considerada adequada (entre 85% e 115%), evidenciando razoável precisão no planejamento da Lei Orçamentária Anual.

As ações 0049 (108,84%) e 0870 (105,37%) mantiveram execução compatível com a previsão inicial, indicando estimativas adequadas na fase de elaboração da LOA.

Entretanto, foram identificadas distorções em três ações, com execução superior a 115% ou inferior a 85%, evidenciando necessidade de ajustes no planejamento inicial, detalhadas a seguir.

Detalhamento das Ações Fora do Parâmetro

Ação 0048 – Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores

Execução: 139,11% da Dotação Inicial

A execução superior à previsão inicial decorreu da ampliação das demandas de capacitação ao longo do exercício, especialmente em cursos estratégicos voltados à modernização da gestão previdenciária.

A dotação inicialmente fixada mostrou-se insuficiente frente às necessidades institucionais identificadas durante a execução, sendo necessário reforço orçamentário para garantir o cumprimento da meta física e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Ação 0869 – Manutenção Geral do SergipePrevidência

Execução: 170,25% da Dotação Inicial

A execução significativamente superior à dotação inicial indica subdimensionamento do planejamento orçamentário para despesas de manutenção institucional.

Durante o exercício, verificou-se a necessidade de celebração e/ou reforço de contratos essenciais ao funcionamento da Autarquia, incluindo serviços continuados e reajustes contratuais obrigatórios.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

O aumento foi viabilizado por meio de crédito adicional, inclusive decorrente de excesso de arrecadação, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Ação 0871 – Gestão da Tecnologia da Informação

Execução: 69,85% da Dotação Inicial

A execução inferior ao parâmetro decorre da não conclusão, no exercício, de processo de aquisição de servidor de TI e equipamentos de infraestrutura tecnológica.

Embora regularmente instruído, o procedimento demandou ajustes técnicos e revisão das especificações, resultando na reprogramação da contratação para o exercício de 2026.

A variação evidencia superestimação inicial da dotação frente à execução efetivamente realizada no exercício.

Conclusão

As distorções observadas em relação à dotação inicial decorrem principalmente de:

- Subdimensionamento da previsão em ações de manutenção institucional;
- Readequações técnicas em ações de investimento;
- Ajustes necessários ao longo da execução orçamentária.

Após os ajustes realizados no exercício, a execução foi compatibilizada com a programação vigente, conforme demonstrado na análise da dotação atualizada a seguir.

Análise em Relação à Dotação Atualizada

A análise da execução financeira em relação à dotação atualizada demonstra elevado grau de aderência entre a programação orçamentária vigente e a execução efetiva das despesas no exercício de 2025.

As ações 0048 (Capacitação), 0049 (Manutenção do Sistema Previdenciário), 0869 (Manutenção Geral) e 0870 (Pagamento de Pessoal Ativo) apresentaram execução superior a 98%, alcançando patamar próximo ou igual a 100% da dotação atualizada. Esse comportamento evidencia:

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

- Adequação dos ajustes realizados por meio de créditos adicionais e remanejamentos;
- Monitoramento contínuo da execução orçamentária;
- Compatibilidade entre programação final e execução efetiva.

A Ação 0871 (Gestão da Tecnologia da Informação) apresentou execução de 81,51% da dotação atualizada, situando-se abaixo do parâmetro de 85%. A variação decorreu da reprogramação da aquisição de equipamentos estratégicos para o exercício subsequente, não comprometendo a continuidade das atividades institucionais.

De forma geral, a execução frente à dotação atualizada demonstra eficiência na gestão orçamentária, com elevado nível de cumprimento da programação vigente e ausência de distorções relevantes.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES

Quadro – Planejamento e Execução - PERICULOSDADE

ATIVIDADE	Descrição da Ação	PREVISTO NA LOA (DOTAÇÃO INICIAL)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO	% EMPENHADO PELA DOTAÇÃO INICIAL	% EMPENHADO PELA DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
37201.09.122.0036.1078	1078 - Pagamento do Adicional por PERICULOSIDADE	53.944.485	58.308.106	58.258.106	108,00%	99,91%	58.258.106	58.202.618

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 82RQ-9ZDW-DWFJ-7OSB

Análise em Relação à Dotação Inicial

- Execução: 108,00%

A execução situou-se dentro da faixa considerada adequada (entre 85% e 115%), indicando que a estimativa constante na Lei Orçamentária Anual apresentou nível satisfatório de precisão.

A variação superior a 100% decorre de ajustes naturais da folha ao longo do exercício, próprios de despesas obrigatórias e continuadas, não caracterizando distorção relevante no planejamento inicial.

Análise em Relação à Dotação Atualizada

- Execução: 99,91%

O percentual demonstra elevada aderência entre a programação vigente e a execução efetiva da despesa, evidenciando adequado monitoramento orçamentário.

A proximidade de 100% confirma compatibilidade entre créditos adicionais eventualmente realizados e a necessidade real da despesa.

Conclusão

A ação apresentou comportamento orçamentário regular tanto em relação à dotação inicial quanto à dotação atualizada, não havendo variações fora do parâmetro estabelecido. Trata-se de despesa obrigatória e continuada, cuja execução manteve padrão de estabilidade e previsibilidade ao longo do exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Quadro – Planejamento e Execução - Sistema De Proteção Social Dos Militares

ATIVIDADE	Descrição da Ação	PREVISTO NA LOA (DOTAÇÃO INICIAL)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO	% EMPENHADO PELA DOTAÇÃO INICIAL	% EMPENHADO PELA DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
37202.09.274.0036.0872	0872 - Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar	443.179.085	605.249.896	601.820.790	135,80%	99,43%	601.818.864	599.548.032
37202.09.274.0036.0873	0873 - Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros	142.820.915	62.210.371	61.037.540	42,74%	98,11%	61.037.540	60.850.672
	TOTAL	586.000.000	667.460.267	662.858.330	113,12%	99,31%	662.856.405	660.398.704

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA CARREIRA [illegible] e o código de verificação: [illegible]

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]

Análise do Planejamento Inicial (Previsto na LOA)

A análise do percentual empenhado em relação à dotação inicial demonstra que as ações vinculadas ao Sistema de Proteção Social dos Militares apresentaram distorções na fase de planejamento da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Verificou-se execução superior a 115% em uma das ações e inferior a 85% na outra, evidenciando necessidade de ajustes no dimensionamento inicial das dotações, conforme detalhado a seguir.

Detalhamento das Ações Fora do Parâmetro

Ação 0872 – Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar

Execução: 135,80% da Dotação Inicial

A execução superior à previsão inicial decorreu de subdimensionamento da estimativa da despesa previdenciária na fase de elaboração da LOA.

Durante o exercício, verificaram-se:

- Reajustes salariais com impacto direto na base de cálculo dos benefícios;
- Aumento no número de concessões previdenciárias;
- Evolução natural da folha do Sistema de Proteção Social.

Além do remanejamento de recursos entre as ações 0872 e 0873, foi necessária a abertura de crédito adicional para garantir o equilíbrio financeiro da folha e assegurar o cumprimento integral das obrigações previdenciárias.

Ação 0873 – Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares – Corpo de Bombeiros

Execução: 42,74% da Dotação Inicial

A execução inferior ao parâmetro decorre de superestimação da previsão orçamentária inicialmente consignada na LOA.

Na fase de planejamento, as dotações foram distribuídas de forma desproporcional entre as ações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. No decorrer do exercício, realizou-se remanejamento interno para reequilibrar as ações conforme a necessidade real da folha.

O ajuste permitiu compatibilizar a programação com a execução efetiva, assegurando regularidade no pagamento das obrigações previdenciárias.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Conclusão

As distorções observadas em relação à dotação inicial decorrem principalmente de:

- Subdimensionamento da previsão na ação da Polícia Militar;
- Superestimação na ação do Corpo de Bombeiros;
- Impacto de reajustes e aumento de concessões previdenciárias;
- Necessidade de crédito adicional para recomposição da folha;
- Remanejamento interno para reequilíbrio entre as ações.

Após os ajustes realizados no exercício, a execução foi compatibilizada com a programação vigente, conforme evidenciado na análise da dotação atualizada, demonstrando capacidade de monitoramento e correção tempestiva da execução orçamentária.

Resumo da Análise da Execução Financeira – Dotação Atualizada (SPSM)

A análise da execução financeira em relação à dotação atualizada das ações vinculadas ao Sistema de Proteção Social dos Militares demonstra elevado grau de aderência entre a programação orçamentária vigente e a execução efetiva das despesas no exercício de 2025.

As ações 0872 (Sistema de Proteção Social da Polícia Militar) e 0873 (Sistema de Proteção Social do Corpo de Bombeiros Militar) apresentaram execução superior a 98% da dotação atualizada, alcançando patamar próximo de 100%. Esse comportamento evidencia:

- Adequação dos ajustes realizados ao longo do exercício por meio de remanejamentos e créditos adicionais;
- Monitoramento contínuo da execução das folhas previdenciárias;
- Compatibilidade entre a programação final ajustada e a necessidade real da despesa obrigatória.

De forma geral, a execução frente à dotação atualizada demonstra estabilidade e previsibilidade na gestão das despesas previdenciárias militares, com elevado nível de cumprimento da programação vigente e ausência de distorções relevantes.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

10. Monitoramento e Desempenho (Eixo 2)

10.1. PPA

Programa 0032 – Satisfação com os Serviços Prestados pelo RPPS

Conforme o Decreto nº 1.057, de 14 de março de 2025, foram alterados os objetivos específicos do Programa 0032, passando a vigorar a seguinte estrutura:

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SergipePrevidência.

Objetivos Específicos:

1. Obtenção e manutenção da Certificação Nível IV do Pró-Gestão RPPS, reforçando o compromisso com a melhoria contínua da governança e da gestão previdenciária.
2. Implementação e fortalecimento do Centro de Convivência Multidisciplinar, voltado à educação previdenciária, saúde, lazer e desenvolvimento social dos segurados.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES

10.2. Resultados PPA

PROGRAMA 0032: SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS										
Órgão responsável: SERGIPEPREVIDÊNCIA - SERGIPEPREV										
Objetivo Geral: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SergipePrevidência.										
Objetivos específicos:										
Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas					
			Ano	Valor	2024	REALIZADO 2024	2025	REALIZADO 2025	2026	2027
Obtenção e manutenção da certificação Nível IV do Pró Gestão que atesta a excelência em governança e gestão previdenciária	Certificação Pró-Gestão	Nível	2023	III	IV	IV	IV	IV	IV	IV
Criação e fortalecimento do Centro de Convivência Multidisciplinar no âmbito do SergipePrevidência; Estabelecimento de um espaço dedicado a atividades de educação previdenciária e bem-estar, incluindo saúde, cultura, lazer e desenvolvimento social	Presenças de servidores ativos, aposentados e pensionistas nos programas de participação ativa do SergipePrevidência	Unidade	2023	2.000	2.000	2240	2.500	2790	2.500	2.500

Objetivo Específico 1

Certificação Pró-Gestão RPPS

- Indicador: Certificação Pró-Gestão
- Unidade: Nível
- Referência (2023): Nível III
- Meta 2024: Nível IV
- Realizado 2024: Nível IV

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

- Meta 2025: Nível IV
- Realizado 2025: Nível IV

Análise

O indicador demonstra cumprimento integral da meta estabelecida para 2025, com manutenção da Certificação Nível IV do Pró-Gestão RPPS.

A evolução do Nível III (2023) para o Nível IV (2024) e sua manutenção em 2025 evidenciam:

- Consolidação das práticas de governança;
- Aperfeiçoamento dos controles internos;
- Fortalecimento da gestão administrativa e previdenciária;
- Alinhamento às melhores práticas nacionais em RPPS.

Do ponto de vista qualitativo, o resultado reflete amadurecimento institucional e compromisso com a melhoria contínua, em consonância com as diretrizes da Resolução ATRICON nº 01/2021, que enfatiza a análise da efetividade das políticas públicas.

Objetivo Específico 2
Centro de Convivência Multidisciplinar

- Indicador: Presenças de servidores ativos, aposentados e pensionistas nos programas de participação ativa
- Unidade: Unidade (quantidade de participações)
- Referência (2023): 2.000
- Meta 2024: 2.000
- Realizado 2024: 2.240
- Meta 2025: 2.500
- Realizado 2025: 2.790

Análise

O indicador apresentou desempenho superior à meta prevista em 2025, com 2.790 participações frente à meta de 2.500, representando crescimento expressivo em relação ao ano-base.

O resultado evidencia:

- Ampliação do engajamento dos segurados;
- Fortalecimento das ações de educação previdenciária;
- Consolidação do Centro de Convivência como instrumento de integração social;
- Impacto positivo nas políticas de bem-estar e desenvolvimento social.

Sob a perspectiva qualitativa, o aumento da participação demonstra maior aproximação institucional com os segurados, promovendo não apenas atendimento previdenciário, mas também ações preventivas e de valorização do servidor público.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE MARCELO DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi gerado pelo usuário 034.[illegible] em 10/03/2026 14:[illegible]

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 82450-[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

- Seminário de Educação Previdenciária (parceria SEED/SE) (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/sergipeprevidencia-promove-2o-seminario-de-educacao-previdenciaria-em-parceria-com-a-seed/)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARCOS SANTANA RODRIGUES

- Audiência Pública (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/sergipeprevidencia-realiza-audiencia-publica-e-fortalece-dialogo-com-segurados/)

- Aprovações contínuas dos conselhos e comitê (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/institucional/conselhos/)

- Ação de Capacitação em Ética (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/etica-e-conduta-da-governanca-institucional-do-sergipeprevidencia-sao-reconhecidas-por-certificacao-nacional/)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARCELO SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-
84RQ-DWFJ-DOKB

- Relatório de Conformidade do Controle Interno (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/controleinterno/)

- Manualização e mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/governanca/)

MANUAL DE PROCESSOS
COMPENSAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SERGIPEPREVIDÊNCIA

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE EDIMAR DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE EDIMAR DE SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-6ZDW-DWFJ-DOK5

- Revisão do Planejamento Estratégico 2023-2027, vinculando-o ao plano orçamento e ao PPA (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/PLANEJAMENTO-ESTRATEGICO-2023-2027-Versao-Revisada-2025.pdf)

- Plano de Ação de Capacitação (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/PLANO-DE-CAPACITACAO-2025.pdf)

- Relatórios de investimentos (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/transparencia/investimentos/)

- Política de Segurança da Informação (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/responsabilidade-e-seguranca-na-gestao-de-beneficios-previdenciarios-estaduais-e-tema-de-bate-papo-do-sergipeprevidencia/)

- Relatório de Gestão Atuarial (https://sergipeprevidencia.se.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/SergipePrevidencia_RelatorioGestaoAtuarial-2022_2024.pdf)

Estratégias relacionadas ao Centro de Convivência Multidisciplinar (Objetivo Específico 2)

Para ampliação da participação dos segurados e fortalecimento da educação previdenciária, foram promovidas:

- Ampliação da grade de atividades educativas;
- Realização de palestras e oficinas temáticas;
- Parcerias institucionais para ações de saúde e bem-estar;
- Campanhas de conscientização previdenciária;
- Ações voltadas à participação ativa de aposentados e pensionistas.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-
84RQ-DWFJ-DOK5

Descrição das atividades e comprovação e execução:

O SergipePrevidência vai além da concessão de benefícios de aposentadoria e de pensão, o serviço principal de Regimes de Previdência Social. Desde o ano de 2022, o SergipePrevidência desenvolve diversas atividades extra-previdenciárias, o chamado Programa Melhor Idade, que transforma o espaço do Previdência no Centro de Convivência Multidisciplinar dos aposentados e pensionistas do Governo do Estado de Sergipe, de forma a reconhecê-los, valorizá-los e retribui-los a dedicação e investimento, durante décadas de serviço prestado à sociedade sergipana.

Por meio do Melhor Idade, são disponibilizados serviços em áreas diferenciadas da Previdência, como música, dança e outras atividades educacionais, artísticas e culturais, a fim de contribuir para o bem-estar, oportunizar momentos de lazer, interação e sociabilização. Entre os frutos do Programa Melhor Idade, é o Calendário Anual de Ações e Eventos do SergipePrevidência, o qual integra o Plano Anual de Eventos e Ações de Diálogo com os segurados e a sociedade.

Os Projetos do Melhor Idade em desenvolvimento são o CoralPrev, DançaPrev, TerapiaPrev, Centenário, Vamos Empreender, Recitais, Encontros de Bem Estar e parcerias institucionais para atividades externas

Programa Melhor Idade

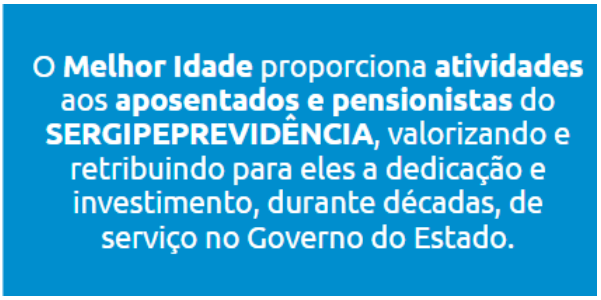

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-

Dança PREV

Aulas de dança
Terças e quintas
16h às 17h
No Auditório da Codise

Terapia PREV

Terapia em grupo
Segunda a Sexta
Das 7h às 9h
No SergipePrevidência

Coral PREV

Aulas de canto
Terças e quintas
Das 14h30 às 16h
No Auditório da Codise

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSEMAR SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSEMAR SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSEMAR SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSEMAR SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSEMAR SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-6ZDW-DWFJ-DOK5

Programa Vamos empreender

CarnaPrev

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

4º Recital Junino

3º Encontro de Bem-Estar

Evento de **esporte e lazer**, com **caminhada, alongamento, aulas de dança, palestras e serviços de saúde.**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Rodas de conversas com aposentados e pensionistas

Programa de Preparação para Aposentadoria

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Conclusão

Ao longo de 2025, o SergipePrevidência desenvolveu uma série de ações voltadas à valorização, ao cuidado e à aproximação com seus segurados, promovendo iniciativas que foram além da gestão previdenciária e impactaram positivamente a qualidade de vida de aposentados, pensionistas e servidores ativos. As atividades reforçaram o papel social da autarquia e ampliaram o diálogo com a sociedade.

Entre os destaques do ano esteve o Carnaprev, que uniu descontração e integração por meio de um concurso de fantasias, além da comemoração dos 19 anos do SergipePrevidência, celebrados com programação especial. A autarquia também promoveu audiência pública, fortalecendo a transparência e permitindo que os segurados acompanhassem de perto a gestão e os resultados da instituição.

O cuidado com o bem-estar foi evidenciado em ações como o 3º Encontro de Bem-Estar, que reuniu mais de 1.500 aposentados e pensionistas, proporcionando momentos de acolhimento, saúde e convivência. Já o Projeto TerapiaPrev levou seus participantes a um momento de lazer e integração no Parque dos Falcões, em Itabaiana, reforçando a importância da saúde emocional e do convívio social na vida dos segurados.

Na área de educação e desenvolvimento, o SergipePrevidência promoveu dois seminários, dois cursos, nove palestras do projeto Vamos Empreender — em parceria com a Polícia Militar de Sergipe (PMSE) e o Sebrae — além do 4º Recital e de inúmeras apresentações dos projetos CoralPrev e DançaPrev, incluindo a participação no Festival de Coros de Penedo (AL). As iniciativas estimularam o aprendizado contínuo, o protagonismo e a valorização dos talentos dos segurados, gerando retorno positivo e reconhecimento por parte do público atendido.

Link: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/sergipeprevidencia-fortalece-vinculos-e-qualidade-de-vida-dos-segurados-ao-longo-de-2025/

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

11. Aspectos Contábeis e Patrimoniais (Eixo 3)

11.1. Gestão Financeira

11.1.1. Receita Realizada no Exercício

A receita realizada no exercício de 2025, registrada na conta contábil 6.2.1.2.0.00.00, compreende os ingressos arrecadados no âmbito da Unidade Gestora 372010 – SergipePrevidência, abrangendo:

- UO 37201 – SergipePrevidência
- UO 37202 – Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)

Ressalta-se que não há receitas vinculadas ao pagamento do adicional de periculosidade, tratando-se exclusivamente de despesa orçamentária.

SERGIPEPREVIDÊNCIA

Receita – FCVS (Fonte 1799)

Natureza da Receita:

- 17199901 – Outras Transferências da União
- 13210101 – Remuneração de Depósitos Bancários

A receita decorre da 1ª Novação de Dívida celebrada entre a União e o SergipePrevidência, nos termos da Lei nº 10.150/2000.

Demonstrativo Consolidado – Fonte 1799

Natureza	Valor Arrecadado
Transferência da União (FCVS)	4.740.481,33
Remuneração de Aplicação Financeira	340.016,20
Total Arrecadado	5.080.497,53

Análise

A maior parte da arrecadação concentrou-se no mês de julho, referente ao ingresso principal da transferência da União.

A remuneração financeira demonstra adequada gestão de caixa, com aplicação dos recursos em fundo de renda fixa, gerando receita acessória.

Receita – FDRH (Fonte 1899)

Natureza da Receita:

- 16110101 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Total Arrecadado:

4.399.800,67

Análise

A receita do FDRH decorre das retenções incidentes sobre a folha, apresentando comportamento mensal relativamente estável, com variações pontuais decorrentes de oscilações na base de cálculo.

Essa receita constitui importante fonte vinculada ao custeio administrativo.

Receita – Taxa de Administração do RPPS (Fonte 1802)

Naturezas:

- 76110101 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
- 13210101 – Remuneração de Depósitos Bancários

Demonstrativo Consolidado

Natureza	Valor Arrecadado
Taxa de Administração	16.466.257,76
Remuneração Financeira	142.046,94
Total Arrecadado	16.608.304,70

Análise

A arrecadação da taxa de administração apresentou regularidade ao longo do exercício, com reforço significativo nos meses finais.

A remuneração financeira demonstra aplicação adequada dos recursos arrecadados, contribuindo para otimização da disponibilidade de caixa.

Sistema de Proteção Social dos Militares

Fonte 1500 – Restituições

Natureza	Valor
Restituição de Benefícios Previdenciários	74.540,91
Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.238,65
Total	75.779,56

Receita de natureza eventual, sem impacto estrutural relevante.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Fonte 1803 – Contribuições Previdenciárias dos Militares

Demonstrativo Consolidado

Natureza	Valor Arrecadado
Contribuição Militar Ativo	71.288.111,66
Contribuição Militar Inativo	47.398.594,74
Contribuição Pensionistas	19.235.737,08
Restituições	38.845,24
Total Geral	137.961.288,72

Análise

As contribuições previdenciárias constituem a principal fonte de financiamento do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Observa-se:

- Regularidade mensal da arrecadação;
- Pico de arrecadação em dezembro, decorrente de efeitos sazonais da folha;
- Estabilidade da base contributiva ao longo do exercício.

A receita demonstra solidez do fluxo contributivo e previsibilidade financeira do sistema.

Análise Consolidada da Receita

De forma agregada, a estrutura de receitas da Unidade Gestora 372010 apresenta:

- Predominância de receitas contributivas no SPSM;
- Regularidade da taxa de administração do RPPS;
- Receita extraordinária relevante oriunda do FCVS;
- Gestão eficiente das aplicações financeiras, gerando receitas acessórias.

A composição revela equilíbrio entre receitas correntes vinculadas e receitas financeiras, assegurando suporte ao custeio administrativo e ao sistema previdenciário militar.

11.1.2. Despesas – Execução Orçamentária

SergipePrevidência (UO 37201)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6245Q-
6245Q-DWFJ-DOK5

Quadro – Execução Orçamentária por Ação e Fonte – Despesas da Autarquia

Ação / Projeto / Atividade	FR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
0048 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA	1802	55.000,00	77.488,00	76.513,00	42.313,00	42.313,00
0049 - Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária	1802	1.400.000,00	1.523.750,00	1.523.750,00	1.380.000,00	1.380.000,00
0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA	1703	15.000,00	15.000,00	-	-	-
0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA	1802	4.145.665,00	9.247.927,76	9.214.451,22	7.090.822,46	7.090.822,46
0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA	1899	3.500.000,00	3.921.547,02	3.828.059,10	2.982.665,63	2.978.181,63
0870 - Pagamento de Pessoal Ativo	1802	4.635.000,00	4.910.092,00	4.883.787,81	4.852.685,37	4.798.862,68
0871 - Gestão da Tecnologia da Informação	1802	825.000,00	707.000,00	576.292,78	364.994,79	364.994,79
	TOTAL	14.575.665,00	20.402.804,78	20.102.853,91	16.713.481,25	16.655.174,56

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA BARREIRA [illegible] e MOTOCSEIMA AGRES SABEHO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 82RQ-62DW-DWFU-7OSB

No exercício de 2025, as despesas administrativas do SergipePrevidência apresentaram dotação inicial de R$ 14.575.665,00, atualizada para R$ 20.402.804,78, evidenciando reforço orçamentário ao longo do exercício.

O total empenhado foi de R$ 20.102.853,91, correspondente a 98,53% da dotação atualizada, demonstrando elevada aderência entre programação vigente e execução. O total liquidado (R$ 16.713.481,25) e pago (R$ 16.655.174,56) indicam regularidade financeira e ausência de distorções relevantes.

Análise por Fonte

A execução concentrou-se majoritariamente na Fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS), que financiou as ações estruturantes da Autarquia, como:

- Manutenção Geral (0869);
- Sistema de Gestão Previdenciária (0049);
- Pessoal Ativo (0870);
- Tecnologia da Informação (0871);
- Capacitação (0048).

A Fonte 1899 (FDRH) atuou como complemento relevante na Ação 0869 – Manutenção Geral, com execução expressiva.

A Fonte 1703 apresentou execução nula, com impacto irrelevante na estrutura global.

Análise por Ação

Destacam-se:

- Execução integral da Ação 0049 (Sistema Previdenciário);
- Ampliação da dotação da Ação 0869 (Manutenção Geral), refletindo aumento de demandas operacionais;
- Execução estável da Ação 0870 (Pessoal Ativo), típica de despesa continuada;
- Execução parcial da Ação 0871 (TI), indicando reprogramação de parte dos investimentos.

Conclusão

A execução das despesas administrativas demonstrou:

- Boa capacidade de ajuste da programação;
- Predominância da Taxa de Administração como principal fonte de custeio;
- Regularidade na execução financeira;
- Compatibilidade entre planejamento e necessidade institucional.

De forma geral, o comportamento orçamentário foi estável e adequado às demandas operacionais da Autarquia.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
MA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIM

Quadro – Execução Orçamentária por Ação e Fonte – Despesas com Adicional de Periculosidade

Ação	FR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
1078 - Pagamento do Adicional por PERICULOSIDADE	1500	53.944.485,00	58.308.105,61	58.258.105,61	58.258.105,61	58.202.617,58

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA BARREIRA [illegible] e MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE NORMANDO DA SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 82RQ-32DW-DWFU-7OSB

A Ação 1078 apresentou dotação inicial de R$ 53.944.485,00, sendo atualizada para R$ 58.308.105,61, representando acréscimo de R$ 4.363.620,61 ao longo do exercício.

O total empenhado foi de R$ 58.258.105,61, correspondente a 99,91% da dotação atualizada, evidenciando elevado grau de precisão após os ajustes orçamentários realizados.
O total liquidado atingiu R$ 58.258.105,61 e o total pago foi de R$ 58.202.617,58, demonstrando regularidade na execução financeira.

Fonte de Financiamento

Ressalta-se que a despesa é integralmente executada na Fonte 1500, correspondente a recursos do Tesouro Estadual, caracterizando-se como aporte financeiro necessário à cobertura da obrigação.

Por se tratar de despesa não vinculada a receitas próprias do regime, sua execução depende diretamente da disponibilidade orçamentária do Tesouro, evidenciando impacto fiscal direto nas contas estaduais.

Análise Geral

A suplementação realizada no exercício decorreu de:

- Pagamento de valores retroativos;
- Inclusão de novos beneficiários;
- Ampliação do quantitativo de concessões ao longo do exercício.

Trata-se de despesa obrigatória e continuada, vinculada à folha, que demanda monitoramento constante para evitar insuficiência orçamentária.

Conclusão

A execução da Ação 1078 demonstrou:

- Elevado nível de comprometimento orçamentário;
- Compatibilidade entre dotação atualizada e necessidade efetiva;
- Regularidade na liquidação e pagamento;
- Dependência integral de aporte do Tesouro Estadual.

UO 37202 – Sistema de Proteção dos Militares

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-
84RQ-DWFJ-DOKB

Quadro – Execução Orçamentária por Ação e Fonte – Sistema de Proteção Social dos Militares

Ação	FR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
0872 - Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar	1500	319.208.760,00	486.430.516,22	485.640.430,09	485.640.430,09	483.432.215,17
0872 - Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar	1803	123.970.325,00	118.819.379,95	116.180.359,69	116.178.434,21	116.115.817,21
0873 - Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros	1500	130.791.240,00	45.029.750,52	44.315.461,31	44.315.461,31	44.128.592,78
0873 - Pagamento das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares - Corpo de Bombeiros	1803	12.029.675,00	17.180.620,05	16.722.079,16	16.722.079,16	16.722.079,16
	Total	586.000.000,00	667.460.266,74	662.858.330,25	662.856.404,77	660.398.704,32

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVANA BARREIRA DE MENDONCA e MARCOS ANTONIO DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE em 10/04/2025 às 14:10:03 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC SOLUTI Multipla v5
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO em 10/04/2025 às 14:10:03 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC SOLUTI Multipla v5
Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA BARREIRA DE MENDONCA em 10/04/2025 às 14:10:03 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC SOLUTI Multipla v5
Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO DE SANTANA RODRIGUES em 10/04/2025 às 14:10:03 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC SOLUTI Multipla v5

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-6ZDW-DWFJ-7OSB

No exercício de 2025, o SPSM apresentou dotação inicial de R$ 586.000.000,00, sendo atualizada para R$ 667.460.266,74, representando acréscimo de R$ 81.460.266,74 ao longo do exercício, mediante créditos adicionais e remanejamentos.

O total empenhado foi de R$ 662.858.330,25, correspondente a 99,31% da dotação atualizada, evidenciando elevada aderência entre programação vigente e execução. O total liquidado atingiu R$ 662.856.404,77 e o total pago foi de R$ 660.398.704,32, demonstrando regularidade financeira e cumprimento das obrigações previdenciárias militares.

Análise por Fonte de Recursos

Fonte 1500 – Tesouro Estadual

A Fonte 1500 concentrou a maior parte da execução, financiando:

- R$ 485.640.430,09 (Polícia Militar – Ação 0872);
- R$ 44.315.461,31 (Corpo de Bombeiros – Ação 0873).

Total empenhado na Fonte 1500: R$ 529.955.891,40.

Trata-se de aporte direto do Tesouro Estadual, evidenciando a dependência estrutural do SPSM em relação aos recursos fiscais do Estado.

Fonte 1803 – Contribuições Previdenciárias dos Militares

A Fonte 1803 financiou:

- R$ 116.180.359,69 (Polícia Militar);
- R$ 16.722.079,16 (Corpo de Bombeiros).

Total empenhado na Fonte 1803: R$ 132.902.438,85.

Essa fonte corresponde às contribuições previdenciárias dos militares ativos, inativos e pensionistas, compondo a base contributiva do sistema.

Análise Geral

Observa-se que:

- A execução foi praticamente integral após atualização da dotação;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE ROBERTO SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 82450-82450-DWFJ-DOKB

- Houve ampliação relevante da dotação da Polícia Militar na Fonte 1500;
- A dotação do Corpo de Bombeiros na Fonte 1500 foi reduzida ao longo do exercício, com reequilíbrio entre fontes e ações;
- A estrutura do SPSM permanece fortemente dependente de aporte do Tesouro Estadual.

A execução apresentou padrão típico de despesa previdenciária obrigatória, com elevado nível de rigidez orçamentária e baixa margem de discricionariedade.

Conclusão

A execução orçamentária do SPSM em 2025 demonstrou:

- Elevado grau de execução da programação atualizada;
- Regularidade na liquidação e pagamento;
- Necessidade de suplementações para adequação à evolução da folha;
- Predominância de financiamento pela Fonte 1500 (Tesouro Estadual).

11.2. Restos a pagar

UG SERGIPEPREVIDENCIA (37201)

AUTARQUIA

Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	NÃO LIQUIDADOS	LIQUDIADOS
3.1.90.13.00	1802000000	FOLHA DE PAGAMENTO	-	35.331,53
3.1.90.13.00	1802000000	NORMAL	-	2.520,00
3.1.90.16.00	1802000000	NORMAL	-	375,76
3.1.90.96.00	1802000000	NORMAL	31.102,44	-
3.1.91.13.00	1802000000	FOLHA DE PAGAMENTO	-	15.595,40
3.3.90.30.00	1899000000	NORMAL	2.200,84	-
3.3.90.33.00	1899000000	NORMAL	37.168,30	-
3.3.90.35.00	1802000000	NORMAL	8.250,00	-
3.3.90.35.00	1899000000	NORMAL	19.518,92	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE MARCELO DE SANTANA RODRIGUES

3.3.90.36.00	1899000000	NORMAL	23.700,00	-
3.3.90.37.00	1899000000	NORMAL	32.458,95	-
3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	2.120.801,88	-
3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	538.142,07	-
3.3.90.40.00	1802000000	NORMAL	211.661,98	-
3.3.90.40.00	1899000000	NORMAL	15.614,97	-
3.3.90.47.00	1802000000	NORMAL	16.037,89	-
3.3.90.47.00	1899000000	NORMAL	-	4.484,00
4.4.90.52.00	1802000000	NORMAL	156.125,00	-
4.4.90.52.00	1899000000	NORMAL	176.589,42	-
Total Geral			3.389.372,66	58.306,69

Análise Técnica

A composição indica que:

- A maior parte dos valores decorre de contratos continuados;
- Parte significativa refere-se a despesas administrativas e de TI;
- Há registro relevante em investimentos (4.4.90.52).

Os restos a pagar liquidados (58.306,69) são de baixo volume e concentram-se, principalmente, em despesas de folha e encargos, refletindo ajustes residuais de fechamento de exercício.

O montante de restos a pagar não liquidados decorre principalmente de:

- Empenhos realizados no final do exercício;
- Contratos com execução física em andamento;
- Investimentos cuja entrega ocorreu após o encerramento do exercício

Periculosidade

Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	NÃO LIQUIDADOS	LIQUDADOS

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84RQ-
84RQ-DWFJ-DOK5

3.1.90.16.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ -	R$ 12.713,81
3.1.90.17.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ -	R$ 42.774,22
Total Geral			R$ -	R$ 55.488,03

Análise

Trata-se de despesa obrigatória continuada, com inscrição residual já liquidada, indicando:

- Regularidade no processamento da folha;
- Ausência de passivo relevante;
- Baixo risco de impacto financeiro no exercício seguinte.

Sistema de Proteção Social dos Militares

Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Soma de Inscrito não liquidado	Soma de Inscrito liquidado
3.1.90.01.00	1500002310	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ -	R$ 4.576,17
3.1.90.01.00	1500002510	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ -	R$ 175.721,72
3.1.90.01.00	1803002510	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ -	R$ 62.617,00
3.1.90.01.00	1803002510	NORMAL	R$ 1.925,48	R$ -
3.1.90.03.00	1500002310	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ -	R$ 12.248,65
3.1.90.03.00	1500002510	FOLHA DE PAGAMENTO	R$ -	R$ 129.084,86
3.1.91.13.00	1500002310	NORMAL	R$ -	R$ 170.043,71
3.1.91.13.00	1500002510	NORMAL	R$ -	R$ 1.903.408,34
Total Geral			R$ 1.925,48	R$ 2.457.700,45

Análise Técnica

A composição indica:

- Predominância de despesas obrigatórias previdenciárias;
- Baixíssimo volume de restos não liquidados (1.925,48);
- Elevado nível de conversão do empenho em liquidação.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

O comportamento demonstra forte controle financeiro do SPSM e reduzido risco de impacto fiscal no exercício subsequente.

11.3. Créditos Adicionais (Exercício 2025)

No exercício de 2025, a Unidade Gestora 372010 realizou créditos adicionais do tipo Suplementar, com o objetivo de adequar a programação orçamentária às necessidades efetivamente verificadas na execução, garantindo continuidade dos serviços, regularidade das folhas de pagamento e compatibilização entre fontes, ações e grupos de despesa.

Os créditos foram financiados por excesso de arrecadação e por anulação de dotações próprias (remanejamentos internos), incluindo ajuste entre as ações do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), de forma a assegurar a execução integral de despesas obrigatórias e contratuais.

Quadro-síntese dos Créditos Adicionais (ordem cronológica)

Instrumento	Data	Modalidade	Ação (Destino)	Fonte/CO	ND	Valor Aprovado	Origem do Recurso
Portaria nº 110	04/07/2025	Suplementar	0869 – Manutenção Geral (UG/372201)	1802/0000	3.3.90.39	5.405.592,76	Excesso de arrecadação (1802)
Portaria nº 161	08/09/2025	Suplementar	0872 – SPSM/PM (Destino)	1500/2211	3.1.90.01	86.364.291,16	Anulação própria (0873/1500/2211)
Portaria nº 161	08/09/2025	Suplementar	0873 – SPSM/CBM (Destino)	1803/2211	3.1.90.01	5.150.945,05	Anulação própria (0872/1803/2211)
Portaria nº 161	08/09/2025	Suplementar	0048 – Capacitação (Destino)	1802/0000	3.3.90.39	22.488,00	Anulação própria (0869/1802/0000)
Portaria nº 195	08/10/2025	Suplementar	0869 – Investimentos (Destino)	1899/0000	4.4.90.52	120.000,00	Anulação própria (0869/1899/0000)
Portaria nº 260	26/11/2025	Suplementar	0869 – Manutenção Geral (Destino)	1899/0000	4.4.90.52 e 3.3.90.39	421.547,02	Excesso de arrecadação (1899)
Portaria nº 259	26/11/2025	Suplementar	0872 (PM) e	1500/2211	3.1.90.01	85.823.887,35	Anulação de dotações

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

			0873 (CBM)				de terceiros (101010/0001)
Portaria nº 263	27/11/2025	Suplementar	0049 – Sistema Previdenciário (Destino)	1802/0000	3.3.90.40	123.750,00	Anulação própria (0869/1802/0000)
Portaria nº 263	27/11/2025	Suplementar	0870 – Pessoal Ativo (Destino)	1802/0000	3.1.90.11; 3.1.90.16; 3.3.90.36	213.092,00	Anulação própria (0869 e 0871/1802/0000)
Portaria nº 297	17/12/2025	Suplementar	1078 – Periculosidade (Destino)	1500/0000	3.1.90.16 e 3.1.90.17	4.363.620,61	Anulação própria (0872/1500/2211)
(mesma Portaria – histórico)	17/12/2025	Suplementar	0870 – Encargos e ressarcimentos (Destino)	1802/0000	3.1.90.13 e 3.1.90.96	62.000,00	Anulação própria (0869/1802/0000)

Justificativas Técnicas e Gerenciais

1) Portaria nº 110 (04/07/2025) – Ação 0869 (Manutenção Geral) – 5.405.592,76

A suplementação teve por finalidade reforçar a dotação da Ação 0869, garantindo suficiência orçamentária para despesas essenciais de manutenção institucional. A medida foi viabilizada por excesso de arrecadação projetado da fonte 1802, conforme orientação da SUPIFI/SEFAZ e em consonância com a aprovação prévia relacionada à Ação 0739 no FINANPREV. O ajuste assegurou continuidade dos serviços administrativos e operacionais, evitando risco de descontinuidade contratual.

2) Portaria nº 161 (08/09/2025) – Reequilíbrio SPSM entre ações 0872 e 0873 (1500/1803)

As suplementações tiveram por finalidade corrigir distorções de planejamento e execução identificadas na distribuição inicial de dotações entre as ações da Polícia Militar (0872) e do Corpo de Bombeiros (0873), especialmente quanto ao comportamento das fontes 1500 e 1803.

A medida consistiu em remanejamento por anulação de dotações próprias, visando:

compatibilizar a alocação orçamentária à necessidade real de cada folha;

reequilibrar a execução entre as ações do SPSM;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

garantir continuidade e regularidade dos pagamentos no exercício.

Além do reequilíbrio entre ações, o ajuste considerou a dinâmica da folha ao longo do exercício, inclusive impactos de atualização remuneratória e variações no quantitativo de benefícios.

3) Portaria nº 161 (08/09/2025) – Ação 0048 (Capacitação) – 22.488,00

A suplementação assegurou recursos para execução de capacitações estratégicas vinculadas ao aprimoramento da gestão e do controle institucional, notadamente:

preparação para certificação ISO 9001:2015;

capacitação em regras de concessão de benefícios.

Diante da insuficiência de saldo disponível (12.812,00) para cobrir o conjunto de demandas, o reforço foi realizado por anulação de dotação própria da Ação 0869, sem comprometer a continuidade dos serviços de origem.

4) Portaria nº 195 (08/10/2025) – Remanejamento GND 3 → GND 4 (Ar-condicionado) – 120.000,00

Crédito suplementar por anulação de dotação própria, com a finalidade de recompor a dotação de investimentos (GND 4) para aquisição de equipamentos de climatização.

A necessidade decorreu da ampliação da área física ocupada pela Autarquia no Palácio Serigy, o que exigiu adequação da infraestrutura, garantindo condições apropriadas de trabalho, atendimento ao público e preservação de equipamentos.

5) Portaria nº 260 (26/11/2025) – Excesso de arrecadação (Fonte 1899) – 421.547,02

A suplementação foi fundamentada em excesso de arrecadação projetado, com base no desempenho da arrecadação até 17/11 e na projeção de encerramento do exercício. O crédito permitiu ampliar a capacidade de execução de despesas essenciais e investimentos na Ação 0869, observando margem prudencial e compatibilizando o planejamento à execução efetiva da fonte.

6) Portaria nº 259 (26/11/2025) – Suplementação SPSM (folhas até o final do exercício) – 85.823.887,35

A suplementação destinou-se a assegurar a execução das folhas de inativos e pensionistas do SPSM até o final do exercício, diante de insuficiência identificada, com maior impacto na fonte 1500 e, especialmente, na Ação 0872.

A necessidade decorreu de fatores típicos da despesa previdenciária continuada, como:

evolução do custo da folha;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES
Para verificar as assinaturas vá ao site http://edocsergipe.se.gov.br e utilize o código 24A0-1D3A-1A0E-2F15

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 24A0-1D3A-1A0E-2F15

impacto de reajustes remuneratórios;

aumento de concessões ao longo do exercício.

A fonte de financiamento foi anulação de dotações de terceiros, formalmente aceita pelo órgão cedente, garantindo cobertura da despesa sem comprometimento do equilíbrio fiscal.

7) Portaria nº 263 (27/11/2025) – Ação 0049 (Sistema de Gestão Previdenciária) – 123.750,00

O reforço orçamentário foi necessário devido a aditivo contratual para implementação de ferramenta de inteligência artificial, elevando o valor mensal da parcela de 115.000,00 para 143.500,00. Como o planejamento foi elaborado com base no valor original, a dotação tornou-se insuficiente para execução do mês de dezembro.

A suplementação foi viabilizada por anulação de dotações próprias da Ação 0869 (elementos 3.3.90.35 e 3.3.90.36), sem prejuízo da execução da ação de origem, que apresentava disponibilidade orçamentária.

8) Portaria nº 263 (27/11/2025) – Ação 0870 (Pessoal Ativo) – 213.092,00

Crédito suplementar para recomposição de dotações de pessoal e despesas correlatas, após estudo técnico com base na projeção da folha. Parte da necessidade já havia sido atendida por remanejamento, restando saldo a suplementar.

A origem dos recursos foi alocada em ações com disponibilidade orçamentária (0869 e 0871), assegurando o pagamento regular da folha e preservando a execução das ações de origem.

9) Portaria nº 297 (17/12/2025) – Periculosidade (Ação 1078) – 4.363.620,61

A suplementação assegurou a execução integral do adicional de periculosidade, incluindo dezembro e 13º salário, diante de insuficiência da dotação inicial causada por:

pagamento de retroativos;

inclusão de novos beneficiários;

aumento de concessões no exercício, com impacto direto na despesa.

O crédito foi viabilizado por anulação de dotação própria do SPSM (Ação 0872), com análise prévia de que a anulação não comprometeria a execução das obrigações do sistema.

10) Portaria nº 297 (17/12/2025) – Encargos (INSS patronal) e ressarcimento (3.1.90.96) – 62.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
MA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIM

A suplementação foi necessária devido à elevação do custo de pessoal observada na etapa de liquidação da folha, com insuficiência de saldo para encargos e ressarcimentos.

A realocação de recursos da Ação 0869 para a Ação 0870 permitiu assegurar o cumprimento das obrigações de pessoal e respectivos encargos, sem prejuízo à manutenção institucional.

Conclusão – Créditos Adicionais

Os créditos adicionais realizados em 2025 demonstram atuação gerencial voltada à manutenção da regularidade dos serviços, adequação da programação às necessidades efetivas e garantia do pagamento das despesas obrigatórias, especialmente folhas previdenciárias do SPSM, pessoal ativo e adicional de periculosidade.

Destaca-se que:

- parte relevante das alterações decorreu de reestruturação de planejamento (realocação entre ações e fontes);
- houve suplementações fundamentadas em excesso de arrecadação;
- os ajustes foram realizados de forma a preservar a continuidade administrativa e a integridade das obrigações previdenciárias, fortalecendo a aderência entre execução e programação vigente.

11.4. Gestão Patrimonial

Estrutura Patrimonial

O Balanço Patrimonial da Autarquia evidencia, ao final do exercício, Ativo Total de R$ 38.162.755,95, em comparação a R$ 25.199.945,96 no exercício anterior, representando um crescimento de aproximadamente 51,44%.

Ativo

Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R$ 35.939.778,36, representando 94,18% do Ativo Total, demonstrando elevada concentração em ativos de curto prazo.

As principais variações foram:

- Caixa e Equivalentes de Caixa: R$ 15.244.618,71 (antes: R$ 3.011.856,67) Aumento expressivo de liquidez financeira no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

- Créditos a Curto Prazo:
  R$ 20.590.814,25 (antes: R$ 20.306.705,72)
  Estabilidade na carteira de créditos.
- Estoques:
  R$ 98.283,49 (redução frente aos R$ 139.761,59 do exercício anterior).

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totalizou R$ 2.222.977,59, representando crescimento frente aos R$ 1.735.903,59 do exercício anterior.

Destacam-se:

- Imobilizado:
  R$ 2.205.932,74 (antes: R$ 1.718.858,74)
  Expansão patrimonial decorrente de aquisições e/ou reavaliações.
- Intangível:
  R$ 17.044,85 (mantido estável).

Passivo

O Passivo Circulante totalizou R$ 44.793.971,83, superando significativamente o Ativo Circulante, evidenciando pressão sobre o patrimônio líquido.

Principais componentes:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo:
  R$ 6.902.876,12 (redução frente a R$ 8.086.203,95).
- Fornecedores e Contas a Pagar:
  R$ 1.135.796,35 (aumento relevante frente a R$ 259.779,26).
- Demais Obrigações a Curto Prazo:
  R$ 36.714.450,61 (antes: R$ 25.606.916,13).

Este grupo representa a maior parcela do passivo e impacta diretamente a estrutura patrimonial.

Não há registro de Passivo Não Circulante no exercício.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R$ (6.631.215,88), porém com melhora frente ao exercício anterior, cujo saldo foi de R$ (8.937.201,55).

Composição:

- Patrimônio Social: R$ 1.337.554,05
- Resultados Acumulados: R$ (7.968.769,93)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Resultado do Exercício

O exercício apresentou superávit patrimonial de R$ 2.445.313,05, revertendo parcialmente o déficit acumulado de exercícios anteriores.

No exercício anterior houve déficit de R$ (10.590.001,23), o que explica o histórico de patrimônio líquido negativo.

A expressiva elevação do caixa contribuiu para o fortalecimento da liquidez imediata da entidade.

Análise da Estrutura Patrimonial

A entidade apresenta:

- Crescimento significativo do Ativo Total
- Aumento relevante da disponibilidade financeira
- Resultado patrimonial positivo no exercício
- Patrimônio Líquido ainda negativo, decorrente de déficits acumulados anteriores

A melhora do resultado no exercício corrente contribuiu para reduzir o déficit patrimonial acumulado.

Indicadores Patrimoniais:

Liquidez Corrente

Ativo Circulante / Passivo Circulante

35.939.778,36 ÷ 44.793.971,83 ≈ 0,80

Indica que, embora tenha havido melhora na disponibilidade, o passivo de curto prazo ainda supera os ativos realizáveis no mesmo período.

Considerações Técnicas

A estrutura patrimonial demonstra:

- Recuperação parcial do equilíbrio patrimonial
- Melhora significativa do resultado do exercício
- Necessidade de continuidade de medidas de controle de despesas e fortalecimento das receitas

O resultado positivo do exercício representa avanço na recomposição do patrimônio líquido, embora ainda exista passivo superior ao ativo.

12. Conclusão

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MARIA DE SANTANA RODRIGUES
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 82450-

O exercício de 2025 evidenciou adequada articulação entre planejamento, execução orçamentária e gestão previdenciária no âmbito do SergipePrevidência.

As ações desenvolvidas estiveram alinhadas às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, garantindo coerência entre programação estratégica e execução financeira. O PPA orientou a definição de metas físicas e financeiras, bem como o monitoramento dos indicadores de desempenho vinculados às ações finalísticas.

No campo orçamentário, verificou-se elevada aderência entre dotação atualizada e despesa executada, especialmente nas ações relacionadas ao pagamento de benefícios previdenciários. Os créditos adicionais realizados no exercício tiveram caráter técnico, voltados à adequação da programação às necessidades efetivamente verificadas, assegurando regularidade das folhas e continuidade dos serviços.

Sob a ótica fiscal, manteve-se o cumprimento tempestivo das obrigações previdenciárias, com monitoramento permanente das fontes de financiamento e utilização estratégica de recursos próprios sempre que possível.

No aspecto patrimonial, os resultados do exercício contribuíram para melhoria dos indicadores financeiros e reforço da liquidez.

A gestão manteve foco na sustentabilidade financeira do sistema, na observância dos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal, e no aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de governança e controle.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES
Data: 26/02/2026 08:01:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LI-
MA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 84ARQ-
6ZDW-DWFJ-DOK6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G45Q-64DW-TVFU-DOO6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES 26/02/2026 08:01:57 (Certificado Digital)

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8DRM-JZWH-DMJ7-7OHB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 11:07:07 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 11:08:19 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:04 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:27 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:23:47 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2025 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				.....FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
10/07/2025	PORT	110	10/07/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		5.405.592,76
									Total:	5.405.592,76
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37201	09128003200480000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		22.488,00
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		86.364.291,16
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608730000	1803000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		5.150.945,05
									Total:	91.537.724,21
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	37201	09122003608690000	1899000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		120.000,00
									Total:	120.000,00
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		85.221.085,67
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	37202	09274003608730000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		602.801,68
									Total:	85.823.887,35
27/11/2025	PORT	260	27/11/2025	37201	09122003608690000	1899000000	4490	EXCESSO ARRECADAÇÃO		60.000,00
27/11/2025	PORT	260	27/11/2025	37201	09122003608690000	1899000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		361.547,02
									Total:	421.547,02
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		9.822,38
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09126003200490000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		123.750,00
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		203.269,62
									Total:	336.842,00
18/12/2025	PORT	297	18/12/2025	37201	09122003610780000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		4.363.620,61
									Total:	4.363.620,61
26/12/2025	PORT	312	26/12/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		62.000,00
									Total:	62.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	188.071.213,95

Emitido em 26/02/2026 08:40:20
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MDUG-GQYA-CVZL-UXPS
Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2025 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	22.488,00
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608730000	1500000000	3190	86.364.291,16
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608720000	1803000000	3190	5.150.945,05
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	37201	09122003608690000	1899000000	3390	120.000,00
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	85.823.887,35
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	218.842,00
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09126003608710000	1802000000	3390	118.000,00
18/12/2025	PORT	297	18/12/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	4.363.620,61
26/12/2025	PORT	312	26/12/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	62.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	182.244.074,17

Emitido em 26/02/2026 08:40:20
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MDUG-GQYA-CVZL-UXPS

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	188.071.213,95
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	96.420.186,82
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	85.823.887,35

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MDUG-GQYA-CVZL-UXPS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MDUG-GQYA-CVZL-UXPS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:11 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:07 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:30 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:23:50 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2025

QUADRO 01

R$1,00

372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
CONTRIBUIÇÕES	137.922.443,48		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	724.913.447,25	
RECEITA PATRIMONIAL	482.063,14		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.642.179,10	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.399.800,67				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.740.481,33				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.624,80				
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES		16.466.257,76			
DEFICIT CORRENTE		576.429.955,17			
TOTAL		740.555.626,35	TOTAL		740.555.626,35
			DESPESAS DE CAPITAL		663.663,42
			INVESTIMENTOS	663.663,42	
DEFICIT DE CAPITAL		663.663,42			
TOTAL		663.663,42	TOTAL		663.663,42

RECEITAS CORRENTES	164.125.671,18	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	740.555.626,35	
			DESPESAS DE CAPITAL	663.663,42	
TOTAL		164.125.671,18			741.219.289,77
DEFICIT DE EXECUÇÃO					577.093.618,59
TOTAL		741.219.289,77	TOTAL		741.219.289,77

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LFPC-MYKM-1AM8-9SY0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LFPC-MYKM-1AM8-9SY0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:14 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:09 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:33 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:23:53 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO		
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
37201	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**	**150.575.665,00**	**5.827.139,78**	**156.402.804,78**	**164.125.671,18**	**164.125.671,18**	**139.430.083,02**
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	139.525.000,00	421.547,02	139.946.547,02	147.659.413,42	147.659.413,42	126.221.444,77
1.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	136.000.000,00	-	136.000.000,00	137.922.443,48	137.922.443,48	122.451.325,46
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	136.000.000,00	-	136.000.000,00	137.922.443,48	137.922.443,48	122.451.325,46
1.2.1.5.00.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	136.000.000,00	-	136.000.000,00	137.922.443,48	137.922.443,48	122.451.325,46
1.2.1.5.52.00	CONTRIBUICAO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES	136.000.000,00	-	136.000.000,00	137.922.443,48	137.922.443,48	122.451.325,46
1.2.1.5.52.11	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	72.700.000,00	-	72.700.000,00	71.288.111,66	71.288.111,66	62.707.340,41
1.2.1.5.52.21	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	44.400.000,00	-	44.400.000,00	47.398.594,74	47.398.594,74	41.892.625,40
1.2.1.5.52.31	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	18.900.000,00	-	18.900.000,00	19.235.737,08	19.235.737,08	17.851.359,65
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	-	10.000,00	482.063,14	482.063,14	18.777,44
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	10.000,00	-	10.000,00	482.063,14	482.063,14	18.777,44
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	10.000,00	-	10.000,00	482.063,14	482.063,14	18.777,44
1.3.2.1.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	-	10.000,00	482.063,14	482.063,14	18.777,44
1.3.2.1.01.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.000,00	-	10.000,00	482.063,14	482.063,14	18.777,44
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.500.000,00	421.547,02	3.921.547,02	4.399.800,67	4.399.800,67	3.741.883,90
1.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.500.000,00	421.547,02	3.921.547,02	4.399.800,67	4.399.800,67	3.741.883,90
1.6.1.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.500.000,00	421.547,02	3.921.547,02	4.399.800,67	4.399.800,67	3.741.883,90
1.6.1.1.01.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL	3.500.000,00	421.547,02	3.921.547,02	4.399.800,67	4.399.800,67	3.741.883,90
1.6.1.1.01.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.500.000,00	421.547,02	3.921.547,02	4.399.800,67	4.399.800,67	3.741.883,90
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.000,00	-	15.000,00	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.1.9.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.1.9.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.1.9.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	-	-	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-
1.7.4.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-
1.7.4.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-
1.7.4.1.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UYBM-6QNY-7MQ2-Z0WC

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO		
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	114.624,80	114.624,80	9.457,97
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-	-	-	114.624,80	114.624,80	9.457,97
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	-	-	-	114.624,80	114.624,80	9.457,97
1.9.2.2.03.00	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	-	-	-	113.386,15	113.386,15	5.242,52
1.9.2.2.03.01	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	-	-	-	113.386,15	113.386,15	5.242,52
1.9.2.2.06.00	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	1.238,65	1.238,65	4.215,45
1.9.2.2.06.31	RESTITUICAO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	-	-	1.238,65	1.238,65	4.215,45
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	11.050.665,00	5.405.592,76	16.456.257,76	16.466.257,76	16.466.257,76	13.208.638,25
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS -OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	11.050.665,00	5.405.592,76	16.456.257,76	16.466.257,76	16.466.257,76	13.208.638,25
7.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.050.665,00	5.405.592,76	16.456.257,76	16.466.257,76	16.466.257,76	13.208.638,25
7.6.1.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.050.665,00	5.405.592,76	16.456.257,76	16.466.257,76	16.466.257,76	13.208.638,25
7.6.1.1.01.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.050.665,00	-	11.050.665,00	16.466.257,76	16.466.257,76	13.208.638,25
7.6.1.1.01.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	11.050.665,00	-	11.050.665,00	16.466.257,76	16.466.257,76	13.208.638,25
7.6.1.1.50.11	TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS - PRINCIPAL	-	5.405.592,76	5.405.592,76	-	-	-
	TOTAL	150.575.665,00	5.827.139,78	156.402.804,78	164.125.671,18	164.125.671,18	139.430.083,02

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UYBM-6QNY-7MQ2-Z0WC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UYBM-6QNY-7MQ2-Z0WC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:16 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:12 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:36 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:23:56 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
37201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE	654.520.150,00	91.651.027,13	-	746.171.177,13	741.219.289,77	741.219.289,77	737.827.991,63	737.827.991,63	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	653.910.150,00	91.471.027,13	-	745.381.177,13	740.555.626,35	740.555.626,35	737.497.042,63	737.497.042,63	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	643.055.541,00	86.089.156,97	-	729.144.697,97	724.913.447,25	724.913.447,25	724.880.419,33	724.880.419,33	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	628.323.420,00	74.329.843,72	-	702.653.263,72	698.705.831,92	698.705.831,92	698.672.804,00	698.672.804,00	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	14.732.121,00	11.759.313,25	-	26.491.434,25	26.207.615,33	26.207.615,33	26.207.615,33	26.207.615,33	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.854.609,00	5.381.870,16	-	16.236.479,16	15.642.179,10	15.642.179,10	12.616.623,30	12.616.623,30	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.854.609,00	5.381.870,16	-	16.236.479,16	15.642.179,10	15.642.179,10	12.616.623,30	12.616.623,30	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	610.000,00	180.000,00	-	790.000,00	663.663,42	663.663,42	330.949,00	330.949,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	610.000,00	180.000,00	-	790.000,00	663.663,42	663.663,42	330.949,00	330.949,00	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00	180.000,00	-	790.000,00	663.663,42	663.663,42	330.949,00	330.949,00	-
	TOTAL	654.520.150,00	91.651.027,13	-	746.171.177,13	741.219.289,77	741.219.289,77	737.827.991,63	737.827.991,63	-

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIM
UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KMUV-KXXE-RYAL-NCOV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KMUV-KXXE-RYAL-NCOV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:17 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:13 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:38 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:23:58 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES

(Anexo 06 da Lei 4.320/64)

Contas Anuais 2025
Mês de Referência: Dezembro
QUADRO 05 R$1,00

372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL
37201	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**	**-**	**741.219.289,77**	**741.219.289,77**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	741.219.289,77	741.219.289,77
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	76.184.403,74	76.184.403,74
09.122.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	76.184.403,74	76.184.403,74
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	2.100.042,78	2.100.042,78
09.126.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	1.523.750,00	1.523.750,00
09.126.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	576.292,78	576.292,78
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	76.513,00	76.513,00
09.128.0032	SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	-	76.513,00	76.513,00
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	-	662.858.330,25	662.858.330,25
09.274.0036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	-	662.858.330,25	662.858.330,25
	TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA DO ESTADO	**0,00**	**741.219.289,77**	**741.219.289,77**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE
UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AM4A-YY7F-IV2A-ITII

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AM4A-YY7F-IV2A-ITII

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:19 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:15 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:40 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:01 (Certificado Digital)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026 - 10:59:42 v20260224-1 host02-node01 USUÁRIO: TAUANY SANTOS SANTANA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	CRÉDITO EXECUTADO
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	071.[redacted]-97 - TAUANY SANTOS SANTANA

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
2º Nível	Função	Não	Todos	Todos
3º Nível	SubFunção	Não	Todos	Todos
4º Nível	Programa de Governo	Não	Todos	Todos
5º Nível	Ação / Projeto / Atividade	Não	Todos	Todos

Demonstrativo

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
372011	09	122	0036	0869	13.042.510,32	D	2.268.052,10	C	700.970,13	C	10.073.488,09	C	0,00		10.069.004,09	C	122.498,87	C
372011	09	122	0036	0870	4.883.787,81	D	0,00	C	31.102,44	C	4.852.685,37	C	0,00		4.798.862,68	C	20.666,71	C
372011	09	122	0036	1078	58.258.105,61	D	0,00	C	0,00	C	58.258.105,61	C	0,00		58.202.617,58	C	3,00	C
372011	09	126	0032	0049	1.523.750,00	D	0,00	C	143.750,00	C	1.380.000,00	C	0,00		1.380.000,00	C	0,00	C
372011	09	126	0036	0871	576.292,78	D	0,00	C	211.297,99	C	364.994,79	C	0,00		364.994,79	C	7.965,22	C
372011	09	128	0032	0048	76.513,00	D	22.800,00	C	11.400,00	C	42.313,00	C	0,00		42.313,00	C	975,00	C
372011	09	274	0036	0872	601.820.789,78	D	1.925,48	C	0,00	C	601.818.864,30	C	0,00		599.548.032,38	C	736.292,20	C
372011	09	274	0036	0873	61.037.540,47	D	0,00	C	0,00	C	61.037.540,47	C	0,00		60.850.671,94	C	526.874,37	C
				Total	**741.219.289,77**	**D**	**2.292.777,58**	**C**	**1.098.520,56**	**C**	**737.827.991,63**	**C**	**0,00**	**C**	**735.256.496,46**	**C**	**1.415.275,37**	**C**

Voltar (v)

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WWKA-IZ7L-YG1O-NLXZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WWKA-IZ7L-YG1O-NLXZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:21 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:16 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:42 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:03 (Certificado Digital)

Folha 141
Sigla: GECON

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026 - 11:03:02 v20260224-1 host02-node01 USUÁRIO: TAUANY SANTOS SANTANA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	CRÉDITO EXECUTADO
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	071.[redacted]-97 - TAUANY SANTOS SANTANA

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
2º Nível	Função	Não	Todos	Todos
3º Nível	SubFunção	Não	Todos	Todos
4º Nível	Programa de Governo	Não	Todos	Todos
5º Nível	Fonte de Recurso Reduzida	Sim	Todos	Todos

Demonstrativo

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Fonte de Recurso Reduzida	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
372011	09	122	0036	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.258.105,61	D	0,00	C	0,00	C	58.258.105,61	C	0,00		58.202.617,58	C	3,00	C
372011	09	122	0036	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	14.098.239,03	D	2.042.195,76	C	112.535,44	C	11.943.507,83	C	0,00		11.889.685,14	C	49.677,66	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZXIV-CUTU-B0G3-NTKD

Folha 142
Sigla: GECON

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Fonte de Recurso Reduzida	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
				Administração														
372011	09	122	0036	1899 - Outros Recursos Vinculados	3.828.059,10	D	225.856,34	C	619.537,13	C	2.982.665,63	C	0,00		2.978.181,63	C	93.487,92	C
372011	09	126	0032	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.523.750,00	D	0,00	C	143.750,00	C	1.380.000,00	C	0,00		1.380.000,00	C	0,00	C
372011	09	126	0036	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	576.292,78	D	0,00	C	211.297,99	C	364.994,79	C	0,00		364.994,79	C	7.965,22	C
372011	09	128	0032	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	76.513,00	D	22.800,00	C	11.400,00	C	42.313,00	C	0,00		42.313,00	C	975,00	C
372011	09	274	0036	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	529.955.891,40	D	0,00	C	0,00	C	529.955.891,40	C	0,00		527.560.807,95	C	1.228.164,78	C
372011	09	274	0036	1803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	132.902.438,85	D	1.925,48	C	0,00	C	132.900.513,37	C	0,00		132.837.896,37	C	35.001,79	C
				Total	**741.219.289,77**	**D**	**2.292.777,58**	**C**	**1.098.520,56**	**C**	**737.827.991,63**	**C**	**0,00**	**C**	**735.256.496,46**	**C**	**1.415.275,37**	**C**

Voltar (v)

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZXIV-CUTU-B0G3-NTKD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZXIV-CUTU-B0G3-NTKD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:22 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:18 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:44 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:05 (Certificado Digital)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026 - 10:32:46 v20260224-1 host02-node01 USUÁRIO: NAYARA ALMEIDA ARAUJO Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	CRÉDITO EXECUTADO
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	064.[redacted]96 - NAYARA ALMEIDA ARAUJO

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Órgão	Não	Todos	Todos
2º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
3º Nível	Função	Não	Todos	Todos

Demonstrativo

Órgão	Unidade Gestora	Função	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
37201	372011	09	741.219.289,77	D	2.292.777,58	C	1.098.520,56	C	737.827.991,63	C	0,00		735.256.496,46	C	1.415.275,37	C
		Total	**741.219.289,77**	**D**	**2.292.777,58**	**C**	**1.098.520,56**	**C**	**737.827.991,63**	**C**	**0,00**	**C**	**735.256.496,46**	**C**	**1.415.275,37**	**C**

Voltar (v)

ASSINADO DIGITALMENTE JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO — A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital — SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE — A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital — SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR — A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital — SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR — A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital — SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em https://sergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CAYP-5I3W-BFLT-VBP5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CAYP-5I3W-BFLT-VBP5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:23 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:19 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:46 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:07 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

Contas Anuais 2025
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	139.946.547,02	147.659.413,42	7.712.866,40	-
1.2.0.0.00.00	Contribuições	136.000.000,00	137.922.443,48	1.922.443,48	-
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	136.000.000,00	137.922.443,48	1.922.443,48	-
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	136.000.000,00	137.922.443,48	1.922.443,48	-
1.2.1.5.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	136.000.000,00	137.922.443,48	1.922.443,48	-
1.2.1.5.52.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	136.000.000,00	137.922.443,48	1.922.443,48	-
1.2.1.5.52.10	Contribuição do Militar Ativo	72.700.000,00	71.288.111,66	-	1.411.888,34
1.2.1.5.52.11	Contribuição do Militar Ativo - Principal	72.700.000,00	71.288.111,66	-	1.411.888,34
1.2.1.5.52.20	Contribuição do Militar Inativo	44.400.000,00	47.398.594,74	2.998.594,74	-
1.2.1.5.52.21	Contribuição do Militar Inativo - Principal	44.400.000,00	47.398.594,74	2.998.594,74	-
1.2.1.5.52.30	Contribuição dos Pensionistas Militares	18.900.000,00	19.235.737,08	335.737,08	-
1.2.1.5.52.31	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	18.900.000,00	19.235.737,08	335.737,08	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	482.063,14	472.063,14	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	482.063,14	472.063,14	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	482.063,14	472.063,14	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	482.063,14	472.063,14	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	482.063,14	472.063,14	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.921.547,02	4.399.800,67	478.253,65	-
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.921.547,02	4.399.800,67	478.253,65	-
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.921.547,02	4.399.800,67	478.253,65	-
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	3.921.547,02	4.399.800,67	478.253,65	-
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.921.547,02	4.399.800,67	478.253,65	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	15.000,00	4.740.481,33	4.725.481,33	-
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.1.9.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	-	4.740.481,33	4.740.481,33	-
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	-	-	15.000,00
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	-	-	15.000,00
1.7.4.1.99.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	-	-	15.000,00
1.7.4.1.99.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	-	-	15.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	114.624,80	114.624,80	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	114.624,80	114.624,80	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	114.624,80	114.624,80	-
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	-	113.386,15	113.386,15	-
1.9.2.2.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	-	113.386,15	113.386,15	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	1.238,65	1.238,65	-
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	1.238,65	1.238,65	-

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VAIG-JZDQ-LWIC-KEO1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

Contas Anuais 2025
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	1.238,65	1.238,65	-
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	16.456.257,76	16.466.257,76	10.000,00	-
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços -Operações Intraorçamentárias	16.456.257,76	16.466.257,76	10.000,00	-
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.456.257,76	16.466.257,76	10.000,00	-
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.456.257,76	16.466.257,76	10.000,00	-
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.050.665,00	16.466.257,76	5.415.592,76	-
7.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.050.665,00	16.466.257,76	5.415.592,76	-
7.6.1.1.50.00	Serviços de Administração Previdenciária	5.405.592,76	-	-	5.405.592,76
7.6.1.1.50.10	Taxa de Administração do RPPS	5.405.592,76	-	-	5.405.592,76
7.6.1.1.50.11	Taxa de Administração do RPPS - Principal	5.405.592,76	-	-	5.405.592,76
	TOTAL GERAL	156.402.804,78	164.125.671,18	7.722.866,40	-

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VAIG-JZDQ-LWIC-KEO1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VAIG-JZDQ-LWIC-KEO1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:25 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:21 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:48 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:09 (Certificado Digital)

Folha 146
Sigla: GECON

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
POR ELEMENTO DE DESPESA

EXERCÍCIO/2025

QUADRO 10

UG: 372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
37201	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**	**842.591.363,95**	**-**	**(96.420.186,82)**	**746.171.177,13**	**741.219.289,77**	**4.951.887,36**
37201	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE**	**79.252.240,39**	**-**	**(541.330,00)**	**78.710.910,39**	**78.360.959,52**	**349.950,87**
09.122.0036.0869	MANUTENÇÃO GERAL DO SERGIPEPREVIDENCIA	13.607.804,78	-	(423.330,00)	13.184.474,78	13.042.510,32	141.964,46
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	13.127.804,78	-	(423.330,00)	12.704.474,78	12.566.104,90	138.369,88
14	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	-	(78.250,00)	83.250,00	75.925,00	7.325,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	-	(127.308,58)	142.308,58	136.781,36	5.527,22
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	-	(313.039,00)	363.039,00	347.393,28	15.645,72
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00	-	(431.217,75)	433.717,75	431.273,54	2.444,21
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	(383.150,00)	383.150,00	356.910,00	26.240,00
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.000,00	-	(189.800,00)	329.800,00	329.800,00	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.830.304,78	-	(2.583.318,11)	10.246.986,67	10.183.845,68	63.140,99
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	-	-	(352.795,62)	352.795,62	350.217,89	2.577,73
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	-	(293.119,16)	343.119,16	328.550,16	14.569,00
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00	-	(34.992,00)	8,00	7,99	0,01
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	(26.300,00)	26.300,00	25.400,00	900,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	-	-	480.000,00	476.405,42	3.594,58
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00	-	-	480.000,00	476.405,42	3.594,58
09.122.0036.0870	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	4.910.092,00	-	-	4.910.092,00	4.883.787,81	26.304,19
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	4.455.207,62	-	(50.000,00)	4.505.207,62	4.492.422,15	12.785,47
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.451.388,36	-	(1.220.436,09)	2.230.952,27	2.230.951,27	1,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	246.122,00	-	(217.651,45)	463.773,45	456.829,66	6.943,79
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	490.379,26	-	(926.178,50)	1.416.557,76	1.414.354,99	2.202,77
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.814,00	-	(5.606,23)	4.207,77	4.177,95	29,82
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.460,00	-	(9.682,37)	14.142,37	10.556,28	3.586,09
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	253.044,00	-	(122.530,00)	375.574,00	375.552,00	22,00
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	267.652,00	-	(50.000,00)	217.652,00	210.988,34	6.663,66
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267.652,00	-	(50.000,00)	217.652,00	210.988,34	6.663,66
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	187.232,38	-	-	187.232,38	180.377,32	6.855,06
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSITÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.459,00	-	-	4.459,00	2.016,00	2.443,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.519,38	-	(11.200,00)	132.319,38	128.850,00	3.469,38

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JKVY-0O3O-QQ6A-WUTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
POR ELEMENTO DE DESPESA

EXERCÍCIO/2025

QUADRO 10

UG: 372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	891,00	-	-	891,00	-	891,00
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.687,00	-	(13.876,00)	49.563,00	49.511,32	51,68
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.676,00	-	(2.676,00)	-	-	-
09.122.0036.1078	PAGAMENTO DO ADICIONAL POR PERICULOSIDADE	58.308.105,61	-	-	58.308.105,61	58.258.105,61	50.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	58.308.105,61	-	-	58.308.105,61	58.258.105,61	50.000,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.097.922,89	-	(903.010,00)	8.000.932,89	8.000.922,89	10,00
17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	51.210.182,72	-	(903.010,00)	50.307.172,72	50.257.182,72	49.990,00
09.126.0032.0049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	1.523.750,00	-	-	1.523.750,00	1.523.750,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.523.750,00	-	-	1.523.750,00	1.523.750,00	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00	-	(1.400.000,00)	-	-	-
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	123.750,00	-	(1.400.000,00)	1.523.750,00	1.523.750,00	-
09.126.0036.0871	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	825.000,00	-	(118.000,00)	707.000,00	576.292,78	130.707,22
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00	-	(118.000,00)	397.000,00	389.034,78	7.965,22
30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	-	(15.000,00)	-	-	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	-	(500.000,00)	-	-	-
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	-	-	(397.000,00)	397.000,00	389.034,78	7.965,22
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	-	-	310.000,00	187.258,00	122.742,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	-	-	300.000,00	187.258,00	112.742,00
09.128.0032.0048	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO	77.488,00	-	-	77.488,00	76.513,00	975,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	77.488,00	-	-	77.488,00	76.513,00	975,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.488,00	-	(5.000,00)	77.488,00	76.513,00	975,00
37202	**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO**	**763.339.123,56**	**-**	**(95.878.856,82)**	**667.460.266,74**	**662.858.330,25**	**4.601.936,49**
09.274.0036.0872	PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO	614.764.461,83	-	(9.514.565,66)	605.249.896,17	601.820.789,78	3.429.106,39
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	600.632.563,83	-	(20.592.405,39)	580.040.158,44	577.117.062,67	2.923.095,77
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	476.380.565,83	-	(70.886.597,22)	405.493.968,61	404.442.484,49	1.051.484,12
03	PENSÕES	124.251.998,00	-	(50.294.191,83)	174.546.189,83	172.674.578,18	1.871.611,65
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	12.904.469,00	-	(11.077.839,73)	23.982.308,73	23.896.239,80	86.068,93
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.904.469,00	-	(11.077.839,73)	23.982.308,73	23.896.239,80	86.068,93

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JKVY-0O3O-QQ6A-WUTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
POR ELEMENTO DE DESPESA

EXERCÍCIO/2025

QUADRO 10

UG: 372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.227.429,00	-	-	1.227.429,00	807.487,31	419.941,69
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.227.429,00	-	(76.558,30)	1.150.870,70	730.929,01	419.941,69
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	(76.558,30)	76.558,30	76.558,30	-
09.274.0036.0873	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO	148.574.661,73	-	(86.364.291,16)	62.210.370,57	61.037.540,47	1.172.830,10
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	146.895.556,73	-	(87.095.764,68)	59.799.792,05	58.838.241,49	961.550,56
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	106.593.529,73	-	(55.089.020,77)	51.504.508,96	50.542.967,45	961.541,51
03	PENSÕES	40.302.027,00	-	(32.006.743,91)	8.295.283,09	8.295.274,04	9,05
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	1.560.000,00	-	(731.473,52)	2.291.473,52	2.100.387,19	191.086,33
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.560.000,00	-	(731.473,52)	2.291.473,52	2.100.387,19	191.086,33
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	119.105,00	-	-	119.105,00	98.911,79	20.193,21
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119.105,00	-	-	119.105,00	98.911,79	20.193,21
	TOTAL	842.591.363,95	-	(96.420.186,82)	746.171.177,13	741.219.289,77	4.951.887,36

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JKVY-0O3O-QQ6A-WUTE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JKVY-0O3O-QQ6A-WUTE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:26 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:22 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:50 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:11 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DOS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I+II)	1.839.246.714,66	1.644.762.751,56
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (I)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (II)	1.839.246.714,66	1.644.762.751,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.391.298,14	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.571.495,17	4.234.737,82
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.055.778.583,76	972.168.425,27
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	777.505.337,59	668.359.588,47
TOTAL DOS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III+IV)	1.826.476.756,02	1.637.504.532,78
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (III)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (IV)	1.826.476.756,02	1.637.504.532,78
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.122.037,23	261.335,76
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.044.671.049,28	967.289.184,89
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	777.683.669,51	669.954.012,13

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8F5P-EJUO-RWAN-XVGX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8F5P-EJUO-RWAN-XVGX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:27 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:23 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:51 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:13 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2025

Exercício: 2025

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**150.575.665,00**	**156.402.804,78**	**164.125.671,18**	**7.722.866,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	136.000.000,00	136.000.000,00	137.922.443,48	1.922.443,48
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	482.063,14	472.063,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.500.000,00	3.921.547,02	4.399.800,67	478.253,65
Transferências Correntes	11.065.665,00	16.471.257,76	21.206.739,09	4.735.481,33
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	114.624,80	114.624,80
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**150.575.665,00**	**156.402.804,78**	**164.125.671,18**	**7.722.866,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**150.575.665,00**	**156.402.804,78**	**164.125.671,18**	**7.722.866,40**
Déficit:			577.093.618,59	
TOTAL	**150.575.665,00**	**156.402.804,78**	**741.219.289,77**	**7.722.866,40**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS:11105010555 e ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TE45-BHCG-UHMG-XMS5

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2025

Exercício: 2025

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**653.910.150,00**	**745.381.177,13**	**740.555.626,35**	**737.497.042,63**	**734.925.547,46**	**4.825.550,78**
Pessoal e Encargos Sociais	643.055.541,00	729.144.697,97	724.913.447,25	724.880.419,33	722.313.408,16	4.231.250,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.854.609,00	16.236.479,16	15.642.179,10	12.616.623,30	12.612.139,30	594.300,06
DESPESAS DE CAPITAL	**610.000,00**	**790.000,00**	**663.663,42**	**330.949,00**	**330.949,00**	**126.336,58**
Investimentos	610.000,00	790.000,00	663.663,42	330.949,00	330.949,00	126.336,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**654.520.150,00**	**746.171.177,13**	**741.219.289,77**	**737.827.991,63**	**735.256.496,46**	**4.951.887,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**654.520.150,00**	**746.171.177,13**	**741.219.289,77**	**737.827.991,63**	**735.256.496,46**	**4.951.887,36**
TOTAL	**654.520.150,00**	**746.171.177,13**	**741.219.289,77**	**737.827.991,63**	**735.256.496,46**	**4.951.887,36**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, SILVAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TE45-BHCG-UHMG-XMS5

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2025

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**168,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**168,99**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	168,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**168,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**168,99**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, ISIS ROBERTA DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TE45-BHCG-UHMG-XMS5

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

372011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

Exercício: 2025

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**1.156.766,58**	**4.234.737,81**	**4.122.037,23**	**0,00**	**1.269.467,16**
Pessoal e Encargos Sociais	1.064.177,82	3.824.648,55	3.780.650,34	0,00	1.108.176,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.588,76	410.089,26	341.386,89	0,00	161.291,13
Despesas de Capital	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
Investimentos	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**1.156.766,58**	**4.234.737,82**	**4.122.037,23**	**0,00**	**1.269.467,17**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TE45-BHCG-UHMG-XMS5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TE45-BHCG-UHMG-XMS5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:28 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:24 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:53 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:15 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	2.583.832.867,53	2.281.558.038,49
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	164.125.671,18	139.430.083,02
ORDINARIA	164.125.671,18	139.430.083,02
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	576.649.908,09	483.786.707,16
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	50.421.171,00	29.070.506,94
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	526.228.737,09	454.716.200,22
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	1.839.246.714,66	1.644.762.751,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.391.298,14	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.571.495,17	4.234.737,82
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.055.778.583,76	972.168.425,27
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	777.505.337,59	668.359.588,47
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	3.810.573,60	13.578.496,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.011.856,67	12.896.171,82
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	798.716,93	682.324,93
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	2.583.832.867,53	2.281.558.038,49
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	741.219.289,77	640.242.932,11
ORDINARIA	741.219.289,77	640.242.932,11
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	1.826.476.756,02	1.637.504.532,78
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.122.037,23	261.335,76
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.044.671.049,28	967.289.184,89
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	777.683.669,51	669.954.012,13
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	16.136.821,74	3.810.573,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.244.618,71	3.011.856,67
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	892.203,03	798.716,93

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H8GE-AENZ-EFBW-O9NF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H8GE-AENZ-EFBW-O9NF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:29 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:26 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:55 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:17 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	38.162.755,95	25.141.362,82
ATIVO CIRCULANTE	35.939.778,36	23.405.459,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	15.244.618,71	3.011.856,67
CREDITOS A CURTO PRAZO	20.590.814,25	20.306.705,72
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	98.283,49	81.178,45
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.061,91	5.718,39
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.222.977,59	1.735.903,59
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.205.932,74	1.718.858,74
INTANGIVEL	17.044,85	17.044,85
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	38.162.755,95	25.141.362,82
PASSIVO CIRCULANTE	44.793.971,83	34.137.147,51
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	6.902.876,12	8.086.203,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	1.135.796,35	259.779,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	38.851,92	182.251,34
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	1.996,83	1.996,83
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	36.714.450,61	25.606.916,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.631.215,88)	(8.995.784,69)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.337.554,05	1.337.554,05
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(7.968.769,93)	(10.333.338,74)
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(10.333.338,74)	595.081,93
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(80.744,24)	(279.836,30)
RESULTADO DO EXERCICIO	2.445.313,05	(10.648.584,37)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GJX3-5SCQ-OWLE-KKRU

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	38.162.755,95	25.141.362,82
ATIVO FINANCEIRO	20.652.677,72	8.148.097,66
ATIVO PERMANENTE	17.510.078,23	16.993.265,16
PASSIVO (II)	47.086.749,41	34.137.147,51
PASSIVO FINANCEIRO	43.944.236,09	30.996.114,52
PASSIVO PERMANENTE	3.142.513,32	3.141.032,99
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	(8.923.993,46)	(8.995.784,69)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GJX3-5SCQ-OWLE-KKRU

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	2.133.004,04	2.133.004,04
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.133.004,04	2.133.004,04
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GJX3-5SCQ-OWLE-KKRU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2025
372011 - SERGIPE PREVID.
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(1.271.768.301,63)	(822.354.370,59)
501	Outros Recursos não Vinculados	(39.933.736,19)	(39.933.736,19)
749	Outras vinculações de transferências	1.802.755,79	1.802.755,79
799	Outras Vinculações Legais	5.960.466,23	879.799,71
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	56.407,61	55.690,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	645.167,73	311.657,84
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	1.279.300.884,34	836.317.130,40
899	Outros Recursos Vinculados	644.797,75	73.056,18
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**(23.291.558,37)**	**(22.848.016,86)**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GJX3-5SCQ-OWLE-KKRU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GJX3-5SCQ-OWLE-KKRU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:30 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:27 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:56 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:19 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	740.788.122,77	628.970.672,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	138.219.126,64	127.884.527,23
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.154.252,45	4.048.650,30
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	482.063,14	18.777,44
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	581.390.389,42	483.786.707,16
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	1.491,64	19.156,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.540.799,48	13.212.853,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	738.342.809,72	639.560.673,54
PESSOAL E ENCARGOS	89.004.829,43	57.673.185,48
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	635.955.394,68	569.370.984,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.214.705,18	11.126.756,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	127,36	457,03
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	180,00
TRIBUTÁRIAS	1.142.353,07	1.388.310,10
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.400,00	800,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	2.445.313,05	(10.648.584,37)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8HX5-QUTB-3SIE-NFLV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8HX5-QUTB-3SIE-NFLV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:32 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:28 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:15:58 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:20 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.574.858.217,55	2.264.427.128,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	137.922.443,48	122.451.325,46
RECEITA PATRIMONIAL	482.063,14	18.777,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.866.058,43	16.950.522,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.624,80	9.457,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.740.481,33	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.410.732.546,37	2.124.997.045,83
DESEMBOLSOS	2.562.294.506,51	2.273.955.931,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	698.379.068,57	602.889.076,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	27.714.989,93	20.456.722,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.953.526,19	12.568.218,48
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.823.246.921,82	1.638.041.913,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	12.563.711,04	(9.528.802,15)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	330.949,00	355.513,00
INVESTIMENTOS	330.949,00	355.513,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(330.949,00)	(355.513,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.232.762,04	(9.884.315,15)
CAIXA		
INICIAL	3.011.856,67	12.896.171,82
FINAL	15.244.618,71	3.011.856,67

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IGF9-PZUI-ROY9-195U

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	15.244.618,71	3.011.856,67

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IGF9-PZUI-ROY9-195U

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IGF9-PZUI-ROY9-195U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:33 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:29 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:00 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:22 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO POR UG

372011 - SERGIPE PREVID.

Contas Anuais 2025

R$1,00

Título	Patrimônio Social/Capital Social	Adianto para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
DESCRIÇÃO									
SALDO INICIAL EXERCÍCIO	1.337.554,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.333.338,74)	0,00	(8.995.784,69)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(80.744,24)	0,00	(80.744,24)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445.313,05	0,00	2.445.313,05
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO	1.337.554,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.968.769,93)	0,00	(6.631.215,88)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AL4N-S5LI-5UHC-2LIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AL4N-S5LI-5UHC-2LIA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:34 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:31 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:01 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:24 (Certificado Digital)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA
UNIDADE GESTORA DO RPPS/SE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31.12.2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, instituído pela Lei Complementar nº 5.852 de 20 de março de 2006, é uma Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, com receita e quadro de pessoal próprios, bem como autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, órgão de cooperação governamental, no cumprimento, pelo Estado de Sergipe de suas obrigações de Previdência Funcional, com a finalidade de gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado de Sergipe - RPPS/SE.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

O PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO foi implantado em 2015, pelo Estado de Sergipe de acordo com a Lei 4.320/64 (DCASP), a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), atendendo ao processo de harmonização das normas contábeis, o denominado "processo de convergência" conforme Lei nº 11.638/2007, Decreto nº 6.976/2009 e Portaria/STN nº 437, de 12 de julho de 2012, Portaria STN nº 408/2015, Portaria nº 916/2003 do MPS, e Nota Técnica Conjunta STN-SPPS nº 01/2014 de 29/12/2014.

A elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público seguem, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, inclusive na Lei nº 4.320/64, que em seu art. 101, estabelece que os resultados gerais do exercício serão demonstrados pelo Balanço Orçamentário; Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP; Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro. Além desses demonstrativos o MCASP da STN dispões que às demonstrações contabéis coompreeendem ainda a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

Registre-se, por oportuno, a obediência às normas para o RPPS estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, nos termos da Portaria n.º 916, de 15/07/2003 e alterações introduzidas posteriormente pela Portaria n.º 95, de 06/03/2007. A Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que aprovou a parte III – Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 11ª edição do manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e também a Portaria Conjunta STN/SOF nº 103/2021.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público (MCASP), de adequação obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, inclusive NBC TSP e às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). O objetivo primordial da Secretária de Tesouro Nacional foi padronizar os procedimentos contábeis nacionalmente, sob a mesma base conceitual. Os Demonstrativos Contábeis são aprovados pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Autarquia.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MSKD-9WLK-6HXB-7NNJ

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, a Lei Orçamentária Anual - LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2025, bem como o Orçamento Fiscal e a Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos e Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo poder Público Estadual. O total aprovado para a Unidade Gestora 372011 - Instituto de Previdência dos Servidores o Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA é no valor de R$ 14.575.665.

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, são reconhecidas no momento do recebimento, e as despesas pelo regime de competência, ocorrem no momento do fato gerador, de acordo com o critério de classificação da receita e da despesa pública, consoante as determinações da Lei nº 4.320/64 e ratificados no MCASP.

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta o detalhamento de ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Restou evidenciado que o saldo para o exercício seguinte é de R$ 3.810.573,60, apesar do saldo do exercício anterior ter sido de R$ 13.578.496,75.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS

A conta Caixa e equivalentes de Caixa, no detalhamento da conciliação bancária está devidamente registrada no I-GESP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado, evidenciando os saldo bancário e controle de fluxo de caixa eficiente. Diante disso, foi detectado que no exercício de 2024, houve inconsistência que impediu a devida conciliação no sistema i-GESP, conforme detalhado abaixo:

1. UG. 372011 - SERGIPEPREVIDENCIA
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência/Conta Corrente: 0059 | 006 | 00071012-2 Detalhe: Conta de Consignação CAIXA Militares e Civil.
A supracitada conta bancária foi contabilmente regularizada após o reconhecimento do pagamento dos consignados da caixa, ordens bancárias 2025OB000219 e 2025OB000220, registradas em 02/01/2025 e 10/01/2025, respectivamente, conforme demonstrado, no razão às fls. 137, datas em que foi possível reconhecer os lançamentos de baixas contábeis. Dessa forma, ao deduzir-se o somatório das duas ordens bancárias (R$ 1.509.113,02) do saldo apresentado, no razão da conta em 31.12.24 (R$ 1.514.138,58), obtém-se o valor de R$ 5.025,56, valor este equivalente ao extrato bancário na data de 31.12.24.

2. UG. 372011 - SERGIPEPREVIDENCIA
Banco: BANESE
Agência/Conta Corrente: 0029 | 24 | 400.953-6 Detalhe: Conta de Pagamentos

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MSKD-9WLK-6HXB-7NNJ

A supracitada conta bancária apresenta uma diferença entre o saldo bancário do extrato e o razão, às fls. 134, no valor de R$ 20.167,46. Esta diferença deriva do pagamento do GETON, mês de abril, feito aos conselheiros do Conselho Estadual de Previdência Social. Este foi pago só em maio, mas precisou ser devolvido pelos conselheiros, uma vez que o lançamento deveria cumprir os requisitos do e-social. Para o reconhecimento dessas devoluções, é preciso criar um evento no i-GESP, a fim de regularizar os lançamentos e concluir a conciliação, todavia, até o fechamento do mês ainda não foi possível encontrar um mecanismo para a devida regularização da situação.

Dessa forma, entraremos em contato com a Equipe Técnica da SEFAZ para verificar quais serão os procedimentos mais adequados e que podem ser realizados de imediato, no i-GESP para regularizar a situação das conciliações, no decorrer do exercício de 2025.

6. ESTOQUES

O Saldo de Material de Consumo, apresentou o saldo de R$ 81.178,45, de acordo com o Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, à fl. 177, e o saldo do Balanço Patrimonial, às fl. 122, registre-se, que o mesmo é controlado mensalmente, com as requisições de saída e a notas de entradas junto a COMAP - controle de almoxarifado e patrimônio.

7. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações diminutivas, bem como o resultado patrimonial o período, estabelecidos na Lei nº 4.320/64 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Constatou-se que o resultado patrimonial do exercício, no valor de (R$ 10.648.584,37), foi negativo levando em consideração o exercício anterior (R$ 10.951.139,31, isso decorreu do aumento dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do fluxo de caixa apresenta às entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, apresentando os fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento. No exercício de 2025, os fluxos de caixa das atividades do SERGIPEPREVIDENCIA geraram um fluxo de caixa negativo, no montante de (R$ 9.528.802,15).

Diante de todo o exposto, e de forma transparente o SERGIPEPREVIDENCIA atendeu às normas, inclusive às contábeis aplicadas ao setor público, a Resolução do TCE nº 372 de 15 de dezembro de 2025 e a Instrução Normativa n° 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026, além de realizar todos os atos e fatos administrativos e financeiros legais, não sendo observada nenhuma prática ilícita que trouxesse prejuízo ao erário.

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Gerente de Contabilidade - CRC/SE006486/O

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MSKD-9WLK-6HXB-7NNJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MSKD-9WLK-6HXB-7NNJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 08:50:22 (Certificado Digital)

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2025	UNIDADE GESTORA:	372011 -	GESTÃO:	37201 - SERGIPE PREV.
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	38.162.755,95 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	38.162.755,95 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	0,00 N	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	0,00 N
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	1.491.086.115,39 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	1.491.086.115,39 C
CONTROLES DEVEDORES:	16.066.613.238,50 D	CONTROLES CREDORES:	16.066.613.238,50 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	25.141.362,82	D	1.756.604.130,76	1.743.582.737,63	13.021.393,13	D	38.162.755,95	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	23.405.459,23	D	1.756.117.056,76	1.743.582.737,63	12.534.319,13	D	35.939.778,36	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.011.856,67	D	815.609.209,82	803.376.447,78	12.232.762,04	D	15.244.618,71	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.011.856,67	D	815.609.209,82	803.376.447,78	12.232.762,04	D	15.244.618,71	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.011.856,67	D	815.609.209,82	803.376.447,78	12.232.762,04	D	15.244.618,71	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.011.856,67	D	796.932.035,00	789.830.453,46	7.101.581,54	D	10.113.438,21	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	18.677.174,82	13.545.994,32	5.131.180,50	D	5.131.180,50	D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	N	18.669.386,90	13.538.206,40	5.131.180,50	D	5.131.180,50	D

Emitido em: 23/02/2026 10:22

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	7.787,92	7.787,92	0,00	N	0,00	N
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.1.05.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.634.600,66	D	799.152.639,12	799.164.936,55	12.297,43	C	5.622.303,23	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	95.700,00	95.700,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	95.700,00	95.700,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	95.700,00	95.700,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	798.716,93	D	167.120,78	73.634,68	93.486,10	D	892.203,03	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	798.716,93	D	167.120,78	73.634,68	93.486,10	D	892.203,03	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	798.716,93	D	167.120,78	73.634,68	93.486,10	D	892.203,03	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.835.883,73	D	798.889.818,34	798.995.601,87	105.783,53	C	4.730.100,20	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.829.310,92	D	778.315.347,87	778.432.922,06	117.574,19	C	4.711.736,73	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.250.346,03	D	754.722.878,38	754.657.198,45	65.679,93	D	1.316.025,96	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	59,82	D	0,00	0,00	0,00	N	59,82	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	6.667,35	6.667,35	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	3.578.905,07	D	23.585.802,14	23.769.056,26	183.254,12	C	3.395.650,95	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	6.572,81	D	20.574.470,47	20.562.679,81	11.790,66	D	18.363,47	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	6.572,81	D	20.574.470,47	20.562.679,81	11.790,66	D	18.363,47	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	81.178,45	D	87.474,88	70.369,84	17.105,04	D	98.283,49	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	81.178,45	D	87.474,88	70.369,84	17.105,04	D	98.283,49	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	81.178,45	D	87.474,88	70.369,84	17.105,04	D	98.283,49	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.868,51	D	23.983,19	43.303,81	19.320,62	C	25.547,89	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.150,80	D	14.712,20	9.217,68	5.494,52	D	6.645,32	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.159,14	D	48.779,49	17.848,35	30.931,14	D	66.090,28	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIM
UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.718,39	D	343,52	0,00	343,52	D	6.061,91	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.279,39	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279,39	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.279,39	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279,39	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.279,39	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279,39	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.927,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.927,00	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.927,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.927,00	D
1.1.9.8.0.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	512,00	D	343,52	0,00	343,52	D	855,52	D
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	512,00	D	343,52	0,00	343,52	D	855,52	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.735.903,59	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.222.977,59	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	1.718.858,74	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.205.932,74	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	1.713.018,58	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.200.092,58	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.713.018,58	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.200.092,58	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.270,15	D	10.500,00	0,00	10.500,00	D	405.770,15	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.600,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.600,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	34.045,61	D	0,00	0,00	0,00	N	34.045,61	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	357.624,54	D	10.500,00	0,00	10.500,00	D	368.124,54	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.095.121,00	D	187.258,00	0,00	187.258,00	D	1.282.379,00	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	446.595,60	D	187.258,00	0,00	187.258,00	D	633.853,60	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648.525,40	D	0,00	0,00	0,00	N	648.525,40	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	171.974,47	D	289.316,00	0,00	289.316,00	D	461.290,47	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	112.974,47	D	0,00	0,00	0,00	N	112.974,47	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	59.000,00	D	289.316,00	0,00	289.316,00	D	348.316,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	50.652,96	D	0,00	0,00	0,00	N	50.652,96	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.928,97	D	0,00	0,00	0,00	N	9.928,97	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	40.723,99	D	0,00	0,00	0,00	N	40.723,99	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.141.362,82	C	9.452.702.503,70	9.465.723.896,83	13.021.393,13	C	38.162.755,95	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	34.137.147,51	C	1.920.279.948,15	1.930.936.772,47	10.656.824,32	C	44.793.971,83	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.086.203,95	C	858.506.368,16	857.323.040,33	1.183.327,83	D	6.902.876,12	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	225.616,92	C	62.333.735,61	62.380.310,17	46.574,56	C	272.191,48	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	225.616,92	C	62.333.735,61	62.380.310,17	46.574,56	C	272.191,48	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	225.616,92	C	62.333.735,61	62.380.310,17	46.574,56	C	272.191,48	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	115.065,49	C	61.976.175,20	62.021.269,43	45.094,23	C	160.159,72	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	276.449,64	276.449,64	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	110.551,43	C	81.110,77	82.591,10	1.480,33	C	112.031,76	C
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	4.221.431,15	C	767.252.561,82	767.526.852,19	274.290,37	C	4.495.721,52	C
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	4.221.431,15	C	767.252.561,82	767.526.852,19	274.290,37	C	4.495.721,52	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	4.221.431,15	C	650.315.641,89	650.589.932,26	274.290,37	C	4.495.721,52	C
2.1.1.2.1.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	N	116.936.919,93	116.936.919,93	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.639.155,88	C	28.920.070,73	27.415.877,97	1.504.192,76	D	2.134.963,12	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	1.105,01	C	36.992,41	39.037,04	2.044,63	C	3.149,64	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	1.105,01	C	14.275,53	14.238,40	37,13	D	1.067,88	C
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	22.716,88	24.798,64	2.081,76	C	2.081,76	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	3.604.486,18	C	28.398.627,44	26.891.252,84	1.507.374,60	D	2.097.111,58	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.671,32	C	145.346,10	156.117,34	10.771,24	C	12.442,56	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.602.814,86	C	28.253.281,34	26.735.135,50	1.518.145,84	D	2.084.669,02	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	33.564,69	C	484.450,88	485.588,09	1.137,21	C	34.701,90	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	33.564,69	C	484.450,88	485.588,09	1.137,21	C	34.701,90	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	33.564,69	C	484.450,88	485.588,09	1.137,21	C	34.701,90	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	182.251,34	C	1.436.396,78	1.292.997,36	143.399,42	D	38.851,92	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	182.251,34	C	1.436.396,78	1.292.997,36	143.399,42	D	38.851,92	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	182.251,34	C	1.436.396,78	1.292.997,36	143.399,42	D	38.851,92	C
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	177.087,94	C	1.373.428,78	1.228.845,36	144.583,42	D	32.504,52	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	5.163,40	C	62.968,00	64.152,00	1.184,00	C	6.347,40	C
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.606.916,13	C	1.044.995.200,50	1.056.102.734,98	11.107.534,48	C	36.714.450,61	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	25.604.441,13	C	1.044.671.049,28	1.055.778.583,76	11.107.534,48	C	36.711.975,61	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20.283.580,12	C	948.916.619,52	950.447.283,39	1.530.663,87	C	21.814.243,99	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	8.489.552,19	C	196.184.364,50	196.677.889,31	493.524,81	C	8.983.077,00	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	2.259,12	C	17.715.720,23	17.714.895,31	824,92	D	1.434,20	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.685.378,74	C	107.688.288,37	107.964.693,14	276.404,77	C	2.961.783,51	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.801.914,33	C	70.780.355,90	70.998.300,86	217.944,96	C	6.019.859,29	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	51.618,86	C	690.722,71	680.191,71	10.531,00	D	41.087,86	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	51.618,86	C	690.722,71	680.191,71	10.531,00	D	41.087,86	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	11.722.802,94	C	20.593.546,15	21.641.216,21	1.047.670,06	C	12.770.473,00	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	12.746,87	C	0,00	0,00	0,00	N	12.746,87	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	7.917.942,87	C	729.821,11	831.222,73	101.401,62	C	8.019.344,49	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	3.792.113,20	C	19.863.725,04	20.809.993,48	946.268,44	C	4.738.381,64	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	19.606,13	C	731.447.986,16	731.447.986,16	0,00	N	19.606,13	C
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	19.530,13	C	0,00	0,00	0,00	N	19.530,13	C
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	76,00	C	731.447.986,16	731.447.986,16	0,00	N	76,00	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	156.958,11	C	0,00	22.561,55	22.561,55	C	179.519,66	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	146.121,31	C	0,00	0,00	0,00	N	146.121,31	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	44,66	C	0,00	0,00	0,00	N	44,66	C
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	146.076,65	C	0,00	0,00	0,00	N	146.076,65	C
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.836,80	C	0,00	22.561,55	22.561,55	C	33.398,35	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	5.163.858,30	C	95.754.429,76	105.308.738,82	9.554.309,06	C	14.718.167,36	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	5.104.631,45	C	74.376.576,49	83.985.534,12	9.608.957,63	C	14.713.589,08	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	98.672,01	C	618.598,69	585.211,61	33.387,08	D	65.284,93	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.005.959,44	C	73.757.977,80	83.400.322,51	9.642.344,71	C	14.648.304,15	C
2.1.8.8.3.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	59.226,85	C	21.377.853,27	21.323.204,70	54.648,57	D	4.578,28	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	44,60	C	0,00	0,00	0,00	N	44,60	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	44,60	C	0,00	0,00	0,00	N	44,60	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	44,60	C	0,00	0,00	0,00	N	44,60	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.475,00	C	324.151,22	324.151,22	0,00	N	2.475,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.475,00	C	324.151,22	324.151,22	0,00	N	2.475,00	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	25.400,00	25.400,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	25.400,00	25.400,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	2.475,00	C	80.725,00	80.725,00	0,00	N	2.475,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	218.026,22	218.026,22	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	N	6.759.882.585,96	6.759.882.585,96	0,00	N	0,00	N
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.1.06.03	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	N	6.759.799.265,78	6.759.799.265,78	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	N	6.759.799.265,78	6.759.799.265,78	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.759.799.265,78	6.759.799.265,78	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	N	2.851.457.527,11	2.851.457.527,11	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	8.475.096.192,03	C	0,00	2.851.457.527,11	2.851.457.527,11	C	11.326.553.719,14	C
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	597.961.312,94	D	178.255.132,77	0,00	178.255.132,77	D	776.216.445,71	D
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	291.923.787,22	D	121.147.907,58	0,00	121.147.907,58	D	413.071.694,80	D
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.585.211.091,87	D	2.552.054.486,76	0,00	2.552.054.486,76	D	10.137.265.578,63	D
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	N	3.908.341.738,67	3.908.341.738,67	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.601.869.832,74	C	0,00	3.252.287.805,32	3.252.287.805,32	C	9.854.157.638,06	C
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00	N	2.865.992.243,49	0,00	2.865.992.243,49	D	2.865.992.243,49	D
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	718.904.411,35	D	355.842.615,48	0,00	355.842.615,48	D	1.074.747.026,83	D
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	31.025.684,73	D	10.953.406,13	0,00	10.953.406,13	D	41.979.090,86	D
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.851.939.736,66	D	675.553.473,57	656.053.933,35	19.499.540,22	D	5.871.439.276,88	D
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.995.784,69	D	772.539.969,59	774.904.538,40	2.364.568,81	C	6.631.215,88	D
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.337.554,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.337.554,05	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.337.554,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.337.554,05	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.337.554,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.337.554,05	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	10.333.338,74	D	772.539.969,59	774.904.538,40	2.364.568,81	C	7.968.769,93	D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.333.338,74	D	772.539.969,59	774.904.538,40	2.364.568,81	C	7.968.769,93	D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.333.022.539,05	D	710.579.407,43	177.047.722,23	533.531.685,20	D	1.866.554.224,25	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	710.572.966,94	142.931.306,60	567.641.660,34	D	567.641.660,34	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.333.022.539,05	D	0,00	0,00	0,00	N	1.333.022.539,05	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	6.440,49	34.116.415,63	34.109.975,14	C	34.109.975,14	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.328.227.472,90	C	60.321.776,41	593.116.165,85	532.794.389,44	C	1.861.021.862,34	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	26.207.615,33	593.116.165,85	566.908.550,52	C	566.908.550,52	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.328.227.472,90	C	0,00	0,00	0,00	N	1.328.227.472,90	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	34.114.161,08	0,00	34.114.161,08	D	34.114.161,08	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	5.535.382,32	D	1.638.785,75	4.740.650,32	3.101.864,57	C	2.433.517,75	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	1.562.227,45	4.740.650,32	3.178.422,87	C	3.178.422,87	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.535.382,32	D	0,00	0,00	0,00	N	5.535.382,32	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	76.558,30	0,00	76.558,30	D	76.558,30	D
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	2.890,27	D	0,00	0,00	0,00	N	2.890,27	D
2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.890,27	D	0,00	0,00	0,00	N	2.890,27	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	813.544.930,69	813.544.930,69	0,00	N	0,00	N
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	89.569.204,53	89.569.204,53	0,00	N	0,00	N
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	61.942.772,20	61.942.772,20	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	10.117.733,41	10.117.733,41	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.117.733,41	10.117.733,41	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	1.167.680,53	1.167.680,53	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	292.150,94	292.150,94	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	9.390,27	9.390,27	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	21.510,02	21.510,02	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	124,89	124,89	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	22.282,32	22.282,32	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	212.291,09	212.291,09	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	70.757,00	70.757,00	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	462.757,06	462.757,06	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	74.044,90	74.044,90	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	2.372,04	2.372,04	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	8.950.052,88	8.950.052,88	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	8.950.052,88	8.950.052,88	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.567.856,07	1.567.856,07	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.567.856,07	1.567.856,07	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	1.092.275,83	1.092.275,83	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	55.705,80	55.705,80	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	N	6.069,12	6.069,12	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	64.158,55	64.158,55	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	11.834,10	11.834,10	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	637.531,18	637.531,18	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	316.977,08	316.977,08	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	475.580,24	475.580,24	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	475.580,24	475.580,24	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	50.257.182,72	50.257.182,72	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	50.257.182,72	50.257.182,72	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	50.257.182,72	50.257.182,72	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.02.99	DEMAIS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	50.257.182,72	50.257.182,72	0,00	N	0,00	N
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	27.190.812,73	27.190.812,73	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	145.346,10	145.346,10	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	145.346,10	145.346,10	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	145.346,10	145.346,10	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	426.414,38	426.414,38	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	426.414,38	426.414,38	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	426.414,38	426.414,38	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	14.238,40	14.238,40	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	14.238,40	14.238,40	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	14.238,40	14.238,40	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	22.716,88	22.716,88	0,00	N	0,00	N
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.716,88	22.716,88	0,00	N	0,00	N
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	22.716,88	22.716,88	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	26.582.096,97	26.582.096,97	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	26.582.096,97	26.582.096,97	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	65.642,24	65.642,24	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO	0,00	N	18.800.173,07	18.800.173,07	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO PENSIONISTA	0,00	N	7.716.281,66	7.716.281,66	0,00	N	0,00	N
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	49.511,32	49.511,32	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	49.511,32	49.511,32	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	49.511,32	49.511,32	0,00	N	0,00	N
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	386.108,28	386.108,28	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	10.556,28	10.556,28	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.556,28	10.556,28	0,00	N	0,00	N
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	N	375.552,00	375.552,00	0,00	N	0,00	N
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	375.552,00	375.552,00	0,00	N	0,00	N
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	640.216.286,00	640.216.286,00	0,00	N	0,00	N
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	N	459.378.143,34	459.378.143,34	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	N	9.836,40	9.836,40	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.836,40	9.836,40	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	9.836,40	9.836,40	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	N	9.836,40	9.836,40	0,00	N	0,00	N
3.2.1.3.0.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR	0,00	N	420.442.602,48	420.442.602,48	0,00	N	0,00	N
3.2.1.3.1.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	420.442.602,48	420.442.602,48	0,00	N	0,00	N
3.2.1.3.1.01.00	PROVENTOS RESERVA- PESSOAL MILITAR	0,00	N	420.442.602,48	420.442.602,48	0,00	N	0,00	N
3.2.1.3.1.01.01	RESERVA POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	420.442.602,48	420.442.602,48	0,00	N	0,00	N
3.2.1.4.0.00.00	REFORMA - PESSOAL MILITAR	0,00	N	38.925.704,46	38.925.704,46	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.2.1.4.1.00.00	REFORMA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	38.925.704,46	38.925.704,46	0,00	N	0,00	N
3.2.1.4.1.01.00	PROVENTOS REFORMA - PESSOAL MILITAR	0,00	N	38.925.704,46	38.925.704,46	0,00	N	0,00	N
3.2.1.4.1.01.01	REFORMA POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	35.931.419,90	35.931.419,90	0,00	N	0,00	N
3.2.1.4.1.01.02	REFORMA POR INVALIDEZ	0,00	N	2.994.284,56	2.994.284,56	0,00	N	0,00	N
3.2.2.0.0.00.00	PENSÕES	0,00	N	180.836.126,66	180.836.126,66	0,00	N	0,00	N
3.2.2.3.0.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	N	180.836.126,66	180.836.126,66	0,00	N	0,00	N
3.2.2.3.1.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	180.836.126,66	180.836.126,66	0,00	N	0,00	N
3.2.2.3.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	N	180.836.126,66	180.836.126,66	0,00	N	0,00	N
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	2.016,00	2.016,00	0,00	N	0,00	N
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	2.016,00	2.016,00	0,00	N	0,00	N
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.016,00	2.016,00	0,00	N	0,00	N
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	15.199.286,76	15.199.286,76	0,00	N	0,00	N
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	121.525,62	121.525,62	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	121.525,62	121.525,62	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	121.525,62	121.525,62	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	N	3.323,18	3.323,18	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	344,01	344,01	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	9.217,68	9.217,68	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	17.848,35	17.848,35	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	28.880,00	28.880,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	7,98	7,98	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	13.685,23	13.685,23	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	72,00	72,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	N	225,00	225,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	47.922,19	47.922,19	0,00	N	0,00	N
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	15.077.761,14	15.077.761,14	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	78.125,00	78.125,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	78.125,00	78.125,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	78.125,00	78.125,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	494.762,50	494.762,50	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	494.762,50	494.762,50	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	N	244.860,50	244.860,50	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	49.700,00	49.700,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	131.200,00	131.200,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	N	69.002,00	69.002,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	14.504.873,64	14.504.873,64	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	14.504.873,64	14.504.873,64	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	431.273,54	431.273,54	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	700.164,93	700.164,93	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	462.062,80	462.062,80	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.07.00	SERVIÇOS DE APOIO	0,00	N	5.635.256,22	5.635.256,22	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	28.860,00	28.860,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	2.276.730,34	2.276.730,34	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	60.929,69	60.929,69	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	10.000,00	10.000,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	95.588,00	95.588,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	62.000,00	62.000,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	3.823.054,34	3.823.054,34	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	337.800,00	337.800,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	337.850,99	337.850,99	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PJ	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	159.982,61	159.982,61	0,00	N	0,00	N
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	150,72	150,72	0,00	N	0,00	N
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	150,72	150,72	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	150,72	150,72	0,00	N	0,00	N
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	150,72	150,72	0,00	N	0,00	N
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	1.174.751,38	1.174.751,38	0,00	N	0,00	N
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	1.174.751,38	1.174.751,38	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	1.174.751,38	1.174.751,38	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.174.751,38	1.174.751,38	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	N	1.111.919,38	1.111.919,38	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	62.832,00	62.832,00	0,00	N	0,00	N
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	67.385.251,30	67.385.251,30	0,00	N	0,00	N
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	67.385.251,30	67.385.251,30	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	25.400,00	25.400,00	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	25.400,00	25.400,00	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	67.359.851,30	67.359.851,30	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	67.359.851,30	67.359.851,30	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.99.00	VPD REFERENTE A FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	67.359.851,30	67.359.851,30	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	753.739.847,71	753.739.847,71	0,00	N	0,00	N
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	141.264.031,88	141.264.031,88	0,00	N	0,00	N
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	141.264.031,88	141.264.031,88	0,00	N	0,00	N
4.2.1.9.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	141.264.031,88	141.264.031,88	0,00	N	0,00	N
4.2.1.9.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	141.264.031,88	141.264.031,88	0,00	N	0,00	N
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	4.154.252,45	4.154.252,45	0,00	N	0,00	N
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	4.154.252,45	4.154.252,45	0,00	N	0,00	N
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	4.154.252,45	4.154.252,45	0,00	N	0,00	N
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.154.252,45	4.154.252,45	0,00	N	0,00	N
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	N	4.154.252,45	4.154.252,45	0,00	N	0,00	N
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	482.063,14	482.063,14	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	482.063,14	482.063,14	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	482.063,14	482.063,14	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	482.063,14	482.063,14	0,00	N	0,00	N
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	591.286.389,42	591.286.389,42	0,00	N	0,00	N
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	586.545.908,09	586.545.908,09	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	50.421.171,00	50.421.171,00	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	50.421.171,00	50.421.171,00	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	50.421.171,00	50.421.171,00	0,00	N	0,00	N
4.5.1.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0,00	N	536.124.737,09	536.124.737,09	0,00	N	0,00	N
4.5.1.5.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) - INTRA OFSS	0,00	N	536.124.737,09	536.124.737,09	0,00	N	0,00	N
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	4.740.481,33	4.740.481,33	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	4.740.481,33	4.740.481,33	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	4.740.481,33	4.740.481,33	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	4.740.481,33	4.740.481,33	0,00	N	0,00	N
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	1.491,64	1.491,64	0,00	N	0,00	N
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	84,00	84,00	0,00	N	0,00	N
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	84,00	84,00	0,00	N	0,00	N
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	84,00	84,00	0,00	N	0,00	N
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	1.407,64	1.407,64	0,00	N	0,00	N
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	1.407,64	1.407,64	0,00	N	0,00	N
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.238,65	1.238,65	0,00	N	0,00	N
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	168,99	168,99	0,00	N	0,00	N
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	16.551.619,18	16.551.619,18	0,00	N	0,00	N
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	16.551.619,18	16.551.619,18	0,00	N	0,00	N
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	85.361,42	85.361,42	0,00	N	0,00	N
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	85.361,42	85.361,42	0,00	N	0,00	N
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES	0,00	N	85.361,42	85.361,42	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	16.466.257,76	16.466.257,76	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.2.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	16.466.257,76	16.466.257,76	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.2.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	16.466.257,76	16.466.257,76	0,00	N	0,00	N
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.391.673,39	D	1.500.579.144,69	14.884.702,69	1.485.694.442,00	D	1.491.086.115,39	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	1.494.616.351,38	10.762.496,47	1.483.853.854,91	D	1.483.853.854,91	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	1.494.616.351,38	10.762.496,47	1.483.853.854,91	D	1.483.853.854,91	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	7.594.746,13	0,00	7.594.746,13	D	7.594.746,13	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	740.186.760,50	0,00	740.186.760,50	D	740.186.760,50	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	6.562.216,86	6.562.216,86	C	6.562.216,86	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.391.673,39	D	5.962.793,31	4.122.206,22	1.840.587,09	D	7.232.260,48	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	168,99	D	3.391.298,14	168,99	3.391.129,15	D	3.391.298,14	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	168,99	D	0,00	168,99	168,99	C	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	3.391.298,14	0,00	3.391.298,14	D	3.391.298,14	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	5.391.504,40	D	2.571.495,17	4.122.037,23	1.550.542,06	C	3.840.962,34	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	4.234.737,82	D	0,00	4.122.037,23	4.122.037,23	C	112.700,59	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.156.766,58	D	0,00	0,00	0,00	N	1.156.766,58	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	2.571.495,17	0,00	2.571.495,17	D	2.571.495,17	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.391.673,39	C	5.443.565.378,14	6.929.259.820,14	1.485.694.442,00	C	1.491.086.115,39	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	5.434.912.948,46	6.918.766.803,37	1.483.853.854,91	C	1.483.853.854,91	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	165.132.940,66	165.132.940,66	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	164.629.305,92	503.634,74	164.125.671,18	D	164.125.671,18	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	164.629.305,92	503.634,74	164.125.671,18	D	164.125.671,18	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	503.634,74	164.629.305,92	164.125.671,18	C	164.125.671,18	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	5.269.780.007,80	6.753.633.862,71	1.483.853.854,91	C	1.483.853.854,91	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	3.013.899.137,12	3.756.533.702,26	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	751.981.786,24	753.397.061,61	1.415.275,37	C	1.415.275,37	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	2.261.917.350,88	3.003.136.640,65	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	751.345.911,28	751.345.911,28	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	742.522.218,48	742.522.218,48	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	752.991.100,64	752.991.100,64	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	104.988,53	737.932.980,16	737.827.991,63	C	737.827.991,63	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	750.314.616,94	15.058.120,48	735.256.496,46	D	735.256.496,46	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	2.571.495,17	0,00	2.571.495,17	D	2.571.495,17	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	15.058.120,48	750.314.616,94	735.256.496,46	C	735.256.496,46	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	2.292.777,58	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	1.098.520,56	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	2.571.495,17	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.255.880.870,68	2.997.100.160,45	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	2.255.880.870,68	2.997.100.160,45	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	2.255.880.870,68	2.997.100.160,45	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	749.053.133,70	751.345.911,28	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	741.423.697,92	742.522.218,48	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	750.345.918,58	752.917.413,75	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	15.058.120,48	750.314.616,94	735.256.496,46	C	735.256.496,46	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.391.673,39	C	8.652.429,68	10.493.016,77	1.840.587,09	C	7.232.260,48	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	168,99	C	337,98	3.391.467,13	3.391.129,15	C	3.391.298,14	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	168,99	C	168,99	0,00	168,99	D	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	3.391.298,14	3.391.298,14	C	3.391.298,14	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	2.292.777,58	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	1.098.520,56	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	168,99	168,99	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	168,99	168,99	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	5.391.504,40	C	8.652.091,70	7.101.549,64	1.550.542,06	D	3.840.962,34	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	5.391.504,40	C	4.326.045,85	204.008,62	4.122.037,23	D	1.269.467,17	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	4.326.045,85	4.326.045,85	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	2.571.495,17	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.755.580.996,67	D	15.497.244.614,79	2.186.212.372,96	13.311.032.241,83	D	16.066.613.238,50	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.893.523.643,08	D	8.906.544.688,80	124.028.551,28	8.782.516.137,52	D	10.676.039.780,60	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.893.523.643,08	D	3.068.294.648,69	54.532.887,60	3.013.761.761,09	D	4.907.285.404,17	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.893.523.643,08	D	3.068.294.648,69	54.532.887,60	3.013.761.761,09	D	4.907.285.404,17	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	116.371.782,62	D	586.548.665,36	9.896.000,00	576.652.665,36	D	693.024.447,98	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	110.361.731,68	C	164.626.548,65	503.634,74	164.122.913,91	D	53.761.182,23	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.887.513.592,14	D	2.317.119.434,68	44.133.252,86	2.272.986.181,82	D	4.160.499.773,96	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	1.494.616.351,38	10.762.496,47	1.483.853.854,91	D	1.483.853.854,91	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
7.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	858.518.818,78	D	6.590.699.925,99	2.062.183.821,68	4.528.516.104,31	D	5.387.034.923,09	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	858.518.818,78	D	6.590.614.300,41	2.062.183.821,68	4.528.430.478,73	D	5.386.949.297,51	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	D	1.888.612.380,97	1.140.021.285,31	748.591.095,66	D	751.644.228,82	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	D	1.888.612.380,97	1.140.021.285,31	748.591.095,66	D	751.644.228,82	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	3.053.133,16	D	805.895.547,81	798.793.966,27	7.101.581,54	D	10.154.714,70	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.053.133,16	D	805.895.547,81	798.793.966,27	7.101.581,54	D	10.154.714,70	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	798.967.511,95	87.557.377,06	711.410.134,89	D	711.410.134,89	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	798.967.511,95	87.557.377,06	711.410.134,89	D	711.410.134,89	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	283.749.321,21	253.669.941,98	30.079.379,23	D	30.079.379,23	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	6.318.404,47	250.011.150,22	243.692.745,75	C	243.692.745,75	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	277.430.916,74	3.658.791,76	273.772.124,98	D	273.772.124,98	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	3.279.678.730,48	61.846.139,80	3.217.832.590,68	D	3.217.832.590,68	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.001.623.195,05	20.604.426,72	981.018.768,33	D	981.018.768,33	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.001.623.195,05	20.604.426,72	981.018.768,33	D	981.018.768,33	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.278.055.535,43	41.241.713,08	2.236.813.822,35	D	2.236.813.822,35	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.278.055.535,43	41.241.713,08	2.236.813.822,35	D	2.236.813.822,35	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	855.465.685,62	D	1.422.323.188,96	860.316.396,57	562.006.792,39	D	1.417.472.478,01	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	855.465.685,62	D	1.300.241.253,27	855.465.685,62	444.775.567,65	D	1.300.241.253,27	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	855.465.685,62	D	1.300.241.253,27	855.465.685,62	444.775.567,65	D	1.300.241.253,27	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	122.081.935,69	4.850.710,95	117.231.224,74	D	117.231.224,74	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	122.081.935,69	4.850.710,95	117.231.224,74	D	117.231.224,74	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	2.755.580.996,67	C	17.834.057.530,38	31.145.089.772,21	13.311.032.241,83	C	16.066.613.238,50	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	2.133.004,04	C	0,00	0,00	0,00	N	2.133.004,04	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	1.405.530,77	C	0,00	0,00	0,00	N	1.405.530,77	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.893.523.643,08	C	14.043.354.282,53	22.825.870.420,05	8.782.516.137,52	C	10.676.039.780,60	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.893.523.643,08	C	5.106.889.979,91	8.120.651.741,00	3.013.761.761,09	C	4.907.285.404,17	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.893.523.643,08	C	5.106.889.979,91	8.120.651.741,00	3.013.761.761,09	C	4.907.285.404,17	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	22.848.016,86	D	1.737.427.809,03	1.736.984.267,52	443.541,51	D	23.291.558,37	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	878.313.702,48	D	1.737.425.668,83	1.292.206.559,67	445.219.109,16	D	1.323.532.811,64	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	855.465.685,62	C	2.140,20	444.777.707,85	444.775.567,65	C	1.300.241.253,27	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	168,99	C	1.493.868.298,75	1.494.966.650,32	1.098.351,57	C	1.098.520,56	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	751.345.911,28	751.345.911,28	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	742.522.218,48	742.522.218,48	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	168,99	C	168,99	1.098.520,56	1.098.351,57	C	1.098.520,56	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.916.371.490,95	C	1.839.573.955,68	3.087.607.346,26	1.248.033.390,58	C	3.164.404.881,53	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	752.917.413,75	752.917.413,75	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	117.048.804,09	D	253.380.459,08	197.788.812,62	55.591.646,46	D	172.640.450,55	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.421.628.005,46	C	815.296.472,60	1.419.252.684,11	603.956.211,51	C	2.025.584.216,97	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	611.792.289,58	C	17.979.610,25	717.648.435,78	699.668.825,53	C	1.311.461.115,11	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	36.019.916,45	1.798.800.699,32	1.762.780.782,87	C	1.762.780.782,87	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	15.058.120,48	756.277.410,25	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	14.225.486,00	605.951.704,84	591.726.218,84	C	591.726.218,84	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	832.634,48	150.325.705,41	149.493.070,93	C	149.493.070,93	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	886.406,09	74.722.933,96	73.836.527,87	C	73.836.527,87	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	20.075.389,88	967.800.355,11	947.724.965,23	C	947.724.965,23	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	2.292.777,58	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	2.275.576.287,29	3.759.430.142,20	1.483.853.854,91	C	1.483.853.854,91	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	2.269.014.070,43	3.011.648.635,57	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.269.014.070,43	3.011.648.635,57	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.269.014.070,43	3.011.648.635,57	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	751.035.124,36	751.035.124,36	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	1.511.416.729,21	1.512.832.004,58	1.415.275,37	C	1.415.275,37	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	751.035.124,36	751.035.124,36	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	751.981.786,24	753.397.061,61	1.415.275,37	C	1.415.275,37	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	749.053.133,70	751.345.911,28	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	741.423.697,92	742.522.218,48	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	750.345.918,58	752.917.413,75	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	15.058.120,48	750.314.616,94	735.256.496,46	C	735.256.496,46	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	1.282.725.916,61	1.285.673.504,25	2.947.587,64	C	2.947.587,64	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	750.345.918,58	752.917.413,75	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	836.645.391,71	2.328.371.528,04	1.491.726.136,33	C	1.491.726.136,33	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	32.273.007,15	2.077.293.744,39	2.045.020.737,24	C	2.045.020.737,24	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	858.518.818,78	C	3.790.703.247,85	8.319.219.352,16	4.528.516.104,31	C	5.387.034.923,09	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	70.369,94	87.390,88	17.020,94	C	17.020,94	C
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	1.765,30	70.369,94	68.604,64	C	68.604,64	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	858.518.818,78	C	3.790.631.112,61	8.319.061.591,34	4.528.430.478,73	C	5.386.949.297,51	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	C	2.750.549.845,83	3.499.140.941,49	748.591.095,66	C	751.644.228,82	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	C	2.750.549.845,83	3.499.140.941,49	748.591.095,66	C	751.644.228,82	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	3.053.133,16	C	1.685.318.855,28	1.692.420.436,82	7.101.581,54	C	10.154.714,70	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	3.053.133,16	C	880.054.575,02	887.156.156,56	7.101.581,54	C	10.154.714,70	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	805.264.280,26	805.264.280,26	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	811.561.048,57	1.522.971.183,46	711.410.134,89	C	711.410.134,89	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	805.264.280,26	805.264.280,26	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	6.296.768,31	717.706.903,20	711.410.134,89	C	711.410.134,89	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	253.669.941,98	283.749.321,21	30.079.379,23	C	30.079.379,23	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	250.011.150,22	6.318.404,47	243.692.745,75	D	243.692.745,75	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	3.658.791,76	277.430.916,74	273.772.124,98	C	273.772.124,98	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	61.846.139,80	3.279.678.730,48	3.217.832.590,68	C	3.217.832.590,68	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	20.604.426,72	1.001.623.195,05	981.018.768,33	C	981.018.768,33	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	613.891,35	207.769.757,58	207.155.866,23	C	207.155.866,23	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	430.100,49	100.823.274,46	100.393.173,97	C	100.393.173,97	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	72.673,05	72.673,05	C	72.673,05	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	125.649,41	36.859.718,47	36.734.069,06	C	36.734.069,06	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	462,00	2.087,91	1.625,91	C	1.625,91	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	1.490,56	27.712,54	26.221,98	C	26.221,98	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	15.487,60	540.670,66	525.183,06	C	525.183,06	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	835,00	370.837,20	370.002,20	C	370.002,20	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	39.163,21	584.830,77	545.667,56	C	545.667,56	C
8.9.9.2.1.20.18	RETENÇÃO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	N	703,08	68.487.952,52	68.487.249,44	C	68.487.249,44	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	19.986.641,41	776.711.785,28	756.725.143,87	C	756.725.143,87	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	19.986.641,41	776.711.785,28	756.725.143,87	C	756.725.143,87	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	3.893,96	17.141.652,19	17.137.758,23	C	17.137.758,23	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	3.596.422,05	3.596.422,05	C	3.596.422,05	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	7.023,74	7.023,74	C	7.023,74	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.893,96	13.538.206,40	13.534.312,44	C	13.534.312,44	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	41.241.713,08	2.278.055.535,43	2.236.813.822,35	C	2.236.813.822,35	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	3.892.036,10	267.586.204,59	263.694.168,49	C	263.694.168,49	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	894.815,45	91.612.253,20	90.717.437,75	C	90.717.437,75	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	1.380,19	66.708.385,06	66.707.004,87	C	66.707.004,87	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	1.355.767,32	37.809.353,49	36.453.586,17	C	36.453.586,17	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	1.856,91	1.856,91	C	1.856,91	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	25.896,38	25.896,38	C	25.896,38	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	1.373,31	559.949,31	558.576,00	C	558.576,00	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	39.983,19	409.985,39	370.002,20	C	370.002,20	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	95.360,94	651.559,50	556.198,56	C	556.198,56	C
8.9.9.2.2.30.18	RECOLHIMENTO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.503.355,70	69.806.965,35	68.303.609,65	C	68.303.609,65	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	16.861.857,29	753.469.386,44	736.607.529,15	C	736.607.529,15	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	16.861.857,29	753.469.386,44	736.607.529,15	C	736.607.529,15	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	20.487.819,69	1.256.999.944,40	1.236.512.124,71	C	1.236.512.124,71	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	73.634,68	167.120,78	93.486,10	C	93.486,10	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	3.409,70	10.077,05	6.667,35	C	6.667,35	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	10.506.426,33	698.349.918,53	687.843.492,20	C	687.843.492,20	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	9.896.561,06	539.799.547,18	529.902.986,12	C	529.902.986,12	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	7.787,92	18.673.280,86	18.665.492,94	C	18.665.492,94	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	555.750,03	555.750,03	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	555.750,03	555.750,03	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	73.686,89	73.686,89	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	482.063,14	482.063,14	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	855.465.685,62	C	977.679.376,95	1.539.686.169,34	562.006.792,39	C	1.417.472.478,01	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	855.465.685,62	C	855.465.685,62	1.300.241.253,27	444.775.567,65	C	1.300.241.253,27	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	855.465.685,62	C	855.465.685,62	1.300.241.253,27	444.775.567,65	C	1.300.241.253,27	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	855.465.685,62	C	855.465.685,62	1.300.241.253,27	444.775.567,65	C	1.300.241.253,27	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	122.213.691,33	239.444.916,07	117.231.224,74	C	117.231.224,74	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	122.213.691,33	239.444.916,07	117.231.224,74	C	117.231.224,74	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	122.147.813,51	122.147.813,51	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	65.877,82	117.297.102,56	117.231.224,74	C	117.231.224,74	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8T0G-TKNH-OTWY-WTLY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:36 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:33 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:04 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:26 (Certificado Digital)

Folha 190
Proc. 0400

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2025
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2025 a 31/12/2025
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BRASIL	3611	00006949	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BRASIL	3611	00007465	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BANESE	0029	24400953	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	4.564.102,06	4.544.805,55	A REGULARIZAR
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BANESE	0029	24401079	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BANESE	0029	24401381	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	4.578,28	4.578,28	SALDO CONCILIADO
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BANESE	0029	24401442	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	3.121.891,26	3.121.891,26	SALDO CONCILIADO
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BANESE	0029	24401495	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	BANESE	0029	24401533	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	87.980,53	87.980,53	SALDO CONCILIADO
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	CAIXA	0059	00071012	CORRENTE			0,00	24.247,25	IMPORTACAO A REALIZAR
372011	SERGIPE PREVID.	111111900	CAIXA	0059	575273298	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	6.094,49	2.329.935,34	A REGULARIZAR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KCIM-KXKE-B7ZJ-RW6V
Página 1 de 1

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KCIM-KXKE-B7ZJ-RW6V

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:37 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:34 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:06 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:29 (Certificado Digital)

Extrato de Conta Corrente

G3370709494343501
07/01/2026 09:54:05

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6949-3INSTITUTO SERGIPEPREV
Período do extrato	12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0000	14049	855 BB RF LP Selic	1.200.392	1.500.000,00 C	
02/12/2025		0000	13105	438 TED	120.201	1.500.000,00 D	0,00 C
				047 0029 008042552000174 INSTITUTO DE			
10/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.068.431	46.462,90 C	46.462,90 C
				047 0029 08042552000174 INSTITUTO DE P			
15/12/2025		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.501	46.462,90 D	0,00 C
				GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
17/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.077.214	1.067,88 C	1.067,88 C
				047 0029 08042552000174 INSTITUTO DE P			
18/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.079.007	1.067,88 C	
				047 0029 08042552000174 INSTITUTO DE P			
18/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.801	1.067,88 D	
				18/12 12:30 CEF MATRIZ			
18/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	121.802	1.067,88 D	0,00 C
				18/12 13:00 CEF MATRIZ			
19/12/2025		0000	14049	855 BB RF LP Selic	1.200.392	1.500.000,00 C	
19/12/2025		0000	13105	438 TED	121.901	1.500.000,00 D	0,00 C
				047 0029 008042552000174 INSTITUTO SER			
26/12/2025		0000	14049	855 BB RF LP Selic	1.200.392	2.933.143,17 C	
26/12/2025		0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	130.903,77 C	
26/12/2025		0000	13105	438 TED	122.601	2.970.543,58 D	93.503,36 C
				047 0029 008042552000174 INSTITUTO DE			
29/12/2025		0000	13105	438 TED	122.901	93.503,36 D	0,00 C
				047 0029 008042552000174 INSTITUTO DE			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JB961847 JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370709494343501
07/01/2026 09:55:41

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6949-3 INSTITUTO SERGIPEPREV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

RF LP Tesouro Selic - CNPJ: 4.857.834/0001-79

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.892.435,17			583.354,690034		
02/12/2025	RESGATE	1.500.000,00			148.341,822675	10,111780838	435.012,867359
	Aplicação 28/10/2025	1.500.000,00			148.341,822675		
08/12/2025	RESGATE JUDICIAL	3.017,86			297,812073	10,133437411	434.715,055286
	Aplicação 28/10/2025	3.017,86			297,812073		
19/12/2025	RESGATE	1.500.000,00			147.299,335690	10,183345315	287.415,719596
	Aplicação 28/10/2025	1.500.000,00			147.299,335690		
26/12/2025	RESGATE	2.933.143,17			287.415,719596	10,205228770	
	Aplicação 28/10/2025	251.535,47			24.647,705294		
	Aplicação 25/11/2025	2.529.895,59			247.901,898789		
	Aplicação 26/11/2025	151.712,11			14.866,115513		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.892.435,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5.936.161,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	43.725,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43.725,86
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

28/11/2025	10,100947626
31/12/2025	10,221712383

Rentabilidade

No mês	1,1955
No ano	14,0427
Últimos 12 meses	14,0427

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	129.534,92			33.723,604216		
26/12/2025	RESGATE	130.903,77			33.723,604216	3,881666030	
	Aplicação 24/10/2025	130.903,77			33.723,604216		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	129.534,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	130.903,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.368,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.368,85
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

28/11/2025	3,841075679
31/12/2025	3,888118200

Rentabilidade

No mês	1,2247
No ano	14,4771

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA G-UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Últimos 12 meses 14,4771

Transação efetuada com sucesso por: JB961847 JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Extrato de Conta Corrente

G3370709494343501
07/01/2026 09:54:35

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	7465-9SERGIPE PREVIDENCIA FCVS
Período do extrato	12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.060.128	12.659,98 C	
				047 0029 08042552000174 INSTITUTO DE P			
04/12/2025		0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	12.659,98 D	0,00 C
26/12/2025		0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	4.000.000,00 C	
26/12/2025		0000	13049	345 BB RF LP Selic	1.200.392	4.000.000,00 D	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JB961847 JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370709494343501
07/01/2026 09:56:01

Cliente

Agência	3611-0
Conta	7465-9 SERGIPE PREVIDENCIA FCVS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

RF LP Tesouro Selic - CNPJ: 4.857.834/0001-79

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,00						
26/12/2025	APLICAÇÃO	4.000.000,00				391.955,936525	10,205228770	391.955,936525
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.006.460,85				391.955,936525		391.955,936525

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4.000.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.460,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.460,85
SALDO ATUAL =	4.006.460,85

Valor da Cota

28/11/2025	10,100947626
31/12/2025	10,221712383

Rentabilidade

No mês	1,1955
No ano	14,0427
Últimos 12 meses	14,0427

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.056.651,14				1.316.467,459309		
04/12/2025	APLICAÇÃO	12.659,98				3.288,848199	3,849365867	1.319.756,307508
26/12/2025	RESGATE	4.000.000,00				1.030.485,355795	3,881666030	289.270,951713
	Aplicação 07/07/2025	4.000.000,00				1.030.485,355795		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.124.719,65				289.270,951713		289.270,951713

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.056.651,14
APLICAÇÕES (+)	12.659,98
RESGATES (-)	4.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	55.408,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55.408,53
SALDO ATUAL =	1.124.719,65

Valor da Cota

28/11/2025	3,841075679
31/12/2025	3,888118200

Rentabilidade

No mês	1,2247
No ano	14,4771
Últimos 12 meses	14,4771

Transação efetuada com sucesso por: JB961847 JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 400953-6
Sergipe Previdência

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	4.564.102,06 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	9.687,57		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**4.564.102,06 +**		
Valores aplicados		**Saldos bloqueados**	
CDB AUTOMÁTICO	0,00	Judicial	9.687,57

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025 Saldo Anterior: 649.874,64 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
01/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	571,82 +	650.446,46 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
01/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.457,60 -	645.988,86 +
01/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.457,60 -	641.531,26 +
01/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.457,60 -	637.073,66 +
01/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	144,76 -	636.928,90 +
01/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	437,40 -	636.491,50 +
01/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	10.771,24 -	625.720,26 +
01/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	4.917,07 -	620.803,19 +
01/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	389.617,44 -	231.185,75 +
01/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	229.985,75 +
01/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	228.785,75 +
02/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000194	1.500.000,00 +	1.728.785,75 +
		001 3611 000000006949-3 INSTITUTO SERGIPEPREV 08.042.552/0001-74			
02/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	415,71 -	1.728.370,04 +
02/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.081,76 -	1.726.288,28 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
02/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	22.205,69 -	1.704.082,59 +
02/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	276,24 -	1.703.806,35 +
02/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	5.478,67 -	1.698.327,68 +
03/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	558,00 +	1.698.885,68 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
03/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.292,00 +	1.702.177,68 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
03/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	448,00 +	1.702.625,68 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
03/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	11,38 -	1.702.614,30 +
03/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	8.733,26 -	1.693.881,04 +
03/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	288,12 -	1.693.592,92 +
03/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	247,50 -	1.693.345,42 +
03/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	225,77 -	1.693.119,65 +
04/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.626,00 +	1.694.745,65 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
04/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	15.188,00 +	1.709.933,65 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
04/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	36.382,00 +	1.746.315,65 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
04/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	5.196,00 +	1.751.511,65 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
04/12/2025		BLOQ JUDICIAL	00000100	8.157,41 -	1.743.354,24 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	5.714,38 -	1.737.639,86 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	16.252,50 -	1.721.387,36 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	5.385,62 -	1.716.001,74 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.437,73 -	1.714.564,01 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	6,39 -	1.714.557,62 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	32.273,57 -	1.682.284,05 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.380,00 -	1.680.904,05 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.569,45 -	1.677.334,60 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	4.917,07 -	1.672.417,53 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	126,70 -	1.672.290,83 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	50,01 -	1.672.240,82 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	55,00 -	1.672.185,82 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	84,50 -	1.672.101,32 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	140,81 -	1.671.960,51 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	216,34 -	1.671.744,17 +
05/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	86,00 +	1.671.830,17 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.081,76 -	1.669.748,41 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	533,00 -	1.669.215,41 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	913.500,00 -	755.715,41 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.026,00 -	754.689,41 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	27.370,00 -	727.319,41 +
05/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.380,00 -	725.939,41 +
05/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	5.520,00 -	720.419,41 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.717,79 -	718.701,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	717.501,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	716.701,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	715.501,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	714.701,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	713.501,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	712.701,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	711.501,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	710.301,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	709.501,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.500,00 -	708.001,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	706.801,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	706.001,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	704.801,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	704.001,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	702.801,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	702.001,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	701.201,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	800,00 -	700.401,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	699.201,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	698.001,62 +
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.500,00 -	696.501,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	27.370,00 -	669.131,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	800,00 -	668.331,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.200,00 -	667.131,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	800,00 -	666.331,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.200,00 -	665.131,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	800,00 -	664.331,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.200,00 -	663.131,62 +
08/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	109.480,00 -	553.651,62 +
09/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	486,00 +	554.137,62 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
09/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.108,00 +	556.245,62 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.846,39 -	554.399,23 +
09/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	30,00 -	554.369,23 +
09/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	5.566,03 -	548.803,20 +
10/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6,00 +	548.809,20 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	6.446,07 -	542.363,13 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	46.462,90 -	495.900,23 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	344,01 -	495.556,22 +
11/12/2025		LIB BLOQ JUD	00000043	3.243,94 +	498.800,16 +
11/12/2025		TRANSF BLOQ JUD	00000043	3.243,94 -	495.556,22 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	10,00 -	495.546,22 +
11/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	8.000,00 -	487.546,22 +
12/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	72,24 -	487.473,98 +
12/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	538,67 -	486.935,31 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	10.066,33 -	476.868,98 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.452,83 -	475.416,15 +
15/12/2025	Caixa 014	DEP CHEQUE CAIXA AG	000014112	2.751,04 +	478.167,19 +
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S 08.042.552/0001-74			
15/12/2025	Caixa 029	DEP DINHEIRO CAIXA AG	000029108	505,00 +	478.672,19 +
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S 08.042.552/0001-74			
15/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000988001	0,10 +	478.672,29 +
		062 01/006722-1 EDLA KETLYN BRUNO ALVES			

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
15/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	11.324,83 -	467.347,46 +
15/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.743,86 -	462.603,60 +
16/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	44,40 -	462.559,20 +
16/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	116.918,47 -	345.640,73 +
16/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.264,87 -	342.375,86 +
16/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	437,40 -	341.938,46 +
16/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	15,42 -	341.923,04 +
16/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	437,40 -	341.485,64 +
16/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	437,40 -	341.048,24 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	3.000,00 -	338.048,24 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.915,60 -	335.132,64 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.000,00 -	333.132,64 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.457,60 -	328.675,04 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.067,88 -	327.607,16 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.457,60 -	323.149,56 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.618,98 -	320.530,58 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.457,60 -	316.072,98 +
17/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	154,56 -	315.918,42 +
17/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	11.067,16 -	304.851,26 +
17/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	4.748,08 -	300.103,18 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	298.003,18 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	295.903,18 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	75,00 -	295.828,18 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.869,00 -	293.959,18 +
17/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	291.859,18 +
18/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	3.065,44 -	288.793,74 +
18/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.081,76 -	286.711,98 +
18/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.067,88 -	285.644,10 +
18/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	35.982,99 -	249.661,11 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	617,22 -	249.043,89 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	1.140,21 -	247.903,68 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	605,00 -	247.298,68 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	1.680,00 -	245.618,68 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	605,00 -	245.013,68 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	231,00 -	244.782,68 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	455,58 -	244.327,10 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	12.423,31 -	231.903,79 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	47.365,46 -	184.538,33 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	951,62 -	183.586,71 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	605,00 -	182.981,71 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	112,00 -	182.869,71 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	742,47 -	182.127,24 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	29.699,08 -	152.428,16 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	3.300,00 -	149.128,16 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	712,93 -	148.415,23 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	420,00 -	147.995,23 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	840,00 -	147.155,23 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	712,93 -	146.442,30 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	28,50 -	146.413,80 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	951,62 -	145.462,18 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	11.905,82 -	133.556,36 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	28.573,62 -	104.982,74 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	714,34 -	104.268,40 +
18/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	455,58 -	103.812,82 +
19/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 000000006949-3 INSTITUTO SERGIPEPREV 08.042.552/0001-74	000000693	1.500.000,00 +	1.603.812,82 +
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	680,00 +	1.604.492,82 +
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	1.216,00 +	1.605.708,82 +
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	312,00 +	1.606.020,82 +
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	66,00 +	1.606.086,82 +
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	172,00 +	1.606.258,82 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.380,40 -	1.604.878,42 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	647,82 -	1.604.230,60 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	7.969,32 -	1.596.261,28 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	517,18 -	1.595.744,10 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	497,54 -	1.595.246,56 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	247,50 -	1.594.999,06 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.680,30 -	1.591.318,76 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	200,00 -	1.591.118,76 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	360,00 -	1.590.758,76 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	50,00 -	1.590.708,76 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	10.257,34 -	1.580.451,42 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	450,00 -	1.580.001,42 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	6.040,00 -	1.573.961,42 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.571.861,42 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.569.761,42 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.567.661,42 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.955,24 -	1.565.706,18 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.563.606,18 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.561.506,18 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.559.406,18 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.557.306,18 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.555.206,18 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.955,24 -	1.553.250,94 +
19/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.100,00 -	1.551.150,94 +
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	28,00 +	1.551.178,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.412,00 +	1.553.590,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	49.072,00 +	1.602.662,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	68,00 +	1.602.730,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	540,00 +	1.603.270,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	50.664,00 +	1.653.934,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4,00 +	1.653.938,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	8,00 +	1.653.946,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	24,00 +	1.653.970,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	144,00 +	1.654.114,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.924,00 +	1.657.038,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	856,00 +	1.657.894,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	184,00 +	1.658.078,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.904,00 +	1.662.982,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.040,00 +	1.665.022,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	12,00 +	1.665.034,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.488,00 +	1.669.522,94 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	150,00 +	1.669.672,94 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	7.500,00 -	1.662.172,94 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	8.727,76 -	1.653.445,18 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.100,00 -	1.651.345,18 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	16.252,50 -	1.635.092,68 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	6.000,00 -	1.629.092,68 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	4.106,21 -	1.624.986,47 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	72.992,68 -	1.551.993,79 +
22/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	144,76 -	1.551.849,03 +
22/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	144,76 -	1.551.704,27 +
22/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	646,44 -	1.551.057,83 +
22/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	111,96 -	1.550.945,87 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.143,54 -	1.548.802,33 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	1.547.602,33 +
22/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.200,00 -	1.546.402,33 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
22/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	807,33 -	1.545.595,00 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	212,00 +	1.545.807,00 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	1.994,00 +	1.547.801,00 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	13.840,00 +	1.561.641,00 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	5.562,00 +	1.567.203,00 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	1.140,00 +	1.568.343,00 +
23/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	12.821,07 -	1.555.521,93 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	200,88 -	1.555.321,05 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	187,56 -	1.555.133,49 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	187,56 -	1.554.945,93 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	187,56 -	1.554.758,37 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	321,49 -	1.554.436,88 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	513,60 -	1.553.923,28 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.264,87 -	1.550.658,41 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	202.268,83 -	1.348.389,58 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	5.533,58 -	1.342.856,00 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	69,60 -	1.342.786,40 +
23/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	3.984,15 -	1.338.802,25 +
23/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	6.376,32 -	1.332.425,93 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	3.719,94 -	1.328.705,99 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	10.186,40 -	1.318.519,59 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	3.719,94 -	1.314.799,65 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	3.719,94 -	1.311.079,71 +
26/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 000000006949-3 INSTITUTO SERGIPEPREV 08.042.552/0001-74	000000099	2.970.543,58 +	4.281.623,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	116.696,00 +	4.398.319,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	5.668,00 +	4.403.987,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	10.840,00 +	4.414.827,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	12.200,00 +	4.427.027,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	486,00 +	4.427.513,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	90,00 +	4.427.603,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	68,00 +	4.427.671,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	92,00 +	4.427.763,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	284,00 +	4.428.047,29 +
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	5.340,00 +	4.433.387,29 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	570,00 +	4.433.957,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6.538,00 +	4.440.495,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.692,00 +	4.443.187,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	160,00 +	4.443.347,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	266,00 +	4.443.613,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.598,00 +	4.445.211,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.616,00 +	4.447.827,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	184,00 +	4.448.011,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.108,00 +	4.450.119,29 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	575,82 +	4.450.695,11 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	575,82 +	4.451.270,93 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.880,00 +	4.453.150,93 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6.172,00 +	4.459.322,93 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	100.616,17 +	4.559.939,10 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
26/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	5.385,62 -	4.554.553,48 +
26/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	4.824,16 -	4.549.729,32 +
26/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.463,09 -	4.548.266,23 +
26/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	33.143,93 -	4.515.122,30 +
26/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	216,34 -	4.514.905,96 +
26/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	140,81 -	4.514.765,15 +
26/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	50,01 -	4.514.715,14 +
29/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000327	93.503,36 +	4.608.218,50 +
		001 3611 000000006949-3 INSTITUTO SERGIPEPREV 08.042.552/0001-74			
29/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.081,76 -	4.606.136,74 +
29/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.134,00 -	4.605.002,74 +
29/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	533,00 -	4.604.469,74 +
29/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	40.367,68 -	4.564.102,06 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401079-8
Sergipe Previdência

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**0,00**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 0,00

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	+ Saldo Conta(R$)
16/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	116.918,47 +	116.918,47 +
16/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	3.264,87 +	120.183,34 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA 047	00402230	116.918,47 -	3.264,87 +
19/12/2025		DB PAG VIA TED	00900168	3.264,87 -	0,00 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	3.264,87 +	3.264,87 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	202.268,83 +	205.533,70 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA 047	00402230	202.268,83 -	3.264,87 +
30/12/2025		DB PAG VIA TED	00900168	3.264,87 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401381-9
Sergipe Previdência

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	24.050,00 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**24.050,00 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025 Saldo Anterior: 2.594,44 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	+	Saldo Conta(R$)
01/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	2.594,44 -		0,00 +
02/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000024	67,50 +		67,50 +
		001 1607 000099738084-5 COORD. EXECUCAO ORC. FINANC E CONT 29.979.036/0825-20				
02/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000253	786,50 +		854,00 +
		237 0643 000000013126-1 SISTEMA UNI PREV SOC SERV PUB CIVIS 07.954.480/0001-79				
03/12/2025	Plat. de Negócios 988	REC PIX	000988001	700,10 +		1.554,10 +
		FUNPREV MT				
03/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000123	1.059,96 +		2.614,06 +
		001 3582 000332514201-1 IPREV INST DE PREV DE SC 83.882.498/0001-90				
03/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000212	868,58 +		3.482,64 +
		104 1294 000573470032-7 GEPE SEFAZ TED ISENTA 10.572.014/0001-33				
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	67,50 -		3.415,14 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	700,10 -		2.715,04 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.059,96 -		1.655,08 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	868,58 -		786,50 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	786,50 -		0,00 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 237 6898 000000799900-3 DEP.TRANSIT.FLOATING BERJ 42.498.675/0001-52	000000046	575,62 +	575,62 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1897 000332514201-1 SAO PAULO PREVIDENCIA SPPREV 46.377.222/0003-90	000000063	1.490,52 +	2.066,14 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 4064 000575206609-0 PREV RIO INST PREV 04.888.330/0001-16	000000155	779,92 +	2.846,06 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 1607 000099738565-0 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 29.979.036/0001-40	000000258	3.074.392,22 +	3.077.238,28 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1897 000000020437-4 FUNDO PREVIDENCIARIO - FUNPREV 46.252.357/0001-68	000000279	1.804,54 +	3.079.042,82 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1897 000000020438-2 FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN 46.252.639/0001-65	000000324	6.651,92 +	3.085.694,74 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 0262 000000095500-0 VR PREV COMPREV 13.444.605/0001-13	000000415	411,14 +	3.086.105,88 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1634 000000240555-5 IPSEM-APL PAGTO BEN 41.134.826/0001-20	000000562	614,16 +	3.086.720,04 +
05/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0093 000574428096-7 FUFIN 14.885.342/0001-40	000000566	436,06 +	3.087.156,10 +
05/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	779,92 -	3.086.376,18 +
05/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.490,52 -	3.084.885,66 +
05/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	575,62 -	3.084.310,04 +
08/12/2025		LIB BLOQ JUD	00000003	3.017,86 +	3.087.327,90 +
09/12/2025		ESTORNO CREDITO	00372011	8.456,46 +	3.095.784,36 +
09/12/2025		BLOQ JUDICIAL	00000091	5.126,43 -	3.090.657,93 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.074.392,22 -	16.265,71 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	8.456,46 -	7.809,25 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	436,06 -	7.373,19 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	614,16 -	6.759,03 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	411,14 -	6.347,89 +
16/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 3582 000332514201-1 IPREV INST DE PREV DE SC 83.882.498/0001-90	000000074	529,98 +	6.877,87 +
16/12/2025		LIB BLOQ JUD	00000050	5.126,43 +	12.004,30 +
16/12/2025		TRANSF BLOQ JUD	00000050	5.126,43 -	6.877,87 +
19/12/2025	Plat. de Negócios 988	REC PIX FUNFIN	000988001	168,26 +	7.046,13 +
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00400700	5.126,43 +	12.172,56 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	529,98 -	11.642,58 +
22/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	8.456,46 -	3.186,12 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	168,26 -	3.017,86 +
26/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 3832 000000992822-7 BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA 13.937.073/0001-56	000000011	1.262,32 +	4.280,18 +
26/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 3832 000000992822-7 BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA 13.937.073/0001-56	000000013	34,90 +	4.315,08 +
26/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.297,22 -	3.017,86 +
26/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.017,86 -	0,00 +
30/12/2025	Internet Banking	REC PIX FUNPREV MT	000988001	350,05 +	350,05 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

30/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1897 000000020437-4 FUNDO PREVIDENCIARIO - FUNPREV 46.252.357/0001-68	000000414	902,27 +	1.252,32 +
30/12/2025	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1897 000000020438-2 FUNDO FINANCEIRO - FUNFIN 46.252.639/0001-65	000000442	3.325,96 +	4.578,28 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401442-4
Sergipe Previdência

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	3.003.472,00 +
Aplicações disponíveis para saque	0,00
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	1.198,75
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**3.003.472,00 +**

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Saldos bloqueados	
Judicial	1.198,75

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025 Saldo Anterior: 949.072,90 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
01/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	26.705,49 +	975.778,39 +
01/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	26.075,67 +	1.001.854,06 +
01/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	168,71 +	1.002.022,77 +
01/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.714,59 -	998.308,18 +
01/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.760,56 -	989.547,62 +
02/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	13.259,39 +	1.002.807,01 +
02/12/2025		BLOQ JUDICIAL	00000140	8.157,41 -	994.649,60 +
02/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.595,23 -	990.054,37 +
02/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.377,09 -	987.677,28 +
03/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	3.761,01 -	983.916,27 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.025,95 -	981.890,32 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.616,26 -	979.274,06 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.837,69 -	966.436,37 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	16.837,04 -	949.599,33 +
03/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	558,00 -	949.041,33 +
03/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.292,00 -	945.749,33 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	448,00 -	945.301,33 +
03/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.000,00 -	944.301,33 +
03/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	57,50 -	944.243,83 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.000,00 -	943.243,83 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	15.188,00 -	928.055,83 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	36.382,00 -	891.673,83 +
04/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	5.196,00 -	886.477,83 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	500,00 -	885.977,83 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	384,73 -	885.593,10 +
05/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.748,78 +	888.341,88 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	739,08 -	887.602,80 +
05/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.266,99 -	878.335,81 +
09/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	867.037,02 +	1.745.372,83 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
09/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.823.108,93 +	6.568.481,76 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
09/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.638,70 +	6.570.120,46 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
09/12/2025		LIB BLOQ JUD	00000028	8.157,41 +	6.578.277,87 +
09/12/2025		TRANSF BLOQ JUD	00000028	8.157,41 -	6.570.120,46 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	982,64 -	6.569.137,82 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	9.805,24 -	6.559.332,58 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	144.699,54 -	6.414.633,04 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	24.963,47 -	6.389.669,57 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.127,76 -	6.386.541,81 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	370,00 -	6.386.171,81 +
09/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	943,17 -	6.385.228,64 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	6.507,12 -	6.378.721,52 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	32.900,64 -	6.345.820,88 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	9.221,81 -	6.336.599,07 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	6.073,02 -	6.330.526,05 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.879,91 -	6.327.646,14 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	4.478,88 -	6.323.167,26 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.252,64 -	6.321.914,62 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	4.518,73 -	6.317.395,89 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	72,64 -	6.317.323,25 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	335,90 -	6.316.987,35 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	13.946,00 -	6.303.041,35 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	14.856,46 -	6.288.184,89 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	13.950,00 -	6.274.234,89 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	3.258,00 -	6.270.976,89 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	886,00 -	6.270.090,89 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	4.100,70 -	6.265.990,19 +
09/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	7.898,16 -	6.258.092,03 +
10/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	12.313.057,00 +	18.571.149,03 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.198,17 +	18.580.347,20 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	21,00 -	18.580.326,20 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.747,89 -	18.578.578,31 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	33.762,54 -	18.544.815,77 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.197,25 -	18.542.618,52 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.106,82 -	18.541.511,70 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	5.000,20 -	18.536.511,50 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	449,42 -	18.536.062,08 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	18.881,50 -	18.517.180,58 +
10/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	795,85 -	18.516.384,73 +
10/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.614,19 -	18.514.770,54 +
10/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	541.156,63 -	17.973.613,91 +
10/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.365.078,61 -	16.608.535,30 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	98,00 -	16.608.437,30 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	3.350,32 -	16.605.086,98 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	20.164,06 -	16.584.922,92 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	658,63 -	16.584.264,29 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.015,34 -	16.583.248,95 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.279,00 -	16.581.969,95 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.160,04 -	16.580.809,91 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	156,24 -	16.580.653,67 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.558,00 -	16.579.095,67 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	43,54 -	16.579.052,13 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	745,15 -	16.578.306,98 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	92,00 -	16.578.214,98 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	672,99 -	16.577.541,99 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	4.323,49 -	16.573.218,50 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	873,56 -	16.572.344,94 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	678,40 -	16.571.666,54 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.966,00 -	16.569.700,54 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	8.178,48 -	16.561.522,06 +
10/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	14.552,03 -	16.546.970,03 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	165,10 -	16.546.804,93 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	90,60 -	16.546.714,33 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	6.585,82 -	16.540.128,51 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	702.982,93 -	15.837.145,58 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	2.574.843,03 -	13.262.302,55 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	535.840,63 -	12.726.461,92 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.730.932,89 -	8.995.529,03 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	538.613,34 -	8.456.915,69 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	51.533,99 -	8.405.381,70 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	7.859,50 -	8.397.522,20 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	70.729,93 -	8.326.792,27 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.295.880,23 -	7.030.912,04 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.058.977,03 -	5.971.935,01 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	75.518,27 -	5.896.416,74 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	138.432,65 -	5.757.984,09 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	68.040,17 -	5.689.943,92 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	130.283,47 -	5.559.660,45 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	24.759,47 -	5.534.900,98 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	91,21 -	5.534.809,77 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.732,06 -	5.533.077,71 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	321.517,17 -	5.211.560,54 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	13.680,07 -	5.197.880,47 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	139.983,09 -	5.057.897,38 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	41.145,60 -	5.016.751,78 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	314.328,37 -	4.702.423,41 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.217.833,96 -	3.484.589,45 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	116.427,44 -	3.368.162,01 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.160,04 -	3.367.001,97 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	760,00 -	3.366.241,97 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	96,67 -	3.366.145,30 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	952,31 -	3.365.192,99 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.116,41 -	3.364.076,58 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	2.053,64 -	3.362.022,94 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	22.655,15 -	3.339.367,79 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	5.654,84 -	3.333.712,95 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	706,61 -	3.333.006,34 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	364,56 -	3.332.641,78 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	385,00 -	3.332.256,78 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	351,54 -	3.331.905,24 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	75,27 -	3.331.829,97 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.980,00 -	3.329.849,97 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	144,00 -	3.329.705,97 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	76,00 -	3.329.629,97 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	60,00 -	3.329.569,97 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	290,52 -	3.329.279,45 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	343,00 -	3.328.936,45 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.672,00 -	3.327.264,45 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	76,02 -	3.327.188,43 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	165,00 -	3.327.023,43 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	634,63 -	3.326.388,80 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	66,68 -	3.326.322,12 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	416,64 -	3.325.905,48 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	13,02 -	3.325.892,46 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	31,40 -	3.325.861,06 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	3.093,44 -	3.322.767,62 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	368,90 -	3.322.398,72 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	190,80 -	3.322.207,92 +
11/12/2025		PAGAMENTO CREDOR	00372011	1.802,52 -	3.320.405,40 +
12/12/2025		CRED DEV POS OBITO	00900531	849,97 +	3.321.255,37 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	165.881,91 -	3.155.373,46 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	14.555,61 -	3.140.817,85 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	55,64 -	3.140.762,21 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	336,00 -	3.140.426,21 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	1.128,72 -	3.139.297,49 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	48,72 -	3.139.248,77 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	25,41 -	3.139.223,36 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	2.896,09 -	3.136.327,27 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	169,03 -	3.136.158,24 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	339,00 -	3.135.819,24 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	111,01 -	3.135.708,23 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	57.180,45 -	3.078.527,78 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	21,00 -	3.078.506,78 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	41,90 -	3.078.464,88 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	416,00 -	3.078.048,88 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	7.214,00 -	3.070.834,88 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	200,87 -	3.070.634,01 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	6.361,65 -	3.064.272,36 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	301,95 -	3.063.970,41 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	37,72 -	3.063.932,69 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	14.185,16 -	3.049.747,53 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	6.464,32 -	3.043.283,21 +
12/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	932,35 -	3.042.350,86 +
15/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	24.215,43 -	3.018.135,43 +
16/12/2025	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000002432512158	000014111	561,06 -	3.017.574,37 +
16/12/2025	Caixa 014	DEP DINHEIRO CAIXA AG SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND 34.841.179/0001-21	000014111	561,06 +	3.018.135,43 +
16/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	20.957.422,00 +	23.975.557,43 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	68.706,35 -	23.906.851,08 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	6.582,42 -	23.900.268,66 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	182.623,59 -	23.717.645,07 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	516.629,97 -	23.201.015,10 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	71.348,40 -	23.129.666,70 +
16/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	5.179,45 -	23.124.487,25 +
16/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	1.353,70 -	23.123.133,55 +
16/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	2.230,73 -	23.120.902,82 +
16/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	561,06 -	23.120.341,76 +
16/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	548,60 -	23.119.793,16 +
16/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	3.306,35 -	23.116.486,81 +
16/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	289,83 -	23.116.196,98 +
17/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196	00400700	1.638,70 +	23.117.835,68 +
18/12/2025		DEV TED ON-LINE 104 3532 8676014033 ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS 694903685000004	00000615	785,02 +	23.118.620,70 +
18/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	12.650,14 +	23.131.270,84 +
18/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	2.902,55 +	23.134.173,39 +
18/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	4.155,22 +	23.138.328,61 +
18/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	8.080,07 +	23.146.408,68 +
18/12/2025		CREDITO VENCIM 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00402249	50,00 +	23.146.458,68 +
18/12/2025		CREDITO VENCIM 047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174	00402249	673,68 +	23.147.132,36 +
18/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	3.579,12 +	23.150.711,48 +
18/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	26.075,67 +	23.176.787,15 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	236.394,68 -	22.940.392,47 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.401,20 -	22.937.991,27 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.427.313,87 -	17.510.677,40 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	16.693,09 -	17.493.984,31 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.574,74 -	17.490.409,57 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	126.714,78 -	17.363.694,79 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.233,08 -	17.360.461,71 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	632,83 -	17.359.828,88 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.091.434,93 -	16.268.393,95 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	82.185,58 -	16.186.208,37 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.783,87 -	16.173.424,50 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.410.654,50 -	14.762.770,00 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	89.009,59 -	14.673.760,41 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	17.742,29 -	14.656.018,12 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	10.713.481,21 -	3.942.536,91 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	662.256,31 -	3.280.280,60 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	66.173,81 -	3.214.106,79 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	200.016,03 -	3.014.090,76 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	303.828,26 -	2.710.262,50 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	3.131,49 -	2.707.131,01 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	141.006,28 -	2.566.124,73 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	1.906,27 -	2.564.218,46 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	4.405,52 -	2.559.812,94 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	335,63 -	2.559.477,31 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	44.979,26 -	2.514.498,05 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	44.283,75 -	2.470.214,30 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	17.524,20 -	2.452.690,10 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	34.973,81 -	2.417.716,29 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.612,34 -	2.412.103,95 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.986,64 -	2.408.117,31 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.581,76 -	2.402.535,55 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	17.647,73 -	2.384.887,82 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.534,25 -	2.381.353,57 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	17.718,62 -	2.363.634,95 +
19/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	4.155,22 +	2.367.790,17 +
19/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	3.579,12 +	2.371.369,29 +
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	26.908,40 +	2.398.277,69 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.259,39 +	2.411.537,08 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	323,81 +	2.411.860,89 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	223,57 +	2.412.084,46 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	862.785,26 +	3.274.869,72 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.749.269,55 +	8.024.139,27 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.625,54 -	8.017.513,73 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.242,12 -	8.013.271,61 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.902,35 -	8.008.369,26 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.523,91 -	8.001.845,35 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.155,22 -	7.997.690,13 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.579,12 -	7.994.111,01 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	5.126,43 -	7.988.984,58 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	25.263,68 -	7.963.720,90 +
19/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	25.055,68 -	7.938.665,22 +
22/12/2025	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE	000014013	17.459,65 +	7.956.124,87 +
		014 24/406899-0 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
22/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.748,78 +	7.958.873,65 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
22/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.672,79 -	7.949.200,86 +
22/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	150,00 -	7.949.050,86 +
23/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	3.579,12 +	7.952.629,98 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	31.088.904,00 +	39.041.533,98 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.951,14 -	39.039.582,84 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.451,21 -	39.033.131,63 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.006,80 -	39.030.124,83 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.866,57 -	39.021.258,26 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.579,12 -	39.017.679,14 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	212,00 -	39.017.467,14 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	3.069,49 -	39.014.397,65 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.994,00 -	39.012.403,65 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	13.840,00 -	38.998.563,65 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	5.562,00 -	38.993.001,65 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	6.585,82 -	38.986.415,83 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	525.928,42 -	38.460.487,41 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	7.859,50 -	38.452.627,91 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	73.711,31 -	38.378.916,60 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	91,21 -	38.378.825,39 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	64.763,74 -	38.314.061,65 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	125.649,41 -	38.188.412,24 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	370,00 -	38.188.042,24 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	9.612,14 -	38.178.430,10 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	688.694,17 -	37.489.735,93 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	135.950,51 -	37.353.785,42 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.614,19 -	37.352.171,23 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	531.244,42 -	36.820.926,81 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.340.544,60 -	35.480.382,21 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	140.065,48 -	35.340.316,73 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	13.680,07 -	35.326.636,66 +
23/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.140,00 -	35.325.496,66 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	55,64 -	35.325.441,02 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	449,42 -	35.324.991,60 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	37,72 -	35.324.953,88 +
24/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	25,41 -	35.324.928,47 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
26/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.017,86 +	35.327.946,33 +
		047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
26/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	1.195.782,09 -	34.132.164,24 +
29/12/2025		DEV TED ON-LINE	00000725	785,02 +	34.132.949,26 +
		104 3532 8676014033 ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS 694903685000004			
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	10.760,03 +	34.143.709,29 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	5.572,15 +	34.149.281,44 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	7.856,84 +	34.157.138,28 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	4.155,22 +	34.161.293,50 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	10.039,41 +	34.171.332,91 +
29/12/2025		CREDITO VENCIM	00402249	50,00 +	34.171.382,91 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
29/12/2025		CREDITO VENCIM	00402249	673,68 +	34.172.056,59 +
		047 0029 000244014424 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S SE 008042552000174			
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	395.709,99 -	33.776.346,60 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.789,68 -	33.771.556,92 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.575.911,99 -	25.195.644,93 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	29.795,76 -	25.165.849,17 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.574,74 -	25.162.274,43 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	179.683,44 -	24.982.590,99 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.400,90 -	24.979.190,09 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	632,83 -	24.978.557,26 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.586.203,67 -	23.392.353,59 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	84.832,17 -	23.307.521,42 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.783,87 -	23.294.737,55 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.092.521,77 -	21.202.215,78 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	96.083,92 -	21.106.131,86 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	17.742,29 -	21.088.389,57 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	15.995.283,29 -	5.093.106,28 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	697.623,02 -	4.395.483,26 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	74.948,83 -	4.320.534,43 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.471,24 -	4.312.063,19 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	51.352,76 -	4.260.710,43 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	527,50 -	4.260.182,93 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	330.929,53 -	3.929.253,40 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	6.521,26 -	3.922.732,14 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	5.995,26 -	3.916.736,88 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	233.264,27 -	3.683.472,61 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	2.285,77 -	3.681.186,84 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	4.252,44 -	3.676.934,40 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	447,51 -	3.676.486,89 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	50.936,17 -	3.625.550,72 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	47.137,08 -	3.578.413,64 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	20.792,78 -	3.557.620,86 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	37.530,20 -	3.520.090,66 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	251.367,20 -	3.268.723,46 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.579,12 -	3.265.144,34 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.675,95 -	3.252.468,39 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.853,15 -	3.249.615,24 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.347,62 -	3.246.267,62 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	8.285,24 -	3.237.982,38 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.055,01 -	3.236.927,37 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	18.814,79 -	3.218.112,58 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	4.155,22 -	3.213.957,36 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	4.155,22 -	3.209.802,14 +
29/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	906,75 -	3.208.895,39 +
29/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	1.990,07 -	3.206.905,32 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
29/12/2025		TRANSF PARA CONTA UNICA	00372011	6.278,35 -	3.200.626,97 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.902,29 -	3.196.724,68 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	10.911,38 -	3.185.813,30 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.680,73 -	3.180.132,57 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	14.700,91 -	3.165.431,66 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.407,36 -	3.162.024,30 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.299,39 -	3.156.724,91 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.346,39 -	3.147.378,52 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.156,50 -	3.143.222,02 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.131,80 -	3.136.090,22 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	14.198,96 -	3.121.891,26 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401495-5
Sergipe Previdência

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	12.652,64 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**12.652,64 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025 Saldo Anterior: 0,00

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$) +	Saldo Conta(R$)
02/12/2025		LANC A CREDITO	00900640	12.659,98 +	12.659,98 +
04/12/2025		PAGAMENTO CREDOR TED	00372011	12.659,98 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401533-1
Sergipe Previdência

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	63.512,91 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**63.512,91 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025 Saldo Anterior: 103.549,23 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$) +	Saldo Conta(R$)
01/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	716,34 -	102.832,89 +
01/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	559,62 -	102.273,27 +
01/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.386,91 -	100.886,36 +
02/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	559,62 -	100.326,74 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	982,05 -	99.344,69 +
03/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	559,62 -	98.785,07 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	385,95 -	98.399,12 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	336,67 -	98.062,45 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.630,34 -	96.432,11 +
03/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.386,91 -	95.045,20 +
04/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.208,92 -	93.836,28 +
05/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.398,34 -	92.437,94 +
10/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.287.702,00 +	1.380.139,94 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	292.067,19 -	1.088.072,75 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	53.987,53 -	1.034.085,22 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	131.943,38 -	902.141,84 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	754.779,27 -	147.362,57 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	14.828,93 -	132.533,64 +
11/12/2025		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00372011	92.533,19 -	40.000,45 +
16/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.715.469,00 +	4.755.469,45 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
18/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	5.656,83 +	4.761.126,28 +
18/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	693,47 +	4.761.819,75 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	370.111,54 -	4.391.708,21 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	413,67 -	4.391.294,54 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	626.672,25 -	3.764.622,29 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.489,98 -	3.763.132,31 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.569.423,75 -	193.708,56 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.758,76 -	189.949,80 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	5.053,01 -	184.896,79 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	4.937,15 -	179.959,64 +
18/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	82.629,65 -	97.329,99 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.386,91 -	95.943,08 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	693,47 -	95.249,61 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	181,32 -	95.068,29 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.026,00 -	94.042,29 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.386,91 -	92.655,38 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.685,06 -	88.970,32 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	982,06 -	87.988,26 +
18/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.515,49 -	83.472,77 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.354,56 -	82.118,21 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.386,91 -	80.731,30 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	854,95 -	79.876,35 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.286,41 -	78.589,94 +
19/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.296,56 -	77.293,38 +
19/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	771,89 -	76.521,49 +
19/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	306,58 -	76.214,91 +
22/12/2025	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE	000014013	4.989,74 +	81.204,65 +
		014 24/406899-0 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.040,41 -	79.164,24 +
23/12/2025		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.731.766,00 +	4.810.930,24 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	876,46 -	4.810.053,78 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	390,83 -	4.809.662,95 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.392,13 -	4.808.270,82 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	771,89 -	4.807.498,93 +
23/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.899,61 -	4.805.599,32 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	1.386,91 +	4.806.986,23 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	4.918,21 +	4.811.904,44 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	693,47 +	4.812.597,91 +
29/12/2025		ESTORNO CREDITO	00402249	306,58 +	4.812.904,49 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	373.911,36 -	4.438.993,13 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	413,67 -	4.438.579,46 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	631.245,13 -	3.807.334,33 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.489,98 -	3.805.844,35 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.597.344,41 -	208.499,94 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.758,76 -	204.741,18 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	385,95 -	204.355,23 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	5.053,01 -	199.302,22 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	4.937,15 -	194.365,07 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	82.629,65 -	111.735,42 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	1.386,91 -	110.348,51 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	306,58 -	110.041,93 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.793,89 -	107.248,04 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	648,28 -	106.599,76 +

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	648,28 -	105.951,48 +
29/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	1.386,91 -	104.564,57 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	385,95 -	104.178,62 +
29/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.793,89 -	101.384,73 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	876,46 -	100.508,27 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	390,83 -	100.117,44 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.392,13 -	98.725,31 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	771,89 -	97.953,42 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.899,61 -	96.053,81 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	743,85 -	95.309,96 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.000,90 -	94.309,06 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.138,60 -	92.170,46 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	743,85 -	91.426,61 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.000,90 -	90.425,71 +
30/12/2025		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.138,60 -	88.287,11 +
30/12/2025		DB PAG VIA TED	00402249	306,58 -	87.980,53 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: INST PREV DOS SERV EST SERGIPE

Conta: 0059 | 3703 | 000575273298-7

Data: 07/01/2026 - 10:00

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.467.866,30 C
01/12/2025	011301	CRED TEV	3.017,86 C	2.470.884,16 C
01/12/2025	007014	DB EXT CON	2.464.789,67 D	6.094,49 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.094,49 C
02/12/2025	000047	CRED TED	6.794,16 C	12.888,65 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.888,65 C
04/12/2025	000047	CRED TED	750.742,49 C	763.631,14 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	763.631,14 C
05/12/2025	000047	CRED TED	39.803,96 C	803.435,10 C
05/12/2025	000047	CRED TED	73.061,26 C	876.496,36 C
05/12/2025	000047	CRED TED	11.996,76 C	888.493,12 C
05/12/2025	000047	CRED TED	14.947,41 C	903.440,53 C
05/12/2025	000047	CRED TED	27.362,41 C	930.802,94 C
05/12/2025	000047	CRED TED	43.748,67 C	974.551,61 C
05/12/2025	000047	CRED TED	45.190,04 C	1.019.741,65 C
05/12/2025	000047	CRED TED	3.644,77 C	1.023.386,42 C
05/12/2025	000047	CRED TED	74.946,77 C	1.098.333,19 C
05/12/2025	000047	CRED TED	2.425,23 C	1.100.758,42 C
05/12/2025	000047	CRED TED	211.254,75 C	1.312.013,17 C
05/12/2025	000047	CRED TED	138.426,97 C	1.450.440,14 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.450.440,14 C
08/12/2025	000047	CRED TED	98.915,96 C	1.549.356,10 C
08/12/2025	000047	CRED TED	748,20 C	1.550.104,30 C
08/12/2025	000047	CRED TED	265,00 C	1.550.369,30 C
08/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.550.369,30 C
10/12/2025	000047	CRED TED	29.102,38 C	1.579.471,68 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.579.471,68 C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

11/12/2025	000047	CRED TED	16.564,24 C	1.596.035,92 C
11/12/2025	000047	CRED TED	7.602,21 C	1.603.638,13 C
11/12/2025	000047	CRED TED	3.111,00 C	1.606.749,13 C
11/12/2025	000047	CRED TED	52.477,67 C	1.659.226,80 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	1.659.226,80 C
16/12/2025	000047	CRED TED	68.706,35 C	1.727.933,15 C
16/12/2025	000047	CRED TED	6.582,42 C	1.734.515,57 C
16/12/2025	000047	CRED TED	5.179,45 C	1.739.695,02 C
16/12/2025	000047	CRED TED	71.348,40 C	1.811.043,42 C
16/12/2025	000047	CRED TED	516.629,97 C	2.327.673,39 C
16/12/2025	000047	CRED TED	182.623,59 C	2.510.296,98 C
16/12/2025	007014	DB EXT CON	2.504.202,49 D	6.094,49 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	6.094,49 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MA0D-SGUZ-BHHR-4KCS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:38 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:35 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:07 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:31 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	0,00	0,00
RECURSOS DO PROPAG	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.113.438,21	3.011.856,67
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.131.180,50	0,00
CDB	0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
BANCOS - EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00
CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA	0,00	0,00
TOTAL	15.244.618,71	3.011.856,67

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H4VZ-H6SV-9G8H-7BDG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H4VZ-H6SV-9G8H-7BDG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:40 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:37 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:09 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:33 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

372011 - SERGIPE PREVID.

Contas Anuais 2025

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	5.391.673,39	5.962.793,31	4.122.206,22	7.232.260,48
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	25.604.441,13	1.055.778.583,76	1.044.671.049,28	36.711.975,61
CONSIGNAÇÕES	17.673.751,39	1.054.947.361,03	1.043.941.228,17	28.679.884,25
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	7.930.689,74	831.222,73	729.821,11	8.032.091,36
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5XQR-7NQ9-FQXW-RWPT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5XQR-7NQ9-FQXW-RWPT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:41 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:38 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:11 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:35 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2025

372011 - SERGIPE PREVID.

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2025NE000010	3.3.90.47.00	1899000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	4.484,00
2025NE000027	3.1.90.01.00	1500002510	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	175.721,72
2025NE000028	3.1.90.03.00	1500002510	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	129.084,86
2025NE000029	3.1.90.01.00	1500002310	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	4.576,17
2025NE000030	3.1.90.03.00	1500002310	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	12.248,65
2025NE000032	3.1.90.01.00	1803002510	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	62.617,00
2025NE000057	3.1.90.13.00	1802000000	FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	1.067,88
2025NE000058	3.1.90.13.00	1802000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	32.181,89
2025NE000059	3.1.90.16.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	12.713,81
2025NE000060	3.1.90.17.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	40.212,47
2025NE000061	3.1.90.17.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SERGIPE PREVID. / SERGIPE PREV.	372011 / 37201	2.561,75
2025NE000067	3.1.90.16.00	1802000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	144,76
2025NE000070	3.1.90.13.00	1802000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PREVNORDESTE SERGIPE	48.307.666/0001-13	2.081,76
2025NE000086	3.1.90.16.00	1802000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	231,00
2025NE000088	3.1.90.13.00	1802000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	2.520,00
2025NE000091	3.1.91.13.00	1802000000	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	10.771,24

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZAP-JDJD-SFEF-VRUV

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2025

372011 - SERGIPE PREVID.

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2025NE000092	3.1.91.13.00	1802000000	FOLHA DE PAGAMENTO	IPESAUDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	4.824,16
2025NE000123	3.1.91.13.00	1500002510	NORMAL	IPESAUDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	1.366.290,89
2025NE000124	3.1.91.13.00	1500002510	NORMAL	IPESAUDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	537.117,45
2025NE000126	3.1.91.13.00	1500002310	NORMAL	IPESAUDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	144.666,85
2025NE000127	3.1.91.13.00	1500002310	NORMAL	IPESAUDE / IPESAÚDE	152041 / 15204	25.376,86
					TOTAL	2.571.495,17

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZAP-JDJD-SFEF-VRUV

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2025

372011 - SERGIPE PREVID.

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2025NE000007	3.1.90.01.00	1803002510	NORMAL	KAUAN DIAS DA SILVA SANTOS	082.503.705-03	1.925,48
2025NE000008	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO	44.315.919/0001-40	1.638.043,34
2025NE000012	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	1.368,81
2025NE000015	3.3.90.36.00	1899000000	NORMAL	DANIEL VIEIRA DE ARAUJO FREIRE	653.736.005-63	3.000,00
2025NE000016	3.3.90.36.00	1899000000	NORMAL	MARCOS AURELIO FERREIRA SANTOS	842.323.405-30	2.000,00
2025NE000017	3.3.90.37.00	1899000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	11.519,54
2025NE000022	3.3.90.40.00	1899000000	NORMAL	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA	42.422.253/0001-01	8.000,00
2025NE000023	3.3.90.37.00	1899000000	NORMAL	CAP SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	29.908.939/0001-30	13.037,76
2025NE000024	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	22.687.467/0001-94	1.450,00
2025NE000025	3.3.90.33.00	1899000000	NORMAL	TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	14.311.143/0001-29	4.746,00
2025NE000039	3.3.90.40.00	1802000000	NORMAL	AGENDA ASSESSORIA,PLANEJAMENTO E	00.059.307/0001-68	143.750,00
2025NE000041	3.3.90.40.00	1802000000	NORMAL	SMART NX TECNOLOGIA LTDA	27.447.387/0001-85	44.055,46
2025NE000042	3.3.90.40.00	1802000000	NORMAL	VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS EM	04.528.676/0001-03	6.002,50
2025NE000066	3.1.90.96.00	1802000000	NORMAL	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	13.031.547/0001-04	31.102,44
2025NE000077	3.3.90.40.00	1802000000	NORMAL	PA ARQUIVOS LTDA	34.409.656/0001-84	10.617,80
2025NE000099	3.3.90.35.00	1899000000	NORMAL	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	7.593,12
2025NE000120	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	AD & T AMINISTRACAO DE DADOS E TECNOLOGIA	02.962.795/0001-44	6.000,00
2025NE000121	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E	15.137.680/0001-67	73.114,53

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZAP-JDJD-SFEF-VRUV

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2025

372011 - SERGIPE PREVID.

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2025NE000131	3.3.90.47.00	1802000000	NORMAL	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0017-59	16.037,89
2025NE000138	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	9.045,29
2025NE000271	3.3.90.40.00	1802000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	2.121,19
2025NE000319	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	RPPS BRASIL - PUBLICACOES E EVENTOS LTDA	13.399.934/0001-90	23.000,00
2025NE000400	3.3.90.36.00	1899000000	NORMAL	CRISTIANA PEREIRA CARDOSO	912.171.305-78	18.700,00
2025NE000418	3.3.90.37.00	1899000000	NORMAL	CAP SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	29.908.939/0001-30	7.901,65
2025NE000480	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	NILTEK SERVICOS EIRELI -EPP	02.544.972/0001-72	502.826,61
2025NE000484	3.3.90.39.00	1899000000	NORMAL	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0032-00	9.496,65
2025NE000541	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	IMQPA INSTITUTO MINEIRO QUALFICACAO	07.531.234/0001-04	3,50
2025NE000582	3.3.90.33.00	1899000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA EM RECUPERACAO	15.607.021/0001-47	13.781,48
2025NE000621	3.3.90.30.00	1899000000	NORMAL	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	51.600.250/0001-01	161,67
2025NE000622	3.3.90.30.00	1899000000	NORMAL	ESTRELA ATACADO LTDA	46.955.924/0001-42	2.039,17
2025NE000664	3.3.90.40.00	1899000000	NORMAL	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA	42.422.253/0001-01	7.614,97
2025NE000725	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	LMS EDUCACAO LTDA	28.934.790/0001-00	22.800,00
2025NE000748	4.4.90.52.00	1802000000	NORMAL	LIDER NOTEBOOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.477.490/0002-81	156.125,00
2025NE000780	3.3.90.33.00	1899000000	NORMAL	UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA	15.454.009/0001-40	10.047,29
2025NE000839	3.3.90.35.00	1899000000	NORMAL	GABRIELA ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	37.021.558/0001-63	11.925,80
2025NE000843	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS	13.115.183/0001-32	9.075,00

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZAP-JDJD-SFEF-VRUV

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2025

372011 - SERGIPE PREVID.

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2025NE000844	4.4.90.52.00	1899000000	NORMAL	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	77.941.490/0001-55	27.190,50
2025NE000845	4.4.90.52.00	1899000000	NORMAL	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL	30.430.226/0001-93	102.824,00
2025NE000846	4.4.90.52.00	1899000000	NORMAL	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	18.704,92
2025NE000854	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA	02.535.916/0001-71	16.500,00
2025NE000859	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREV.	29.184.280/0001-17	11.400,00
2025NE000860	4.4.90.52.00	1899000000	NORMAL	P A TORRES DISTRIBUIDORA	54.790.726/0001-02	1.400,00
2025NE000861	4.4.90.52.00	1899000000	NORMAL	P A TORRES DISTRIBUIDORA	54.790.726/0001-02	2.150,00
2025NE000862	4.4.90.52.00	1899000000	NORMAL	P A TORRES DISTRIBUIDORA	54.790.726/0001-02	24.320,00
2025NE000864	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	19.820,22
2025NE000865	3.3.90.35.00	1802000000	NORMAL	ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	13.484.369/0001-69	8.250,00
2025NE000869	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E	15.137.680/0001-67	35.000,00
2025NE000879	3.3.90.33.00	1899000000	NORMAL	C V E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	03.951.341/0001-30	8.593,53
2025NE000933	3.3.90.40.00	1802000000	NORMAL	BKT SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	18.929.415/0001-00	5.115,03
2025NE000997	3.3.90.39.00	1802000000	NORMAL	NILTEK SERVICOS EIRELI -EPP	02.544.972/0001-72	280.000,00
					TOTAL	3.391.298,14

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA UIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZAP-JDJD-SFEF-VRUV

Folha 233
Sigla: GECON

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026 - 08:52:56 v20260224-1 host02-node01 USUÁRIO: TAUANY SANTOS SANTANA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	RESTOS A PAGAR
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual - Com Mês 0, Mês 13
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	071.[redacted]97 - TAUANY SANTOS SANTANA

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
2º Nível	Exercício Referência	Não	Todos	Todos
3º Nível	Fonte de Recurso Reduzida	Não	Todos	Todos

Demonstrativo

Unidade Gestora	Exercício Referência	Fonte de Recurso Reduzida	RP. PROCESSADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RP. INSCRITOS - PROCESSADOS		RP. CANCELADO - PROCESSADO		RP. PAGO - PROCESSADO		RP. PROCESSADO A PAGAR		RP. INSCRITO - NÃO PROCESSADO		RP. CANCELADO - NÃO PROCESSADO		RP. A EXECUTAR - NÃO PROCESSADOS		RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		RP. EXECUTADO A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		RP.PAGO - NÃO PROCESSADO		RP PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
372011	2020	0270	34.991,32	D	0,00		0,00		0,00		34.991,32	C	0,00		168,99	C	0,00		0,00	C	0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2021	0281	4.271,00	D	0,00		0,00		0,00		4.271,00	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2022	0101	5.007,78	D	0,00		0,00		0,00	C	5.007,78	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2022	0281	1.819,58	D	0,00		0,00		0,00		1.819,58	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2022	0285	49.236,37	D	0,00		0,00		0,00	C	49.236,37	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1500	357.909,31	D	0,00		0,00		0,00		357.909,31	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1501	171.390,69	D	0,00		0,00		0,00		171.390,69	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1799	800,80	D	0,00		0,00		0,00		800,80	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1802	51.801,33	D	0,00		0,00		0,00		51.801,33	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1803	479.538,40	D	0,00		0,00		0,00		479.538,40	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1500	0,00		3.676.969,85	D	0,00		3.661.906,05	C	15.063,80	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1802	0,00		163.880,58	D	0,00		107.366,48	C	56.514,10	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1803	0,00		222.664,47	D	0,00		184.811,14	C	37.853,33	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1899	0,00		171.222,92	D	0,00		167.953,56	C	3.269,36	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2025	1500	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.450.571,48	D	0,00	
372011	2025	1802	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		53.822,69	D	2.543.979,19	D
372011	2025	1803	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		62.617,00	D	1.925,48	D
372011	2025	1899	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.484,00	D	845.393,47	D
		Total	**1.156.766,58**	**D**	**4.234.737,82**	**D**	**0,00**	**D**	**4.122.037,23**	**C**	**1.269.467,17**	**C**	**0,00**	**C**	**168,99**	**C**	**0,00**	**C**	**0,00**	**C**	**0,00**	**C**	**0,00**	**C**	**2.571.495,17**	**D**	**3.391.298,14**	**D**

Voltar (v)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE SANTANA UMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZAP-JDJD-SFEF-VRUV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IZAP-JDJD-SFEF-VRUV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 10:56:42 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:39 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:13 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:37 (Certificado Digital)

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**1.713.018,58**	**0,00**	**559.399,82**	**2.100,00**	**0,00**	**2.274.518,40**
APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.600,00	-	-	-		3.600,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	34.045,61	-	-	-	-	34.045,61
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	357.624,54	-	56.355,82	1.700,00	-	415.680,36
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	446.595,60	-	31.133,00	-	-	477.728,60
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648.525,40	-	156.125,00	-	-	804.650,40
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	112.974,47	-	26.470,00	400,00	-	139.844,47
MOBILIÁRIO EM GERAL	59.000,00	-	289.316,00	-	-	348.316,00
EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.928,97	-	-	-	-	9.928,97
OUTROS MATERIAIS CULTARAIS, EDUCACIONAIS E DE COMNICAÇÃO	40.723,99	-	-	-	-	40.723,99
BENS IMÓVEIS	**5.840,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.840,16**
ESTUDOS E PROJETOS	5.840,16	-	-	-	-	5.840,16
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	**1.718.858,74**	**0,00**	**559.399,82**	**2.100,00**	**0,00**	**2.280.358,56**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 14:23:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável do Setor

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GOOA-NKJC-UGAV-3Y98

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GOOA-NKJC-UGAV-3Y98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 14:23:10 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:40 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:14 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:39 (Certificado Digital)

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do Termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
1	19/08/2025		Aquisição de 01 (Um) CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, E POTENCIA DE 2,5 HP, NA VOLTAGEM 220 V	10.500,00
2	04/08/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE PROTECAO DE REDE - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE EQUIPAMENTOS FIREWALL, MONTAGEM EM RACK 1 U	9.650,00
3	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARMARIO - MDP,MEDINDO 800X500X1600 MM NA,COR BEGE	2.250,00
4	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) 3- ARMARIOS - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 800X500X740MM COR A DEFINIR.	3.525,00
5	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600X500X740MM COR A DEFINIR	2.970,00
6	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1750(L)X1750(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X2400(RAIO)MM,ALTURA: 740(H)X1100(H),TAMPO SUPERIOR DE 25MM,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,REFORÇO INFERIOR E SUPERIOR CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO	5.875,00
7	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,1000(L)X1240(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X1300(RAIO) MM,740(H)X1100(H),TAMPO DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO	2.725,00
8	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) GAVETEIROS - EM MDP,COM ESPESSURA 25 MM,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400X485X700 MM,TIPO GAVETEIRO VOLANTE,COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO	4.440,00
9	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) GAVETEIROS - EM MDP,COM ESPESSURA 18 MM,REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X423X240 MM	3.600,00
10	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MESAS DE CANTO - EM MDP, ESPESSURA DE 25MM,COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,5MM,COM MEDIDAS GERAIS DE 1200X1200X600X740MM	7.040,00
11	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MESAS PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO	5.675,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DQ6U-YJKW-OYFJ-5OFL

12	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESAS PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE:1400 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR	2.460,00
13	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) MESAS PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE CALL CENTER REGULÁVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 950 X 1070 MM (A X L X P),POSSUI 02 TAMPOS EM MDP DE 25MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO QUADRÁTICO,EM MDP E AÇO	21.350,00
14	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) POLTRONAS - POLTRONA 1 LUGAR,SEM BRAÇOS,04 PÉS EM MADEIRA,EM COMPENSADO MULTILAMINADO,ESTOFADO EM ESPUMA, COM ASSENTO DE 10MM,440MM (PROFUNDIDADE) X 640MM (LARGURA) X 850MM (ALTURA),REVESTIMENTO EM 100% POLIÉSTER,FORMATO DE ARCO ESTOFADO,ENCOSTO EM FORMATO DE ARCO ESTOFADO	7.160,00
15	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SOFA - SOFÁ DE 03 LUGARES,TIPO MONOBLOCO,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980MM DE LARGURA, 660MM DE PROFUNDIDADE E 820MM DE ALTURA,COM BRAÇOS,ESTRUTURA DUPLA DE COMPENSADO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,APOIO DE BRAÇO EM AÇO CARBONO NO BRAÇO COM CAPA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO,ESTRUTURA NA CONFIGURAÇÃO TIPO TRAPEZOIDAL,EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 OBLONGA	4.810,00
16	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CADEIRAS FIXAS - EM POLIPROPILENO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER E ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 400(A)X460(L) MM,COM BRAÇOS,ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,ENCOSTO: FABRICADA EM ABS E POSSUÍ 400 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA, ALÉM TELA 100% POLIÉSTER E APOIO PARA LOMBAR REGULÁVEL,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,A DEFINIR,COR A DEFINIR	20.750,00
17	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) CADEIRAS FIXAS - EM POLIPROPILENO E AÇO,REVESTIDOS COM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,COM BRAÇOS EM FORMATO DE ARCO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO,ASSENTO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,PINTURA A DEFINIR,COR A DEFINIR	9.900,00
18	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA GIRATORIA - EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,CAPA DE ASSENTO EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 550 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA,REGULAGEM EM AÇO,POSSUI MECANISMO SINCRON QUE REALIZA O MOVIMENTO SINCRONIZADO DO ASSENTO E ENCOSTO EM 5 POSIÇÕES COM TRAVAMENTO,COM BRAÇO,BASE FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO E ADITIVADA DE FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO EM ABS E ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,POSSUI PISTÃO A GÁS,COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	1.699,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DQ6U-YJKW-OYFJ-5OFL

19	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) CADEIRAS GIRATORIAS - EM POLIPROPILENO,ENCOSTO E CAPA DE ASSENTO REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESTOFAMENTO EM ESPUMA,ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 474 MM DE LARGURA E 622 MM DE ALTURA,POSSUI REGULAGEM DO ENCOSTO ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,REGULAGEM EM AÇO COM ALAVANCAS,COM BRAÇOS,ENCOSTO E ASSENTOS EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO,COM PISTÃO A GÁS,COM 65 MM DE DIÂMETRO E 05 PÁS DE APOIO,COR A DEFINIR	22.610,00
20	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CADEIRAS GIRATORIAS - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER E COM ENCOSTO TELADO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 457 MM DE LARGURA,ENCOSTO COM REGULAGEM,COM MECANISMO,COM BRAÇOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 491 MM LARGURA E 459 MM PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	26.000,00
21	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATORIAS - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM UMA CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM 8 POSIÇÕES,COM MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO E COM DUAS ALAVANCAS, PERMITINDO O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES E FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 480 MM LARGURA E 455 MM PROFUNDIDADE E ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM 555 MM DE DIÂMETRO E SAPATAS EM POLIPROPILENO,PISTÃO A GÁS CLASSE 4,COM 5 HASTES, SEM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	3.027,00
22	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) CADEIRAS GIRATORIAS - EM AÇO CARBONO,ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,ENCOSTO COM REGULAGEM ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ DUAS ALAVANCAS, REALIZA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020, COM APOIO EM TERMOPLÁSTICO,BASE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COM 555 MM DE DIÂMETRO,ASSENTO ESTRUTURADO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, COM 481 MM DE LARGURA E 457 MM DE PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	127.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DQ6U-YJKW-OYFJ-5OFL

23	11/09/2025		AQUISIÇÃO DE 01 (UM) 1- SOFA - FORMATO RETO,TIPO SOFÁ 03 LUGARES,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 1900(L)X750(P)X800(A) MM,ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18 MM, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10 MM E PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO,ESPUMA POLIURETANO,REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO,LATERAIS E BRAÇOS REVESTIDOS COM MESMO MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO	3.850,00
24	12/09/2025		AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SCANNERS DE MESA - SCANNER COM SOFTWARE DE CAPTURA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A4. RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 600DPI, SIMPLEX/DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF/AAD), 60PPM/120IPM A 200 E 300 DPI EM PRETO E BRANCO, USB 2.0, CICLO DE TRABALHO 5.000 FOLHAS/DIA (MÍNIMO), GRAMATURA DO PAPEL DE 40 A 210 G/M², BIVOLT, 36 MESES DE GARANTIA ONSITE.,TIPO MESA,VOLUME DIARIO DE PROCESSAMENTO DE 5000 FOLHAS A4,RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI,MONOCROMÁTICO E COLORIDO,USB 2.0,DRIVERS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7, MAC OS X V 10.5, V 10.6 OU SUPERIOR,CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO	21.483,00
25	02/12/2025		AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MICROCOMPUTADORES - MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR MULTIMIDIA “23,8” FULL HD,PROCESSADOR INTEL CORE I5-13500 VPRO,CLOCK DE 4,6 GHZ,DDR5 – 4400MHZ,16 GB,M.2 2280 PERFORMANCE NVME,1 SSD,256 GB,TECLADO USB,DRIVE MULTIMIDIA: SLIM DVD,MONITOR 23,8" FULL HD COM WEBCAM INTEGRADA,MOUSE USB COM MOUSE PAD,PLACA DE REDE RJ-45 - WIFI AX 211 VPRO E BLUETOOTH 5.1,GABINETE ATX,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS,GARANTIA 60 (SESSENTA) MESES ON-SITE,HDMI + CABO DP + CABOS DE LIGAÇÃO, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS, ETC.	156.125,00
			TOTAL GERAL	**R$ 487.074,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:08:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DQ6U-YJKW-OYFJ-5OFL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DQ6U-YJKW-OYFJ-5OFL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:08:37 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:42 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:16 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:41 (Certificado Digital)

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
1	23/01/2026	228260001090677	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS MARCA ELGIN	2.100,00
2			CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS MARCA ELGIN	
3			CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA ELGIN	
4			CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA ELGIN	
5			MICROONDAS MIDEA	
6			BEBEDOURO IBBL GFN 2000	
7			TV SAMSUMG 32 POLEGADAS	
8			TOTEM AUTOATENDIMENTO	
9			VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	
10			VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	
11			REFLETOR DE CHÃO	
12			REFLETOR DE CHÃO	
			TOTAL GERAL	**2.100,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:10:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Z7YO-VM32-Y0B4-VQVF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z7YO-VM32-Y0B4-VQVF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:10:01 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:43 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:18 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:43 (Certificado Digital)

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do Termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
Sem movimentação	Sem movimentação	Sem movimentação	Sem movimentação	Sem movimentação
			TOTAL GERAL	**R$ 0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:13:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: G69V-CDYE-MHCS-OWKD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G69V-CDYE-MHCS-OWKD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:13:00 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:44 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:19 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:44 (Certificado Digital)

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
Sem movimentação	Sem movimentação	Sem movimentação	Sem movimentação	Sem movimentação
			TOTAL GERAL	**R$ 0,00**

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:13:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NOXO-EZPS-V80F-CEJ2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NOXO-EZPS-V80F-CEJ2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:13:00 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:45 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:21 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:46 (Certificado Digital)

ANEXO XIII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R$)
Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento
TOTAIS						**R$ 0,00**

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO XII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R$)
28791-1	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, E POTENCIA DE 2,5 HP, NA VOLTAGEM 220 V	2025OF000001	UNIDADE	1	10.500,00	10.500,00
359122-0	EQUIPAMENTO DE PROTECAO DE REDE - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE EQUIPAMENTOS FIREWALL,TIPO: APPLIANCE - SOLUCAO INTEGRADA HARDWARE/SOFTWARE,MEDIO,GABINETE MONTAGEM EM RACK 1 U,SEM,SEM,GARANTIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	2025OF000006	UNIDADE	1	9.650,00	9.650,00
459689-7	ARMARIO - MDP,MEDINDO 800X500X1600 MM,COM 02 PORTAS ALTAS FABRICADAS EM MDP 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,APRESENTA TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO O CONTORNO,E CORPO E QUATRO PRATELEIRAS EM MDP 18MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA DE 1MM,PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK E FECHADURA DO TIPO TAMBOR,RODAPÉ TAMBÉM METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO DE 40X20MM.COR BEGE.IP 050005214.80	2025OF000009	METRO	1	2.250,00	2.250,00
459690-0	ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 800X500X740MM,COM 02 PORTAS BAIXAS FABRICADAS EM MDP 18MM E REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK E FECHADURA DO TIPO TAMBOR,EM METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO 40X20MM,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	3	1.175,00	3.525,00
459691-9	ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMESNÕES APROXIMADAS: 1600X500X740MM,COM 04 PORTAS BAIXAS EM MDP 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,COM TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO O CONTORNO,CORPO EM MDP 18MM,PUXADORES METÁLICOS EM ZAMAK, FECHADURA CREMONA E DOBRADIÇAS 270º,E RODAPÉ METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO DE 40X20MM,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	2.970,00	2.970,00
459696-0	BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1750(L)X1750(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X2400(RAIO)MM,ALTURA: 740(H)X1100(H),TAMPO SUPERIOR DE 25MM,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,REFORÇO INFERIOR E SUPERIOR CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO,PÉ LATERAL INFERIOR COM CALHAS, PÉ CENTRAL EM AÇO COM CALHA IGUAL AO PÉ LATERAL,.DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	5.875,00	5.875,00
459698-6	BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,1000(L)X1240(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X1300(RAIO) MM,740(H)X1100(H),TAMPO DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO,BASE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5MM,CALHA DE FECHAMENTO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA,NIVELADORES COM ALTURA DE 15MM,PÉ LATERAL INFERIOR COM CALHAS,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	2.725,00	2.725,00
459707-9	GAVETEIRO - EM MDP,COM ESPESSURA 25 MM,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400X485X700 MM,TIPO GAVETEIRO VOLANTE,COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		METRO	4	1.110,00	4.440,00
459708-7	GAVETEIRO - EM MDP,COM ESPESSURA 18 MM,REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X423X240 MM,TIPO GAVETEIRO FIXO,COM 02 GAVETAS,COM FECHADURA,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	9	400	3.600,00
459710-9	MESA DE CANTO - EM MDP, ESPESSURA DE 25MM,COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,5MM,COM MEDIDAS GERAIS DE 1200X1200X600X740MM,DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	4	1.760,00	7.040,00
459711-7	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	5	1.135,00	5.675,00
459712-5	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE:1400 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	2	1.230,00	2.460,00
459713-3	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE CALL CENTER REGULÁVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 950 X 1070 MM (A X L X P),POSSUI 02 TAMPOS EM MDP DE 25MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO QUADRÁTICO,EM MDP E AÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	7	3.050,00	21.350,00
459726-5	POLTRONA - POLTRONA 1 LUGAR,SEM BRAÇOS,04 PÉS EM MADEIRA,EM COMPENSADO MULTILAMINADO,ESTOFADO EM ESPUMA, COM ASSENTO DE 10MM,440MM (PROFUNDIDADE) X 640MM (LARGURA) X 850MM (ALTURA),REVESTIMENTO EM 100% POLIÉSTER,FORMATO DE ARCO ESTOFADO,ENCOSTO EM FORMATO DE ARCO ESTOFADO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	4	1.790,00	7.160,00
459737-0	SOFA - SOFÁ DE 03 LUGARES,TIPO MONOBLOCO,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980MM DE LARGURA, 660MM DE PROFUNDIDADE E 820MM DE ALTURA,COM BRAÇOS,ESTRUTURA DUPLA DE COMPENSADO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,APOIO DE BRAÇO EM AÇO CARBONO NO BRAÇO COM CAPA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO,ESTRUTURA NA CONFIGURAÇÃO TIPO TRAPEZOIDAL,EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 OBLONGA,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2025OF000010	UNIDADE	1	4.810,00	4.810,00
459825-3	CADEIRA FIXA - EM POLIPROPILENO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER E ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 400(A)X460(L) MM,COM BRAÇOS,ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,ENCOSTO: FABRICADA EM ABS E POSSUÍ 400 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA, ALÉM TELA 100% POLIÉSTER E APOIO PARA LOMBAR REGULÁVEL,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,A DEFINIR,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	25	830	20.750,00
459828-8	CADEIRA FIXA - EM POLIPROPILENO E AÇO,REVESTIDOS COM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,COM BRAÇOS EM FORMATO DE ARCO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO,ASSENTO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,PINTURA A DEFINIR,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	11	900	9.900,00
459830-0	CADEIRA GIRATORIA - EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,CAPA DE ASSENTO EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 550 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA,REGULAGEM EM AÇO,POSSUI MECANISMO SINCRON QUE REALIZA O MOVIMENTO SINCRONIZADO DO ASSENTO E ENCOSTO EM 5 POSIÇÕES COM TRAVAMENTO,COM BRAÇO,BASE FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO E ADITIVADA DE FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO EM ABS E ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,POSSUI PISTÃO A GÁS,COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	1	1.699,00	1.699,00
459840-7	CADEIRA GIRATORIA - EM POLIPROPILENO,ENCOSTO E CAPA DE ASSENTO REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESTOFAMENTO EM ESPUMA,ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 474 MM DE LARGURA E 622 MM DE ALTURA,POSSUI REGULAGEM DO ENCOSTO ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,REGULAGEM EM AÇO COM ALAVANCAS,COM BRAÇOS,ENCOSTO E ASSENTOS EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO,COM PISTÃO A GÁS,COM 65 MM DE DIÂMETRO E 05 PÁS DE APOIO,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	17	1.330,00	22.610,00
459907-1	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER E COM ENCOSTO TELADO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 457 MM DE LARGURA E,ENCOSTO COM REGULAGEM,COM MECANISMO,COM BRAÇOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 491 MM LARGURA E 459 MM PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	20	1.300,00	26.000,00
459856-3	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM UMA CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM 8 POSIÇÕES,COM MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO COM DUAS ALAVANCAS, PERMITINDO O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES E FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 480 MM LARGURA E 455 MM PROFUNDIDADE E ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM 555 MM DE DIÂMETRO E SAPATAS EM POLIPROPILENO,PISTÃO A GÁS CLASSE 4,COM 5 HASTES, SEM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	3	1.009,00	3.027,00
459970-5	CADEIRA GIRATORIA - EM AÇO CARBONO,ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,ENCOSTO COM REGULAGEM ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ DUAS ALAVANCAS, REALIZA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020, COM APOIO EM TERMOPLÁSTICO,BASE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COM 555 MM DE DIÂMETRO,ASSENTO ESTRUTURADO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, COM 481 MM DE LARGURA E 457 MM DE PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	110	1.160,00	127.600,00
459807-5	SOFA - FORMATO RETO,TIPO SOFÁ 03 LUGARES,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 1900(L)X750(P)X800(A) MM,ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18 MM, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10 MM E PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO,ESPUMA POLIURETANO,REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO,LATERAIS E BRAÇOS REVESTIDOS COM MESMO MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2025OF000011	UNIDADE	1	3.850,00	3.850,00
398616-0	SCANNER DE MESA - SCANNER COM SOFTWARE DE CAPTURA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A4. RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 600DPI, SIMPLEX/DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF/AAD), 60PPM/120IPM A 200 E 300 DPI EM PRETO E BRANCO, USB 2.0, CICLO DE TRABALHO 5.000 FOLHAS/DIA (MÍNIMO), GRAMATURA DO PAPEL DE 40 A 210 G/M², BIVOLT, 36 MESES DE GARANTIA ONSITE..TIPO MESA, VOLUME DIARIO DE PROCESSAMENTO DE 5000 FOLHAS A4,RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI,MONOCROMÁTICO E COLORIDO,USB 2.0,DRIVERS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7, MAC OS X 10.5, Y 10.6 OU SUPERIOR.CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO.	2025OF000012	UNIDADE	10	2.148,30	21.483,00
461539-5	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR MULTIMIDIA "23,8" FULL HD,PROCESSADOR INTEL CORE I5-13500 VPRO,CLOCK DE 4,6 GHZ,DDR5 – 4400MHZ,16 GB,M.2 2280 PERFORMANCE NVME,1 SSD,256 GB,TECLADO USB,DRIVE MULTIMIDIA: SLIM DVD,MONITOR 23,8" FULL HD COM WEBCAM INTEGRADA,MOUSE USB COM MOUSE PAD,PLACA DE REDE RJ-45 - WIFI AX 211 VPRO E BLUETOOTH 5.1,GABINETE ATX,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS,GARANTIA 60 (SESSENTA) MESES ON-SITE,HDMI + CABO DP + CABOS DE LIGAÇÃO. CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS, ETC.	2025OF000015	UNIDADE	25	6.245,00	156.125,00
375000-0	BALCAO EM L - MDF,REVESTIDO EM LÂMINA MADEIRADA,COR NÃO DETERMINADA,1.550X1.550X670X1100MM, ESPESSURA DE 51MM,.50X40MM,.....	2024OF000028	Unidade	10	2950	29500
375000-0	BALCAO EM L - MDF,REVESTIDO EM LÂMINA MADEIRADA,COR NÃO DETERMINADA,1.550X1.550X670X1100MM, ESPESSURA DE 51MM,.50X40MM,.....	2024OF000026	Unidade	10	2950	29500
439122-5	DISCO RIGIDO - SSD (SOLID STATE DRIVE), CAPACIDADE 120GB, TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA, INTERFACE SATA III (6GB/S), FORMATO PADRÃO 2.5". GARANTIA PADRÃO 12 MESES.,,	2024OF000025	Unidade	26	380	9880
286914-4	MICROCOMPUTADOR - TIPO: DESKTOP ULTRACOMPACTO,PROCESSADOR: INTEL CORE I5-13400T, CLOCK REAL DE 1,30GHZ, 10 NUCLEOS E 16 THREADS, 20MB CACHE L3, AES,FREQUENCIA MINIMA: 1,3 GHZ,MEMORIA TIPO: DDR4 3.200MHZ; SUPORTE A ATÉ 64GB,MEMORIA INSTALADA: 16GB (1 X 16GB) 3.200 MHZ,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO: TLC NVME PCIE 4.0 M.2, COM TECNOLOGIA S.M.A.R.T,CAPACIDADE DO DISCO: COM 1TB SSD,PLACA DE VIDEO: ONBOARD: INTEL UHD 730 GRAPCHICS – MEMÓRIA COMPARTILHADA DINAMICAMENTE. CONECTORES DE VÍDEO INTEGRADOS: 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT E 1X VGA,TECLADO USB BRZL ABNT2, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO,MONITOR: LCD TFT WIDE 23,8",RESOLUCAO GRAFICA: 1920X1080@60HZ,MOUSE: OPTICO 3 BOTOES COM SCROLL CONECTOR USB 1000MBPS,INTERFACE DE REDE: RJ-45 GIGABIT ETHERNET, INTEL I219-LM, SUPORTA PXE 2.0, WAKE ON LAN, TAXA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 10MBPS HALF E FULL-DUPLEX, 100MBPS HALF AND FULL DUPLEX, 1000MBPS FULL-DUPLEX, 10/100/1000 MBITS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE. INTERFACE DE REDE WIRELESS WIFI6E AX211 2X2 AX E BLUETOOTH 5.1.,GABINETE: PADRÃO TINY (MINI) COM VOLUME DE 1L, POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE, FONTE 90WATTS COM 89% DE EFICIÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELA PLACA MÃE. ALTO FALANTE INTERNO DE 2WATTS. PORTAS: PORTAS FRONTAIS E PORTAS TRASEIRAS,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,SISTEMA OPERACIONAL: 11 PROFESSIONAL PTBR,GARANTIA: ON-SITE PELO PERÍODO DE 48 MESES.,ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO NBR 14.136, COM CABO DO TIPO "Y" PARA CONEXÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS SIMULTANEOS. SOLUÇÃO VESA MOUNT + CLAMP PARA ACOPLAGEM DO DESKTOP AO MONITOR. MOUSEPAD. TRAVA DE SEGURANCA KENSINGTON.	2024OF000024	Unidade	18	3907	70326
260546-5	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT,NA VOLTAGEM DE 220 V,GARANTIA MINIMA DE 01 ANOS COM CONTROLE REMOTO,SELO PROCEL CLASSE A,SEM INSTALAÇÃO	2024OF000023	Unidade	1	2579,2	2579,2
116665-4	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS/H, TIPO SPLIT, FRIO, C/ CONTROLE REMOTO, E POTENCIA DE 1 HP, NA VOLTAGEM 220 V		Unidade	2	3732	7464
217351-4	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S/H,.TIPO SPLIT, E POTENCIA DE 2,00 HP, NA VOLTAGEM 220 WATTS,.MONOFASICO CONTROLE REMOTO S/FIO		Unidade	3	6720	20160
316514-0	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, COM MEMÓRIA INTERNA DE 1 TERA BYTE,TECNOLOGIA 5G,SISTEMA OPERACIONAL IOS,LOCAL DE OPERAÇÃO: BRASIL,.COM PESO APROXIMADO DE 221G,TELA COM APROXIMADAMENTE 6,69 POLEGADAS,COR A DEFINIR,COM BATERIA RECARREGAVEL,AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS E 20 MINUTOS,CORPO EM TITÂNIO, ENTRADA USB-C, ZOOM DE 5X , GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM MODO ESPACIAL, PROCESSADOR BIONIC A17 PRO COM TECNOLOGIA RAY TRACING,VELOCIDADE: M285,02MBPS E DE 18,26MBPS EM UPLOAD,VIBRAÇÃO: SIM,COM COMANDO DE VOZ.ITENS INCLUSOS: COM CABO PARA CARREGAMENTO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000022	Unidade	1	8000,01	8000,01
153265-0	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, MICROPROCESSADO, ON LINE, DUPLA CONVERSAO, POTENCIA DE 5 KVA, FORMA DE ONDA SENOIDAL, TENSAO DE ENTRADA 220V, VARIACAO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA +/-5% 60 HZ, ISOLAMENTO DE ENTRADA TRANSFORMADOR ISOLADOR, TIPO DE SAIDA MONOFASICA, TENSAO DE SAIDA 110 V, CIRCUITOS DE CONTROLE MICROPROCESSADO, PROTECAO SUB E SOBRETENSAO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SO BRETEMPERATURA, WINDOWS 95/98/2000/NT, LEDS DE SINALIZACAO 5 LEDS PARA MONITORAMENTO DA SAIDA, REDE, BATERIA,INVERSOR, BYPASS, FAULT, ALARME INIBIVEL PARA TODOS OS EVENTOS CRITICOS DOSSISTEMA, BANCO DE BATERIAS 12 BATERIAS ACIDAS(SELADAS) DE 44 AH, AUTONOMIA DE AUTONOMIA MINIMO 2H A PLENA CARGA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA 10 HORAS, GABINETE TIPO METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA E EPOXI, FECHADO, BY PASS MANUAL E AUTOMATICO, COM 5 LEDS PARA MONITORAMENTO DE SAIDA, BOTAO LIGA/DESLIGA EMBUTIDO, COM CABOS, MANUAIS E SOFTWARE, GARANTIA MINIMA 02 ANOS DE GARANTIA COM REPOSICAO DE PECAS	2024OF000021	Unidade	2	29953,01	59906,02
439122-5	DISCO RIGIDO - SSD (SOLID STATE DRIVE), CAPACIDADE 120GB, TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA, INTERFACE SATA III (6GB/S), FORMATO PADRÃO 2.5". GARANTIA PADRÃO 12 MESES.,,	2024OF000020	Unidade	50	380	19000
393646-5	SERVIDOR - SERVIDOR DE APLICACAO TIPO II,POSSUIR 02 (DOIS) PROCESSADORES X86 COM NO MINIMO SEIS NUCLEOS (SIX-CORE), PROJETADOS PARA UTILIZACAO EM SERVIDORES; CADA PROCESSADOR DEVE POSSUIR, NO MINIMO, AS SEGUINTES CARACTERISTICAS. A) DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA QUE PERMITA A ELEVACAO DA FREQUENCIA NOMINAL DE FORMA AUTOMATICA, DESDE QUE NAO ULTRAPASSE OS LIMITES DE CONSUMO DE ENERGIA ESTABELECIDOS; B) POSSUIR TECNOLOGIA DE OTIMIZACAO PARA VIRTUALIZACAO SIP,DE FREQUENCIA DE CLOCK DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR,DDR3 RDIMM, BARRAMENTO DE NO MINIMO DE 1066 MHZ,POSSUIR 32 GB DE MEMORIA RAM INSTALADA E O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR ESCALABILIDADE DE ATE 192 GB OU SUPERIOR, ATRAVES DE 18 SLOTS DE MEMORIA EM MODULOS DE MEMORIA RAM DO TIPO RDIMM (REGISTERED DIMM);,MEMORIA CACHE L3 DE 12 MB OU SUPERIOR,RAID,OPCIONAL,.POSSUIR 02 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS,300GB 10.000 RPM,SAS (SERIAL ATTACHED SCSI), HOT PLUGGABLE,RAID,RAID SAS PERC 6,MEMORIA CACHE DE 16 MB COM BATERIA DE BACKUP,SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL.,SEM TECLADO,SEM MONITOR,SEM MOUSE,SEM FAX MODEM,POSSUIR 02 (DOIS) INTERFACES DE REDE RJ-45 ATRAVES DE CONTROLADORAS INTEGRADAS; AS CONTROLADORAS DE REDE DEVEM SER PADRAO GIGABIT ETHERNET COM TECNOLOGIA TOE (TCP/IP OFFLOAD ENGINE) E COMPATIVEIS COM OS PADROES 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T;,GABINETE TIPO TORRE,ACOMODADO EM CAIXA DEVIDAMENTE LACRADA,MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDART,GARANTIA MINIMA 36 MESES ONSITE,ACOMPANHAR MIDIA DE INCIALIZACAO E CONFIGURACAO DO EQUIPAMENTO CONTENDO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE FORMA A PERMITIR A FACIL INSTALACAO DO EQUIPAMENTO	2024OF000016	Unidade	1	107000	107000
316514-0	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, COM MEMÓRIA INTERNA DE 1 TERA BYTE,TECNOLOGIA 5G,SISTEMA OPERACIONAL IOS,LOCAL DE OPERAÇÃO: BRASIL,.COM PESO APROXIMADO DE 221G,TELA COM APROXIMADAMENTE 6,69 POLEGADAS,COR A DEFINIR,COM BATERIA RECARREGAVEL,AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS E 20 MINUTOS,CORPO EM TITÂNIO, ENTRADA USB-C, ZOOM DE 5X , GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM MODO ESPACIAL, PROCESSADOR BIONIC A17 PRO COM TECNOLOGIA RAY TRACING,VELOCIDADE: M285,02MBPS E DE 18,26MBPS EM UPLOAD,VIBRAÇÃO: SIM,COM COMANDO DE VOZ.ITENS INCLUSOS: COM CABO PARA CARREGAMENTO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000015	Unidade	2	5424,5	10849
237159-6	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - IP TIPO 1 (BÁSICO): DEVE SER DO TIPO TERMINAL IP; DEVE SUPORTAR IPV4 EIPV6; DEVE SUPORTAR PROTOCOLO SIP (RFC3261), TCP/IP/UDP, HTTP, ARP, ICMP, DNS, TFTP,NTP, DHCP (APENAS CLIENTE); DEVE SUPORTAR DTMF (RFC 2833, INBAND, SIP INFO); DEVESUPORTAR NAT TRAVERSAL (STUN); DEVE SUPORTAR QOS (802.1Q E CAMADA 3 TOS); DEVE SUPORTAR TLS(TRANSPORT LAYER SECURITY); DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 01 (UMA) LINHA; DEVE SUPORTAR O REGISTRO DE ATÉ NO MENOS, 01 CONTA SIP,DEVE POSSUIR DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) MONOCROMÁTICO, COMRESOLUÇÃO MÍNIMA DE 125 X 30 PIXELS; DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, DUAS PORTAS SWITCH ETHERNETINTEGRADAS INTERNA, SENDO UMA PRIMÁRIA E OUTRA SECUNDÁRIA (RJ45 10/100 MBPS), PARACOMPARTILHAMENTO DE UMA ÚNICA CONEXÃO DE REDE POR DOIS EQUIPAMENTOS (TELEFONE IP EMICROCOMPUTADOR). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000014	Unidade	10	279,66	2796,6
185481-0	FORNO - DOMESTICO (MICROONDAS), ELETRICO, ESMALTADO, MEMORIAS PROGRAMAVEIS, MINIMA 20 LITROS, PRATO GIRATORIO, GABINETE CONTRA A CORROSAO, CONTROLADO ATRAVES DE TIMER, 220 VOLTS	2024OF000013	Unidade	2	525	1050
411683-6	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 18.000 BTUS TIPO WALL COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DEFLETOR FRONTAL, MODO DE DESUMIDIFICAÇÃO, V

N/A	Notebook HP	N/A	Unidade	2	N/A	N/A
N/A	Notebook Lenovo	N/A	Unidade	1	N/A	N/A
N/A	Dispositivo de Informática da Marca Itautec	N/A	Unidade	21	N/A	N/A
N/A	Dispositivo de Informática da Marca Positivo	N/A	Unidade	74	N/A	N/A
N/A	Dispositivo de Rede	N/A	Unidade	8	N/A	N/A
N/A	Ar condicionado de 22000 BTU	N/A	Unidade	2	N/A	N/A
N/A	Ar condicionado de 24000 BTU	N/A	Unidade	1	N/A	N/A
N/A	Ar condicionado de 12000 BTU	N/A	Unidade	16	N/A	N/A
N/A	Ar Condicionado de 60000 BTU	N/A	Unidade	2	N/A	N/A
N/A	Ar Condicionado de 28000 BTU	N/A	Unidade	1	N/A	N/A
N/A	Ar Condicionado de 22000 BTU	N/A	Unidade	1	N/A	N/A
N/A	Cadeira Fixa	N/A	Unidade	23	N/A	N/A
N/A	Cadeira Giratória Executiva	N/A	Unidade	98	N/A	N/A
N/A	Mesa Média	N/A	Unidade	60	N/A	N/A
N/A	Mesa L	N/A	Unidade	32	N/A	N/A
N/A	Armário Alto	N/A	Unidade	29	N/A	N/A
N/A	Gaveteiro	N/A	Unidade	39	N/A	N/A
N/A	Sofá Dois Lugares	N/A	Unidade	1	N/A	N/A
N/A	Armário Baixo	N/A	Unidade	14	N/A	N/A
N/A	Apoio de Pé	N/A	Unidade	5	N/A	N/A
N/A	Estante de Ferro	N/A	Unidade	19	N/A	N/A
N/A	Calculadora	N/A	Unidade	1	N/A	N/A
TOTAIS				**1043**	**252.063,86**	**871.467,01**

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Grupo de Materiais		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 44.868,51	R$ 23.983,19	R$ 43.303,81	R$ 25.547,89
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 1.150,80	R$ 14.712,20	R$ 9.217,68	R$ 6.645,32
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 35.159,14	R$ 48.779,49	R$ 17.848,35	R$ 66.090,28
TOTAIS		**R$ 81.178,45**	**R$ 87.474,88**	**R$ 70.369,84**	**R$ 98.283,49**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:13:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Almoxarifado

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JDDB-8SMD-GGLM-N5XD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JDDB-8SMD-GGLM-N5XD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:13:00 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:47 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:24 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:50 (Certificado Digital)

CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2025

ANEXO XV

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE **EXERCÍCIO:** 2025 98.283,49

Código	Descrição dos materiais	UNIDADE	INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO	DISPONÍVEL EM UNIDADES ADM	PREÇO UNIT.	Valor em Estoque (R$)
254486	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SUCRALOSE, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 ML	FRASCO	0,00	0,00		0,00
450274	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 L,ÁGUA MINERAL,EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO,FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
450274	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 L,ÁGUA MINERAL,EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO,FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE/COTA RESERVADA	44,00	0,00	3,93	172,92
121592	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA, 48 UNIDADES/COTA RESERVADA	0,00	0,00		0,00
174483	AGUA MINERAL - NATURAL, SEM GAS, HIPOTERMAL NA FONTE,ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO RETORNAVEL, COM TAMPA DE PRESSAO, LACRE E SELO DE SEGURANCA,CONTENDO DE 19,5 A 20 LITROS,ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO VIRGEM TRANSPARENTE,DE ACORDO COM AS LEGISLACOES ESPECIFICAS E AS PORTARIAS 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE 387/08 DNPM E RDC ANVISA Nº 274/05 E 275/05	UNIDADE/COTA RESERVADA	0,00	0,00		0,00
12537	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 95,1 A 96 GL,VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15GAUS CENTIGRADOS, EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES,CONTENDO 1 LITRO CADA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
403598	ALMOFADA PARA CARIMBO - ALMOFADA PARA CARIMBO,COM ALMOFADA ENTINTADA,AZUL,Nº 03	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
416895	ALMOFADA PARA CARIMBO - COM ESPONJA ABSORVENTE, PLASTICA, BORRACHA VULCANIZADA,COM ENTINTADAMENTO,COR DA TINTA: PRETA,TAMANHO 18,5X12,5 CM, , Nº4 100MM	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
324535	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MEDINDO 15,00X6,00CM,COM BASE DE FELTRO	UNIDADE	8,00	0,00	4,00	32,00
324110	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX,SIMPLES,COM DEPOSITO	CAIXA ,24 UNIDADE	0,00	0,00		0,00
157371	BALDE ESPREMEDOR - EM PLASTICO DO TIPO MOP,CAPACIDADE PARA 10 A 12 LITROS,COM ALÇA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
153344	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO, ACONDICIONADO EM EM PACOTES, 400 G	PACOTE ,400 GRAMA	0,00	0,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

145082	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA,COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PESANDO 400 GRAMAS	CAIXA	0,00	0,00		0,00
325844	BLOCO PARA ANOTACOES - EM PAPEL OFFSET,GRAMATURA: 56G/M²,NA COR BRANCA.,CONTENDO 50 FOLHAS TAMANHO 15X21CM.,COM PAUTA	UNIDADE	149,00	0,00	4,50	670,50
324711	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO 76,00X102,00MM,NA COR AMARELA	BLOCO-100 FOLHAS	0,00	0,00		0,00
393897	BOBINA - PARA RELÓGIO DE PONTO - PRISMA SUPER FÁCIL R04,EM PAPEL TERMICO (TIPO TÉRMICA),1 VIA,DIMENSAO 57MM X 300M,.,COR PALHA	CAIXA	3,77	0,00	43,30	163,24
375259	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA APAGAR TRAÇOS DE GRAFITE,FORMATO RETANGULAR MEDINDO 15X25X45MM,NA COR BRANCA,COM CAPA PROTETORA, PLÁSTICA	UNIDADE	3,00	0,00	1,50	4,50
373888	BORRACHA - DERIVADA DO PETROLEO,TIPO ENCAIXE NO LAPIS,COM DUAS CORES,PEQUENO,NORMAL,ESCOLAR,DUAS CORES,PARA USO PEDAGOGICO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
259265	BORRACHA - DERIVADA DO PRETOLEO,TIPO E.V.A,TIPO LISA,MEDINDO 1M X 1M,COM ESPESSURA DE 2MM,COM DESNSIDADE 28,COR BRANCA,PARA TRABALHOS PEDAGOGICOS	CAIXA ,50 UNIDADE	0,00	0,00		0,00
190583	CABO - KVM, MEDINDO 3.0M (COMPRIMENTO), INTERLIGAR SWITH AO COMPUTADOR C/CONECTORES TECLADO E MOUSE PS/2 MINI DIM MACHO 6 PIN E VIDEO HDDB M, ACHO 15 PINOS, GARANTIA DO FABRICANTE	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
424065	CABO DE FORÇA - 110V E 220V	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
335956	CADERNO - TIPO BROCHURA,COSTURADO,MEDINDO 140,00X200,00MM,NO FORMATO 1/4,CAPA FLEXIVEL,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 60 FOLHAS,DE 56G/M2	UNIDADE	150,00	0,00	6,00	900,00
419120	CAFE - EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO,DE PRIMEIRA QUALIDADE,PRODUTO EM PÓ,COM CHEIRO, SABOR, APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS,COM SELO DE PUREZA DA ABIC,MÁXIMO DE 6%,ACONDICIONADO A VÁCUO EM PACOTES,CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).	UNIDADE	440,00	0,00	14,71	6472,40
388451	CAFE - TORRADO E MOÍDO,GRÃO CU BENEFICIADO SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO ATÉ ATINGIR O PONTO DE TORRA DESEJADO E A PROCESSO DE MOAGEM,EM PÓ,COM CHEIRO, SABOR, APARENCIA CARACTERISTICOS,COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC,UMIDADE MAXIMA DE 5%,EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ALUMINIZADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO OU CAIXA DE PAPELÃO,CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 16, DE 24 DE MAIO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	PACOTE/COTA RESERVADA ,250 GRAMA	0,00	0,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

388451	CAFE - TORRADO E MOÍDO,GRÃO CU BENEFICIADO SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO ATÉ ATINGIR O PONTO DE TORRA DESEJADO E A PROCESSO DE MOAGEM,EM PÓ,COM CHEIRO, SABOR, APARENCIA CARACTERISTICOS,COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC,UMIDADE MAXIMA DE 5%,EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ALUMINIZADA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO OU CAIXA DE PAPELÃO,CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 16, DE 24 DE MAIO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	UNIDADE/COTA RESERVADA	0,00	0,00		0,00
382660	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA,MEDINDO 390X300X180MM,DOBRÁVEL,DE COR AZUL	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
391210	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROX. 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA,PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO,COM ESCRITA EM 0,8MM,COM 1 COR,COR AZUL,TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PR	CAIXA ,50 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	0,00	26,25	78,75
391211	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE APROX. 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADA TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA,PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO,COM ESCRITA EM 0,8MM,COM 1 COR,COR PRETA,TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR P	CAIXA ,50 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	0,00	27,64	82,92
405606	CANETA - ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA,PLÁSTICO TRANSPARENTE,PLASTICO,COM ESPESSURA DE 1 MM,01 COR,TINTA NA COR VERMELHA,TAMPA: PLÁSTICO,VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	CAIXA ,50 UNIDADE	2,90	0,00	30,00	87,00
325687	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM ACO INOX,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA PRETA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CAIXA ,100 UNIDADE	0,00	0,00		0,00
325688	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM ACO INOX,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA VERMELHA,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CAIXA ,50 UNIDADE	0,00	0,00		0,00
325670	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA AZUL,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CAIXA ,100 UNIDADE	0,00	0,00		0,00
189947	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO 180G 47X32,5 CM NA COR BRANCA COM LOGOMARCA.	UNIDADE	5000,00	0,00	0,40	2000,00
177569	CARIMBO - TIPO AUTO ENTINTADOR, MODELO 4912, MECANICO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
174396	CARIMBO - TIPO AUTO-ENTINTADOR, EM PLASTICO, AUTOMATICO, COM MODELO 4911	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
181714	CARREGADOR DE PILHA - .., TAMANHO AA - AAA - BATERIA, TEMPO DE CARGA DE 4 A 16 HORAS, BIVOLT, ARMAZENAMENTO ATE 3.200, ACOMPANHA PLUG EMBUTIDO PORTATIL , SOLIDO COMPACTO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA AN
RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

109781	CHA - BOLDO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADAS,TOSTADAS E PARTIDAS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	CAIXA	0,00	0,00		0,00
43107	CHA - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	CAIXA	0,00	0,00		0,00
43107	CHA - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO	CAIXA ,10 SACHE	0,00	0,00		0,00
339698	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,1	CAIXA	83,00	0,00	0,85	70,55
323600	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,2	CAIXA	0,00	0,00		0,00
323591	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,3/0	CAIXA	0,00	0,00		0,00
323601	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUELADO,6/0	CAIXA	13,00	0,00	0,95	12,35
322610	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA	CAIXA	2,83	0,00	18,00	50,94
322632	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA,PARA USO PEDAGOGICO,COM EMBALAGEM DE 90 G,COM TAMPA GIRATORIA	CAIXA	2,92	0,00	12,00	35,04
322612	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM NORMAL	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
342328	COLA DE SILICONE - EM SILICONE,DEVENDO SER APLICADA FRIA,PARA COLAR MATERIAIS EM PLASTICO, VIDRO E ALUMINIO,DEVENDO SER FORNECIDO EM TUBO DE 280GR	UNIDADE	16,00	0,00	18,00	288,00
323655	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGEM,N. 10, CX COM 72 UND	CAIXA	8,00	0,00	4,10	32,80
373942	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGEM,N. 14, EMBALAGEM COM 72 UN	CAIXA ,72 UNIDADE	17,00	0,00	3,59	61,03
330266	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, EM CHAPA REVESTIDA COM ACABAMENTO, PROTETOR ANTIFERRUGEM,N. 8, COM 72 UN	CAIXA	4,00	0,00	4,20	16,80
370906	COLCHETE - LATONADO,NUMERO 12 PARA PAPEIS	CAIXA	36,00	0,00	6,67	240,12
396258	CONE - EM PVC, NA COR PRETA, COM FAIXAS RETRO-REFLETIVAS NA COR AMARELA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE ALTURA, E COM FAIXAS RETRO-REFLETIVAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO QUE VIABILIZE EMPILHAMENTO – PESO MÁXIMO DE 4KG.	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
230835	CONFECCAO DE CRACHA - ., EM PVC, COM FOTO DIGITALIZADA COM CLIPS REMOVIVEL E COM CANALETA, EM CORES, MEDINDO 5,48X8,50CM, NA .	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
148008	COPO - DE VIDRO,COM 200ML,DIAMETRO 8CM,ALTURA 19,5CM,PARA USO DOMESTICO,NA COR BRANCO TRANSPARENTE	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
377197	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO,PARA LIQUIDO,CAPACIDADE 200ML,ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 COPOS EMBALADOS EM TIRAS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES	CAIXA ,2500 UNIDADE	11,00	0,00	102,18	1123,98

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

377197	200ML,ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 COPOS EMBALADOS EM TIRAS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES	CAIXA ,2500 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	0,00	102,18	306,54
234937	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 2.500 COPOS, EMBALADOS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA ,2500 UNIDADE	7,00	0,00	86,95	608,65
234938	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, PARA CAFE, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5.000 COPOS, EMBALADAS EM TIRAS PLASTICAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA	0,05	0,00	57,00	2,85
395354	CORDAO - BARBANTE,EM ALGODAO, ., .,ROLO COM 200 METROS, ., .,	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
373916	CORRETIVO - LÍQUIDO, BASE D'AGUA, SECAGEM RAPIDA, ATXICO, INODORO, NAO INFLAMAVEL,EMBALAGEM DE 18 ML, COM VALIDADE DE DOIS ANOS.,PARA ERROS MECANOGRAFICOS E MANUAIS, COM CRQ DO QUINMICO RESPONSAVEL	CAIXA ,12 UNIDADE	8,75	0,00	20,00	175,00
439122	DISCO RIGIDO - SSD (SOLID STATE DRIVE), CAPACIDADE 120GB, TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA, INTERFACE SATA III (6GB/S), FORMATO PADRÃO 2,5”. GARANTIA PADRÃO 12 MESES.,,	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
135372	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLASTICO ABS, NA COR FRENTE BRANCA,BASE CINZA, MEDINDO (36,5X27,5)CM, NO FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
26048	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO - PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA.,CAPACIDADE 900 ML.,POSSUI SISTEMA DE DOSAGEM 1ML DE SABONETE AO SER ACIONADO.,28,5 CM (ALTURA) X 12,5 CM (LARGURA) X 12,5 CM (PROFUNDIDADE) X 448G (PESO).,MATERIAL PLÁSTICO ABS, ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA.,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.,GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO.	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
147883	DISQUETE - EM PLASTICO POLIETILENO, FORMATADO PARA PRE FORMATADO, COM PARA DRIVE DE 1,44 MB, 3,5", ALTA DENSIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
396249	ELASTICO - EM ELÁSTICO,PARA AGRUPAMENTO DE PROCESSOS,MEDINDO 50,0 X 4,0 CM,COSTURADO EM FORMA DE CÍRCULO,COR AZUL MARINHO, COM LOGOMARCA DO GOVERNO E SIGLA DA SECRETARIA	PACOTE ,100 UNIDADES	24,97	0,00	71,40	1782,86
325073	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,75G/M²,COM IMPRESSAO,260X360MM,NA COR OURO	UNIDADE	1836,00	0,00	0,46	844,56
374061	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL SULFITE,75G/M2,COM IMPRESSAO,200,00X280,00MM,NA COR BRANCO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
241496	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
324525	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO CARBONO,COM LARGURA DE 18,00MM	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
324524	ESTILETE - EM PLASTICO,LAMINA DE ACO,COM LARGURA DE 9,00MM,MEDINDO 12,00CM	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
396544	ETIQUETA - EM PAPEL AUTOADESIVO,NUMERAR OS PROCESSOS,TAMANHO (101,6 X 33,9)MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	0,00	0,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

230279	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOXIDAVEL, TAMANHO MEDIO, EMPUNHADURA ANATOMICA E MANDIBULA APROPRIADA PARA EXTRACAO DE GRAMPOS, USO UNICO DESCARTAVEL, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UNIDADE	24,00	0,00	0,73	17,52
376014	FITA ADESIVA - ADESIVA,PP,MEDINDO 50MMX50M,TRANSPARENTE,PARA USO EM GERAL, FECHAR EMBALAGENS TRABALHOS DOMÉSTICOS, ESCRITÓRIO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
439774	FITA ADESIVA - DUPLA FACE; TRANSPARENTE; SUPORTA 3,4 KG (MÍNIMO),24MM,20 METROS	UNIDADE	10,00	0,00	5,00	50,00
329756	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 12,00MMX30,00M,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
329696	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 50,00MMX50,00M,NA COR TRANSPARENTE,PARA EMPACOTAMENTO	CAIXA	6,00	0,00	20,00	120,00
149597	FITA ADESIVA - TIPO TRANSPARENTE,MEDINDO 12MM DE LARGURA,COM 30M DE COMPRIMENTO	CAIXA	9,90	0,00	8,00	79,20
130981	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 40X28CM, NA COR LARANJA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
430523	FORRO - EM PVC,LISO ANTICHAMA E AUTO EXTINGUÍVEL, COM PERFIS E ESTRUTURA METÁLICOS GALVANIZADOS A CADA 60CM DA POSIÇÃO HORIZONTAL,DIMENSÕES DE 200MM X 8MM COM PESO NAS PROXIMIDADES DE 1,55KG/M2. O PROPONENTE DEVERÁ EM CADA SALA DEIXAR UM ALÇAPÃO (ABERTURA HORIZONTAL QUE COMUNICA DOIS AMBIENTES) COM DIMENSÕES DE 80CMX 80CM COM OS DEVIDOS ACABAMENTOS,NA COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO.	METRO QUADRADO	0,00	0,00		0,00
391507	GALAO - POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS,FORMATO CILINDRICO,PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA MINERAL,INCOLOR	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
151876	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO., CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNIDADE	10,00	0,00	60,00	600,00
177294	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO,AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, 1 LITRO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
373921	GRAMPEADOR - DE MESA,METALICO,GRAMPO 26/6,CAPACIDADE PARA ALFINETAR E GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS EM REFERENCIAL AO PAPEL 75 G/M/2,MEDIO,APROXIMADAMENTE 200X55X45MM,CORPO E BASE NA COR PRETA	UNIDADE	45,00	0,00	27,00	1215,00
404598	GRAMPEADOR - TIPO MANUAL,METAL,COMPORTA 4 TIPOS DE GRAMPOS, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13,CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS,TAMANHO GRANDE	CAIXA	2,00	0,00	42,00	84,00
404598	GRAMPEADOR - TIPO MANUAL,METAL,COMPORTA 4 TIPOS DE GRAMPOS, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13,CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS,TAMANHO GRANDE	UNIDADE	11,00	0,00	42,00	462,00
324383	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO,23/8	CAIXA	0,00	0,00		0,00
324382	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO,26/6	CAIXA	0,00	0,00		0,00
324381	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6	CAIXA	100,00	0,00	3,00	300,00
374110	LACRE DE SEGURANCA - PLÁSTICO,16CM COM DUPLA TRAVA, NUMERADO,PARA USO DIVERSOS,DIVERSAS CORES	PACOTE	13,00	0,00	14,00	182,00
14331	LAMPADA FLUORESCENTE - TUBULAR, 20W, BIPINO,LUZ DO DIA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

373928	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO ACHATADO,47KB,MEDINDO 600X301,NA COR CINZA,NAO,FABRICACAO NACIONAL	CAIXA	17,00	0,00	20,88	354,96
322930	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N.2,MEDINDO 170,00MM,SEM BORRACHA EMBUTIDA	CAIXA	1,69	0,00	20,88	35,29
374071	LIVRO ATA - SEM MARGENS, MEDINDO 205,00X305,00MM,CAPA DURA,CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS,EM PAPEL SULFITE	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
376016	LIVRO PROTOCOLO - COMP. 245MM X LARG.165MM,CAPA DURA DE PAPELAO,100 FOLHAS, NUMERADAS,COMUM	PACOTE ,5000 UNIDADE	0,00	0,00		0,00
376016	LIVRO PROTOCOLO - COMP. 245MM X LARG.165MM,CAPA DURA DE PAPELAO,100 FOLHAS, NUMERADAS,COMUM	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
338755	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,OGIVA,TINTA A BASE DE ALCOOL,NA COR VERMELHA,RECARREGAVEL	CAIXA ,12 UNIDADE	10,00	0,00	20,00	200,00
323568	MARCADOR - DE RETROPROJETOR,CORPO EM POLIETILENO,PONTA DE POLIESTER,FINA,NA COR AZUL,ESPESSURA DE 0,10MM	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
323614	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR AMARELA,ESPESSURA DE 4,00MM	CAIXA ,12 UNIDADE	9,50	0,00	10,00	95,00
325774	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR AZUL,ESPESSURA DE 5,00MM	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	0,00	11,00	107,80
325770	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR LARANJA,ESPESSURA DE 4,00MM	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	0,00	10,00	98,00
323633	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR ROSA,ESPESSURA DE 4,00MM	UNIDADE	6,25	0,00	1,12	7,00
323616	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR VERMELHA,ESPESSURA DE 4,00MM	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	0,00	11,00	107,80
373960	MARCADOR - LAPIS MARCA TEXTO, TIPO FLUORESCENTE,CORPO EM POLIETILENO,PONTA DE POLIESTER,CANFRADA, COM TAMPA NA COR DA TINTA,NA COR AMARELA,4MM, TAMANHO MINIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
373963	MARCADOR - LAPIS MARCA TEXTO, TIPO FLUORESCENTE,CORPO EM POLIETILENO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA, COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA,NA COR VERDE,4MM, TAMANHO MINIMO DA CANETA 13 CM	PACOTE	8,02	0,00	13,87	111,24
193267	MIDIA CD-R - GRAVACAO DE DADOS E AUDIO, TIPO OPTCA GRAVAVEL EM 52X, 700 MB E 80MIN	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
52610	MIDIA CD-RW - MIDIA PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS, TIPO OPTICA REGRAVAVEL, 650 MB E 74 MINUTOS,EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
134625	MIDIA DVD - DVD-R PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, TIPO OPTICA GRAVAVEL 1X, 2X, COM 4,7 GB,EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO,LACRADO,COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
401699	MODULO DE CIRCUITO ELETRONICO - CONJUNTO MOTRIZ OPERACIONAL,DE PORTA AUTOMÁTICA,TIPO VVVF PARA ELEVADOR	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	30,00	0,00	21,73	651,90

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA, 500 FOLHAS	0,00	0,00		0,00
374645	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA/COTA RESERVADA	0,00	0,00		0,00
375323	PAPEL - PAPEL COUCHE,A4,170G,NA COR BRANCO	PACOTE	0,00	0,00		0,00
375997	PAPEL - PAPEL VERGE,A4,120G/M²,BRANCO,PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	0,00	0,00		0,00
322744	PAPEL - RECICLADO,FORMATO A4,75G/M2,NA COR NATURAL	RESMA	0,00	0,00		0,00
376038	PASTA - CLASSIFICADORA DE AZ - LOMBOLARGO,PAPELAO,TAMANHO OFICIO,PRETA	UNIDADE	7,00	0,00	5,52	38,64
335430	PASTA - CLASSIFICADORA,COM ABA E ELÁSTICO,EM POLIPROPILENO,DIMENSOES 232 MMX 332MM,TRANSPARENTE	UNIDADE	39,00	0,00	2,00	78,00
374105	PASTA - CLASSIFICADORA,PAPELAO PLASTIFICADA,TAMANHO OFICIO,COM ABAS E ELASTICO,CORES DIVERSAS	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
384062	PASTA - EM L,PLÁSTICO,TAMANHO A4,TRANSPARENTE	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
326236	PASTA - L,EM PLASTICO,FORMATO A4,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
387633	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA DUPLO OFÍCIO,EM CARTOLINA,290 G,COM 345 MM X 235 MM,COM PRENDEDOR,AZUL	UNIDADE	556,00	0,00	0,64	355,84
376034	PASTA - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUIVO COM VISOR,PAPEL,360MMX240MM,NATURAL	UNIDADE	350,00	0,00	0,67	234,50
326218	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OFICIO,COM 12 DIVISORIAS,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	11,00	0,00	8,28	91,08
339995	PASTA - SUSPENSA PENDULAR,EM CARTAO MARMORIZADO,350G/M2,MEDINDO 370,00X260,00MM,COM ETIQUETA BRANCA DE DUAS POSICOES EM CARTAO COM 120G/M2,NA COR PARDA	UNIDADE	254,00	0,00	0,67	170,18
405709	PERCEVEJO - LATONADO,NIQUELADO,COM DIAMETRO DE 10,00MM,DOURADO	CAIXA	3,00	0,00	2,00	6,00
324338	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO,CAPACIDADE DE 25 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
357323	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE PARA FURAR 20 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	UNIDADE	4,00	0,00	11,62	46,48
235178	PILHA - TIPO AA RECARREGAVEL, NA VOLTAGEM DE COM 1,5V, 2500 MAH, NO TAMANHO COM APROXIMADAMENTE 5CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM COM DUAS PILHAS, CONTENDO INSTRUCOES DE USO E DADOS DO FABRICANTE.	CARTELA	0,00	0,00		0,00
158147	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	CARTELA ,4 UNIDADES	30,00	0,00	7,50	225,00
155642	PILHA - TIPO ALCALINA PALITO, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA, EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA ,2 UNIDADES	0,00	0,00		0,00
201687	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	CARTELA ,4 UNIDADES	30,00	0,00	7,50	225,00
360761	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PONTA POROSA,DO TIPO DESCARTAVEL	UNIDADE	42,00	0,00	1,19	49,98
360763	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA,COM PONTA POROSA,DO TIPO DESCARTAVEL	UNIDADE	42,00	0,00	1,29	54,18
176983	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTAVEL	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
339240	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA LAPIS,EM ACRILICO,MEDINDO 9,00X9,00CM,CINZA FUME	UNIDADE	0,00	0,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

277919	PORTA TRECO - EM ACRILICO COM TRES DIVISORIAS (CLIPS, LAPIS E RECADOS),COR FUME	UNIDADE	27,00	0,00	10,00	270,00
324485	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,COM PRENDEDOR DE METAL,FUME	UNIDADE	6,00	0,00	12,00	72,00
373893	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 1/0, EMBALAGEM COM100 UN	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
373894	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 2/0, EMBALAGEM COM100 UN	CAIXA	0,00	0,00		0,00
373896	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 4/0, EMBALAGEM COM 50 UN	CAIXA	0,00	0,00		0,00
373897	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS, PARA PAPEL Nº 6/0, EMBALAGEM COM 50 UN	CAIXA	0,00	0,00		0,00
14335	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - ., TIPO ELETRONICO, COM PARTIDA NORMAL, E ALIMENTACAO ELETRICA DE BIVOLT, COM FATOR DE POTENCIA NORMAL (FP 0,6), PARA 2 LAMPADAS, E POTENCIA NOMINAL DE 20W	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
41944	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - ., TIPO ELETRONICO, E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127V, COM FATOR DE POTENCIA ALTA (0,92)FPA, PARA 1 LAMPADA, E POTENCIA NOMINAL DE 40W	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
377404	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - REATOR ELETRÔNICO C/ ALTO FATOR DE POTÊNCIA,TIPO ELETRONICO 1X20W,ALIMENTACAO ELETRICA 127VOLTS,COM FATOR DE POTÊNCIA A PARTIR DE 0,96%,PARA 01 LAMPADAS,COM POTÊNCIA NOMINAL DE 20 W	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
374490	REATOR PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - .,TIPO ELETRONICO 1X20W,COM PARTIDA RAPIDA,E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT (127 - 220V),COM FATOR DE POTENCIA A PARTIR DE 0,96%,PARA 1 LAMPADA,COM POTENCIA NOMINAL DE 20 W	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
420039	RECIPIENTES PARA LIXOS - CONSTITUÍDO POR POLIPROPILENO,BALDE / LIXEIRA - RECIPIENTE CILÍNDRICO PARA COLETA DE DETRITOS, SEM TAMPA.,CAPACIDADE DE 12 LITROS	UNIDADE	10,00	0,00	20,00	200,00
258350	RECIPIENTES PARA LIXOS - LIXEIRA EM POLIPROPILENO,NO FORMATO RETANGULAR,MEDINDO (0,35 LARG X 0,25 PROF X 0,57 ALT)M,COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS,COM TAMPA BASCULANTE,NA COR BRANCA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
394087	REGUA - EM ACRÍLICO,MEDINDO 30CM	UNIDADE	27,00	0,00	1,00	27,00
324773	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 20,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE	UNIDADE	25,00	0,00	0,53	13,25
357816	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 40,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA,NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	6,00	0,00	0,69	4,14
324771	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 50,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE	UNIDADE	11,00	0,00	0,74	8,14
403666	REGUA - EM POLIESTIRENO,MEDINDO 30CM, CRISTAL	UNIDADE	36,00	0,00	0,80	28,80
236400	RESINA - DO TIPO BORRACHA, UTILIZADA UTILIZADO PARA CARIMBOS TRODAT, REF. 4912	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
215566	SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - CONFECCAO DE CHAVE, DE PORTA	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
371224	SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - DO TIPO CONFECCAO DE CHAVE COM MODELO,TRINCO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
374401	SERVICO DE CONFECCAO DE CHAVE - DO TIPO CONFECÇÃO DE CHAVE SEM MODELO,TRINCO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE RAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

298389	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO BLOCO DE FOLHA DE PROCESSO,EM PAPEL OFICIO,50 X 1 VIA,4/0 COR,MEDINDO 21,00X29,7CM,PESANDO 70,00G/M2	BLOCO-100 FOLHAS	0,00	0,00		0,00
358122	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CAPA DE PROCESSO,EM CARTOLINA 240G,COM 1/0 COR,MEDINDO 49,00X35,00CM	UNIDADE	2016,00	0,00	0,40	806,40
386019	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE PEQUENO, TAMANHO CARTA, COM A LOGOMARCA DO SERGIPEPREVIDENCIA.,-,BRANCO,MEDINDO 23X11,5	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
378802	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO CARTAO DE PROTOCOLO,EM PAPEL OFF SET DE 120G/M2,EM 1X1 COR,MEDINDO 7,5X10,5	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
374065	SERVICO DE DISTRIBUICAO DE GAS - DO TIPO GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), BOTIJOÕES DE 13 KG,SEM INSTALACAO,FORNECIMENTO DE TICKETS VALE-GÁS.,SEM MANUTENÇÃO	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
405574	SERVICO DE IMPRESSAO - FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DE CARTA,NA COR PRETA,EM PAPEL A4,210 X 297 MM	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
72659	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - VARIANTE II, COM 107 TECLAS, COM FILEIRAS HORIZONTAL, COM CONECTOR MINI-DIN, CONFORME PADRAO BRASIL ABICOMP, ABNT	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
322599	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 21,00CM,CABO PLASTICO,NA COR PRETA,PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	17,00	0,00	6,00	102,00
325127	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE ÁGUA,VARIADAS	UNIDADE	20,00	0,00	4,00	80,00
393598	TOUCA - EM TNT, DESCARTAVEL COM ELÁSTICO, BRANCA, COM GRAMATURA DE 20 OU 30 GR/M2, EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO),,TAMANHO UNICO E DIMENSÃO SUFICIENTE A ABRIGAR TODA A CABEÇA E O COURO CABELUDO EM SEU INTERIOR; FECHAMENTO NA BORDA INFERIOR POR ELÁSTICO RECOBERTO E PRESO À TOUCA POR COSTURA SIMPLES. CAIXA COM 100 UND.	PACOTE	0,00	0,00		0,00
387649	UMEDECEDOR DE DEDOS - EMBALAGEM PLASTICA ARREDONDADA,TIPO PASTA DE DEDOS,GLICOIS, ACIDO GRAXO E ESSENCIA,12 G	UNIDADE	0,00	0,00		0,00
163867	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO 275 X 120MM ROLO DE PAPEL DE 300 A 500 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO, FECHAMENTO COM CHAVE	UNIDADE	0,00	0,00	1169,87	1169,87
383689	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZES,PAPEL A3 GRAMATURA 75G,COR 4X0	UNIDADE	0,00	0,00	51650,00	51650,00
232336	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO FARDAMENTO SOCIAL, TAMANHO UNICO	UNIDADE	0,00	0,00	20800,00	20800,00
447387	SERVICO DE PLOTAGEM - EM PAPEL SULFITE 90G - COLORIDA - 4X0 NO TAMANHO A3	UNIDADE	0,00	0,00	200,00	200,00
447380	SERVICO DE PLOTAGEM - EM PAPEL SULFITE 90G - MONOCROMÁTICO -1X0 NO TAMANHO A1	UNIDADE	0,00	0,00	82,00	82,00
TOTAIS			11.791,95	-		98.283,49

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 27/02/2026 12:59:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Almoxarifado

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TAS1-CSMY-SJJX-8WVX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 27/02/2026 12:59:11 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:49 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:26 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:52 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA

ANEXO XVI

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2025 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, sendo constatado o saldo de R$24.381,62 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Entretanto, após realizar o Balancete Consolidado, foi possível verificar o valor de R$ 98.283,49 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo uma divergência de R$ 73.901,87 (setenta e três mil, novecentos e reais e oitenta e sete centavos).

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 12:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Gerente Administrativa

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: THQZ-CIQO-7JAH-21TD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: THQZ-CIQO-7JAH-21TD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 12:14:44 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:50 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:28 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:54 (Certificado Digital)

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO/PERÍODO** DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da Licitação	Órgão/ Entidade *	Período de Vigência Global	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição Sucinta do objeto	Valor Global Celebrado (R$)	Valor Executado no Exercício (R$)
CONTRATO	036/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SE	16/01/2024 a 15/01/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para o serviço de instrutoria para atender os servidores do Sergipe Previdência e pensionistas vinculados ao Sergipe Previdência..	R$ 160.000,00	R$ 24.200,00
CONTRATO	042/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	15/01/2025 a 14/01/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para seguro de vida em grupo, para fornecer apólice de acidente pessoal para 21 (vinte e um) estagiários que desenvolvem suas atividades de cunho educativo no Sergipe Previdência.	R$ 1.890,00	R$ 343,52
CONTRATO	001/2024	DISPENSA POR VALOR Nº 001/2024	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	27/02/2024 a 26/02/2029	0869	3.3.90.39	Contratação de serviço que permite o recebimento de valores através de boleto bancário com registro dos contribuintes/usuários das vendas ou prestação de serviços.	R$ 1.800,00	-
CONTRATO	010/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	SUELEN MOEMA SOARES DE MENESES - ME	21/02/2025 a 20/02/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada que permite a aquisição de licença do sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, para atender as necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	R$ 7.488,88	R$ 7.488,88
CONTRATO	003/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023	NILTEK SERVIÇOS LTDA	23/01/2024 a 22/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo.	R$ 9.877.199,51	R$ 5.136.981,44
CONTRATO	007/2024	INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2024	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ	24/04/2024 a 30/12/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e supervisão para progressão do Indicador de Certificação Pró Gestão do nível 3 para nível 4.	R$ 37.500,00	R$ 10.700,00
CONTRATO	009/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024	INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE	10/05/2024 a 09/05/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o mapeamento e manualização dos processos das áreas financeira, contábil, orçamentária, atuarial, de atendimento e administrativa.	R$ 45.200,00	R$ 45.200,00
CONTRATO	008/2024.S	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV	12/06/2024 a 12/06/2026	0869	3.3.90.39	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC pela DATAPREV.	R$ 162.244,80	R$ 76.654,33
CONTRATO	035/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025	NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	22/09/2025 a 21/09/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa organizadora para o 3° Encontro de Bem-Estar do SergipePrevidência.	R$ 209.000,00	R$ 209.000,00
CONTRATO	019/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	22/07/2024 a 21/07/2026 ou conclusão total do objeto.	0869	3.3.90.35	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de políticas públicas e previdenciárias de saúde e segurança do servidor.	R$ 900.000,00	R$ 411.097,74
CONTRATO	020/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024	CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	12/08/2024 a 11/02/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 27 (vinte e sete) aparelhos de ar-condicionados tipo split.	R$ 59.100,00	R$ 78.570,00
CONTRATO	021/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	28/10/2024 a 27/10/2029	0869	3.3.90.39	Contratação de consultoria especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, pessoa jurídica, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de relatórios mensais e de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos, de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos, e elaboração do ALM – Asset Liability Management.	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
CONTRATO	004/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	JL CONSTRUÇÕES LTDA	23/01/2025 a 22/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assentamento de piso vinílico, compreendendo o fornecimento, preparação da área e instalação do material conforme as especificações técnicas exigidas.	R$ 63.500,00	R$ 63.500,00
CONTRATO	026/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024	ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	17/09/2024 a 16/09/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de assessoria atuarial, incluindo a elaboração de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, preenchimento do DRAA, e elaboração do Plano de Trabalho Atuarial, e outros documentos atuariais necessários.	R$ 396.000,00	R$ 181.500,00
CONTRATO	028/2025	CARONA EM ATA Nº 003/2025	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13/10/2025 a 12/10/2026	0871	4.4.90.52	Aquisição de 25 (vinte e cinco) computadores para diversos setores do instituto que atuam na atividade-fim, mantendo a infraestrutura de TI atualizada e escalável, preparada para suportar as operações cotidianas e em crescimento, colaborando com a qualidade dos serviços prestados pela instituição, garantindo a proteção do investimento e continuidade do cumprimento de sua missão institucional..	R$ 156.125,00	R$ 156.125,00
CONTRATO	032/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO	30/10/2024 a 29/04/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de serviços técnicos especializados que contemplem a realização de estudos, pesquisas e elaboração de diagnóstico detalhado da atual situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe e proposição de soluções que tenham por objetivo atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS gerido pelo SergipePrevidência visando à sua sustentabilidade a médio e longo prazo.	R$ 5.705.040,00	R$ 2.513.810,00
CONTRATO	005/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	LGC ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	03/02/2025 a 02/02/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema Wi-Fi, infraestrutura elétrica e rede de dados.	R$ 65.430,00	R$ 65.430,00
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	007/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0033/2020	OI S/A	30/03/2020 a 29/03/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telefonia fixa para o Governo do Estado de Sergipe.	R$ 42.646,20	R$ 5.381,04
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	032/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0122/2019	LOCALIZA RENT A CAR S/A	15/08/2019 a 20/12/2024	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	R$ 147.129,21	R$ 2.778,07
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	029/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0122/2019	SAMAM LOCADORA LTDA	01/01/2021 a 08/08/2025	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	R$ 458.643,82	R$ 76.366,23
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	005/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2025	SAMAM LOCADORA LTDA	01/08/2025 a 02/07/2026	0869	3.3.90.33	Contratação centralizada de empresa(s) que preste(m), sob o regime de fretamento contínuo, os serviços de locação de veículos automotores, com motorista e sem o fornecimento de combustível, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado de Sergipe.	R$ 134.666,64	R$ 56.495,28
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	07/2024	DISPENSA PRESENCIAL N.º 0418/2024	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	29/11/2024 a 28/11/2025	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo sedan, sem o suprimento de combustíveis e motoristas.	R$ 41.400,00	R$ 37.605,00
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	08/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0211/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/12/2024 a 05/12/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Estado.	R$ 83.500,00	R$ 43.706,04
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	013/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0267/2018	LUIZ MELO & CIA LTDA ME	18/02/2019 a 17/02/2025	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel).	R$ 114.589,89	R$ 3.380,48
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	002/2025	DISPENSA PRESENCIAL N.º 0024/2025	LUIZ MELO & CIA LTDA ME	17/02/2025 a 17/02/2026	0869	3.3.90.39	Contratação emergencial de serviços de impressão e reprografia de documentos.	R$ 21.240,67	R$ 17.313,66
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	047/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0240/2019	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	01/01/2020 a 31/12/2024	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.	R$ 215.500,00	R$ 3.596,27
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	004/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA	13/03/2020 a 12/03/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.	R$ 150.828,68	R$ 80.926,02
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	002/2023	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0113/2023	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA	03/06/2024 a 30/09/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais ou internacionais.	R$ 90.000,00	
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	003/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0174/2023	EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	20/05/2024 a 04/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.	R$ 350.000,00	R$ 76.885,47
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	002/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0130/2023	EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	03/11/2025 a 04/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.	R$ 35.000,00	-
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	016/2020	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE	01/08/2020 a 31/07/2025	0382	3.3.90.00	Contratação centralizada de serviços gráficos de publicidade de atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Sergipe, de modo a atender à Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe.	R$ 1.000.000,00	R$ 455.175,93
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	011/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE	01/08/2025 a 22/07/2030	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços gráficos de publicidade de atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Sergipe.	R$ 650.000,00	R$ 251.559,36
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	41/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0184/2019	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06/07/2021 a 29/10/2025	0871	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviço de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, com abrangência em todo o Estado de Sergipe para a utilização de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.	R$ 133.005,47	R$ 29.910,29

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 12LE-7TKJ-PKWB-ZFZK

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	43/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0189/2019	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/11/2021 a 03/11/2025	0871	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de conexão à rede mundial de computadores - INTERNET, através de acesso terrestre, com fornecimento de equipamentos para o Governo do Estado de Sergipe.	R$ 64.431,24	R$ 15.718,14
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	03/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0361/2025	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/11/2025 a 29/10/2026	0871	3.3.90.40	Contratação da BK Telecomunicações LTDA, para a prestação de serviços de fornecimento de links de internet dedicada para órgãos e entidades do Governo do Estado de Sergipe, bem como solução de Rede MPLS, compreendendo a disponibilização de concentrador instalado na sede da EMGETIS e em um segundo data center próprio do CONTRATANTE, de forma a assegurar redundância, baixa latência e continuidade dos serviços de comunicação de dados, a título emergencial.	R$ 55.800,36	R$ 8.835,06
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	022/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0095/2020	PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	25/07/2020 a 24/07/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de vigilância patrimonial.	R$ 628.454,88	R$ 122.073,60
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	005/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0121/2023	CVE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	02/05/2025 a 14/03/2026	0869	3.3.90.33	Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos, do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com suprimento de combustíveis e motoristas.	R$ 21.709,40	R$ 4.689,91
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	004/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2025	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01/08/2025 a 12/06/2026	0869	3.3.90.33	Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem o fornecimento de combustível e sem motorista.	R$ 73.675,91	R$ 16.744,52
CONTRATO	013/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SANTOS	08/04/2022 a 07/04/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de professor de dança e coreógrafo para ministrar aula de dança de salão para os servidores públicos ativos e aposentados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/SE) como maneira de oferecer um diferencial importante em relação ao aperfeiçoamento técnico artístico e à melhoria na qualidade de vida dos participantes por promover maior integração social, manutenção da saúde biopsicossocial e desenvolvimento socioeducativo. Além disso, a contratação trará uma maior visibilidade para a instiuição através das apresentações e será essencial para o processo de implantação e construção continuada do Programa Melhor Idade, a ser executado pelo órgão previdenciário com o objetivo de transformar o espaço do SergipePrevidência em um centro de convivência multidisciplinar para os nossos segurados.	R$ 96.000,00	R$ 22.000,00
TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO	-	-	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	11/04/2023 a 28/03/2026	0869	3.3.90.39	Adesão e filiação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.	R$ 16.250,00	R$ 8.700,00
TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO	001/2023	-	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM	02/04/2025 a 01/04/2030	0869	3.3.90.39	Adesão e fliação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe à ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal, com o objetivo de promover o aprimoramento contínuo do conhecimento técnico e científico relacionado à previdência municipal e estadual, por meio da participação em atividades de intercâmbio, capacitação, eventos, seminários, workshops e demais ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das entidades de previdência no âmbito estadual e municipal.	R$ 17.500,00	R$ 1.698,50
CONTRATO	24/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022	SMART NX TECNOLOGIA LTDA	11/10/2022 a 10/10/2026	0871	3.3.90.40	Contratação de empresa especializada em Serviços para disponibilização e adaptação continua de plataforma de serviços de Atendimento Digital (Omnichannel), para comunicação digital unificada e gestão de relacionamento com os segurados, incluindo serviços técnicos especializados para modernizar e melhorar a experiência de atendimento com os segurados, promover melhor relacionamento e atender às necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA.	R$ 541.492,80	R$ 104.217,51
CONTRATO	001/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/2020	PA ARQUIVOS LTDA	29/01/2024 a 29/01/2025	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos e guarda física documental do arquivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência, contemplando a prestação de serviços especializados de organização, seleção, higienização, identificação, classificação, ordenação, digitação, indexação e difitalização eletrônica de documentos, com armazenamento em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, como também o serviço de guarda dos documentos hoje armazenados em aproximadamente 3.200 caixas-arquivo, e o descarte de documentos que já tenham atingido seu prazo de guarda.	R$ 722.487,47	R$ 82.131,63
CONTRATO	003/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/2018	ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	20/02/2024 a 20/02/2025	0483	3.3.90.39	Contratação de serviços especializados em processamento de dados para locação do Sistema de Gestão da Carteira Imobiliária do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.	R$ 487.537,56	R$ 13.024,58
CONTRATO	28/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2022	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	11/11/2022 a 11/11/2026	0778	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de software denominado Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento).	R$ 7.165.800,91	R$ 1.522.466,88
CONTRATO	002/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022	DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO FREIRE	24/01/2022 a 23/01/2026	0382	3.3.90.36	Contratação de profissional para ensinar e reger o coral da Sergipeprevidência, a ser formado por servidores aposentados e ativos, visando o aperfeiçoamento técnico e social dos coristas. Técnico, ao desenvolver cada corista, buscando uma melhor qualidade vocal e sonora para o coral, desenvolvendo um vasto repertório, e trabalhando melhor cada particularidade que a música possui, por exemplo, as dinâmicas, a harmonia e o timbre das vozes. Social, uma vez que educa, ajuda a desenvolver o raciocínio lógico-matemático, cognitivo e cultural, promove a socialização entre os membros, e consequentemente com a sociedade e com a família.	R$ 108.000,00	R$ 33.000,00
CONTRATO	001/2023	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2022	VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA	04/01/2023 a 03/01/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento remoto, suporte e administração de sistemas gerenciadores de banco de dados, sistemas operacionais e servidores de aplicação.	R$ 756.000,00	R$ 142.733,48
CONTRATO	32/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2022	CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01/02/2023 a 01/02/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza, asseio, conservação predial para o SERGIPEPREVIDÊNCIA, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de materiais e emprego dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	R$ 303.359,36	R$ 156.490,88
TERMO DE ADESÃO	003/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0032/2024	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA	16/03/2024 a 17/10/2025	0869	3.3.90.30	Aquisição de água mineral.	R$ 3.329,00	R$ 1.179,00
TERMO DE ADESÃO	015/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0172/2024	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME	25/10/2024 a 24/10/2025	0869	3.3.90.30	Aquisição de material de expediente (papel A4, caneta e copo descartável).	R$ 10.000,00	R$ 5.432,50
			MF DISTRIBUIDORA LTDA						R$ 2.320,24
			ESTRELA ATACADO LTDA						R$ 2.039,17
			ACS EMPREENDIMENTOS LTDA						R$ 161,67
TERMO DE ADESÃO	020/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0120/2024	ROSA ELZE GÁS LTDA	12/12/2024 a 11/12/2025	0869	3.3.90.30	Aquisição de gás (GLP) de 13kg e 45kg.	R$ 344,01	R$ 344,01
TERMO DE ADESÃO	018/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0220/2024	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A	28/11/2024 a 27/11/2025	0869	4.4.90.52	Aquisição de ar condicionado.	R$ 148.719,42	R$ 27.150,90
			FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						-
			MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA						R$ 18.704,92
CONTRATO	001291/2021.P	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/9021	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV	01/01/2022 a 31/12/2026	0382	3.3.90.39	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.	R$ 96.000,00	R$ 95.900,00
CONTRATO	005/2022	CREDENCIAMENTO	ALEXANDRE GOMES PINTO	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$ 264.000,00	R$ 27.600,00
CONTRATO	001/2022	CREDENCIAMENTO	CARLA VANESSA MONTEIRO SANTOS BARRETO	03/08/2022 a 02/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$ 264.000,00	R$ 63.740,00
CONTRATO	010/2022	CREDENCIAMENTO	FLÁVIA MARIA AMARAL PORTO VALENÇA	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$ 264.000,00	R$ 62.760,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 12LE-7TKJ-PKWB-ZFZK

CONTRATO	018/2022	CREDENCIAMENTO	RÔMULO SOUZA NASCIMENTO	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$	264.000,00	R$	27.600,00
CONTRATO	002/2022	CREDENCIAMENTO	SÉRGIO DE SOUZA LOPES	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$	264.000,00	R$	63.160,00
CONTRATO	9912464742	DISPENSA DE LICITAÇÃO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	13/10/2020 a 12/10/2025	0382	3.3.90.39	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permitem a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	R$	600.000,00	R$	17.352,96
CONTRATO	9912464742	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	27/06/2025 a 27/06/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	R$	150.000,00		
CONTRATO	001/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025	VIVA SERGIPE VIAGENS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	26/02/2025 a 25/10/2025	0869	3.3.0.39	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1 (um) automóvel modelo JEEP COMPASS LONG TF, sem o suprimento de combustíveis e motoristas.	R$	57.600,00	R$	58.105,00
CONTRATO	002/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025	ALBERTO DO MONTE ANDRADE ME	17/01/2025 a 16/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais, com a devida execução de serviços.	R$	56.936,80	R$	56.936,80
CONTRATO	003/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025	CL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS LTDA	20/01/2025 a 19/07/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para o aluguel temporário de mobiliário de escritório, destinado ao acondicionamento e organização das novas salas cedidas ao SergipePrevidência.	R$	28.860,00	R$	28.860,00
CONTRATO	009/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025	HERÁCLITO FONTES REZENDE ME	12/02/2025 a 11/02/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e aplicação de placas de sinalização em acrílico, com impressão colorida, incluindo placas de identificação para portas, banheiros, estacionamento, guichês, acesso restrito, entre outras. Além disso, contempla a confecção de camisas polo com bordado, totens de homenagem em acrílico e calendários de mesa impressos, por lote.	R$	62.000,00	R$	62.000,00
CONTRATO	013/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025	S3 TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	16/04/2025 a 15/04/2026	0871	3.3.90.40	Contratação de empresa especializada em serviços de implementação de uma nova fibra óptica de backup, interligando os racks do Ipes Saúde e do SergipePrevidência.	R$	33.454,00	R$	33.454,00
CONTRATO	016/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025	CRISTIANA PEREIRA CARDOSO	21/05/2025 a 20/05/2026	0869	3.3.90.36	Contratação de profissional especializada em arquitetura e design de interiores para elaboração e execução de projeto de readequação das instalações do prédio do SergipePrevidência.	R$	49.700,00	R$	31.000,00
CONTRATO	018/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025	TD LICITAÇÕES LTDA	07/05/20525 a 06/05/2026	0871	3.3.90.30	Contratação de empresa especializada para organizar o 4º Recital do SergipePrevidência, promovido pelo SergipePrevidência.	R$	50.000,00	R$	50.000,00
CONTRATO	019/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025	ANA CAMILA DOS REIS SANTOS	13/05/2025 a 12/05/2025	0869	3.3.90.30	Contratação de profissional para confecção de trajes personalizados destinados aos aposentados e pensionistas participantes do Programa Melhor Idade, garantindo conforto, segurança e adequação às necessidades do público.	R$	30.800,00	R$	30.800,00
CONTRATO	020/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025	GLADSTON BATISTA DOS SANTOS	08/05/2025 a 07/05/2026	0869	3.3.90.30	Contratação de empresa especializada em produção artística para apresentação do 4º Recital do CoralPrev do SergipePrevidência.	R$	16.000,00	R$	16.000,00
CONTRATO	027/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025	ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	29/07/2025 a 28/07/2026	0871	4.4.90.52	Contratação de empresa especializada em fornecer 10 (dez) unidades de scanner ADF A4, novos e de primeiro uso, para modernização do parque tecnológico do SergipePrevidência.	R$	21.483,00	R$	21.483,00
CONTRATO	029/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025	A S NASCIMENTO I SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL	11/08/2025 a 10/08/2026	0869	3.3.90.30	Compra de café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 250g, conforme legislação vigente do Ministério da Agricultura e/ou ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	11.768,00	R$	11.768,00
CONTRATO	038/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025	GABRIELA ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	04/11/2025 a 03/11/2026	0869	3.3.90.35	Contratação de consultoria especializada para elaboração de um relatório técnico intitulado "Plano de Sustentabilidade Ambiental do SergipePrevidência".	R$	11.925,80		-
CONTRATO	039/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	06/11/2025 a 05/11/2026	0869	3.3.90.30	Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de material de expediente, com o intuito de atender às demandas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência.	R$	7.100,00	R$	7.100,00
CONTRATO	039/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024	AD & T ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA	06/01/2025 a 05/01/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços especializados em Processamento de Dados para Locação do Sistema de Gestão da Carteira Imobiliária do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.	R$	360.000,00	R$	66.000,00
CONTRATO	008/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025	RPPS BRASIL - PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA	27/03/2025 a 26/03/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de revista, para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	23.000,00		-
CONTRATO	014/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025	RPPS BRASIL - PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA	09/06/2025 a 08/09/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de revista, com entrega de 10 (dez) unidades impressas, para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	5.500,00	R$	5.500,00
CONTRATO	011/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SERGIPE	21/03/2025 a 20/03/2026	0048	3.3.90.39	Contratação de instituição especializada para a realização de dois cursos de atualização legislativa destinados aos servidores do SergipePrevidência.	R$	5.200,00	R$	5.200,00
CONTRATO	022/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	60 (sessenta) meses contados a partir da liberação das senhas.	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.	R$	63.037,50	R$	63.037,50
CONTRATO	024/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025	VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA	07/08/2025 a 06/08/2026	0048	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada em curso online denominado 'Especialista Referência', ministrado pelo professor Matheus Carvalho, com carga horária de 102 horas e acesso por 12 meses, destinado à capacitação de 04 (quatro) servidores do SergipePrevidência na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).	R$	11.988,00	R$	11.988,00
CONTRATO	031/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025	LMS EDUCAÇÃO LTDA	03/09/2025 a 02/09/2026	0048	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com foco na norma ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, voltado à capacitação dos servidores do SergipePrevidência, especificamente das gerências de Concessão de Benefícios e Pagamento.	R$	22.800,00	R$	22.800,00
CONTRATO	023/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025	CAP FACILITIES GESTÃO, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA	29/05/2025 a 28/05/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada na função de garçom(a) e copeiro(a), com fornecimento de bens e insumos.	R$	414.100,00	R$	47.487,88
CONTRATO	026/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025	INSTITUTO MIBEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - IMQPA	22/07/2025 a 21/07/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como instalação e desinstalação quando necessário, com garantia de todos os serviços, na forma de serviços continuados, destinado ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA.	R$	234.450,00	R$	11.722,50
CONTRATO	015/2025	CARONA EM ATA N.º 002/2025	NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA	28/05/2025 a 27/05/2026	0869	4.4.90.52	Aquisição de material permanente de mobiliário.	R$	289.316,00	R$	289.316,00
CONTRATO	012/2025	CARONA EM ATA N.º 001/2025	ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	26/06/2025 a 25/05/2026	0871	4.4.90.52	Aquisição de um firewall de próxima geração (NGFW) Fortinet FortiGate 40F, dedicado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, com o objetivo de reforçar a segurança da rede institucional e proteger os dados contra ameaças cibernéticas.	R$	9.650,00	R$	9.650,00
CONTRATO	032/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025	ASSOCIAÇÃO DE CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA	29/08/2025 a 05/09/2025	0048	3.3.90.39	Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, de cota de patrocínio institucional junto à Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC, para participação do SergipePrevidência no XXX Encontro Regional de Economia da ANPEC, a ser realizado nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, em Aracaju/SE.	R$	10.000,00	R$	10.000,00
CONTRATO	029/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024	ANA CAMILA DOS REIS SANTOS	04/09/2024 a 03/09/2025	0869	3.3.90.39	Contratação por dispensa de licitação com base legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21 de empresa especializada para confecção de pelerine para compor o fardamento dos nossos segurados participantes do CoralPrev.	R$	19.200,00	R$	8.000,00
CONTRATO	037/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024	ANDRÉ LUIZ SOUSA COSTA	21/10/2024 a 20/10/2025	0869	4.4.90.52	Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de seis aparelhos de ar condicionado. Esses aparelhos serão instalados nas novas salas cedidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência, localizadas no primeiro andar do prédio.	R$	40.703,00	R$	10.500,00
CONTRATO	038/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024	COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA	28/10/2024 a 27/10/2025	0869	3.3.90.39	Contratação por dispensa de licitação com base legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21 de empresa especializada para o fornecimento de 2 (dois) nobreaks de rack, para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	88.756,02	R$	28.850,00
CONTRATO	035/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024	LGC ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	13/09/2024 a 12/09/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a execução e implantação dos serviços técnicos, tais como: reforma elétrica, instalação de câmeras e reforma da rede lógica, com o objetivo de atender às necessidades do SergipePrevidência.	R$	55.030,00	R$	15.000,00
CONTRATO	040/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024	TD LICITAÇÕES LTDA	21/11/2024 a 20/02/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para fornecimento e organização dos suprimentos necessários à realização da confraternização anual dos servidores do SergipePrevidência.	R$	42.000,00	R$	13.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 12LE-7TKJ-PKWB-ZFZK

CONTRATO	014/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	LUIZ MELO & CIA LTDA	30/07/2024 a 29/07/2025	0869	3.3.90.39	Contratação por dispensa de licitação com base legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21 de empresa especializada em prestação de serviços gráficos personalizados como impressão, encardenação, folder, panfletos, credenciais, crachás, confecção de camisas coloridas, entre outros serviços relacionados, para atender às necessidades do SergipePrevidência.	R$ 51.650,00	R$ 34.825,00
CONVÊNIO	004/2024	-	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS	18/02/2025 a 17/02/2030	-	-	Convênio de cooperação visando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS, com vistas à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, para que possa ser instrumento de integração da teoria unida à prática.	NÃO HÁ REPASSE FINANCEIRO	-
CONVÊNIO	006/2024	-	IFS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	08/01/2025 a 07/01/2030	-	-	Propiciar aos alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização de estágio nas áreas de atuação da CONCEDENTE, as quais estejam diretamente relacionadas à formação do aluno, possibilitando-lhe o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, sem perder de vista a necessária contextualização curricular, conforme definido na Lei Federal nº 11.788/2008.	NÃO HÁ REPASSE FINANCEIRO	-
CONTRATO	001/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	14/01/2025 a 13/01/2030	-	-	Credenciamento de Instituições Não Financeiras, visando a concessão de consignação das contraprestações em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe, bem como o recolhimento mensal à conta da autarquia previdenciária dos valores previstos contratualmente.	-	-
CONTRATO	002/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	MOVIMENTO POLÍCIA UNIDA - MPU	31/01/2025 a 30/01/2030	-	-	Credenciamento de Instituições Não Financeiras, visando a concessão de consignação das contraprestações em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe, bem como o recolhimento mensal à conta da autarquia previdenciária dos valores previstos contratualmente.	-	-
CONTRATO	003/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	ASSOCIAÇÃO DOCENTE DAS REDES PÚBLICAS DO ESTADO DE SERGIPE	15/10/2025 a 14/10/2030	-	-	Credenciamento de Instituições Não Financeiras, visando a concessão de consignação das contraprestações em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe, bem como o recolhimento mensal à conta da autarquia previdenciária dos valores previstos contratualmente.	-	-
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	001/2025	-	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	02/06/2025 a 01/06/2026	-	-	Firmar o interesse do Instituto de Previdência na realização da "Prova de Vida" dos beneficiários aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE que forem correntistas desse Banco do Estado de Sergipe.	-	-
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	01/2025	-	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE	01/10/2025 a 31/10/2028	-	-	Conjugação de esforços entre os partícipes, visando promover a troca de experiências e conhecimentos técnicos entre as instituições, desenvolver e apoiar ações de educação financeira e previdenciária junto a segurados e servidores públicos, fomentar a realização de atividades educacionais promovidas pelo CORECON/SE junto a servidores e colaboradores do SergipePrevidência e estimular a cooperação institucional em eventos, cursos, palestras e demais iniciativas de caráter formativo e educativo.	-	-
CONTRATO	034/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SERGIPE	10/11/2025 a 09/11/2026	0048	3.3.90.39	Realização do curso de capacitação intitulado "Regras de Concessão de Benefícios de Aposentadoria e Pensão", com carga horária de 25 horas/aula, com previsão de execução para a segunda quinzena de novembro 2025.	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00
CONTRATO	036/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025	ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	14/11/2025 a 13/11/2030	0869	3.3.90.35	Contratação direta, por inexigibilidade, da empresa ADITUS Consultoria Financeira Ltda., especializada em consultoria de investimentos, para prestação de serviços técnicos contínuos.	R$ 495.000,00	R$ 8.250,00
CONTRATO	037/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	25/11/2025 a conclusão do objeto, compreendendo o período de realização do evento, entre 10 e 12 de dezembro de 2025, bem como o tempo necessário para a entrega dos certificados de participação aos inscritos.	0048	3.3.90.39	Contratação direta da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, para aquisição 12 (doze) inscrições destinadas à participação de conselheiros e servidores do SergipePrevidência no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, no Recife Expo Center, localizado à Cais Santa Rita, 156 – São José, Recife – PE, CEP 50020-665.	R$ 11.400,00	-
CONTRATO	041/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025	P A TORRES DISTRIBUIDORA	28/11/2025 a 27/11/2026	0869	4.4.90.52	Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de apoio, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades operacionais do Instituto dePrevidência dos Servidores do Estado de Sergipe.	R$ 27.950,00	R$ 26.470,00
							TOTAL GERAL	**Valor Global Celebrado (R$)** R$ 37.650.819,21	**Valor Executado no Exercício (R$)** R$ 13.911.653,79

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:15:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Setor de Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 12LE-7TKJ-PKWB-ZFZK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 12LE-7TKJ-PKWB-ZFZK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:15:41 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:52 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:30 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:56 (Certificado Digital)

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Sem movimentação	Sem movimentação								
							TOTAL GERAL	Sem movimentação	

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 12:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Setor de Contratos

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZZAH-GVUQ-P6PB-G6ED

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZZAH-GVUQ-P6PB-G6ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 12:14:44 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:53 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:32 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:24:58 (Certificado Digital)

ANEXO XIX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF/CNPJ	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)
Sem movimento		Sem movimento		Sem movimento		Sem movimento
TOTAL						**R$ 0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:15:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Gerente Administrativa

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 26EP-YIDL-JLNB-D9D0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 26EP-YIDL-JLNB-D9D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:15:41 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:54 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:34 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:25:00 (Certificado Digital)

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)
Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento
					TOTAL	**R$ 0,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/02/2026 11:16:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Gerente Administrativa

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4X0V-PMOA-BRIJ-PGOR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4X0V-PMOA-BRIJ-PGOR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 26/02/2026 11:16:26 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:55 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:35 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:25:02 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por 30 SERVIDORES e 1 ADVOGADO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.sergipeprevidencia.se.gov.br e utilize o código UTRZ-QVJD-UBXF-M3XP

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO:** 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/2025 (REGULAR OU PENDENTE)
2019	DECISÃO TC N° 23643 - PLENO Regularidade das contas anuais	NÃO HOUVE	X	X	REGULAR
2020	DECISÃO TC 25607-PLENO Regularidade com Ressalvas	Em razão do conhecimento da Decisão exarada pelo Exmo. Conselheiro Relator, que aprovou as Contas com ressalvas, foram identificados no Relatório os apontamentos que ensejaram a ressalva na Prestação de Contas, quais sejam: **1.** Déficit orçamentário de R$ 541.440,15 (subitem 7.1 – do Relatório Técnico);	**Item 1** – O ingresso de receita a título de "taxa de administração" a menor, verificado nos meses de junho a setembro, ocasionou inconsistência no Balanço Orçamentário do exercício de 2020. No exercício subsequente, foram adotadas as providências necessárias para compensação/retirada do valor	X	REGULAR

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10, § 2º. Verificação em https://www.sergipeprevidencia.se.gov.br/ utilizando o código UTRZ-QVJD-UBXF-M3XP

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

		2. Déficit das Variações Patrimoniais, na importância de R$ 296.562,13 (subitem 7.2 – do Relatório Técnico) **3.** Falta da cópia da Certidão de Regularidade do Profissional Responsável pela análise das contas (subitem 7.3 – do Relatório Técnico)	equivalente, a fim de evitar a ocorrência de déficit anual e restabelecer a adequada correspondência entre a previsão e a arrecadação da receita. **Item 2** – A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio e apurar o resultado patrimonial do exercício. O saldo patrimonial negativo registrado em 2020 decorreu, principalmente, do ingresso de receita a menor a título de taxa de administração, fato que impactou diretamente o resultado do período. Ressalta-se que já foram adotadas as providências cabíveis, com a devida compensação dos valores no exercício subsequente, de modo a não comprometer o resultado final. **Item 3** – Informa-se que já foram adotadas providências para não ocorrência dessa inconsistência nos exercícios futuros.		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi assinado digitalmente por 30.574.822 ROBERTO SANTOS MACEDO, 30.574.822 ROBERTO SANTOS MACEDO, 30.574.822 ROBERTO SANTOS MACEDO,

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

2021	DECISÃO TC 25183-PLENO Regularidade com Ressalvas	Em razão do conhecimento da Decisão exarada pelo Exmo. Conselheiro Relator, que aprovou as Contas com ressalvas, foi identificado no Relatório o apontamento que ensejou a ressalva na Prestação de Contas, qual seja: – A disponibilidade financeira contabilizada a partir do saldo do exercício anterior (2020) mostrou-se insuficiente para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Circulante.	O apontamento ocorreu em razão do registro, na conta contábil nº 2.1.8.8.2.01.99 – "Outras Consignações", no Passivo Circulante, dos valores decorrentes de compensação previdenciária, classificados no curto prazo. Após o conhecimento da ressalva, foram adotadas as providências necessárias no exercício subsequente, procedendo-se à reclassificação dos referidos valores para o Passivo Não Circulante (Demais Obrigações a Longo Prazo), de modo a refletir adequadamente sua natureza e evitar impactos indevidos no resultado do Índice de Liquidez Imediata em exercícios futuros.	X	REGULAR

Natalia Souza dos Santos Andrade
Assessora Especial de Processos e Controle Interno

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Observação: Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi assinado digitalmente por 30.SERGIPEPREVIDENCIA.NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE e JOSE NORMANDO DE LIMA ANDRADE
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.sergipeprevidencia.se.gov.br e utilize o código UTRZ-QVJD-UBXF-M8XP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NNXF-FTD9-KF9T-I8VM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 27/02/2026 16:16:45 (Docflow)
- Natalia Souza dos Santos Andrade ***51112*** ASSESSORIA ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 27/02/2026 16:20:10 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA M

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R3RG-QVJD-U5BN-M8XP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R3RG-QVJD-U5BN-M8XP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:56 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:37 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:25:04 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no exercício de suas competências legais e regimentais, apreciou e deliberou acerca dos balancetes contábeis mensais da Autarquia, os quais contemplam a totalidade das receitas e despesas, conforme registrado nas respectivas atas das reuniões ordinárias realizadas no período, conforme discriminado a seguir:

COMPETÊNCIA	SESSÃO	DATA DA APROVAÇÃO
Balancetes Janeiro	N° 213	24/02/2025
Balancetes Fevereiro	N° 214	28/03/2025
Balancetes Março	N° 215	29/04/2025
Balancetes Abril	N° 216	28/05/2025
Balancetes Maio	N° 217	20/06/2025
Balancetes Junho	N° 218	29/07/2025
Balancetes Julho	N° 219	21/08/2025
Balancetes Agosto	N° 220	26/09/2025
Balancetes Setembro	N° 221	28/10/2025
Balancetes Outubro	N° 222	27/11/2025
Balancetes Novembro	N° 223	17/12/2025
Balancetes Dezembro	N° 225	25/02/2026

Certificamos, ainda, que a Prestação de Contas Consolidada referente ao **exercício de 2025 do SergipePrevidência**, será submetida à análise e deliberação deste Conselho na reunião ordinária designada **para o dia 16 de março de 2026**, ocasião em que será emitido o competente Parecer Conclusivo.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026

EDLA KETLYN BRUNO ALVES
Secretária do Conselho

Este documento foi assinado digitalmente por EDLA KETLYN BRUNO ALVES, ANTONIO CARLOS DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RPMK-GBOF-RPXF-EYFM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Edla Ketlyn Bruno Alves ***64101*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 27/02/2026 11:40:52 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no exercício de suas competências legais e regimentais, apreciou e deliberou acerca dos balancetes contábeis mensais da Autarquia, os quais contemplam a totalidade das receitas e despesas, conforme registrado nas respectivas atas das reuniões ordinárias realizadas no período, conforme discriminado a seguir:

COMPETÊNCIA	SESSÃO	DATA DA APROVAÇÃO
Balancetes Janeiro	N° 02/2025	25/02/2025
Balancetes Fevereiro	N° 03/2025	18/03/2025
Balancetes Março	N° 04/2025	15/04/2025
Balancetes Abril	N° 05/2025	15/05/2025
Balancetes Maio	N° 07/2025	16/06/2025
Balancetes Junho	N° 07/2025	15/07/2025
Balancetes Julho	N° 08/2025	15/08/2025
Balancetes Agosto	N° 09/2025	15/09/2025
Balancetes Setembro	N° 10/2025	15/10/2025
Balancetes Outubro	N° 11/2025	18/11/2025
Balancetes Novembro	N° 12/2025	15/12/2025
Balancetes Dezembro	N° 01/2026	15/01/2026

Certificamos, ainda, que a Prestação de Contas Consolidada referente ao exercício de 2025 do SergipePrevidência, será submetida à análise e deliberação deste Conselho na reunião ordinária designada **para o dia 18 de março de 2026**, ocasião em que será emitido o competente Parecer Conclusivo.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026

LUCAS SILVA PEDROSA

Secretário do Conselho

Este documento foi assinado digitalmente por LUCAS SILVA PEDROSA e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KVSE-KEDJ-9IF8-ZCAQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUCAS SILVA PEDROSA ***84659*** CONSELHO FISCAL - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 27/02/2026 11:27:44 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TJCK-WEDB-IENS-7REX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 02/03/2026 13:58:58 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 02/03/2026 14:16:38 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 02/03/2026 14:25:06 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - SERGIPEPREVIDÊNCIA

ANEXO XXXII

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (USCI)

1. IDENTIFICAÇÃO	
Órgão/Entidade:	**SERGIPEPREVIDÊNCIA**
Exercício Financeiro:	**2025**
Responsável pela USCI:	**NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE**

2. OBJETO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade validar a composição documental da Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão/entidade supracitado, em cumprimento ao disposto na Resolução TCE/SE nº 372/2025 e na Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.

3. VALIDAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOCUMENTAL

Esta Unidade Setorial de Controle Interno procedeu ao exame da documentação acostada aos autos eletrônicos, verificando que:

[X] As peças obrigatórias listadas no Anexo III da Resolução TCE/SE nº 372/2025 estão presentes.

[X] Os arquivos estão em formato PDF pesquisáveis e devidamente assinados via certificado digital ICP-Brasil (Art. 6º da IN 01/2026).

[X] O Rol de Responsáveis (Anexo IV) encontra-se atualizado e com os dados completos, conforme exigência do Tribunal.

4. CONSTATAÇÕES E RESSALVAS

5.CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados, esta Unidade Setorial de Controle Interno manifesta-se:

[X] Pela **CONFORMIDADE DOCUMENTAL**, estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de auditoria.

[ ] Pela **CONFORMIDADE COM RESSALVAS**, devido aos pontos listados no item 4, recomendando o saneamento imediato pelo gestor.

NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE
Responsável pela USCI

Este documento foi assinado via DocFlow por Natalia Souza dos Santos Andrade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OIBD-SMW4-SOME-4GEK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OIBD-SMW4-SOME-4GEK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Natalia Souza dos Santos Andrade ***51112*** ASSESSORIA ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 02/03/2026 17:06:54 (Docflow)

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-**SERGIPEPREVIDÊNCIA**
AGENTE RESPONSÁVEL	José Roberto de Lima Andrade
CONTABILISTA RESPONSÁVEL	Silvar Pereira dos Anjos Júnior
PERÍODO/EXERCÍCIO	2025
DATA DE EMISSÃO	07/04/2026
PRAZO PARA ATENDIMENTO	**05** (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do § 1º do art. 10, e o *caput* do art.14, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026, solicitamos a Vossa Senhoria adotar as providências administrativas cabíveis no sentido de que a **documentação**, abaixo relacionada, seja **devidamente regularizada,** em face das inconsistências apresentadas, bem como anexar a documentação pendente, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2025, do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, conforme a seguir:

01-Os atos de nomeação (decretos e portarias), foram apresentados de forma **escaneada**, estando em desacordo ao que estabelece o §5º, do art. 8º da Resolução TC nº 372/2025, o qual estabelece que as informações deverão ser enviadas em formato de PDF, pesquisável e legível, contendo assinatura digital.

02-Não foi anexada ao processo de Prestação de Contas supracitado, a documentação abaixo relacionada:

a) A Identificação da Entidade, na forma do **Anexo V** da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026. Solicitamos que o referido Anexo seja apresentado.

b) O demonstrativo contendo os decretos referentes aos créditos adicionais suplementares, e a efetiva anulação, emitido pelo i-gesp (código 2018), conforme estabelece o item 5, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

c) o "Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos" (i-gesp: demonstrativo 2006 "Manual SEFAZ"), conforme estabelece o item 28, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

d) O "Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE", contendo as recomendações emitidas pelo TCE, as providências adotadas pela entidade, o prazo estabelecido e a situação em 31/12/2025 (regular ou pendente), referentes aos exercícios de **2023**, **2024** e **2025.**

e) O "Demonstrativo sintético das conciliações bancárias", referente aos saldos das contas de aplicações financeiras, conforme estabelece o item 24, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

f) O "Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade"**,** do Contabilista

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA e RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RELU-QDQS-NNOF-MNRT

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

responsável, conforme estabelece o item 47, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

03-De acordo com o "Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2025", tanto para a UG 37200 quanto para a UG 3720, para o exercício de 2025, a fixação da Despesa, conforme o "Quadro de Detalhamento da Despesa", **não confere** com a previsão da Receita, conforme o "Demonstrativo de Especificação das Receitas. Solicitamos que o referido fato seja evidenciado nas Notas Explicativas.

04-Verificou-se que as Notas Explicativas **não** se encontram, em sua totalidade, em conformidade com o exposto no item 22, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025 (ver os critérios estabelecidos nas letras do referido item).

05-Os demonstrativos mencionados nos itens **10, 11** e **12,** do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, foram apresentados de forma inconsistente (retirar do i-gesp os demonstrativos 2008 "Manual SEFAZ")

06-Verificou-se que no "Quadro das Contas de Compensação" os "atos potenciais ativos" foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os "atos potenciais passivos" foi apresentado com o saldo de **R$ 2.133.004,04,** que "diverge" do saldo atual registrado na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00 (Execução dos Atos Potenciais Passivos), do "Relatório Balancete Contábil". Solicitamos que esse fato seja "justificado" nas "Notas Explicativas".

07-Verificou-se que o saldo anterior das "Variações Patrimoniais Diminutivas", no valor de **R$ 639.560.673,54,** apresentado na "Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética", **não confere** com o saldo atual registrado na PCA/2024, no valor de **R$ 639.619.256,68,** ocasionando uma divergência **de R$ 58.583,14;** essa divergência se refere ao saldo anterior da conta "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo". Solicitamos que seja apresentado a "Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética" regularizada.

08-Solicitamos que seja anexado o Relatório Balancete Contábil, conforme estabelece o item 23, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, referente ao **mês 12,** pois foi anexado o relatório referente ao mês 14.

09-Solicitamos que sejam apresentadas, nas Notas Explicativas, as devidas justificativas com relação aos saldos das contas-correntes demonstrados no "Relatório de Conciliação Bancária", com a informação de que a situação se encontra "a regularizar" e "importação a realizar".

10-No "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo movimentados no Almoxarifado", **não** foi mencionado o **código** dos grupos de materiais demonstrados, conforme disposto no Anexo XIV da IN 001/CGE/2026.

11-O Inventário "Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado", apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:

a) O demonstrativo supracitado **não** se encontra apresentado na forma do **Anexo XV** da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026 (No Anexo XV constam quatro colunas (unidade/quantidade/preço unitário/valor em estoque);

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA e RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RELU-QDQS-NNOF-MNRT

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

b) Na coluna referente à **quantidade** (2ª coluna), **"**não se utiliza a vírgula", escreve-se o número normal; percebe-se que a quantidade dos materiais se encontra com a vírgula após o número; e

c) Nos itens com os seguintes códigos: 393897, 322610, 322632, 373916, 396249, 149597, 322930, 323614, 325774, 325770, 323633, 323616 e 373963, verificou-se que a **quantidade** está apresentada de **forma fracionária,** o que não convêm com a realidade, pois deve ser apresentada com número inteiro.

d) Os materiais constantes nas 6 **(seis)** últimas linhas, **não** foi demonstrado a quantidade de cada material.

e) O total geral (**R$ 98.283,49**), **não** confere com a somatório obtido **(R$ 98.339,73),** configurando a diferença de R$ 56,24.

f) Da mesma forma o total geral (quantidade) dos materiais **não** confere com a somatório obtido.

12-O saldo dos estoques (**R$ 81.178,45),** mencionado no item 6, das Notas Explicativas, se refere ao saldo anterior e não ao saldo atual**.** Solicitamos a devida correção; como também, que seja mencionado o motivo da divergência apresentada entre a existência física e o Balancete Consolidado, conforme evidenciado no Termo de Conferência de Almoxarifado.

13-O "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Entidade" (Anexo VII), apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:

a) O total do bens móveis, no valor de **R$ 2.274.518,40**, **não confere** com o saldo dos bens móveis, no valor de **R$ 2.200.092,58**, conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Imobilizado), do "Relatório Balancete Contábil";
b) O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos" registra que foram adquiridos bens móveis no valor total de **R$ 487.074,00,** que se encontra em conformidade com o "Relatório Balancete Contábil", mas **não confere** com o total registrado na coluna de "aquisição" de bens móveis, no valor **R$ 559.399,82,** do demonstrativo supracitado;
c) Na coluna de Alienação de bens móveis, consta o registro de **R$ 2.100,00**, porém, na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Bens Móveis), do "Relatório Balancete Contábil", não consta o registro de nenhuma alienação desses bens;
d) O saldo atual dos bens móveis (outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, equipamentos de processamentos de dados e mobiliário em geral); **não conferem** com os saldos dos respectivos bens registrados no "Relatório Balancete Contábil; e
e) O total do Imobilizado, no valor de **R$ 2.280.358,56**, **não confere** com o saldo do Imobilizado, no valor de **R$ 2.205.932,74**, registrado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Imobilizado), do "Relatório Balancete Contábil".

14-O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados" registra que foram alienados bens móveis, no total de **R$ 2.100,00;** que não confere com o "Relatório Balancete Contábil", pois não consta o nenhum registro de alienação desses bens.

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA e RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RELU-QDQS-NNOF-MNRT

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

15-No "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos no Exercício", **não** foi informado, na coluna 3, o nº do **Termo de Responsabilidade** de cada bem adquirido. Em caso da impossibilidade desta informação, recomenda-se informar, no rodapé do mesmo, o motivo pelo não preenchimento desta coluna.

16-Verificou-se que o Inventário "Físico dos Bens Móveis", apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:

a) O demonstrativo supracitado **não informa** o período a que se refere o inventário, conforme disposto no Anexo XII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026;
b) Na coluna referente ao preço unitário (3ª coluna), **não se preenche o total**, pois se refere ao preço unitário de cada bem;
c) Solicitamos que todos os valores, referentes ao preço unitário e ao respectivo total, sejam devidamente formatados, utilizando-se o formato numérico com dois zero à esquerda; e
d) Verificou-se que os bens apresentados nas últimas linhas do referido inventário, as informações referentes ao **código**, ao **preço unitário** e ao respectivo **total,** de cada bem demonstrado, **não** foram informadas, conforme tabela a seguir:

Nº de ordem	Descrição do bem	Quantidade
1	Monitor AOC	25
2	Telefone Intelbrás	58
3	Monitor Positivo Unidade	42
4	CPU Positivo	16
5	Ventilador Mondial	1
6	Monitor Itautec	16
7	Token	1
8	Notebook Dell	1
9	Monitor LG	23
10	Notebook Asus	1
11	Notebook Dell	1
12	Notebook HP	2
13	Notebook Lenovo	1
14	Dispositivo de Informática da Marca Itautec	21
15	Dispositivo de Informática da Marca Positivo	74
16	Dispositivo de Rede	8
17	Ar condicionado de 22000 BTU	2
18	Ar condicionado de 24000 BTU	1
19	Ar condicionado de 12000 BTU	16
20	Ar condicionado de 60000 BTU	2
21	Ar Condicionado de 28000 BTU	1

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA e RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RELU-QDQS-NNOF-MNRT

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

22	Ar Condicionado de 22000 BTU	1
23	Cadeira Fixa	23
24	Cadeira Giratória Executiva	98
25	Mesa Média	60
26	Mesa L	32
27	Armário Alto	29
28	Gaveteiro	39
29	Sofá Dois Lugares	1
30	Armário Baixo	14
31	Apoio de Pé 5	5
32	Estante de Ferro	19
33	Calculadora	1

Solicitamos que sejam apresentadas, nas Notas Explicativas, as devidas justificativas pelo referido fato (ver item 34, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025).

17-O "Demonstrativo dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados" (Concedidos) apresenta as seguintes inconsistências:

a) Verificar se os números dos Contratos estão corretos ou precisam de correção (Contrato nº 008/2024.S e Contrato nº 001291/2021.P); e
b) Contrato nº **019/2025** e Contrato nº **032/2025** (períodos inconsistentes);
c) Informar o período do Contrato nº **022/2025**.

18-Solicitamos que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, no sentido de que seja anexado o "Parecer Conclusivo do Conselho Deliberativo" da entidade, conforme disposto no item 43, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência, após a devida regularização, seja enviada a esta Controladoria acompanhada do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	**DE ACORDO**
Rita de Cácia Sousa Melo Contadora CRC/SE 4027/O-9	Rafael Santos Pereira Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA e RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RELU-QDQS-NNOF-MNRT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RELU-QDQS-NNOF-MNRT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 07/04/2026 12:22:49 (Certificado Digital)
- RITA DE CACIA SOUSA MELO 07/04/2026 09:49:17 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício n° 466/2026-CGE

Aracaju, 8 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-
SERGIPEPREVIDÊNCIA
Praça General Valadão, 32 - Centro
Aracaju/SE - CEP: 49010-520

Assunto: DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 27/2026/CGE**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2025 da **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA**, Processo **n° 167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA**, conforme disposições do art. 10, §1º e do art. 14 da Instrução Normativa n° 01/CGE/2026.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do envio.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

Este documento foi assinado via DocFlow por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CW9Z-IKMW-IAMH-3LHR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CW9Z-IKMW-IAMH-3LHR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FRANCISCO DE ASSIS ROCHA ***09990*** SUBSECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - CGE Controladoria-Geral do Estado 08/04/2026 09:20:58 (Docflow)

do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE,*** CPF (MF) nº 517.[redacted]34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***ELDER SANDES VIEIRA,*** CPF (MF) nº 267.[redacted]3, do cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 278.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPE-PREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE, CPF (MF) nº 517.[redacted]-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***WILSON DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 005.[redacted]-68, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

ELDER SANDES VIEIRA, CPF (MF) nº [redacted]65-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 às 20:49:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

conforme consta no processo nº EX.00606.04/2023-P.
Portaria Nº 1967/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO ALVES DE GOES, CPF Nº XXX.181.215-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00550.04/2023-P.
Portaria Nº 1968/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAIMUNDO OLIVEIRA PORCINO, CPF Nº XXX.337.505-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00513.04/2023-P.
Portaria Nº 1969/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MÁRIO ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.213.725-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00497.04/2023-P.
Portaria Nº 1970/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA, CPF Nº XXX.983.525-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, conforme consta no processo nº EX.00346.04/2022-P.
Portaria Nº 1971/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.884.655-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00475.04/2023-P.
Portaria Nº 1973/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LECIO DOS ANJOS BOURBON, CPF Nº XXX.384.254-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: N Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00558.04/2023-P.
Portaria Nº 1978/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ARNALDO ARAUJO SILVEIRA, CPF Nº XXX.393.605-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00604.04/2023-P.
Portaria Nº 1980/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CARREGOSA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.334.075-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00592.04/2023-P.
Portaria Nº 1981/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA COSTA LIMA, CPF Nº XXX.403.975-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00567.04/2023-P.
Portaria Nº 1982/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.260.705-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00565.04/2023-P.
Portaria Nº 1983/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VANIR DOS ANJOS FONTES, CPF Nº XXX.010.325-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00494.04/2023-P.
Portaria Nº 1985/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDIVAN FELIPE DA SILVA, CPF Nº XXX.927.905-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: L Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme consta no processo nº EX.00512.04/2023-P.
Portaria Nº 1992/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.655.785-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00563.04/2023-P.
Portaria Nº 1993/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AGNALDO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.646.665-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00445.04/2023-P.
Portaria Nº 2014/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAYMUNDO NONATO DUARTE VALENTE JUNIOR, CPF Nº XXX.476.902-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00516.04/2023-P.
Portaria Nº 2015/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDSON ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.953.135-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: L Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00609.04/2023-P.
Portaria Nº 2017/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA SANTOS, CPF Nº XXX.688.625-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 16 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00557.04/2023-P.
Portaria Nº 2018/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JORGE CARDOSO SILVA, CPF Nº XXX.229.915-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2021/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) BENJAMIN FELISMINO DE SOUSA, CPF Nº XXX.389.878-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00134.04/2023-P.
Portaria Nº 2022/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LOELIA MARIA CAMPOS MAIA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.168.494-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00885.04/2022-P.
Portaria Nº 2037/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AUGUSTO CESAR LYRA MACHADO, CPF Nº XXX.935.305-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Estas Portarias entram em vigor a partir de 01 Setembro de 2023.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº44/2023 RESOLVE: Substituir o membro titular que compõe o Comitê de Ética da portaria nº 64 de 19 de Setembro de 2022 pelo servidor **SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA**, inscrito no CPF de nº **962.XXX.XXX-49** nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº45/2023 RESOLVE: Nomear **JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº **065.XXX.XXX-94**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **CCS-08**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº46/2023 RESOLVE: Exonerar **DEILDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **310. XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.
PORTARIA Nº47/2023 RESOLVE: Nomear **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**, inscrito no CPF de nº **983.XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Aracaju/SE, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

FRUTEB S/A
CNPJ nº 02.779.781/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados, com fundamento no Art. 32 do Estatuto Social da Companhia e do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 08h00min, na sede social, à Rodovia BR 101, Nº SN, KM 99, Zona Rural, no Município de São Cristóvão/SE - CEP 49100-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Análise da atual situação financeira da Companhia;
c) Convalidação de atos da Diretoria;
d) Outros assuntos correlatos.

AVISO
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a proposta dos diretores para a pauta da Assembleia Geral Extraordinária.
São Cristóvão/SE, 31 de agosto de 2023.
Tulio Barboza de Lima- Diretor
Ricardo Gomes Geraldo - Diretor

A empresa **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**., CNPJ nº **10.656.452/0023-95**, **TORNA PÚBLICO** que recebeu da **ADEMA** a Licença de Instalação nº 23/2023, **emitida em 22/08/2023, com validade por 02 anos, vencendo-se em 22/08/2025, para a implantação de sistema simples de abastecimento de água**

N.C. EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ nº 14.xxx.169/0001-05, sediada na rua Carlos Alberto Porto, 86, Bairro Salgado Filho, Aracaju (SE), CEP 49.020-310, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental nº 9/20231, para atividade de Corte e Terraplanagem, em área localizada na Av. Euclides Figueiredo, Bairro Porto Dantas, s/n, Aracaju/SE.

COMUNICADO

A SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, torna público que recebeu em 29/08/2023 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação nº 33/2023, válida pelo período de 01 ano, referente à SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 kV UMBAÚBA, situada no município de Umbaúba, no Estado de Sergipe, conforme processo nº 2023/TEC/LI-0123, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

A Empresa Solutions Company LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 36.036.626/0001-03, situada na Rua Jacinto Uchôa de Mendonças, nº 223 - Grageru, Aracaju/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA, Licença de Instalação de nº 28/2023 da atividade de Loteamento Residencial, composto de 128 lotes, em terreno com área total de 41.997,35 m², localizado na Rodovia Seixas Dórea, Povoado São José, Município de Japaratuba/SE. À direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: alienação de bens imóveis pertencente à Administração Municipal mediante venda ao interessado que ofertar maior oferta, por lote. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três). **HORÁRIO**: 09: 00h (nove horas). **TIPO**: Maior Oferta. **PRAZO**: 02 (dois) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Não há. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não há. **BASE LEGAL**: Art. 17, inc. I c/c art. 22, inc. I, §1º, e art. 23, §3º, todos da Lei nº 8.666/93. **PARECER JURÍDICO**: 367/2023. **VALOR MÍNIMO**: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 às 19:54:54

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALDRIN DE SOUZA ARAUJO, CPF (MF) nº 662.[redacted]00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em substituição a ***JOSE HELIO DOS SANTOS FILHO,*** CPF (MF) 797.[redacted]72.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Augusto Franco Guimarães
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.[redacted]15, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MANUEL MESSIAS FERREIRA, CPF (MF) nº 120.[redacted]68, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***JOSÉ ARLINDO SOUZA SALES FILHO,*** CPF (MF) nº 661.[redacted]15.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2017, que nomeia, em comissão, ***JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 050.[redacted]63, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir 01 de fevereiro de 2017, por não ter tomado posse.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS- 14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.[redacted]15, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***ANDRE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA,*** CPF (MF) nº 048.[redacted]94.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

WILSON DOS SANTOS, CPF (MF) nº 005.[redacted]68, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO, CPF (MF) nº 199.[redacted]91, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Março de 2017 às 21:44:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Folha 283
Sigla: GECON

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 40.740
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009 que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado e o Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n.° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
.....
§ 4º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do § 1º deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
..... ***"(NR)***

Art. 2º Fica renomeado o parágrafo único para § 1º e incluído o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista, que passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

"Art. 2º ...
I - ...
.....
§ 1º ...

§ 2º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
....." ***(NR)***

Art. 3º Fica revogado o inciso XV do art. 171-A do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 21.400 de 10 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199° da Indepen-dência e 132° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) n.º 893.[redacted]-04, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI, a partir de 18 de dezembro de 2020.

Aracaju, 21 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE, CPF n° 004.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO, CPF n° 256.[redacted]34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo
GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***SAMAYARA CONSTANTINO ALVES***, CPF (MF) nº 058.909.065-85, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018; observando ainda, o que dispõe a Lei Federal nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, especialmente em seu art. 10º, resolve

N O M E A R

JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF n° 155.[redacted]-04, para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANTÔNIO FLAVIO ROCHA FREIRE, CPF (MF) nº 814.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Civil, a partir de 15 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 às 21:54:07

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

BRUNO ROLEMBERG BARRETO, CPF (MF) nº XXX.708.025-XX, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, Diretor de Política de Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ EUGENIO ENEAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.895.975-XX, do cargo Diretor de Política de Cultura, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem Efeito Decreto que exonera, Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do dia 08 dos mesmos mês e ano, retificado pelo Decreto de 08 de janeiro de 2025, publicado no dia 09 dos mesmos mês e ano, que exonera ***LUIZA EMILIA FREITAS VIANA RODRIGUES,*** CPF (MF) nº XXX.051.743-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação e da Cultura, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem Efeito Decreto que nomeia, Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do dia 08 dos mesmos mês e ano, retificado pelo Decreto de 08 de janeiro de 2025, publicado no dia 09 dos mesmos mês e ano, que nomeia ***VALDEITO ALVES DE JESUS,*** CPF (MF) nº XXX.643.818-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação e da Cultura, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 às 12:22:17

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SF.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC N° 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n° 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n° 063. XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n°: 063. XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
16	GLYPRESSIN 1 MG PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TERLIPRESSINA APRESENTAÇÃO: 1 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	FRASCO - AMPOLA	375	R$ 215,40	FERRING GMBH / HAUPT PHARMA WÜLFING GMBH
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.895.119/0001-70					
ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	AC.FOLICO 5MG CPR.(AFOLIC)	CP	1.000	R$ 0,05	NATULAB
06	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML INJ	AP	1.000	R$12,90	MYLAN
10	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML(ESKAVIT)	AP	300	R$ 2,80	BLAU
12	HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMP.5ML.	AP	1.300	R$17,90	BLAU

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sitio www.comprasnet.se.gov.br
Os itens **05, 15 e 18** foram declarados Desertos.
Os itens **03, 04, 08 e 09** foram declarados fracassados, devido os fornecedores não aceitarem os preços sugerido pela Administração Pública Estadual.
O pregoeiro adjudica os itens no extrato da ata.
O Diretor-Presidente do Ipesaúde adjudica os itens **01, 07 e 12** e homologa a licitação.

João Batista Santos
Pregoeiro-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial da SECLOG

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente do IPESAUDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 16/2026 - EXONERAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 17/2026 - NOMEAR PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 18/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 19/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 20/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 21/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 004/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 22/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 005/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 23/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 006/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026
Portaria Nº 24/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 25/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1143/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00495.07/2022_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA BETANIA PINTO DOS SANTOS**, **CPF Nº XXX.110.964-XX**, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) exsegurado(a), **WILDSON SANTOS**, **CPF Nº XXX.640.385-XX**, fundamentado no Art. 6º-A da EC nº 41 com redação EC nº 70/12

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA
CONTRATADA: A2 CONSULTORIA LTDA
N° DO CNPJ: 54.117.215/0001-16
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a confecção e fornecimento de 30 (trinta) troféus personalizados em acrílico, destinados ao evento institucional CarnaPrev, promovido pelo SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: ITAMARA ARAÚJO SANTOS, CPF: XXX.X11.XXX-X9.
GESTOR DO CONTRATO: SÉRGIO LUÍS ANJOS CARDOSO, CPF n.º XXX.X74.XXX-X0.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5.905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o adimplemento integral das obrigações contratuais.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: ROSA ELZE GAS LTDA.
N° DO CNPJ: 52.451.178/0001-52.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tickets para o fornecimento de gás de cozinha, acondicionado em botijões, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, CPF: XXX.X99.XXX-X1.
GESTOR DO CONTRATO: EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF n.º XXX.X41.XXX-X5.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

PORTARIA Nº 001/2026
29 de janeiro de 2026

Exonerar do cargo de provimento comissão servidor que indica.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).
EXONERAR:
CAMILA GOMES BEZERRA DA SILVA, **CPF Nº XXX.809.905-XX** do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Símbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de 1º de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 002/2026
29 de janeiro de 2026
Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.
O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;
NOMEAR:
INGRID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.802.225-XX do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Símbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de **1º de fevereiro de 2026.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 às 23:26:28

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC N° 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n° 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n° 063. XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n°: 063. XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC N° 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n° 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n° 063. XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n°: 063. XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

conforme consta no processo nº EX.00606.04/2023-P.
Portaria Nº 1967/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO ALVES DE GOES, CPF Nº XXX.181.215-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00550.04/2023-P.
Portaria Nº 1968/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAIMUNDO OLIVEIRA PORCINO, CPF Nº XXX.337.505-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00513.04/2023-P.
Portaria Nº 1969/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MÁRIO ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.213.725-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00497.04/2023-P.
Portaria Nº 1970/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA, CPF Nº XXX.983.525-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, conforme consta no processo nº EX.00346.04/2022-P.
Portaria Nº 1971/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.884.655-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00475.04/2023-P.
Portaria Nº 1973/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LECIO DOS ANJOS BOURBON, CPF Nº XXX.384.254-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: N Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00558.04/2023-P.
Portaria Nº 1978/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ARNALDO ARAÚJO SILVEIRA, CPF Nº XXX.393.605-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00604.04/2023-P.
Portaria Nº 1980/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CARREGOSA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.334.075-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00592.04/2023-P.
Portaria Nº 1981/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA COSTA LIMA, CPF Nº XXX.403.975-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00567.04/2023-P.
Portaria Nº 1982/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.260.705-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00565.04/2023-P.
Portaria Nº 1983/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VANIR DOS ANJOS FONTES, CPF Nº XXX.010.325-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00494.04/2023-P.
Portaria Nº 1985/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDIVAN FELIPE DA SILVA, CPF Nº XXX.927.905-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: L Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme consta no processo nº EX.00512.04/2023-P.
Portaria Nº 1992/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.655.785-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00563.04/2023-P.
Portaria Nº 1993/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AGNALDO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.646.665-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00445.04/2023-P.
Portaria Nº 2014/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAYMUNDO NONATO DUARTE VALENTE JUNIOR, CPF Nº XXX.476.902-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00516.04/2023-P.
Portaria Nº 2015/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDSON ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.953.135-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: L Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00609.04/2023-P.
Portaria Nº 2017/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA SANTOS, CPF Nº XXX.688.625-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 16 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00557.04/2023-P.
Portaria Nº 2018/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JORGE CARDOSO SILVA, CPF Nº XXX.229.915-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2021/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) BENJAMIN FELISMINO DE SOUSA, CPF Nº XXX.389.878-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00134.04/2023-P.
Portaria Nº 2022/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LOELIA MARIA CAMPOS MAIA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.168.494-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00885.04/2022-P.
Portaria Nº 2037/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AUGUSTO CESAR LYRA MACHADO, CPF Nº XXX.935.305-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Estas Portarias entram em vigor a partir de 01 Setembro de 2023.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº44/2023 RESOLVE: Substituir o membro titular que compõe o Comitê de Ética da portaria nº 64 de 19 de Setembro de 2022 pelo servidor **SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA**, inscrito no CPF de nº **962.XXX.XXX-49** nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº45/2023 RESOLVE: Nomear **JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº **065.XXX.XXX-94**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **CCS-08**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº46/2023 RESOLVE: Exonerar **DEILDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **310. XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.
PORTARIA Nº47/2023 RESOLVE: Nomear **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**, inscrito no CPF de nº **983.XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Aracaju/SE, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

FRUTEB S/A
CNPJ nº 02.779.781/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados, com fundamento no Art. 32 do Estatuto Social da Companhia e do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 08h00min, na sede social, à Rodovia BR 101, Nº SN, KM 99, Zona Rural, no Município de São Cristóvão/SE - CEP 49100-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Análise da atual situação financeira da Companhia;
c) Convalidação de atos da Diretoria;
d) Outros assuntos correlatos.

AVISO
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a proposta dos diretores para a pauta da Assembleia Geral Extraordinária.
São Cristóvão/SE, 31 de agosto de 2023.
Tulio Barboza de Lima- Diretor
Ricardo Gomes Geraldo - Diretor

A empresa **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**., CNPJ nº **10.656.452/0023-95**, **TORNA PÚBLICO** que recebeu da **ADEMA** a Licença de Instalação nº 23/2023, **emitida em 22/08/2023, com validade por 02 anos, vencendo-se em 22/08/2025, para a implantação de sistema simples de abastecimento de água**

N.C. EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ nº 14.xxx.169/0001-05, sediada na rua Carlos Alberto Porto, 86, Bairro Salgado Filho, Aracaju (SE), CEP 49.020-310, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental nº 9/20231, para atividade de Corte e Terraplanagem, em área localizada na Av. Euclides Figueiredo, Bairro Porto Dantas, s/n, Aracaju/SE.

COMUNICADO

A SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, torna público que recebeu em 29/08/2023 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação nº 33/2023, válida pelo período de 01 ano, referente à SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 kV UMBAÚBA, situada no município de Umbaúba, no Estado de Sergipe, conforme processo nº 2023/TEC/LI-0123, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

A Empresa Solutions Company LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 36.036.626/0001-03, situada na Rua Jacinto Uchôa de Mendonças, nº 223 - Grageru, Aracaju/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA, Licença de Instalação de nº 28/2023 da atividade de Loteamento Residencial, composto de 128 lotes, em terreno com área total de 41.997,35 m², localizado na Rodovia Seixas Dórea, Povoado São José, Município de Japaratuba/SE. À direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: alienação de bens imóveis pertencente à Administração Municipal mediante venda ao interessado que ofertar maior oferta, por lote. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três). **HORÁRIO**: 09: 00h (nove horas). **TIPO**: Maior Oferta. **PRAZO**: 02 (dois) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Não há. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não há. **BASE LEGAL**: Art. 17, inc. I c/c art. 22, inc. I, §1º, e art. 23, §3º, todos da Lei nº 8.666/93. **PARECER JURÍDICO**: 367/2023. **VALOR MÍNIMO**: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 às 19:54:54

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2025 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				.....FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
10/07/2025	PORT	110	10/07/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		5.405.592,76
									Total:	5.405.592,76
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37201	09128003200480000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		22.488,00
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		86.364.291,16
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608730000	1803000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		5.150.945,05
									Total:	91.537.724,21
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	37201	09122003608690000	1899000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		120.000,00
									Total:	120.000,00
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		85.221.085,67
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	37202	09274003608730000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		602.801,68
									Total:	85.823.887,35
27/11/2025	PORT	260	27/11/2025	37201	09122003608690000	1899000000	4490	EXCESSO ARRECADAÇÃO		60.000,00
27/11/2025	PORT	260	27/11/2025	37201	09122003608690000	1899000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		361.547,02
									Total:	421.547,02
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		9.822,38
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09126003200490000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		123.750,00
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		203.269,62
									Total:	336.842,00
18/12/2025	PORT	297	18/12/2025	37201	09122003610780000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		4.363.620,61
									Total:	4.363.620,61
26/12/2025	PORT	312	26/12/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		62.000,00
									Total:	62.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	188.071.213,95

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Emitido em 13/04/2026 09:42:32

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LUIL-VGQK-4KSR-WG8Y

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2025 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	22.488,00
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608730000	1500000000	3190	86.364.291,16
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608720000	1803000000	3190	5.150.945,05
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	37201	09122003608690000	1899000000	3390	120.000,00
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	85.823.887,35
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	218.842,00
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09126003608710000	1802000000	3390	118.000,00
18/12/2025	PORT	297	18/12/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	4.363.620,61
26/12/2025	PORT	312	26/12/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	62.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	182.244.074,17

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Emitido em 13/04/2026 09:42:32

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LUIL-VGQK-4KSR-WG8Y

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	188.071.213,95
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	96.420.186,82
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	85.823.887,35

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LUIL-VGQK-4KSR-WG8Y

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:34:07 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:35:04 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:35:39 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:54:21 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:54:46 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:55:07 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:02:07 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:02:35 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:02:55 (Certificado Digital)

Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 6 de Abril de 2026 - 11:39:14 v20260401-1 host02-node01 | USUÁRIO: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR | Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

☆ Favoritos ☆

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	RESTOS A PAGAR
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual - Com Mês 0, Mês 13
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	983[redacted]53 - SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
2º Nível	Exercício Referência	Não	Todos	Todos
3º Nível	Fonte de Recurso Reduzida	Não	Todos	Todos

Demonstrativo

Unidade Gestora	Exercício Referência	Fonte de Recurso Reduzida	RP. PROCESSADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RP. INSCRITOS - PROCESSADOS		RP. CANCELADO - PROCESSADO		RP. PAGO - PROCESSADO		RP. PROCESSADO A PAGAR		RP. INSCRITO - NÃO PROCESSADO		RP. CANCELADO - NÃO PROCESSADO		RP. A EXECUTAR - NÃO PROCESSADOS		RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		RP. EXECUTADO A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		RP.PAGO - NÃO PROCESSADO		RP PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITO EXERCÍCIOS ATUAL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
372011	2020	0270	34.991,32	D	0,00		0,00		0,00		34.991,32	C	0,00		168,99	C	0,00		0,00	C	0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2021	0281	4.271,00	D	0,00		0,00		0,00		4.271,00	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2022	0101	5.007,78	D	0,00		0,00		0,00	C	5.007,78	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2022	0281	1.819,58	D	0,00		0,00		0,00		1.819,58	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2022	0285	49.236,37	D	0,00		0,00		0,00	C	49.236,37	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1500	357.909,31	D	0,00		0,00		0,00		357.909,31	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1501	171.390,69	D	0,00		0,00		0,00		171.390,69	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1799	800,80	D	0,00		0,00		0,00		800,80	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1802	51.801,33	D	0,00		0,00		0,00		51.801,33	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2023	1803	479.538,40	D	0,00		0,00		0,00		479.538,40	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1500	0,00		3.676.969,85	D	0,00		3.661.906,05	C	15.063,80	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1802	0,00		163.880,58	D	0,00		107.366,48	C	56.514,10	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1803	0,00		222.664,47	D	0,00		184.811,14	C	37.853,33	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2024	1899	0,00		171.222,92	D	0,00		167.953,56	C	3.269,36	C	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
372011	2025	1500	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.450.571,48	D	0,00	
372011	2025	1802	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		53.822,69	D	2.543.979,19	D
372011	2025	1803	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		62.617,00	D	1.925,48	D
372011	2025	1899	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.484,00	D	845.393,47	D
		Total	1.156.766,58	D	4.234.737,82	D	0,00	D	4.122.037,23	C	1.269.467,17	C	0,00	C	168,99	C	0,00	C	0,00	C	0,00	C	0,00	C	2.571.495,17	D	3.391.298,14	D

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO:** 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/2025 (REGULAR OU PENDENTE)
2019	DECISÃO TC N° 23643 - PLENO Regularidade das contas anuais	NÃO HOUVE	X	X	REGULAR
2020	DECISÃO TC 25607-PLENO Regularidade com Ressalvas	Em razão do conhecimento da Decisão exarada pelo Exmo. Conselheiro Relator, que aprovou as Contas com ressalvas, foram identificados no Relatório os apontamentos que ensejaram a ressalva na Prestação de Contas, quais sejam: **1.** Déficit orçamentário de R$ 541.440,15 (subitem 7.1 – do Relatório Técnico);	**Item 1** – O ingresso de receita a título de "taxa de administração" a menor, verificado nos meses de junho a setembro, ocasionou inconsistência no Balanço Orçamentário do exercício de 2020. No exercício subsequente, foram adotadas as providências necessárias para compensação/retirada do valor	X	REGULAR

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e Natalia Souza dos Santos Andrade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5RB2-2O3I-APB3-QQBT

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

		2. Déficit das Variações Patrimoniais, na importância de R$ 296.562,13 (subitem 7.2 – do Relatório Técnico) **3.** Falta da cópia da Certidão de Regularidade do Profissional Responsável pela análise das contas (subitem 7.3 – do Relatório Técnico).	equivalente, a fim de evitar a ocorrência de déficit anual e restabelecer a adequada correspondência entre a previsão e a arrecadação da receita. **Item 2** – A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio e apurar o resultado patrimonial do exercício. O saldo patrimonial negativo registrado em 2020 decorreu, principalmente, do ingresso de receita a menor a título de taxa de administração, fato que impactou diretamente o resultado do período. Ressalta-se que já foram adotadas as providências cabíveis, com a devida compensação dos valores no exercício subsequente, de modo a não comprometer o resultado final. **Item 3** – Informa-se que já foram adotadas providências para não ocorrência dessa inconsistência nos exercícios futuros.		

Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e Natalia Souza dos Santos Andrade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5RB2-2O3I-APB3-QQBT

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

2021	DECISÃO TC 25183-PLENO Regularidade com Ressalvas	Em razão do conhecimento da Decisão exarada pelo Exmo. Conselheiro Relator, que aprovou as Contas com ressalvas, foi identificado no Relatório o apontamento que ensejou a ressalva na Prestação de Contas, qual seja: – A disponibilidade financeira contabilizada a partir do saldo do exercício anterior (2020) mostrou-se insuficiente para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Circulante.	O apontamento ocorreu em razão do registro, na conta contábil nº 2.1.8.8.2.01.99 – "Outras Consignações", no Passivo Circulante, dos valores decorrentes de compensação previdenciária, classificados no curto prazo. Após o conhecimento da ressalva, foram adotadas as providências necessárias no exercício subsequente, procedendo-se à reclassificação dos referidos valores para o Passivo Não Circulante (Demais Obrigações a Longo Prazo), de modo a refletir adequadamente sua natureza e evitar impactos indevidos no resultado do Índice de Liquidez Imediata em exercícios futuros.	X	REGULAR

Natalia Souza dos Santos Andrade
Assinatura Controle Interno

José Roberto de Lima Andrade
Assinatura Gestor Responsável

Observação: Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.
Destacamos que, as Prestações Contas relativas aos anos de 2022, 2023 e 2024, ainda encontram-se sob análise do Tribunal de Contas.

Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e Natalia Souza dos Santos Andrade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5RB2-2O3I-APB3-QQBT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5RB2-2O3I-APB3-QQBT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 13/04/2026 11:02:28 (Docflow)
- Natalia Souza dos Santos Andrade ***51112*** ASSESSORIA ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 13/04/2026 11:17:03 (Docflow)

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 372011 **EXERCÍCIO: 2025**

Conta Bancária	Tipo de Conta	Movimento Extrato			Saldo Razão			Situação
		Conciliado	Não Conciliado	Total	Conciliado	Não Conciliado	Total	
36116949	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
36117465	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
002924401079	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
002924400953	CORRENTE	4.544.805,55	19.296,51	4.564.102,06	4.544.805,55	0,00	4.544.805,55	A Regularizar
0059575273298	CORRENTE	6.094,49	0,00	6.094,49	6.094,49	2.323.840,85	2.329.935,34	A Regularizar
0059000710129	CORRENTE	0,00	0,00	0,00		24.247,25	24.247,25	Importação a realizar
002924401381	CORRENTE	4.578,28		4.578,28	4.578,28		4.578,28	Saldo Conciliado
002924401442	CORRENTE	3.121.891,26		3.121.891,26	3.121.891,26		3.121.891,26	Saldo Conciliado
002924401495	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
002924401533	CORRENTE	87.980,53		87.980,53	87.980,53		87.980,53	Saldo Conciliado

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO

- Importação a realizar: extratos bancário não importados no período especificado;
- A regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou saldos da conta apresentam divergências;
- Saldo conciliado: conta com situação regularizada.

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
CRC/SE 6486/O

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FDZW-VUHS-WMKG-GQRS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FDZW-VUHS-WMKG-GQRS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:45:06 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:53:37 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:03:25 (Certificado Digital)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
REGISTRO..... : SE-006486/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.119.565-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 06/04/2026 as 09:10:43.
Válido até: 05/07/2026.
Código de Controle: 5828423.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

ASSINADO DIGITALMENTE SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AAXE-THCW-K4II-5PJ1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AAXE-THCW-K4II-5PJ1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 11:22:45 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 11:36:59 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 11:48:30 (Certificado Digital)

Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções.

(Anexo 09 da Lei nº4320/64)

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026 - 10:05:57 v20260408-1 host02-node01 — USUÁRIO: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR — Encerrar Sessão

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil — ☆ Favoritos ☆

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	CRÉDITO EXECUTADO
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	983.[redacted]53 - SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Órgão	Não	Todos	Todos
2º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
3º Nível	Função	Não	Todos	Todos

Demonstrativo

Órgão	Unidade Gestora	Função	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO
37201	372011	09	741.219.289,77	D	2.292.777,58	C	1.098.520,56	C	737.827.991,63	C	0,00		735.256.496,46	C	1.415.275,37
		Total	**741.219.289,77**	**D**	**2.292.777,58**	**C**	**1.098.520,56**	**C**	**737.827.991,63**	**C**	**0,00**	**C**	**735.256.496,46**	**C**	**1.415.275,37**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital — SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital — SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital — SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
ERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ROT1-6XBL-PGEP-JKKP

Demonstrativo de Despesas por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos.

(Anexo 08 da Lei nº4320/64)

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026 - 10:01:47 v20260408-1 host02-node01 — USUÁRIO: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR — Encerrar Sessão

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil — ☆ Favoritos ☆

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	CRÉDITO EXECUTADO
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	983. [redacted]3 - SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
2º Nível	Função	Não	Todos	Todos
3º Nível	SubFunção	Não	Todos	Todos
4º Nível	Programa de Governo	Não	Todos	Todos
5º Nível	Fonte de Recurso Reduzida	Sim	Todos	Todos

Demonstrativo

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Fonte de Recurso Reduzida	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO
372011	09	122	0036	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.258.105,61	D	0,00	C	0,00	C	58.258.105,61	C	0,00		58.202.617,58	C	3,00
372011	09	122	0036	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	14.098.239,03	D	2.042.195,76	C	112.535,44	C	11.943.507,83	C	0,00		11.889.685,14	C	49.677,66
372011	09	122	0036	1899 - Outros Recursos Vinculados	3.828.059,10	D	225.856,34	C	619.537,13	C	2.982.665,63	C	0,00		2.978.181,63	C	93.487,92
372011	09	126	0032	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.523.750,00	D	0,00	C	143.750,00	C	1.380.000,00	C	0,00		1.380.000,00	C	0,00
372011	09	126	0036	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	576.292,78	D	0,00	C	211.297,99	C	364.994,79	C	0,00		364.994,79	C	7.965,22
372011	09	128	0032	1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	76.513,00	D	22.800,00	C	11.400,00	C	42.313,00	C	0,00		42.313,00	C	975,00
372011	09	274	0036	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	529.955.891,40	D	0,00	C	0,00	C	529.955.891,40	C	0,00		527.560.807,95	C	1.228.164,78
372011	09	274	0036	1803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	132.902.438,85	D	1.925,48	C	0,00	C	132.900.513,37	C	0,00		132.837.896,37	C	35.001,79
				Total	**741.219.289,77**	**D**	**2.292.777,58**	**C**	**1.098.520,56**	**C**	**737.827.991,63**	**C**	**0,00**	**C**	**735.256.496,46**	**C**	**1.415.275,37**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ROT1-6XBL-PGEP-JKKP

Demonstrativo de Despesas por Funções, Subfunções, Programas e Ação (projetos, atividades e operações especiais).

(Anexo 07 da Lei nº4320/64)

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026 - 09:55:50 v20260408-1 host02-node01 — USUÁRIO: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR — Encerrar Sessão

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil — ☆ Favoritos ☆

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	CRÉDITO EXECUTADO
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	983.[redacted]53 - SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372011
2º Nível	Função	Não	Todos	Todos
3º Nível	SubFunção	Não	Todos	Todos
4º Nível	Programa de Governo	Não	Todos	Todos
5º Nível	Ação / Projeto / Atividade	Não	Todos	Todos

Demonstrativo

Unidade Gestora	Função	SubFunção	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDISPONÍVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO
372011	09	122	0036	0869	13.042.510,32	D	2.268.052,10	C	700.970,13	C	10.073.488,09	C	0,00		10.069.004,09	C	122.498,87
372011	09	122	0036	0870	4.883.787,81	D	0,00	C	31.102,44	C	4.852.685,37	C	0,00		4.798.862,68	C	20.666,71
372011	09	122	0036	1078	58.258.105,61	D	0,00	C	0,00	C	58.258.105,61	C	0,00		58.202.617,58	C	3,00
372011	09	126	0032	0049	1.523.750,00	D	0,00	C	143.750,00	C	1.380.000,00	C	0,00		1.380.000,00	C	0,00
372011	09	126	0036	0871	576.292,78	D	0,00	C	211.297,99	C	364.994,79	C	0,00		364.994,79	C	7.965,22
372011	09	128	0032	0048	76.513,00	D	22.800,00	C	11.400,00	C	42.313,00	C	0,00		42.313,00	C	975,00
372011	09	274	0036	0872	601.820.789,78	D	1.925,48	C	0,00	C	601.818.864,30	C	0,00		599.548.032,38	C	736.292,20
372011	09	274	0036	0873	61.037.540,47	D	0,00	C	0,00	C	61.037.540,47	C	0,00		60.850.671,94	C	526.874,37
				Total	741.219.289,77	D	2.292.777,58	C	1.098.520,56	C	737.827.991,63	C	0,00	C	735.256.496,46	C	1.415.275,37 C

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ROT1-6XBL-PGEP-JKKP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ROT1-6XBL-PGEP-JKKP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:37:37 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:38:07 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:38:29 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:55:45 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:56:17 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:56:42 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:03:51 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:04:12 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:04:36 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	740.788.122,77	628.970.672,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	138.219.126,64	127.884.527,23
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.154.252,45	4.048.650,30
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	482.063,14	18.777,44
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	581.390.389,42	483.786.707,16
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	1.491,64	19.156,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.540.799,48	13.212.853,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	738.342.809,72	639.619.256,68
PESSOAL E ENCARGOS	89.004.829,43	57.673.185,48
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	635.955.394,68	569.370.984,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.214.705,18	11.185.339,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	127,36	457,03
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	180,00
TRIBUTÁRIAS	1.142.353,07	1.388.310,10
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.400,00	800,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	2.445.313,05	(10.648.584,37)

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2025	UNIDADE GESTORA:	372011 -	GESTÃO:	37201 - SERGIPE PREV.
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	38.162.755,95 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	35.717.442,90 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	738.342.809,72 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	740.788.122,77 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	1.489.245.528,30 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	1.489.245.528,30 C
CONTROLES DEVEDORES:	15.613.303.382,37 D	CONTROLES CREDORES:	15.613.303.382,37 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	25.141.362,82	D	1.756.604.130,76	1.743.582.737,63	13.021.393,13	D	38.162.755,95	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	23.405.459,23	D	1.756.117.056,76	1.743.582.737,63	12.534.319,13	D	35.939.778,36	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.011.856,67	D	815.609.209,82	803.376.447,78	12.232.762,04	D	15.244.618,71	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.011.856,67	D	815.609.209,82	803.376.447,78	12.232.762,04	D	15.244.618,71	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.011.856,67	D	815.609.209,82	803.376.447,78	12.232.762,04	D	15.244.618,71	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.011.856,67	D	796.932.035,00	789.830.453,46	7.101.581,54	D	10.113.438,21	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	18.677.174,82	13.545.994,32	5.131.180,50	D	5.131.180,50	D
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	N	18.669.386,90	13.538.206,40	5.131.180,50	D	5.131.180,50	D

Emitido em: 06/04/2026 09:13

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	7.787,92	7.787,92	0,00	N	0,00	N
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.0.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.2.1.1.05.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	14.672.105,06	D	141.267.389,42	140.970.983,46	296.405,96	D	14.968.511,02	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.634.600,66	D	799.152.639,12	799.164.936,55	12.297,43	C	5.622.303,23	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	95.700,00	95.700,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	95.700,00	95.700,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	95.700,00	95.700,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	798.716,93	D	167.120,78	73.634,68	93.486,10	D	892.203,03	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	798.716,93	D	167.120,78	73.634,68	93.486,10	D	892.203,03	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	798.716,93	D	167.120,78	73.634,68	93.486,10	D	892.203,03	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.835.883,73	D	798.889.818,34	798.995.601,87	105.783,53	C	4.730.100,20	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.829.310,92	D	778.315.347,87	778.432.922,06	117.574,19	C	4.711.736,73	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.250.346,03	D	754.722.878,38	754.657.198,45	65.679,93	D	1.316.025,96	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	59,82	D	0,00	0,00	0,00	N	59,82	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	6.667,35	6.667,35	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	3.578.905,07	D	23.585.802,14	23.769.056,26	183.254,12	C	3.395.650,95	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	6.572,81	D	20.574.470,47	20.562.679,81	11.790,66	D	18.363,47	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	6.572,81	D	20.574.470,47	20.562.679,81	11.790,66	D	18.363,47	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	81.178,45	D	87.474,88	70.369,84	17.105,04	D	98.283,49	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	81.178,45	D	87.474,88	70.369,84	17.105,04	D	98.283,49	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	81.178,45	D	87.474,88	70.369,84	17.105,04	D	98.283,49	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.868,51	D	23.983,19	43.303,81	19.320,62	C	25.547,89	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.150,80	D	14.712,20	9.217,68	5.494,52	D	6.645,32	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.159,14	D	48.779,49	17.848,35	30.931,14	D	66.090,28	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.718,39	D	343,52	0,00	343,52	D	6.061,91	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.279,39	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279,39	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.279,39	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279,39	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.279,39	D	0,00	0,00	0,00	N	1.279,39	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.927,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.927,00	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.927,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.927,00	D
1.1.9.8.0.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	512,00	D	343,52	0,00	343,52	D	855,52	D
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	512,00	D	343,52	0,00	343,52	D	855,52	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.735.903,59	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.222.977,59	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	1.718.858,74	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.205.932,74	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	1.713.018,58	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.200.092,58	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.713.018,58	D	487.074,00	0,00	487.074,00	D	2.200.092,58	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.270,15	D	10.500,00	0,00	10.500,00	D	405.770,15	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.600,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.600,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	34.045,61	D	0,00	0,00	0,00	N	34.045,61	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	357.624,54	D	10.500,00	0,00	10.500,00	D	368.124,54	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.095.121,00	D	187.258,00	0,00	187.258,00	D	1.282.379,00	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	446.595,60	D	187.258,00	0,00	187.258,00	D	633.853,60	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648.525,40	D	0,00	0,00	0,00	N	648.525,40	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	171.974,47	D	289.316,00	0,00	289.316,00	D	461.290,47	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	112.974,47	D	0,00	0,00	0,00	N	112.974,47	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	59.000,00	D	289.316,00	0,00	289.316,00	D	348.316,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	50.652,96	D	0,00	0,00	0,00	N	50.652,96	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.928,97	D	0,00	0,00	0,00	N	9.928,97	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	40.723,99	D	0,00	0,00	0,00	N	40.723,99	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	5.840,16	D	0,00	0,00	0,00	N	5.840,16	D
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	17.044,85	D	0,00	0,00	0,00	N	17.044,85	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	25.141.362,82	C	8.714.359.693,98	8.724.935.774,06	10.576.080,08	C	35.717.442,90	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	34.137.147,51	C	1.920.279.948,15	1.930.936.772,47	10.656.824,32	C	44.793.971,83	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.086.203,95	C	858.506.368,16	857.323.040,33	1.183.327,83	D	6.902.876,12	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	225.616,92	C	62.333.735,61	62.380.310,17	46.574,56	C	272.191,48	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	225.616,92	C	62.333.735,61	62.380.310,17	46.574,56	C	272.191,48	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	225.616,92	C	62.333.735,61	62.380.310,17	46.574,56	C	272.191,48	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	115.065,49	C	61.976.175,20	62.021.269,43	45.094,23	C	160.159,72	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	276.449,64	276.449,64	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	110.551,43	C	81.110,77	82.591,10	1.480,33	C	112.031,76	C
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	4.221.431,15	C	767.252.561,82	767.526.852,19	274.290,37	C	4.495.721,52	C
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	4.221.431,15	C	767.252.561,82	767.526.852,19	274.290,37	C	4.495.721,52	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	4.221.431,15	C	650.315.641,89	650.589.932,26	274.290,37	C	4.495.721,52	C
2.1.1.2.1.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	N	116.936.919,93	116.936.919,93	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.639.155,88	C	28.920.070,73	27.415.877,97	1.504.192,76	D	2.134.963,12	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	1.105,01	C	36.992,41	39.037,04	2.044,63	C	3.149,64	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	1.105,01	C	14.275,53	14.238,40	37,13	D	1.067,88	C
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	22.716,88	24.798,64	2.081,76	C	2.081,76	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	3.604.486,18	C	28.398.627,44	26.891.252,84	1.507.374,60	D	2.097.111,58	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.671,32	C	145.346,10	156.117,34	10.771,24	C	12.442,56	C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.602.814,86	C	28.253.281,34	26.735.135,50	1.518.145,84	D	2.084.669,02	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	33.564,69	C	484.450,88	485.588,09	1.137,21	C	34.701,90	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	33.564,69	C	484.450,88	485.588,09	1.137,21	C	34.701,90	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	33.564,69	C	484.450,88	485.588,09	1.137,21	C	34.701,90	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	259.779,26	C	15.341.982,71	16.217.999,80	876.017,09	C	1.135.796,35	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	182.251,34	C	1.436.396,78	1.292.997,36	143.399,42	D	38.851,92	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	182.251,34	C	1.436.396,78	1.292.997,36	143.399,42	D	38.851,92	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	182.251,34	C	1.436.396,78	1.292.997,36	143.399,42	D	38.851,92	C
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	177.087,94	C	1.373.428,78	1.228.845,36	144.583,42	D	32.504,52	C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	5.163,40	C	62.968,00	64.152,00	1.184,00	C	6.347,40	C
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	1.996,83	C	0,00	0,00	0,00	N	1.996,83	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.606.916,13	C	1.044.995.200,50	1.056.102.734,98	11.107.534,48	C	36.714.450,61	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	25.604.441,13	C	1.044.671.049,28	1.055.778.583,76	11.107.534,48	C	36.711.975,61	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20.283.580,12	C	948.916.619,52	950.447.283,39	1.530.663,87	C	21.814.243,99	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	8.489.552,19	C	196.184.364,50	196.677.889,31	493.524,81	C	8.983.077,00	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	2.259,12	C	17.715.720,23	17.714.895,31	824,92	D	1.434,20	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	2.685.378,74	C	107.688.288,37	107.964.693,14	276.404,77	C	2.961.783,51	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.801.914,33	C	70.780.355,90	70.998.300,86	217.944,96	C	6.019.859,29	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	51.618,86	C	690.722,71	680.191,71	10.531,00	D	41.087,86	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	51.618,86	C	690.722,71	680.191,71	10.531,00	D	41.087,86	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	11.722.802,94	C	20.593.546,15	21.641.216,21	1.047.670,06	C	12.770.473,00	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	12.746,87	C	0,00	0,00	0,00	N	12.746,87	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	7.917.942,87	C	729.821,11	831.222,73	101.401,62	C	8.019.344,49	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	3.792.113,20	C	19.863.725,04	20.809.993,48	946.268,44	C	4.738.381,64	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	19.606,13	C	731.447.986,16	731.447.986,16	0,00	N	19.606,13	C
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	19.530,13	C	0,00	0,00	0,00	N	19.530,13	C
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	76,00	C	731.447.986,16	731.447.986,16	0,00	N	76,00	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	156.958,11	C	0,00	22.561,55	22.561,55	C	179.519,66	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	146.121,31	C	0,00	0,00	0,00	N	146.121,31	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	44,66	C	0,00	0,00	0,00	N	44,66	C
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	146.076,65	C	0,00	0,00	0,00	N	146.076,65	C
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.836,80	C	0,00	22.561,55	22.561,55	C	33.398,35	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	5.163.858,30	C	95.754.429,76	105.308.738,82	9.554.309,06	C	14.718.167,36	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	5.104.631,45	C	74.376.576,49	83.985.534,12	9.608.957,63	C	14.713.589,08	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	98.672,01	C	618.598,69	585.211,61	33.387,08	D	65.284,93	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.005.959,44	C	73.757.977,80	83.400.322,51	9.642.344,71	C	14.648.304,15	C
2.1.8.8.3.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	59.226,85	C	21.377.853,27	21.323.204,70	54.648,57	D	4.578,28	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	44,60	C	0,00	0,00	0,00	N	44,60	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	44,60	C	0,00	0,00	0,00	N	44,60	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	44,60	C	0,00	0,00	0,00	N	44,60	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.475,00	C	324.151,22	324.151,22	0,00	N	2.475,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.475,00	C	324.151,22	324.151,22	0,00	N	2.475,00	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	25.400,00	25.400,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	25.400,00	25.400,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	2.475,00	C	80.725,00	80.725,00	0,00	N	2.475,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	218.026,22	218.026,22	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	N	6.759.882.585,96	6.759.882.585,96	0,00	N	0,00	N
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.1.06.03	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	N	6.759.799.265,78	6.759.799.265,78	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	N	6.759.799.265,78	6.759.799.265,78	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.759.799.265,78	6.759.799.265,78	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	N	2.851.457.527,11	2.851.457.527,11	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	8.475.096.192,03	C	0,00	2.851.457.527,11	2.851.457.527,11	C	11.326.553.719,14	C
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	597.961.312,94	D	178.255.132,77	0,00	178.255.132,77	D	776.216.445,71	D
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	291.923.787,22	D	121.147.907,58	0,00	121.147.907,58	D	413.071.694,80	D
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.585.211.091,87	D	2.552.054.486,76	0,00	2.552.054.486,76	D	10.137.265.578,63	D
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	N	3.908.341.738,67	3.908.341.738,67	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.601.869.832,74	C	0,00	3.252.287.805,32	3.252.287.805,32	C	9.854.157.638,06	C
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00	N	2.865.992.243,49	0,00	2.865.992.243,49	D	2.865.992.243,49	D
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	718.904.411,35	D	355.842.615,48	0,00	355.842.615,48	D	1.074.747.026,83	D
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	31.025.684,73	D	10.953.406,13	0,00	10.953.406,13	D	41.979.090,86	D
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.851.939.736,66	D	675.553.473,57	656.053.933,35	19.499.540,22	D	5.871.439.276,88	D
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.995.784,69	D	34.197.159,87	34.116.415,63	80.744,24	D	9.076.528,93	D
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.337.554,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.337.554,05	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.337.554,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.337.554,05	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.337.554,05	C	0,00	0,00	0,00	N	1.337.554,05	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	10.333.338,74	D	34.197.159,87	34.116.415,63	80.744,24	D	10.414.082,98	D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.333.338,74	D	34.197.159,87	34.116.415,63	80.744,24	D	10.414.082,98	D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.333.022.539,05	D	6.440,49	34.116.415,63	34.109.975,14	C	1.298.912.563,91	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.333.022.539,05	D	0,00	0,00	0,00	N	1.333.022.539,05	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	6.440,49	34.116.415,63	34.109.975,14	C	34.109.975,14	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.328.227.472,90	C	34.114.161,08	0,00	34.114.161,08	D	1.294.113.311,82	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.328.227.472,90	C	0,00	0,00	0,00	N	1.328.227.472,90	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	34.114.161,08	0,00	34.114.161,08	D	34.114.161,08	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	5.535.382,32	D	76.558,30	0,00	76.558,30	D	5.611.940,62	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.535.382,32	D	0,00	0,00	0,00	N	5.535.382,32	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	76.558,30	0,00	76.558,30	D	76.558,30	D
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	2.890,27	D	0,00	0,00	0,00	N	2.890,27	D
2.3.7.1.4.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.890,27	D	0,00	0,00	0,00	N	2.890,27	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	813.544.930,69	75.202.120,97	738.342.809,72	D	738.342.809,72	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	89.569.204,53	564.375,10	89.004.829,43	D	89.004.829,43	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	61.942.772,20	37.880,00	61.904.892,20	D	61.904.892,20	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	10.117.733,41	24.551,67	10.093.181,74	D	10.093.181,74	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.117.733,41	24.551,67	10.093.181,74	D	10.093.181,74	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	1.167.680,53	24.551,67	1.143.128,86	D	1.143.128,86	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	292.150,94	0,00	292.150,94	D	292.150,94	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	9.390,27	0,00	9.390,27	D	9.390,27	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	21.510,02	0,00	21.510,02	D	21.510,02	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	124,89	0,00	124,89	D	124,89	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	22.282,32	0,00	22.282,32	D	22.282,32	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	212.291,09	18.495,35	193.795,74	D	193.795,74	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	70.757,00	6.056,32	64.700,68	D	64.700,68	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	462.757,06	0,00	462.757,06	D	462.757,06	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	74.044,90	0,00	74.044,90	D	74.044,90	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	2.372,04	0,00	2.372,04	D	2.372,04	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	8.950.052,88	0,00	8.950.052,88	D	8.950.052,88	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	8.950.052,88	0,00	8.950.052,88	D	8.950.052,88	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.567.856,07	13.328,33	1.554.527,74	D	1.554.527,74	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.567.856,07	13.328,33	1.554.527,74	D	1.554.527,74	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	1.092.275,83	2.973,09	1.089.302,74	D	1.089.302,74	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	55.705,80	0,00	55.705,80	D	55.705,80	D
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	N	6.069,12	0,00	6.069,12	D	6.069,12	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	64.158,55	2.973,09	61.185,46	D	61.185,46	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	11.834,10	0,00	11.834,10	D	11.834,10	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	637.531,18	0,00	637.531,18	D	637.531,18	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	316.977,08	0,00	316.977,08	D	316.977,08	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	475.580,24	10.355,24	465.225,00	D	465.225,00	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	475.580,24	10.355,24	465.225,00	D	465.225,00	D
3.1.1.3.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	50.257.182,72	0,00	50.257.182,72	D	50.257.182,72	D
3.1.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	50.257.182,72	0,00	50.257.182,72	D	50.257.182,72	D
3.1.1.3.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	50.257.182,72	0,00	50.257.182,72	D	50.257.182,72	D
3.1.1.3.1.02.99	DEMAIS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	50.257.182,72	0,00	50.257.182,72	D	50.257.182,72	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	27.190.812,73	526.495,10	26.664.317,63	D	26.664.317,63	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	145.346,10	0,00	145.346,10	D	145.346,10	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	145.346,10	0,00	145.346,10	D	145.346,10	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	145.346,10	0,00	145.346,10	D	145.346,10	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	426.414,38	6.667,36	419.747,02	D	419.747,02	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	426.414,38	6.667,36	419.747,02	D	419.747,02	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	426.414,38	6.667,36	419.747,02	D	419.747,02	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	14.238,40	0,00	14.238,40	D	14.238,40	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	14.238,40	0,00	14.238,40	D	14.238,40	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	14.238,40	0,00	14.238,40	D	14.238,40	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	22.716,88	0,00	22.716,88	D	22.716,88	D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.716,88	0,00	22.716,88	D	22.716,88	D
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	22.716,88	0,00	22.716,88	D	22.716,88	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	26.582.096,97	519.827,74	26.062.269,23	D	26.062.269,23	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	26.582.096,97	519.827,74	26.062.269,23	D	26.062.269,23	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	65.642,24	0,00	65.642,24	D	65.642,24	D
3.1.2.9.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR INATIVO	0,00	N	18.800.173,07	0,00	18.800.173,07	D	18.800.173,07	D
3.1.2.9.2.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO PENSIONISTA	0,00	N	7.716.281,66	519.827,74	7.196.453,92	D	7.196.453,92	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	49.511,32	0,00	49.511,32	D	49.511,32	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	49.511,32	0,00	49.511,32	D	49.511,32	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	49.511,32	0,00	49.511,32	D	49.511,32	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	386.108,28	0,00	386.108,28	D	386.108,28	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	10.556,28	0,00	10.556,28	D	10.556,28	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.556,28	0,00	10.556,28	D	10.556,28	D
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	N	375.552,00	0,00	375.552,00	D	375.552,00	D
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	375.552,00	0,00	375.552,00	D	375.552,00	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	640.216.286,00	4.260.891,32	635.955.394,68	D	635.955.394,68	D
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	N	459.378.143,34	3.077.570,56	456.300.572,78	D	456.300.572,78	D
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	N	9.836,40	0,00	9.836,40	D	9.836,40	D
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.836,40	0,00	9.836,40	D	9.836,40	D
3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	9.836,40	0,00	9.836,40	D	9.836,40	D
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	N	9.836,40	0,00	9.836,40	D	9.836,40	D
3.2.1.3.0.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR	0,00	N	420.442.602,48	2.813.555,47	417.629.047,01	D	417.629.047,01	D
3.2.1.3.1.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	420.442.602,48	2.813.555,47	417.629.047,01	D	417.629.047,01	D
3.2.1.3.1.01.00	PROVENTOS RESERVA- PESSOAL MILITAR	0,00	N	420.442.602,48	2.813.555,47	417.629.047,01	D	417.629.047,01	D
3.2.1.3.1.01.01	RESERVA POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	420.442.602,48	2.813.555,47	417.629.047,01	D	417.629.047,01	D
3.2.1.4.0.00.00	REFORMA - PESSOAL MILITAR	0,00	N	38.925.704,46	264.015,09	38.661.689,37	D	38.661.689,37	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.2.1.4.1.00.00	REFORMA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	38.925.704,46	264.015,09	38.661.689,37	D	38.661.689,37	D
3.2.1.4.1.01.00	PROVENTOS REFORMA - PESSOAL MILITAR	0,00	N	38.925.704,46	264.015,09	38.661.689,37	D	38.661.689,37	D
3.2.1.4.1.01.01	REFORMA POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	35.931.419,90	0,00	35.931.419,90	D	35.931.419,90	D
3.2.1.4.1.01.02	REFORMA POR INVALIDEZ	0,00	N	2.994.284,56	264.015,09	2.730.269,47	D	2.730.269,47	D
3.2.2.0.0.00.00	PENSÕES	0,00	N	180.836.126,66	1.183.320,76	179.652.805,90	D	179.652.805,90	D
3.2.2.3.0.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	N	180.836.126,66	1.183.320,76	179.652.805,90	D	179.652.805,90	D
3.2.2.3.1.00.00	PENSÕES - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	180.836.126,66	1.183.320,76	179.652.805,90	D	179.652.805,90	D
3.2.2.3.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES - PESSOAL MILITAR	0,00	N	180.836.126,66	1.183.320,76	179.652.805,90	D	179.652.805,90	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	2.016,00	0,00	2.016,00	D	2.016,00	D
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	2.016,00	0,00	2.016,00	D	2.016,00	D
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.016,00	0,00	2.016,00	D	2.016,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	15.199.286,76	2.984.581,58	12.214.705,18	D	12.214.705,18	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	121.525,62	1.765,30	119.760,32	D	119.760,32	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	121.525,62	1.765,30	119.760,32	D	119.760,32	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	121.525,62	1.765,30	119.760,32	D	119.760,32	D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	N	3.323,18	0,00	3.323,18	D	3.323,18	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	344,01	0,00	344,01	D	344,01	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	9.217,68	1.765,20	7.452,48	D	7.452,48	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	17.848,35	0,08	17.848,27	D	17.848,27	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	28.880,00	0,00	28.880,00	D	28.880,00	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	7,98	0,02	7,96	D	7,96	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	13.685,23	0,00	13.685,23	D	13.685,23	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	72,00	0,00	72,00	D	72,00	D
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	N	225,00	0,00	225,00	D	225,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	47.922,19	0,00	47.922,19	D	47.922,19	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	15.077.761,14	2.982.816,28	12.094.944,86	D	12.094.944,86	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	78.125,00	2.200,00	75.925,00	D	75.925,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	78.125,00	2.200,00	75.925,00	D	75.925,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	78.125,00	2.200,00	75.925,00	D	75.925,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	494.762,50	27.702,50	467.060,00	D	467.060,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	494.762,50	27.702,50	467.060,00	D	467.060,00	D
3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	N	244.860,50	0,50	244.860,00	D	244.860,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	49.700,00	18.700,00	31.000,00	D	31.000,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	131.200,00	0,00	131.200,00	D	131.200,00	D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	N	69.002,00	9.002,00	60.000,00	D	60.000,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	14.504.873,64	2.952.913,78	11.551.959,86	D	11.551.959,86	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	14.504.873,64	2.952.913,78	11.551.959,86	D	11.551.959,86	D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	431.273,54	11.925,80	419.347,74	D	419.347,74	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	700.164,93	0,00	700.164,93	D	700.164,93	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	462.062,80	108.114,53	353.948,27	D	353.948,27	D
3.3.2.3.1.07.00	SERVIÇOS DE APOIO	0,00	N	5.635.256,22	731.571,24	4.903.684,98	D	4.903.684,98	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	28.860,00	0,00	28.860,00	D	28.860,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	2.276.730,34	13.727,67	2.263.002,67	D	2.263.002,67	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	60.929,69	16.311,49	44.618,20	D	44.618,20	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	10.000,00	0,00	10.000,00	D	10.000,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	95.588,00	35.300,00	60.288,00	D	60.288,00	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	62.000,00	0,00	62.000,00	D	62.000,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	3.823.054,34	1.935.544,34	1.887.510,00	D	1.887.510,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	337.800,00	8.000,00	329.800,00	D	329.800,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	337.850,99	9.098,53	328.752,46	D	328.752,46	D
3.3.2.3.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PJ	0,00	N	83.320,18	83.320,18	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	159.982,61	0,00	159.982,61	D	159.982,61	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	150,72	23,36	127,36	D	127,36	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	150,72	23,36	127,36	D	127,36	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	N	150,72	23,36	127,36	D	127,36	D
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	150,72	23,36	127,36	D	127,36	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	1.174.751,38	32.398,31	1.142.353,07	D	1.142.353,07	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	1.174.751,38	32.398,31	1.142.353,07	D	1.142.353,07	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	1.174.751,38	32.398,31	1.142.353,07	D	1.142.353,07	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.174.751,38	32.398,31	1.142.353,07	D	1.142.353,07	D
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	N	1.111.919,38	29.458,31	1.082.461,07	D	1.082.461,07	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	62.832,00	2.940,00	59.892,00	D	59.892,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	67.385.251,30	67.359.851,30	25.400,00	D	25.400,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	67.385.251,30	67.359.851,30	25.400,00	D	25.400,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	25.400,00	0,00	25.400,00	D	25.400,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	25.400,00	0,00	25.400,00	D	25.400,00	D
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	67.359.851,30	67.359.851,30	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	67.359.851,30	67.359.851,30	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.99.00	VPD REFERENTE A FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	67.359.851,30	67.359.851,30	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	12.951.724,94	753.739.847,71	740.788.122,77	C	740.788.122,77	C
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	3.044.905,24	141.264.031,88	138.219.126,64	C	138.219.126,64	C
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	3.044.905,24	141.264.031,88	138.219.126,64	C	138.219.126,64	C
4.2.1.9.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	3.044.905,24	141.264.031,88	138.219.126,64	C	138.219.126,64	C
4.2.1.9.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.044.905,24	141.264.031,88	138.219.126,64	C	138.219.126,64	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	0,00	4.154.252,45	4.154.252,45	C	4.154.252,45	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	4.154.252,45	4.154.252,45	C	4.154.252,45	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	4.154.252,45	4.154.252,45	C	4.154.252,45	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	4.154.252,45	4.154.252,45	C	4.154.252,45	C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	N	0,00	4.154.252,45	4.154.252,45	C	4.154.252,45	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	482.063,14	482.063,14	C	482.063,14	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	482.063,14	482.063,14	C	482.063,14	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	0,00	482.063,14	482.063,14	C	482.063,14	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	482.063,14	482.063,14	C	482.063,14	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	9.896.000,00	591.286.389,42	581.390.389,42	C	581.390.389,42	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	9.896.000,00	586.545.908,09	576.649.908,09	C	576.649.908,09	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	50.421.171,00	50.421.171,00	C	50.421.171,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	50.421.171,00	50.421.171,00	C	50.421.171,00	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	50.421.171,00	50.421.171,00	C	50.421.171,00	C
4.5.1.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	0,00	N	9.896.000,00	536.124.737,09	526.228.737,09	C	526.228.737,09	C
4.5.1.5.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) - INTRA OFSS	0,00	N	9.896.000,00	536.124.737,09	526.228.737,09	C	526.228.737,09	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	0,00	4.740.481,33	4.740.481,33	C	4.740.481,33	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	4.740.481,33	4.740.481,33	C	4.740.481,33	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	4.740.481,33	4.740.481,33	C	4.740.481,33	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	4.740.481,33	4.740.481,33	C	4.740.481,33	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	1.491,64	1.491,64	C	1.491,64	C
4.6.3.0.0.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,00	84,00	84,00	C	84,00	C
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,00	84,00	84,00	C	84,00	C
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	84,00	84,00	C	84,00	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	1.407,64	1.407,64	C	1.407,64	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	1.407,64	1.407,64	C	1.407,64	C
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	1.238,65	1.238,65	C	1.238,65	C
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	168,99	168,99	C	168,99	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	10.819,70	16.551.619,18	16.540.799,48	C	16.540.799,48	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	10.819,70	16.551.619,18	16.540.799,48	C	16.540.799,48	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	10.819,70	85.361,42	74.541,72	C	74.541,72	C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.819,70	85.361,42	74.541,72	C	74.541,72	C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES	0,00	N	10.819,70	85.361,42	74.541,72	C	74.541,72	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	16.466.257,76	16.466.257,76	C	16.466.257,76	C
4.9.9.9.2.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	16.466.257,76	16.466.257,76	C	16.466.257,76	C
4.9.9.9.2.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	16.466.257,76	16.466.257,76	C	16.466.257,76	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.391.673,39	D	1.494.616.351,38	10.762.496,47	1.483.853.854,91	D	1.489.245.528,30	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	1.494.616.351,38	10.762.496,47	1.483.853.854,91	D	1.483.853.854,91	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	1.494.616.351,38	10.762.496,47	1.483.853.854,91	D	1.483.853.854,91	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	7.594.746,13	0,00	7.594.746,13	D	7.594.746,13	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	740.186.760,50	0,00	740.186.760,50	D	740.186.760,50	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	6.562.216,86	6.562.216,86	C	6.562.216,86	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.391.673,39	D	0,00	0,00	0,00	N	5.391.673,39	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	168,99	D	0,00	0,00	0,00	N	168,99	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	168,99	D	0,00	0,00	0,00	N	168,99	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	5.391.504,40	D	0,00	0,00	0,00	N	5.391.504,40	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	4.234.737,82	D	0,00	0,00	0,00	N	4.234.737,82	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.156.766,58	D	0,00	0,00	0,00	N	1.156.766,58	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.391.673,39	C	5.433.480.378,61	6.917.334.233,52	1.483.853.854,91	C	1.489.245.528,30	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	5.428.950.155,15	6.912.804.010,06	1.483.853.854,91	C	1.483.853.854,91	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	165.132.940,66	165.132.940,66	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	164.629.305,92	503.634,74	164.125.671,18	D	164.125.671,18	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	164.629.305,92	503.634,74	164.125.671,18	D	164.125.671,18	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	503.634,74	164.629.305,92	164.125.671,18	C	164.125.671,18	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	5.263.817.214,49	6.747.671.069,40	1.483.853.854,91	C	1.483.853.854,91	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	3.007.936.343,81	3.750.570.908,95	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	751.981.786,24	753.397.061,61	1.415.275,37	C	1.415.275,37	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	2.255.954.557,57	2.997.173.847,34	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	749.053.133,70	751.345.911,28	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	741.423.697,92	742.522.218,48	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	750.419.605,47	752.991.100,64	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	104.988,53	737.932.980,16	737.827.991,63	C	737.827.991,63	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	750.314.616,94	15.058.120,48	735.256.496,46	D	735.256.496,46	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	15.058.120,48	750.314.616,94	735.256.496,46	C	735.256.496,46	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.255.880.870,68	2.997.100.160,45	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	2.255.880.870,68	2.997.100.160,45	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	2.255.880.870,68	2.997.100.160,45	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	749.053.133,70	751.345.911,28	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	741.423.697,92	742.522.218,48	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	750.345.918,58	752.917.413,75	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	15.058.120,48	750.314.616,94	735.256.496,46	C	735.256.496,46	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.391.673,39	C	4.530.223,46	4.530.223,46	0,00	N	5.391.673,39	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	168,99	C	168,99	168,99	0,00	N	168,99	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	168,99	C	168,99	0,00	168,99	D	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	168,99	168,99	C	168,99	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	168,99	168,99	C	168,99	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	5.391.504,40	C	4.530.054,47	4.530.054,47	0,00	N	5.391.504,40	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	5.391.504,40	C	4.326.045,85	204.008,62	4.122.037,23	D	1.269.467,17	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	204.008,62	4.326.045,85	4.122.037,23	C	4.122.037,23	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.755.580.996,67	D	14.188.469.073,04	1.330.746.687,34	12.857.722.385,70	D	15.613.303.382,37	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.538.534,81	D	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.893.523.643,08	D	8.900.581.895,49	124.028.551,28	8.776.553.344,21	D	10.670.076.987,29	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.893.523.643,08	D	3.062.331.855,38	54.532.887,60	3.007.798.967,78	D	4.901.322.610,86	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.893.523.643,08	D	3.062.331.855,38	54.532.887,60	3.007.798.967,78	D	4.901.322.610,86	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	116.371.782,62	D	586.548.665,36	9.896.000,00	576.652.665,36	D	693.024.447,98	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	110.361.731,68	C	164.626.548,65	503.634,74	164.122.913,91	D	53.761.182,23	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.887.513.592,14	D	2.311.156.641,37	44.133.252,86	2.267.023.388,51	D	4.154.536.980,65	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	1.494.616.351,38	10.762.496,47	1.483.853.854,91	D	1.483.853.854,91	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
7.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	747.781.506,63	6.562.216,86	741.219.289,77	D	741.219.289,77	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	746.834.844,75	4.200.279,61	742.634.565,14	D	742.634.565,14	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.596.798.843,98	54.532.887,60	3.542.265.956,38	D	3.542.265.956,38	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	858.518.818,78	D	5.287.887.177,55	1.206.718.136,06	4.081.169.041,49	D	4.939.687.860,27	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	85.625,58	0,00	85.625,58	D	85.625,58	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	858.518.818,78	D	5.287.801.551,97	1.206.718.136,06	4.081.083.415,91	D	4.939.602.234,69	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	D	1.886.040.885,80	1.140.021.285,31	746.019.600,49	D	749.072.733,65	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	D	1.886.040.885,80	1.140.021.285,31	746.019.600,49	D	749.072.733,65	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	3.053.133,16	D	805.895.547,81	798.793.966,27	7.101.581,54	D	10.154.714,70	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.053.133,16	D	805.895.547,81	798.793.966,27	7.101.581,54	D	10.154.714,70	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	798.967.511,95	87.557.377,06	711.410.134,89	D	711.410.134,89	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	798.967.511,95	87.557.377,06	711.410.134,89	D	711.410.134,89	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	281.177.826,04	253.669.941,98	27.507.884,06	D	27.507.884,06	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	3.746.909,30	250.011.150,22	246.264.240,92	C	246.264.240,92	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	277.430.916,74	3.658.791,76	273.772.124,98	D	273.772.124,98	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	3.279.678.730,48	61.846.139,80	3.217.832.590,68	D	3.217.832.590,68	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.001.623.195,05	20.604.426,72	981.018.768,33	D	981.018.768,33	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.001.623.195,05	20.604.426,72	981.018.768,33	D	981.018.768,33	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.278.055.535,43	41.241.713,08	2.236.813.822,35	D	2.236.813.822,35	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.278.055.535,43	41.241.713,08	2.236.813.822,35	D	2.236.813.822,35	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	855.465.685,62	D	122.081.935,69	4.850.710,95	117.231.224,74	D	972.696.910,36	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	855.465.685,62	D	0,00	0,00	0,00	N	855.465.685,62	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	855.465.685,62	D	0,00	0,00	0,00	N	855.465.685,62	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	122.081.935,69	4.850.710,95	117.231.224,74	D	117.231.224,74	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	122.081.935,69	4.850.710,95	117.231.224,74	D	117.231.224,74	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	2.755.580.996,67	C	16.527.849.372,39	29.385.571.758,09	12.857.722.385,70	C	15.613.303.382,37	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	3.538.534,81	C	0,00	0,00	0,00	N	3.538.534,81	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	2.133.004,04	C	0,00	0,00	0,00	N	2.133.004,04	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	1.405.530,77	C	0,00	0,00	0,00	N	1.405.530,77	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.893.523.643,08	C	13.592.611.810,16	22.369.165.154,37	8.776.553.344,21	C	10.670.076.987,29	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.893.523.643,08	C	4.656.147.507,54	7.663.946.475,32	3.007.798.967,78	C	4.901.322.610,86	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.893.523.643,08	C	4.656.147.507,54	7.663.946.475,32	3.007.798.967,78	C	4.901.322.610,86	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	22.848.016,86	D	1.292.648.129,97	1.292.204.588,46	443.541,51	D	23.291.558,37	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	878.313.702,48	D	1.292.648.129,97	1.292.204.419,47	443.710,50	D	878.757.412,98	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	855.465.685,62	C	0,00	168,99	168,99	C	855.465.854,61	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	168,99	C	1.490.477.000,61	1.493.868.129,76	3.391.129,15	C	3.391.298,14	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	749.053.133,70	751.345.911,28	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	741.423.697,92	742.522.218,48	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	168,99	C	168,99	0,00	168,99	D	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.916.371.490,95	C	1.837.002.460,51	3.085.035.851,09	1.248.033.390,58	C	3.164.404.881,53	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	750.345.918,58	752.917.413,75	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	117.048.804,09	D	253.380.459,08	197.788.812,62	55.591.646,46	D	172.640.450,55	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.421.628.005,46	C	815.296.472,60	1.416.681.188,94	601.384.716,34	C	2.023.012.721,80	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	611.792.289,58	C	17.979.610,25	717.648.435,78	699.668.825,53	C	1.311.461.115,11	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	36.019.916,45	1.792.837.906,01	1.756.817.989,56	C	1.756.817.989,56	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	15.058.120,48	750.314.616,94	735.256.496,46	C	735.256.496,46	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	14.225.486,00	599.988.911,53	585.763.425,53	C	585.763.425,53	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	832.634,48	150.325.705,41	149.493.070,93	C	149.493.070,93	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	886.406,09	74.722.933,96	73.836.527,87	C	73.836.527,87	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	20.075.389,88	967.800.355,11	947.724.965,23	C	947.724.965,23	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	2.275.576.287,29	3.759.430.142,20	1.483.853.854,91	C	1.483.853.854,91	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	2.269.014.070,43	3.011.648.635,57	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.269.014.070,43	3.011.648.635,57	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.269.014.070,43	3.011.648.635,57	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	751.035.124,36	751.035.124,36	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	1.511.416.729,21	1.512.832.004,58	1.415.275,37	C	1.415.275,37	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	6.562.216,86	747.781.506,63	741.219.289,77	C	741.219.289,77	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	3.758.897.781,28	4.501.532.346,42	742.634.565,14	C	742.634.565,14	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	751.035.124,36	751.035.124,36	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	751.981.786,24	753.397.061,61	1.415.275,37	C	1.415.275,37	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	749.053.133,70	751.345.911,28	2.292.777,58	C	2.292.777,58	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	741.423.697,92	742.522.218,48	1.098.520,56	C	1.098.520,56	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	750.345.918,58	752.917.413,75	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	15.058.120,48	750.314.616,94	735.256.496,46	C	735.256.496,46	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.901.990.234,05	6.444.256.190,43	3.542.265.956,38	C	3.542.265.956,38	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	1.282.725.916,61	1.285.673.504,25	2.947.587,64	C	2.947.587,64	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	750.345.918,58	752.917.413,75	2.571.495,17	C	2.571.495,17	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	836.645.391,71	2.328.371.528,04	1.491.726.136,33	C	1.491.726.136,33	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	32.273.007,15	2.077.293.744,39	2.045.020.737,24	C	2.045.020.737,24	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	858.518.818,78	C	2.935.237.562,23	7.016.406.603,72	4.081.169.041,49	C	4.939.687.860,27	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	72.135,24	157.760,82	85.625,58	C	85.625,58	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	70.369,94	87.390,88	17.020,94	C	17.020,94	C
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	1.765,30	70.369,94	68.604,64	C	68.604,64	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	858.518.818,78	C	2.935.165.426,99	7.016.248.842,90	4.081.083.415,91	C	4.939.602.234,69	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	C	2.750.549.845,83	3.496.569.446,32	746.019.600,49	C	749.072.733,65	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.053.133,16	C	2.750.549.845,83	3.496.569.446,32	746.019.600,49	C	749.072.733,65	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	3.053.133,16	C	1.685.318.855,28	1.692.420.436,82	7.101.581,54	C	10.154.714,70	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	3.053.133,16	C	880.054.575,02	887.156.156,56	7.101.581,54	C	10.154.714,70	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	805.264.280,26	805.264.280,26	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	811.561.048,57	1.522.971.183,46	711.410.134,89	C	711.410.134,89	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	805.264.280,26	805.264.280,26	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	6.296.768,31	717.706.903,20	711.410.134,89	C	711.410.134,89	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	253.669.941,98	281.177.826,04	27.507.884,06	C	27.507.884,06	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	250.011.150,22	3.746.909,30	246.264.240,92	D	246.264.240,92	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	3.658.791,76	277.430.916,74	273.772.124,98	C	273.772.124,98	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	61.846.139,80	3.279.678.730,48	3.217.832.590,68	C	3.217.832.590,68	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	20.604.426,72	1.001.623.195,05	981.018.768,33	C	981.018.768,33	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	613.891,35	207.769.757,58	207.155.866,23	C	207.155.866,23	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	430.100,49	100.823.274,46	100.393.173,97	C	100.393.173,97	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	72.673,05	72.673,05	C	72.673,05	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	125.649,41	36.859.718,47	36.734.069,06	C	36.734.069,06	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	462,00	2.087,91	1.625,91	C	1.625,91	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	1.490,56	27.712,54	26.221,98	C	26.221,98	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	15.487,60	540.670,66	525.183,06	C	525.183,06	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	835,00	370.837,20	370.002,20	C	370.002,20	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	39.163,21	584.830,77	545.667,56	C	545.667,56	C
8.9.9.2.1.20.18	RETENÇÃO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	N	703,08	68.487.952,52	68.487.249,44	C	68.487.249,44	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	19.986.641,41	776.711.785,28	756.725.143,87	C	756.725.143,87	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	19.986.641,41	776.711.785,28	756.725.143,87	C	756.725.143,87	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	3.893,96	17.141.652,19	17.137.758,23	C	17.137.758,23	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	3.596.422,05	3.596.422,05	C	3.596.422,05	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	7.023,74	7.023,74	C	7.023,74	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.893,96	13.538.206,40	13.534.312,44	C	13.534.312,44	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	41.241.713,08	2.278.055.535,43	2.236.813.822,35	C	2.236.813.822,35	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	3.892.036,10	267.586.204,59	263.694.168,49	C	263.694.168,49	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	894.815,45	91.612.253,20	90.717.437,75	C	90.717.437,75	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSIANE ROBERTA DE SOUZA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	1.380,19	66.708.385,06	66.707.004,87	C	66.707.004,87	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	1.355.767,32	37.809.353,49	36.453.586,17	C	36.453.586,17	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	1.856,91	1.856,91	C	1.856,91	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	25.896,38	25.896,38	C	25.896,38	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	1.373,31	559.949,31	558.576,00	C	558.576,00	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	39.983,19	409.985,39	370.002,20	C	370.002,20	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	95.360,94	651.559,50	556.198,56	C	556.198,56	C
8.9.9.2.2.30.18	RECOLHIMENTO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.503.355,70	69.806.965,35	68.303.609,65	C	68.303.609,65	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	16.861.857,29	753.469.386,44	736.607.529,15	C	736.607.529,15	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	16.861.857,29	753.469.386,44	736.607.529,15	C	736.607.529,15	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	20.487.819,69	1.256.999.944,40	1.236.512.124,71	C	1.236.512.124,71	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	73.634,68	167.120,78	93.486,10	C	93.486,10	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	3.409,70	10.077,05	6.667,35	C	6.667,35	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	10.506.426,33	698.349.918,53	687.843.492,20	C	687.843.492,20	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	9.896.561,06	539.799.547,18	529.902.986,12	C	529.902.986,12	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	7.787,92	18.673.280,86	18.665.492,94	C	18.665.492,94	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	555.750,03	555.750,03	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	555.750,03	555.750,03	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	73.686,89	73.686,89	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	482.063,14	482.063,14	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	855.465.685,62	C	122.213.691,33	239.444.916,07	117.231.224,74	C	972.696.910,36	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	855.465.685,62	C	0,00	0,00	0,00	N	855.465.685,62	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	855.465.685,62	C	0,00	0,00	0,00	N	855.465.685,62	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	855.465.685,62	C	0,00	0,00	0,00	N	855.465.685,62	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	122.213.691,33	239.444.916,07	117.231.224,74	C	117.231.224,74	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	122.213.691,33	239.444.916,07	117.231.224,74	C	117.231.224,74	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	122.147.813,51	122.147.813,51	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	65.877,82	117.297.102,56	117.231.224,74	C	117.231.224,74	C

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FFZY-LG7S-WXNQ-V93G

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 12:41:13 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 14/04/2026 12:57:06 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 14/04/2026 13:05:00 (Certificado Digital)

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Grupo de Materiais		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual *
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 44.868,51	R$ 23.983,19	R$ 65.555,68	R$ 3.296,02
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 1.150,80	R$ 14.712,20	R$ 9.217,68	R$ 6.645,32
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 35.159,14	R$ 48.779,49	R$ 69.498,35	R$ 14.440,28
TOTAIS		**R$ 81.178,45**	**R$ 87.474,88**	**R$ 144.271,71**	**R$ 24.381,62**

* Saldo atual corrigido conforme justificativa apresentada no anexo XVI, acerca de correção de inconsistência sistêmica.

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Almoxarifado

ANEXO XV

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
374645-3	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	RESMA	30,00	21,73	651,90
373963-5	MARCADOR - LAPIS MARCA TEXTO, TIPO FLUORESCEN...	PACOTE	8,02	13,87	111,24
405606-0	CANETA - ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA,PLÁSTICO...	CAIXA ,50 UNIDADE	2,90	30,00	87,00
323614-5	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,50	10,00	95,00
373916-3	CORRETIVO - LÍQUIDO, BASE D'AGUA, SECAGEM RAP...	CAIXA ,12 UNIDADE	8,75	20,00	175,00
325770-3	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	10,00	98,00
325774-6	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	11,00	107,80
338755-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO...	CAIXA ,12 UNIDADE	10,00	20,00	200,00
323616-1	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	11,00	107,80
396249-0	ELASTICO - EM ELÁSTICO,PARA AGRUPAMENTO DE PR...	PACOTE ,100 UNIDADES	24,97	71,40	1.782,86
405709-0	PERCEVEJO - LATONADO,NIQUELADO,COM DIAMETRO D...	CAIXA	3,00	2,00	6,00
393897-2	BOBINA - PARA RELÓGIO DE PONTO - PRISMA SUPER...	CAIXA	3,77	43,30	163,24
322610-7	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA	CAIXA	2,83	18,00	50,94
322632-8	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA...	CAIXA	2,92	12,00	35,04
404598-0	GRAMPEADOR - TIPO MANUAL,METAL,COMPORTA 4 TIP...	CAIXA	2,00	42,00	84,00
450274-4	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA ...	UNIDADE/COTA RESERVADA	44,00	3,93	172,92
391210-8	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVAD...	CAIXA ,50 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	26,25	78,75
391211-6	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVAD...	CAIXA ,50 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	27,64	82,92
234937-0	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVE...	CAIXA ,2500 UNIDADE	7,00	86,95	608,65
377197-0	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO,PARA LIQUI...	CAIXA ,2500 UNIDADE	11,00	102,18	1.123,98
158147-3	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	CARTELA ,4 UNIDADES	30,00	7,50	225,00
201687-7	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1...	CARTELA ,4 UNIDADES	30,00	7,50	225,00
373942-2	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA RE...	CAIXA ,72 UNIDADE	17,00	3,59	61,03
377197-0	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO,PARA LIQUI...	CAIXA ,2500 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	102,18	306,54
234938-8	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVE...	CAIXA	0,05	56,94	2,85
370906-0	COLCHETE - LATONADO,NUMERO 12 PARA PAPEIS	CAIXA	36,00	6,67	240,12
339698-3	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUE...	CAIXA	83,00	0,85	70,55
330266-0	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, EM CHAPA REV...	CAIXA	4,00	4,20	16,80
323655-2	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA RE...	CAIXA	8,00	4,10	32,80
373928-7	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO ACHATADO,4...	CAIXA	17,00	20,88	354,96
323601-3	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUE...	CAIXA	13,00	0,95	12,35
322930-0	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N....	CAIXA	1,69	20,88	35,29
324381-8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,2...	CAIXA	100,00	3,00	300,00
149597-6	FITA ADESIVA - TIPO TRANSPARENTE,MEDINDO 12MM...	CAIXA	9,90	8,00	79,20
329696-2	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 50,00...	CAIXA	6,00	20,00	120,00
374110-9	LACRE DE SEGURANCA - PLÁSTICO,16CM COM DUPLA ...	PACOTE	13,00	14,00	182,00
324771-6	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 50,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE	11,00	0,74	8,14
324485-7	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,C...	UNIDADE	6,00	12,00	72,00
323633-1	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	UNIDADE	6,25	1,12	7,00
360763-1	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA,COM PO...	UNIDADE	42,00	1,29	54,18
360761-5	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PON...	UNIDADE	42,00	1,19	49,98
357816-0	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 40,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE	6,00	0,69	4,14
404598-0	GRAMPEADOR - TIPO MANUAL,METAL,COMPORTA 4 TIP...	UNIDADE	11,00	42,00	462,00
403666-2	REGUA - EM POLIESTIRENO,MEDINDO 30CM, CRISTAL...	UNIDADE	36,00	0,80	28,80
387633-0	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA DUPLO OFÍCIO,EM ...	UNIDADE	556,00	0,64	355,84
376038-3	PASTA - CLASSIFICADORA DE AZ - LOMBOLARGO,PA...	UNIDADE	7,00	5,52	38,64
376034-0	PASTA - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUI...	UNIDADE	350,00	0,67	234,50
357323-0	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA...	UNIDADE	4,00	11,62	46,48
339995-8	PASTA - SUSPENSA PENDULAR,EM CARTAO MARMORIZA...	UNIDADE	254,00	0,67	170,18
326218-9	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OF...	UNIDADE	11,00	8,28	91,08
325073-3	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,75G/M², CO...	UNIDADE	1.836,00	0,46	844,56
324773-2	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 20,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE	25,00	0,53	13,25
189947-3	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO 180G 47...	UNIDADE	5.000,00	0,40	2.000,00
230279-9	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOXIDAVEL, TAMA...	UNIDADE	24,00	0,73	17,52
358122-5	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO C...	UNIDADE	2.016,00	0,40	806,40
324535-7	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MED...	UNIDADE	8,00	4,00	32,00
325127-6	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE ÁGUA,VARIADAS	UNIDADE	20,00	4,00	80,00
375259-3	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA APAGAR TRAÇO...	UNIDADE	3,00	1,50	4,50
322599-2	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 2...	UNIDADE	17,00	6,00	102,00
335430-0	PASTA - CLASSIFICADORA,COM ABA E ELÁSTICO,EM ...	UNIDADE	39,00	2,00	78,00
394087-0	REGUA - EM ACRÍLICO,MEDINDO 30CM	UNIDADE	27,00	1,00	27,00

277919-6	PORTA TRECO - EM ACRILICO COM TRES DIVISORIAS...	UNIDADE	27,00	10,00	270,00
151876-3	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLAST...	UNIDADE	10,00	60,00	600,00
342328-0	COLA DE SILICONE - EM SILICONE,DEVENDO SER AP...	UNIDADE	16,00	18,00	288,00
439774-6	FITA ADESIVA - DUPLA FACE; TRANSPARENTE; SUPO...	UNIDADE	10,00	5,00	50,00
373921-0	GRAMPEADOR - DE MESA,METALICO,GRAMPO 26/6,CAP...	UNIDADE	45,00	27,00	1.215,00
335956-5	CADERNO - TIPO BROCHURA,COSTURADO,MEDINDO 140...	UNIDADE	150,00	6,00	900,00
325844-0	BLOCO PARA ANOTACOES - EM PAPEL OFFSET,GRAMAT...	UNIDADE	149,00	4,50	670,50
420039-0	RECIPIENTES PARA LIXOS - CONSTITUÍDO POR POLI...	UNIDADE	10,00	20,00	200,00
419120-0	CAFE - EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO,DE PRIMEI...	UNIDADE	440,00	14,71	6.472,40
TOTAIS			11.791,95	1.137,95	24.381,62

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Almoxarifado

SERGIPE PREVIDÊNCIA

ANEXO XVI

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2025 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, bem como no Inventário Físico, sendo constatado o saldo de R$ 24.381,62 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Entretanto, após realizar a verificação no Balancete Consolidado, foi possível identificar o valor de R$ 98.283,49 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo uma divergência de R$ 73.901,87 (setenta e três mil, novecentos e reais e oitenta e sete centavos). Da análise minuciosa da inconsistência, foi constatado a presença de 4 (quatro) itens do tipo "serviço" que impactaram no valor final do almoxarifado, assim como de 1 (um) item do tipo material que não havia sido adquirido, conforme segue abaixo demonstrado:

Código	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantdade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
383689	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZES,PAPEL A3 GRAMATURA 75G,COR 4X0	UNIDADE	0,00	51.650,00	51.650,00
232336	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO FARDAMENTO SOCIAL, TAMANHO UNICO	UNIDADE	0,00	20.800,00	20.800,00
447387	SERVICO DE PLOTAGEM - EM PAPEL SULFITE 90G - COLORIDA - 4X0 NO TAMANHO A3	UNIDADE	0,00	200,00	200,00
447380	SERVICO DE PLOTAGEM - EM PAPEL SULFITE 90G - MONOCROMÁTICO -1X0 NO TAMANHO A1	UNIDADE	0,00	82,00	82,00
168367	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO 275 X 120MM ROLO DE PAPEL DE 300 A 500 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO, FECHAMENTO COM CHAVE	UNIDADE	0,00	1.169,87	1.169,87
TOTAL			0,00	73.901,87	73.901,87

Diante de todo o exposto, após contato realizado juntos aos técnicos da SEFAZ/SE, órgão responsável pelo i-GESP, foi implementada a devida correção, por meio da qual foi possível a regularização dos saldos do almoxarifado em sistema.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 10/04/2026 12:17:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Gerente Administrativa

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	70.541.480,55	24.775.015,44
ATIVO CIRCULANTE	68.244.737,54	23.028.611,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42.094.889,24	2.860.147,30
CREDITOS A CURTO PRAZO	26.119.343,27	20.081.467,19
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	24.381,62	81.178,45
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.123,41	5.818,91
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.296.743,01	1.746.403,59
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.279.698,16	1.729.358,74
INTANGIVEL	17.044,85	17.044,85
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	70.541.480,55	24.775.015,44
PASSIVO CIRCULANTE	79.428.354,86	40.872.958,46
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	42.314.258,76	14.285.352,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	177.365,92	37.276,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	19.776,71	39.531,92
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	1.996,83	1.996,83
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	36.914.956,64	26.508.801,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.886.874,31)	(16.097.943,02)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.337.554,05	1.337.554,05
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(10.224.428,36)	(17.435.497,07)
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(7.968.769,93)	(10.333.338,74)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(158.718,62)	(80.744,24)
RESULTADO DO EXERCICIO	(2.096.939,81)	(7.021.414,09)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**1.713.018,58**	**0,00**	**487.074,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200.092,58**
APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.600,00	-	-	-		3.600,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	34.045,61	-	-	-	-	34.045,61
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	357.624,54	-	10.500,00	-	-	368.124,54
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	446.595,60	-	187.258,00	-	-	633.853,60
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	648.525,40	-	-	-	-	648.525,40
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	112.974,47	-	-	-	-	112.974,47
MOBILIÁRIO EM GERAL	59.000,00	-	289.316,00	-	-	348.316,00
EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9.928,97	-	-	-	-	9.928,97
OUTROS MATERIAIS CULTARAIS, EDUCACIONAIS E DE COMNICAÇÃO	40.723,99	-	-	-	-	40.723,99
BENS IMÓVEIS	**5.840,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.840,16**
ESTUDOS E PROJETOS	5.840,16	-	-	-	-	5.840,16
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	**1.718.858,74**	**0,00**	**487.074,00**	**0,00**	**0,00**	**2.205.932,74**

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável do Setor

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
Sem movimento.			Sem movimento.	Sem movimento.
			TOTAL GERAL	**0,00**

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Nº Ordem	Data da aquisição	* Nº do Termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
1	19/08/2025	Inexistente	Aquisição de 01 (Um) CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, E POTENCIA DE 2,5 HP, NA VOLTAGEM 220 V	10.500,00
2	04/08/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE PROTECAO DE REDE - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE EQUIPAMENTOS FIREWALL, MONTAGEM EM RACK 1 U	9.650,00
3	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARMARIO - MDP,MEDINDO 800X500X1600 MM NA,COR BEGE	2.250,00
4	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) 3- ARMARIOS - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 800X500X740MM COR A DEFINIR.	3.525,00
5	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600X500X740MM COR A DEFINIR	2.970,00
6	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1750(L)X1750(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X2400(RAIO)MM,ALTURA: 740(H)X1100(H),TAMPO SUPERIOR DE 25MM,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,REFORÇO INFERIOR E SUPERIOR CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO	5.875,00
7	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,1000(L)X1240(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X1300(RAIO) MM,740(H)X1100(H),TAMPO DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO	2.725,00
8	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) GAVETEIROS - EM MDP,COM ESPESSURA 25 MM,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400X485X700 MM,TIPO GAVETEIRO VOLANTE,COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO	4.440,00
9	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) GAVETEIROS - EM MDP,COM ESPESSURA 18 MM,REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X423X240 MM	3.600,00
10	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MESAS DE CANTO - EM MDP, ESPESSURA DE 25MM,COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,5MM,COM MEDIDAS GERAIS DE 1200X1200X600X740MM	7.040,00
11	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MESAS PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO	5.675,00

12	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESAS PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE:1400 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR	2.460,00
13	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) MESAS PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE CALL CENTER REGULÁVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 950 X 1070 MM (A X L X P),POSSUI 02 TAMPOS EM MDP DE 25MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO QUADRÁTICO,EM MDP E AÇO	21.350,00
14	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) POLTRONAS - POLTRONA 1 LUGAR,SEM BRAÇOS,04 PÉS EM MADEIRA,EM COMPENSADO MULTILAMINADO,ESTOFADO EM ESPUMA, COM ASSENTO DE 10MM,440MM (PROFUNDIDADE) X 640MM (LARGURA) X 850MM (ALTURA),REVESTIMENTO EM 100% POLIÉSTER,FORMATO DE ARCO ESTOFADO,ENCOSTO EM FORMATO DE ARCO ESTOFADO	7.160,00
15	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SOFA - SOFÁ DE 03 LUGARES,TIPO MONOBLOCO,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980MM DE LARGURA, 660MM DE PROFUNDIDADE E 820MM DE ALTURA,COM BRAÇOS,ESTRUTURA DUPLA DE COMPENSADO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,APOIO DE BRAÇO EM AÇO CARBONO NO BRAÇO COM CAPA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO,ESTRUTURA NA CONFIGURAÇÃO TIPO TRAPEZOIDAL,EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 OBLONGA	4.810,00
16	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CADEIRAS FIXAS - EM POLIPROPILENO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER E ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 400(A)X460(L) MM,COM BRAÇOS,ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,ENCOSTO: FABRICADA EM ABS E POSSUÍ 400 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA, ALÉM TELA 100% POLIÉSTER E APOIO PARA LOMBAR REGULÁVEL,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,A DEFINIR,COR A DEFINIR	20.750,00
17	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) CADEIRAS FIXAS - EM POLIPROPILENO E AÇO,REVESTIDOS COM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,COM BRAÇOS EM FORMATO DE ARCO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO,ASSENTO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,PINTURA A DEFINIR,COR A DEFINIR	9.900,00
18	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA GIRATORIA - EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,CAPA DE ASSENTO EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 550 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA,REGULAGEM EM AÇO,POSSUI MECANISMO SINCRON QUE REALIZA O MOVIMENTO SINCRONIZADO DO ASSENTO E ENCOSTO EM 5 POSIÇÕES COM TRAVAMENTO,COM BRAÇO,BASE FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO E ADITIVADA DE FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO EM ABS E ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,POSSUI PISTÃO A GÁS,COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	1.699,00

19	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 17 (DEZESSETE) CADEIRAS GIRATORIAS - EM POLIPROPILENO,ENCOSTO E CAPA DE ASSENTO REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESTOFAMENTO EM ESPUMA,ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 474 MM DE LARGURA E 622 MM DE ALTURA,POSSUI REGULAGEM DO ENCOSTO ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,REGULAGEM EM AÇO COM ALAVANCAS,COM BRAÇOS,ENCOSTO E ASSENTOS EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO,COM PISTÃO A GÁS,COM 65 MM DE DIÂMETRO E 05 PÁS DE APOIO,COR A DEFINIR	22.610,00
20	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CADEIRAS GIRATORIAS - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER E COM ENCOSTO TELADO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 457 MM DE LARGURA,ENCOSTO COM REGULAGEM,COM MECANISMO,COM BRAÇOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 491 MM LARGURA E 459 MM PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	26.000,00
21	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATORIAS - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM UMA CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM 8 POSIÇÕES,COM MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO E COM DUAS ALAVANCAS, PERMITINDO O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES E FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 480 MM LARGURA E 455 MM PROFUNDIDADE E ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM 555 MM DE DIÂMETRO E SAPATAS EM POLIPROPILENO,PISTÃO A GÁS CLASSE 4,COM 5 HASTES, SEM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	3.027,00
22	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) CADEIRAS GIRATORIAS - EM AÇO CARBONO,ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M²,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,ENCOSTO COM REGULAGEM ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ DUAS ALAVANCAS, REALIZA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020, COM APOIO EM TERMOPLÁSTICO,BASE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COM 555 MM DE DIÂMETRO,ASSENTO ESTRUTURADO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, COM 481 MM DE LARGURA E 457 MM DE PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR	127.600,00

23	11/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) 1- SOFA - FORMATO RETO,TIPO SOFÁ 03 LUGARES,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 1900(L)X750(P)X800(A) MM,ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18 MM, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10 MM E PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO,ESPUMA POLIURETANO,REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO,LATERAIS E BRAÇOS REVESTIDOS COM MESMO MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO	3.850,00
24	12/09/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SCANNERS DE MESA - SCANNER COM SOFTWARE DE CAPTURA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A4. RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 600DPI, SIMPLEX/DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF/AAD), 60PPM/120IPM A 200 E 300 DPI EM PRETO E BRANCO, USB 2.0, CICLO DE TRABALHO 5.000 FOLHAS/DIA (MÍNIMO), GRAMATURA DO PAPEL DE 40 A 210 G/M², BIVOLT, 36 MESES DE GARANTIA ONSITE.,TIPO MESA,VOLUME DIARIO DE PROCESSAMENTO DE 5000 FOLHAS A4,RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI,MONOCROMÁTICO E COLORIDO,USB 2.0,DRIVERS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7, MAC OS X V 10.5, V 10.6 OU SUPERIOR,CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO	21.483,00
25	02/12/2025	Inexistente	AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MICROCOMPUTADORES - MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR MULTIMIDIA “23,8” FULL HD,PROCESSADOR INTEL CORE I5-13500 VPRO,CLOCK DE 4,6 GHZ,DDR5 – 4400MHZ,16 GB,M.2 2280 PERFORMANCE NVME,1 SSD,256 GB,TECLADO USB,DRIVE MULTIMIDIA: SLIM DVD,MONITOR 23,8" FULL HD COM WEBCAM INTEGRADA,MOUSE USB COM MOUSE PAD,PLACA DE REDE RJ-45 - WIFI AX 211 VPRO E BLUETOOTH 5.1,GABINETE ATX,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS,GARANTIA 60 (SESSENTA) MESES ON-SITE,HDMI + CABO DP + CABOS DE LIGAÇÃO, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS, ETC.	156.125,00
			TOTAL GERAL	**R$ 487.074,00**

* Com exceção de alguns itens (aparelhos celulares, tablets etc) não trabalhamos com elaboração e assinatura de termos de responsabilidade quanto da distribuição/alocação dos itens nos setores.

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO XII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R$)
28791-1	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, E POTENCIA DE 2,5 HP, NA VOLTAGEM 220 V	2025OF000001	UNIDADE	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
359122-0	EQUIPAMENTO DE PROTECAO DE REDE - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE EQUIPAMENTOS FIREWALL,TIPO: APPLIANCE - SOLUCAO INTEGRADA HARDWARE/SOFTWARE,MEDIO,GABINETE MONTAGEM EM RACK 1 U,SEM,SEM,GARANTIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	2025OF000006	UNIDADE	1	R$ 9.650,00	R$ 9.650,00
459689-7	ARMARIO - MDP,MEDINDO 800X500X1600 MM,COM 02 PORTAS ALTAS FABRICADAS EM MDP 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,APRESENTA TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO O CONTORNO,E CORPO E QUATRO PRATELEIRAS EM MDP 18MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA DE 1MM,PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK E FECHADURA DO TIPO TAMBOR,RODAPÉ TAMBÉM METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO DE 40X20MM,COR BEGE,IP 05000521 4.80	2025OF000009	METRO	1	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
459690-0	ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 800X500X740MM,COM 02 PORTAS BAIXAS FABRICADAS EM MDP 18MM E REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO O CONTORNO,E CORPO E QUATRO PRATELEIRAS EM MDP 18MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA DE 1MM,PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK E FECHADURA DO TIPO TAMBOR,EM METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO 40X20MM,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	3	R$ 1.175,00	R$ 3.525,00
459691-9	ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600X500X740MM,COM 04 PORTAS BAIXAS EM MDP 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,COM TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO O CONTORNO,CORPO EM MDP 18MM,PUXADORES METÁLICOS EM ZAMAK, FECHADURA CREMONA E DOBRADIÇAS 270°,E RODAPÉ METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO DE 40X20MM,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	R$ 2.970,00	R$ 2.970,00
459696-0	BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1750(L)X1750(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X2400(RAIO)MM,ALTURA: 740(H)X1100(H),TAMPO SUPERIOR DE 25MM,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,REFORÇO INFERIOR E SUPERIOR CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO,PÉ LATERAL INFERIOR COM CALHAS, PÉ CENTRAL EM AÇO COM CALHA IGUAL AO PÉ LATERAL,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	R$ 5.875,00	R$ 5.875,00
459698-6	BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,1000(L)X1240(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X1300(RAIO) MM,740(H)X1100(H),TAMPO DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO,BASE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5MM,CALHA DE FECHAMENTO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA,NIVELADORES COM ALTURA DE 15MM,PÉ LATERAL INFERIOR COM CALHAS,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2025OF000009	METRO	1	R$ 2.725,00	R$ 2.725,00
459707-9	GAVETEIRO - EM MDP,COM ESPESSURA 25 MM,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400X485X700 MM,TIPO GAVETEIRO VOLANTE,COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		METRO	4	R$ 1.110,00	R$ 4.440,00
459708-7	GAVETEIRO - EM MDP,COM ESPESSURA 18 MM,REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X423X240 MM,TIPO GAVETEIRO FIXO,COM 02 GAVETAS,COM FECHADURA,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	9	R$ 400,00	R$ 3.600,00
459710-9	MESA DE CANTO - EM MDP, ESPESSURA DE 25MM,COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,5MM,COM MEDIDAS GERAIS DE 1200X1200X600X740MM,DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	4	R$ 1.760,00	R$ 7.040,00
459711-7	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	5	R$ 1.135,00	R$ 5.675,00
459712-5	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE:1400 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL		UNIDADE	2	R$ 1.230,00	R$ 2.460,00
459713-3	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE CALL CENTER REGULÁVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 950 X 1070 MM (A X L X P),POSSUI 02 TAMPOS EM MDP DE 25MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO QUADRÁTICO,EM MDP E AÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	7	R$ 3.050,00	R$ 21.350,00
459726-5	POLTRONA - POLTRONA 1 LUGAR,SEM BRAÇOS,04 PÉS EM MADEIRA,EM COMPENSADO MULTILAMINADO,ESTOFADO EM ESPUMA, COM ASSENTO DE 10MM,440MM (PROFUNDIDADE) X 640MM (LARGURA) X 850MM (ALTURA),REVESTIMENTO EM 100% POLIÉSTER,FORMATO DE ARCO ESTOFADO,ENCOSTO EM FORMATO DE ARCO ESTOFADO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	4	R$ 1.790,00	R$ 7.160,00
459737-0	SOFA - SOFÁ DE 03 LUGARES,TIPO MONOBLOCO,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980MM DE LARGURA, 660MM DE PROFUNDIDADE E 820MM DE ALTURA,COM BRAÇOS,ESTRUTURA DUPLA DE COMPENSADO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,APOIO DE BRAÇO EM AÇO CARBONO NO BRAÇO COM CAPA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO,ESTRUTURA NA CONFIGURAÇÃO TIPO TRAPEZOIDAL,EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 OBLONGA,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2025OF000010	UNIDADE	1	R$ 4.810,00	R$ 4.810,00
459825-3	CADEIRA FIXA - EM POLIPROPILENO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER E ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 400(A)X460(L) MM,COM BRAÇOS,ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,ENCOSTO: FABRICADA EM ABS E POSSUÍ 400 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA, ALÉM TELA 100% POLIÉSTER E APOIO PARA LOMBAR REGULÁVEL,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,A DEFINIR,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,		UNIDADE	25	R$ 830,00	R$ 20.750,00
459828-8	CADEIRA FIXA - EM POLIPROPILENO E AÇO,REVESTIDOS COM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,COM BRAÇOS EM FORMATO DE ARCO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO,ASSENTO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,PINTURA A DEFINIR,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	11	R$ 900,00	R$ 9.900,00
459830-0	CADEIRA GIRATORIA - EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,CAPA DE ASSENTO EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 550 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA,REGULAGEM EM AÇO,POSSUI MECANISMO SINCRON QUE REALIZA O MOVIMENTO SINCRONIZADO DO ASSENTO E ENCOSTO EM 5 POSIÇÕES COM TRAVAMENTO,COM BRAÇO,BASE FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO E ADITIVADA DE FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO EM ABS E ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,POSSUI PISTÃO A GÁS,COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	1	R$ 1.699,00	R$ 1.699,00
459840-7	CADEIRA GIRATORIA - EM POLIPROPILENO,ENCOSTO E CAPA DE ASSENTO REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESTOFAMENTO EM ESPUMA,ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 474 MM DE LARGURA E 622 MM DE ALTURA,POSSUI REGULAGEM DO ENCOSTO ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,REGULAGEM EM AÇO COM ALAVANCAS,COM BRAÇOS,ENCOSTO E ASSENTOS EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO,COM PISTÃO A GÁS,COM 65 MM DE DIÂMETRO E 05 PÁS DE APOIO,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2025OF000010	UNIDADE	17	R$ 1.330,00	R$ 22.610,00
459907-1	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER E COM ENCOSTO TELADO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 457 MM DE LARGURA,ENCOSTO COM REGULAGEM,COM MECANISMO,COM BRAÇOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 491 MM LARGURA E 459 MM PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL		UNIDADE	20	R$ 1.300,00	R$ 26.000,00
459856-3	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM UMA CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM 8 POSIÇÕES,COM MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO E COM DUAS ALAVANCAS, PERMITINDO O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES E FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 480 MM LARGURA E 455 MM PROFUNDIDADE E ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM 555 MM DE DIÂMETRO E SAPATAS EM POLIPROPILENO,PISTÃO A GÁS CLASSE 4,COM 5 HASTES, SEM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	3	R$ 1.009,00	R$ 3.027,00
459970-5	CADEIRA GIRATORIA - EM AÇO CARBONO,ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,ENCOSTO COM REGULAGEM ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ DUAS ALAVANCAS, REALIZA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020, COM APOIO EM TERMOPLÁSTICO,BASE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COM 555 MM DE DIÂMETRO,ASSENTO ESTRUTURADO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, COM 481 MM DE LARGURA E 457 MM DE PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL		UNIDADE	110	R$ 1.160,00	R$ 127.600,00
459807-5	SOFA - FORMATO RETO,TIPO SOFÁ 03 LUGARES,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 1900(L)X750(P)X800(A) MM,ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18 MM, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10 MM E PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO,ESPUMA POLIURETANO,REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO,LATERAIS E BRAÇOS REVESTIDOS COM MESMO MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2025OF000011	UNIDADE	1	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
398616-0	SCANNER DE MESA - SCANNER COM SOFTWARE DE CAPTURA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A4. RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 600DPI, SIMPLEX/DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF/AAD), 60PPM/120IPM A 200 E 300 DPI EM PRETO E BRANCO, USB 2.0, CICLO DE TRABALHO 5.000 FOLHAS/DIA (MÍNIMO), GRAMATURA DO PAPEL DE 40 A 210 G/M², BIVOLT, 36 MESES DE GARANTIA ONSITE.,TIPO MESA,VOLUME DIARIO DE PROCESSAMENTO DE 5000 FOLHAS A4,RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI,MONOCROMÁTICO E COLORIDO,USB 2.0,DRIVERS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7, MAC OS X V 10.5, V 10.6 OU SUPERIOR,CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO	2025OF000012	UNIDADE	10	R$ 2.148,30	R$ 21.483,00
461539-5	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR MULTIMIDIA "23.8" FULL HD,PROCESSADOR INTEL CORE I5-13500 VPRO,CLOCK DE 4,6 GHZ,DDR5 – 4400MHZ,16 GB,M.2 2280 PERFORMANCE NVME,1 SSD,256 GB,TECLADO USB,DRIVE MULTIMIDIA: SLIM DVD,MONITOR 23,8" FULL HD COM WEBCAM INTEGRADA,MOUSE USB COM MOUSE PAD,PLACA DE REDE RJ-45 - WIFI AX 211 VPRO E BLUETOOTH 5.1,GABINETE ATX,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS,GARANTIA 60 (SESSENTA) MESES ON-SITE,HDMI + CABO DP + CABOS DE LIGAÇÃO, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS, ETC.	2025OF000015	UNIDADE	25	R$ 6.245,00	R$ 156.125,00
375000-0	BALCAO EM L - MDF,REVESTIDO EM LÂMINA MADEIRADA,COR NÃO DETERMINADA,1.550X1.550X670X1100MM, ESPESSURA DE 51MM,50X40MM,.,.,.,.,.	2024OF000028	Unidade	10	R$ 2.950,00	R$ 29.500,00
375000-0	BALCAO EM L - MDF,REVESTIDO EM LÂMINA MADEIRADA,COR NÃO DETERMINADA,1.550X1.550X670X1100MM, ESPESSURA DE 51MM,50X40MM,.,.,.,.,.	2024OF000026	Unidade	10	R$ 2.950,00	R$ 29.500,00
439122-5	DISCO RIGIDO - SSD (SOLID STATE DRIVE), CAPACIDADE 120GB, TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA, INTERFACE SATA III (6GB/S), FORMATO PADRÃO 2,5". GARANTIA PADRÃO 12 MESES.,.	2024OF000025	Unidade	26	R$ 380,00	R$ 9.880,00
286914-4	MICROCOMPUTADOR - TIPO: DESKTOP ULTRACOMPACTO,PROCESSADOR: INTEL CORE I5-13400T, CLOCK REAL DE 1,30GHZ, 10 NÚCLEOS E 16 THREADS, 20MB CACHE L3, AES,FREQUENCIA MINIMA: 1,3 GHZ,MEMORIA TIPO: DDR4 3.200MHZ; SUPORTE A ATÉ 64GB,MEMORIA INSTALADA: 16GB (1 X 16GB) 3.200 MHZ,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO: TLC NVME PCIE 4.0 M.2, COM TECNOLOGIA S.M.A.R.T,CAPACIDADE DO DISCO: COM 1TB SSD,PLACA DE VIDEO: ONBOARD: INTEL UHD 730 GRAPCHICS – MEMÓRIA COMPARTILHADA DINAMICAMENTE. CONECTORES DE VÍDEO INTEGRADOS: 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT E 1X VGA,TECLADO USB BRZL ABNT2, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO,MONITOR: LCD TFT WIDE 23,8".RESOLUCAO GRAFICA: 1920X1080@60HZ,MOUSE: OPTICO 3 BOTOES COM SCROLL CONECTOR USB 1000DPI,INTERFACE DE REDE: RJ-45 GIGABIT ETHERNET, INTEL I219-LM, SUPORTA PXE 2.0, WAKE ON LAN, TAXA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 10MBPS HALF E FULL-DUPLEX, 100MBPS HALF AND FULL DUPLEX, 1000MBPS FULL-DUPLEX, 10/100/1000 MBITS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE. INTERFACE DE REDE WIRELESS WIFI6E AX211 2X2 AX E BLUETOOTH 5.1.,GABINETE: PADRÃO TINY (MINI) COM VOLUME DE 1L, POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE, FONTE 90WATTS COM 89% DE EFICIÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELA PLACA MÃE. ALTO FALANTE INTERNO DE 2WATTS. PORTAS: PORTAS FRONTAIS E PORTAS TRASEIRAS,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,SISTEMA OPERACIONAL: 11 PROFESSIONAL PTBR,GARANTIA: ON-SITE PELO PERÍODO DE 48 MESES.,ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO NBR 14.136, COM CABO DO TIPO "Y" PARA CONEXÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS SIMULTANEOS. SOLUÇÃO VESA MOUNT + CLAMP PARA ACOPLAGEM DO DESKTOP AO MONITOR. MOUSEPAD. TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON.	2024OF000024	Unidade	18	R$ 3.907,00	R$ 70.326,00
260546-5	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT,NA VOLTAGEM DE 220 V,GARANTIA MINIMA DE 01 ANOS COM CONTROLE REMOTO,SELO PROCEL CLASSE A,SEM INSTALAÇÃO	2024OF000023	Unidade	1	R$ 2.579,20	R$ 2.579,20
116665-4	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS/H, TIPO SPLIT, FRIO, C/ CONTROLE REMOTO, E POTENCIA DE 1 HP, NA VOLTAGEM 220 V		Unidade	2	R$ 3.732,00	R$ 7.464,00
217351-4	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S/H_TIPO SPLIT, E POTENCIA DE 2,00 HP, NA VOLTAGEM 220 WATTS_MONOFASICO CONTROLE REMOTO S/FIO		Unidade	3	R$ 6.720,00	R$ 20.160,00
316514-0	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, COM MEMÓRIA INTERNA DE 1 TERA BYTE,TECNOLOGIA 5G,SISTEMA OPERACIONAL IOS,LOCAL DE OPERAÇÃO: BRASIL,COM PESO APROXIMADO DE 221G,TELA COM APROXIMADAMENTE 6,69 POLEGADAS,COR A DEFINIR,COM BATERIA RECARREGAVEL,AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS E 20 MINUTOS,CORPO EM TITÂNIO, ENTRADA USB-C, ZOOM DE 5X , GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM MODO ESPACIAL, PROCESSADOR BIONIC A17 PRO COM TECNOLOGIA RAY TRACING,VELOCIDADE: M28S,02MBPS E DE 18,26MBPS EM UPLOAD,VIBRAÇÃO: SIM,COM COMANDO DE VOZ,ITENS INCLUSOS: COM CABO PARA CARREGAMENTO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000022	Unidade	1	R$ 8.000,01	R$ 8.000,01
153265-0	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, MICROPROCESSADO, ON LINE, DUPLA CONVERSAO, POTENCIA DE 5 KVA, FORMA DE ONDA SENOIDAL, TENSAO DE ENTRADA 220V, VARIACAO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA +/-5% 60 HZ, ISOLAMENTO DE ENTRADA TRANSFORMADOR ISOLADOR, TIPO DE SAIDA MONOFASICA, TENSAO DE SAIDA 110 V, CIRCUITOS DE CONTROLE MICROPROCESSADO, PROTECAO SUB E SOBRETENSAO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SO BRETEMPERATURA, WINDOWS 95/98/2000/NT, LEDS DE SINALIZACAO 5 LEDS PARA MONITORAMENTO DA SAIDA, REDE, BATERIA,INVERSOR, BYPASS, FAULT, ALARME INIBIVEL PARA TODOS OS EVENTOS CRITICOS DOSSISTEMA, BANCO DE BATERIAS 12 BATERIAS ACIDASSELADAS,COM 44 AH, AUTONOMIA MINIMO 2H A PLENA CARGA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA 10 HORAS, GABINETE TIPO METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA E EPOXI, FECHADO, BY PASS MANUAL E AUTOMATICO, COM 5 LEDS PARA MONITORAMENTO DE SAIDA, BOTAO LIGA/DESLIGA EMBUTIDO, COM CABOS, MANUAIS E SOFTWARE, GARANTIA MINIMA 02 ANOS DE GARANTIA COM REPOSICAO DE PECAS	2024OF000021	Unidade	2	R$ 29.953,01	R$ 59.906,02
439122-5	DISCO RIGIDO - SSD (SOLID STATE DRIVE), CAPACIDADE 120GB, TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA, INTERFACE SATA III (6GB/S), FORMATO PADRÃO 2,5". GARANTIA PADRÃO 12 MESES.,.	2024OF000020	Unidade	50	R$ 380,00	R$ 19.000,00
393646-5	SERVIDOR - SERVIDOR DE APLICACAO TIPO II,POSSUIR 02 (DOIS) PROCESSADORES X86 COM NO MINIMO SEIS NUCLEOS (SIX-CORE), PROJETADOS PARA UTILIZACAO EM SERVIDORES; CADA PROCESSADOR DEVE POSSUIR, NO MINIMO, AS SEGUINTES CARACTERISTICAS. A) DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA QUE PERMITA A ELEVACAO DA FREQUENCIA NOMINAL DE FORMA AUTOMATICA, DESDE QUE NAO ULTRAPASSE OS LIMITES DE CONSUMO DE ENERGIA ESTABELECIDOS; B) POSSUIR TECNOLOGIA DE OTIMIZACAO PARA VIRTUALIZACAO,FREQUENCIA DE CLOCK DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR,DDR3 RDIMM, BARRAMENTO DE NO MINIMO DE 1066 MHZ,POSSUIR 32 GB DE MEMORIA RAM INSTALADA E O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR ESCALABILIDADE DE ATE 192 GB OU SUPERIOR, ATRAVES DE SLOTS DE MEMORIA EM MODULOS DE MEMORIA RAM DO TIPO RDIMM (REGISTERED DIMM);,MEMORIA CACHE L3 DE 12 MB OU SUPERIOR,RAID SAS PERC 6,EQUIPADO COM 02 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS,300GB 10.000 RPM,SAS (SERIAL ATTACHED SCSI), HOT PLUGGABLE,RAID,RAID SAS PERC 6,MEMORIA CACHE DE 16 MB COM BATERIA DE BACKUP,SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL.,SEM TECLADO,SEM MONITOR,SEM MOUSE,SEM FAX MODEM,POSSUIR 02 (DOIS) INTERFACES DE REDE RJ-45 ATRAVES DE CONTROLADORAS INTEGRADAS; AS CONTROLADORAS DE REDE DEVEM SER PADRAO GIGABIT ETHERNET COM TECNOLOGIA TOE (TCP/IP OFFLOAD ENGINE) E COMPATIVEIS COM OS PADROES 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T;,GABINETE TIPO TORRE,COMODO EM CAIXA DEVIDAMENTE LACRADA,MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDART,GARANTIA MINIMA 36 MESES ONSITE,ACOMPANHAR MIDIA DE INICIALIZACAO E CONFIGURACAO DO EQUIPAMENTO CONTENDO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE FORMA A PERMITIR A FACIL INSTALACAO DO EQUIPAMENTO	2024OF000016	Unidade	1	R$ 107.000,00	R$ 107.000,00
316514-0	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, COM MEMÓRIA INTERNA DE 1 TERA BYTE,TECNOLOGIA 5G,SISTEMA OPERACIONAL IOS,LOCAL DE OPERAÇÃO: BRASIL,COM PESO APROXIMADO DE 221G,TELA COM APROXIMADAMENTE 6,69 POLEGADAS,COR A DEFINIR,COM BATERIA RECARREGAVEL,AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS E 20 MINUTOS,CORPO EM TITÂNIO, ENTRADA USB-C, ZOOM DE 5X , GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM MODO ESPACIAL, PROCESSADOR BIONIC A17 PRO COM TECNOLOGIA RAY TRACING,VELOCIDADE: M28S,02MBPS E DE 18,26MBPS EM UPLOAD,VIBRAÇÃO: SIM,COM COMANDO DE VOZ,ITENS INCLUSOS: COM CABO PARA CARREGAMENTO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000015	Unidade	2	R$ 5.424,50	R$ 10.849,00
237159-6	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - IP TIPO 1 (BÁSICO): DEVE SER DO TIPO TERMINAL IP; DEVE SUPORTAR IPV4 EIPV6; DEVE SUPORTAR PROTOCOLO SIP (RFC3261), TCP/IP/UDP, HTTP, ARP, ICMP, DNS, TFTP,NTP, DHCP (APENAS CLIENTE); DEVE SUPORTAR DTMF (RFC 2833, INBAND, SIP INFO); DEVESUPORTAR NAT TRAVERSAL (STUN); DEVE SUPORTAR QOS (802.1Q E CAMADA 3 TOS); DEVE SUPORTAR TLS(TRANSPORT LAYER SECURITY); DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 01 (UMA) LINHA; DEVE SUPORTAR O REGISTRO DE,PELO MENOS, 01 CONTA SIP.;DEVE POSSUIR DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) MONOCROMÁTICO, COMRESOLUÇÃO MÍNIMA DE 125 X 30 PIXELS; DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, DUAS PORTAS SWITCH ETHERNETINTEGRADAS INTERNA, SENDO UMA PRIMÁRIA E OUTRA SECUNDÁRIA (RJ45 10/100 MBPS), PARACOMPARTILHAMENTO DE UMA

Indisponível	Monitor Positivo	Indisponível	Unidade	42	Indisponível	Indisponível
Indisponível	CPU Positivo	Indisponível	Unidade	16	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ventilador Mondial	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Monitor Itautec	Indisponível	Unidade	16	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Token	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook Dell	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Monitor LG	Indisponível	Unidade	23	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook Asus	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook Dell	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook HP	Indisponível	Unidade	2	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook Lenovo	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Dispositivo de Informática da Marca Itautec	Indisponível	Unidade	21	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Dispositivo de Informática da Marca Positivo	Indisponível	Unidade	74	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Dispositivo de Rede	Indisponível	Unidade	8	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar condicionado de 22000 BTU	Indisponível	Unidade	2	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar condicionado de 24000 BTU	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar condicionado de 12000 BTU	Indisponível	Unidade	16	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar Condicionado de 60000 BTU	Indisponível	Unidade	2	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar Condicionado de 28000 BTU	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar Condicionado de 22000 BTU	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Cadeira Fixa	Indisponível	Unidade	23	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Cadeira Giratória Executiva	Indisponível	Unidade	98	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Mesa Média	Indisponível	Unidade	60	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Mesa L	Indisponível	Unidade	32	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Armário Alto	Indisponível	Unidade	29	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Gaveteiro	Indisponível	Unidade	39	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Sofá Dois Lugares	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Armário Baixo	Indisponível	Unidade	14	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Apoio de Pé	Indisponível	Unidade	5	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Estante de Ferro	Indisponível	Unidade	19	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Calculadora	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
TOTAIS				1.043	252.063,86	871.467,01

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO/PERÍODO** DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da Licitação	Órgão/ Entidade *	Período de Vigência Global	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição Sucinta do objeto	Valor Global Celebrado (R$)	Valor Executado no Exercício (R$)
CONTRATO	036/2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SE	16/01/2024 a 15/01/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para o serviço de instrutoria para atender os servidores do Sergipe Previdência e pensionistas vinculados ao Sergipe Previdência..	R$ 160.000,00	R$ 24.200,00
CONTRATO	042/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	15/01/2025 a 14/01/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para seguro de vida em grupo, para fornecer apólice de acidente pessoal para 21 (vinte e um) estagiários que desenvolvem suas atividades de cunho educativo no Sergipe Previdência.	R$ 1.890,00	R$ 343,52
CONTRATO	001/2024	DISPENSA POR VALOR Nº 001/2024	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	27/02/2024 a 26/02/2029	0869	3.3.90.39	Contratação de serviço que permite o recebimento de valores através de boleto bancário com registro dos contribuintes/usuários das vendas ou prestação de serviços.	R$ 1.800,00	-
CONTRATO	010/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	SUELEN MOEMA SOARES DE MENESES - ME	21/02/2025 a 20/02/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada que permite a aquisição de licença do sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, para atender as necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	R$ 7.488,88	R$ 7.488,88
CONTRATO	003/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023	NILTEK SERVIÇOS LTDA	23/01/2024 a 22/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo.	R$ 9.877.199,51	R$ 5.136.981,44
CONTRATO	007/2024	INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2024	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ	24/04/2024 a 30/12/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e supervisão para progressão do Indicador de Certificação Pró Gestão do nível 3 para nível 4.	R$ 37.500,00	R$ 10.700,00
CONTRATO	009/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024	INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE	10/05/2024 a 09/05/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o mapeamento e manualização dos processos das áreas financeira, contábil, orçamentária, atuarial, de atendimento e administrativa.	R$ 45.200,00	R$ 45.200,00
CONTRATO	008/2024.S	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV	12/06/2024 a 12/06/2026	0869	3.3.90.39	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC pela DATAPREV.	R$ 162.244,80	R$ 76.654,33
CONTRATO	035/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025	NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	22/09/2025 a 21/09/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa organizadora para o 3º Encontro de Bem-Estar do SergipePrevidência.	R$ 209.000,00	R$ 209.000,00
CONTRATO	019/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	22/07/2024 a 21/07/2026 ou conclusão total do objeto.	0869	3.3.90.35	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de políticas públicas e previdenciárias de saúde e segurança do servidor.	R$ 900.000,00	R$ 411.097,74
CONTRATO	020/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024	CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	12/08/2024 a 11/02/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 27 (vinte e sete) aparelhos de ar-condicionados tipo split.	R$ 59.100,00	R$ 78.570,00
CONTRATO	021/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	28/10/2024 a 27/10/2029	0869	3.3.90.39	Contratação de consultoria especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, pessoa jurídica, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de relatórios mensais e de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos, de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos, e elaboração do ALM – Asset Liability Management.	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
CONTRATO	004/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	JL CONSTRUÇÕES LTDA	23/01/2025 a 22/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assentamento de piso vinílico, compreendendo o fornecimento, preparação da área e instalação do material conforme as especificações técnicas exigidas.	R$ 63.500,00	R$ 63.500,00
CONTRATO	026/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024	ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	17/09/2024 a 16/09/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de assessoria atuarial, incluindo a elaboração de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, preenchimento do DRAA, e elaboração do Plano de Trabalho Atuarial, e outros documentos atuariais necessários.	R$ 396.000,00	R$ 181.500,00
CONTRATO	028/2025	CARONA EM ATA Nº 003/2025	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13/10/2025 a 12/10/2026	0871	4.4.90.52	Aquisição de 25 (vinte e cinco) computadores para diversos setores do instituto que atuam na atividade-fim, mantendo a infraestrutura de TI atualizada e escalável, preparada para suportar as operações cotidianas e em crescimento, colaborando com a qualidade dos serviços prestados pela instituição, garantindo a proteção do investimento e continuidade do cumprimento de sua missão institucional..	R$ 156.125,00	R$ 156.125,00
CONTRATO	032/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO	30/10/2024 a 29/04/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de serviços técnicos especializados que contemplem a realização de estudos, pesquisas e elaboração de diagnóstico detalhado da atual situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe e proposição de soluções que tenham por objetivo atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS gerido pelo SergipePrevidência visando à sua sustentabilidade a médio e longo prazo.	R$ 5.705.040,00	R$ 2.513.810,00
CONTRATO	005/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	LGC ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	03/02/2025 a 02/02/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema Wi-Fi, infraestrutura elétrica e rede de dados.	R$ 65.430,00	R$ 65.430,00
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	007/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0033/2020	OI S/A	30/03/2020 a 29/03/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telefonia fixa para o Governo do Estado de Sergipe.	R$ 42.646,20	R$ 5.381,04
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	032/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0122/2019	LOCALIZA RENT A CAR S/A	15/08/2019 a 20/12/2024	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	R$ 147.129,21	R$ 2.778,07
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	029/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0122/2019	SAMAM LOCADORA LTDA	01/01/2021 a 08/08/2025	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	R$ 458.643,82	R$ 76.366,23
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	005/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2025	SAMAM LOCADORA LTDA	01/08/2025 a 02/07/2026	0869	3.3.90.33	Contratação centralizada de empresa(s) que preste(m), sob o regime de fretamento contínuo, os serviços de locação de veículos automotores, com motorista e sem o fornecimento de combustível, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado de Sergipe.	R$ 134.666,64	R$ 56.495,28
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	07/2024	DISPENSA PRESENCIAL N.º 0418/2024	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	29/11/2024 a 28/11/2025	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo sedan, sem o suprimento de combustíveis e motoristas.	R$ 41.400,00	R$ 37.605,00
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	08/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0211/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/12/2024 a 05/12/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Estado.	R$ 83.500,00	R$ 43.706,04
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	013/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0267/2018	LUIZ MELO & CIA LTDA ME	18/02/2019 a 17/02/2025	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel).	R$ 114.589,89	R$ 3.380,48
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	002/2025	DISPENSA PRESENCIAL N.º 0024/2025	LUIZ MELO & CIA LTDA ME	17/02/2025 a 17/02/2026	0869	3.3.90.39	Contratação emergencial de serviços de impressão e reprografia de documentos.	R$ 21.240,67	R$ 17.313,66
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	047/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0240/2019	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	01/01/2020 a 31/12/2024	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.	R$ 215.500,00	R$ 3.596,27
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	004/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA	13/03/2020 a 12/03/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.	R$ 150.828,68	R$ 80.926,02
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	002/2023	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0113/2023	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA	03/06/2024 a 30/09/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais ou internacionais.	R$ 90.000,00	
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	003/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0174/2023	EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	20/05/2024 a 04/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.	R$ 350.000,00	R$ 76.885,47
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	002/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0130/2023	EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	03/11/2025 a 04/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.	R$ 35.000,00	-
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	016/2020	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE	01/08/2020 a 31/07/2025	0382	3.3.90.00	Contratação centralizada de serviços gráficos de publicidade de atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Sergipe, de modo a atender à Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe.	R$ 1.000.000,00	R$ 455.175,93
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	011/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE	01/08/2025 a 22/07/2030	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços gráficos de publicidade de atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Sergipe.	R$ 650.000,00	R$ 251.559,36
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	41/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0184/2019	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06/07/2021 a 29/10/2025	0871	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviço de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS, com abrangência em todo o Estado de Sergipe para a utilização de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.	R$ 133.005,47	R$ 29.910,29

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	43/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0189/2019	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/11/2021 a 03/11/2025	0871	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de conexão à rede mundial de computadores - INTERNET, através de acesso terrestre, com fornecimento de equipamentos para o Governo do Estado de Sergipe.	R$	64.431,24	R$	15.718,14
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	03/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0361/2025	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/11/2025 a 29/10/2026	0871	3.3.90.40	Contratação da BK Telecomunicações LTDA, para a prestação de serviços de fornecimento de links de internet dedicada para órgãos e entidades do Governo do Estado de Sergipe, bem como solução de Rede MPLS, compreendendo a disponibilização de concentrador instalado na sede da EMGETIS e em um segundo data center próprio do CONTRATANTE, de forma a assegurar redundância, baixa latência e continuidade dos serviços de comunicação de dados, a título emergencial.	R$	55.800,36	R$	8.835,06
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	022/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0095/2020	PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	25/07/2020 a 24/07/2026	0869	3.3.90.39	Contratação centralizada de serviços de vigilância patrimonial.	R$	628.454,88	R$	122.073,60
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	005/2024	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0121/2023	CVE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	02/05/2025 a 14/03/2026	0869	3.3.90.33	Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos, do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com suprimento de combustíveis e motoristas.	R$	21.709,40	R$	4.689,91
TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS	004/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2025	UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01/08/2025 a 12/06/2026	0869	3.3.90.33	Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem o fornecimento de combustível e sem motorista.	R$	73.675,91	R$	16.744,52
CONTRATO	013/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SANTOS	08/04/2022 a 07/04/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de professor de dança e coreógrafo para ministrar aula de dança de salão para os servidores públicos ativos e aposentados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS/SE) como maneira de oferecer um diferencial importante em relação ao aperfeiçoamento técnico artístico e à melhoria na qualidade de vida dos participantes por promover maior integração social, manutenção da saúde biopsicossocial e desenvolvimento socioeducativo. Além disso, a contratação trará uma maior visibilidade para a instiuição através das apresentações e será essencial para o processo de implantação e construção continuada do Programa Melhor Idade, a ser executado pelo órgão previdenciário com o objetivo de transformar o espaço do SergipePrevidência em um centro de convivência multidisciplinar para os nossos segurados.	R$	96.000,00	R$	22.000,00
TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO	-	-	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	11/04/2023 a 28/03/2026	0869	3.3.90.39	Adesão e filiação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.	R$	16.250,00	R$	8.700,00
TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO	001/2023	-	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM	02/04/2025 a 01/04/2030	0869	3.3.90.39	Adesão e fliação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe à ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal, com o objetivo de promover o aprimoramento contínuo do conhecimento técnico e científico relacionado à previdência municipal e estadual, por meio da participação em atividades de intercâmbio, capacitação, eventos, seminários, workshops e demais ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das entidades de previdência no âmbito estadual e municipal.	R$	17.500,00	R$	1.698,50
CONTRATO	24/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2022	SMART NX TECNOLOGIA LTDA	11/10/2022 a 10/10/2026	0871	3.3.90.40	Contratação de empresa especializada em Serviços para disponibilização e adaptação contínua de plataforma de serviços de Atendimento Digital (Omnichannel), para comunicação digital unificada e gestão de relacionamento com os segurados, incluindo serviços técnicos especializados para modernizar e melhorar a experiência de atendimento com os segurados, promover melhor relacionamento e atender às necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA.	R$	541.492,80	R$	104.217,51
CONTRATO	001/2021	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/2020	PA ARQUIVOS LTDA	29/01/2024 a 29/01/2025	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos e guarda física documental do arquivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência, contemplando a prestação de serviços especializados de organização, seleção, higienização, identificação, classificação, ordenação, digitação, indexação e difitalização eletrônica de documentos, com armazenamento em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, como também o serviço de guarda dos documentos hoje armazenados em aproximadamente 3.200 caixas-arquivo, e o descarte de documentos que já tenham atingido seu prazo de guarda.	R$	722.487,47	R$	82.131,63
CONTRATO	003/2019	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/2018	ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	20/02/2024 a 20/02/2025	0483	3.3.90.39	Contratação de serviços especializados em processamento de dados para locação do Sistema de Gestão da Carteira Imobiliária do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.	R$	487.537,56	R$	13.024,58
CONTRATO	28/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2022	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	11/11/2022 a 11/11/2026	0778	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de software denominado Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento).	R$	7.165.800,91	R$	1.522.466,88
CONTRATO	002/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022	DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO FREIRE	24/01/2022 a 23/01/2026	0382	3.3.90.36	Contratação de profissional para ensinar e reger o coral da Sergipeprevidência, a ser formado por servidores aposentados e ativos, visando o aperfeiçoamento técnico e social dos coristas. Técnico, ao desenvolver cada corista, buscando uma melhor qualidade vocal e sonora para o coral, desenvolvendo um vasto repertório, e trabalhando melhor cada particularidade que a música possui, por exemplo, as dinâmicas, a harmonia e o timbre das vozes. Social, uma vez que educa, ajuda a desenvolver o raciocínio lógico-matemático, cognitivo e cultural, promove a socialização entre os membros, e consequentemente com a sociedade e com a família.	R$	108.000,00	R$	33.000,00
CONTRATO	001/2023	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2022	VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA	04/01/2023 a 03/01/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento remoto, suporte e administração de sistemas gerenciadores de banco de dados, sistemas operacionais e servidores de aplicação.	R$	756.000,00	R$	142.733,48
CONTRATO	32/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2022	CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01/02/2023 a 01/02/2026	0382	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza, asseio, conservação predial para o SERGIPEPREVIDÊNCIA, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de materiais e emprego dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.	R$	303.359,36	R$	156.490,88
TERMO DE ADESÃO	003/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0032/2024	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA	16/03/2024 a 17/10/2025	0869	3.3.90.30	Aquisição de água mineral.	R$	3.329,00	R$	1.179,00
TERMO DE ADESÃO	015/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0172/2024	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME	25/10/2024 a 24/10/2025	0869	3.3.90.30	Aquisição de material de expediente (papel A4, caneta e copo descartável).	R$	10.000,00	R$	5.432,50
			MF DISTRIBUIDORA LTDA							R$	2.320,24
			ESTRELA ATACADO LTDA							R$	2.039,17
			ACS EMPREENDIMENTOS LTDA							R$	161,67
TERMO DE ADESÃO	020/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0120/2024	ROSA ELZE GÁS LTDA	12/12/2024 a 11/12/2025	0869	3.3.90.30	Aquisição de gás (GLP) de 13kg e 45kg.	R$	344,01	R$	344,01
TERMO DE ADESÃO	018/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0220/2024	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A	28/11/2024 a 27/11/2025	0869	4.4.90.52	Aquisição de ar condicionado.	R$	148.719,42	R$	27.150,90
			FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							-	
			MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA							R$	18.704,92
CONTRATO	001291/2021.P	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/9021	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV	01/01/2022 a 31/12/2026	0382	3.3.90.39	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.	R$	96.000,00	R$	95.900,00
CONTRATO	005/2022	CREDENCIAMENTO	ALEXANDRE GOMES PINTO	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$	264.000,00	R$	27.600,00
CONTRATO	001/2022	CREDENCIAMENTO	CARLA VANESSA MONTEIRO SANTOS BARRETO	03/08/2022 a 02/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$	264.000,00	R$	63.740,00
CONTRATO	010/2022	CREDENCIAMENTO	FLÁVIA MARIA AMARAL PORTO VALENÇA	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$	264.000,00	R$	62.760,00

CONTRATO	018/2022	CREDENCIAMENTO	RÔMULO SOUZA NASCIMENTO	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$	264.000,00	R$	27.600,00
CONTRATO	002/2022	CREDENCIAMENTO	SÉRGIO DE SOUZA LOPES	02/08/2022 a 01/08/2026	0869	3.3.90.00	Prestação de serviços de PERÍCIA MÉDICA pelo CREDENCIADO aos servidores públicos ativos e inativos do Estado de Sergipe para concessão de benefícios relacionados à saúde.	R$	264.000,00	R$	63.160,00
CONTRATO	9912464742	DISPENSA DE LICITAÇÃO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	13/10/2020 a 12/10/2025	0382	3.3.90.39	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permitem a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	R$	600.000,00	R$	17.352,96
CONTRATO	9912464742	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	27/06/2025 a 27/06/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	R$	150.000,00		
CONTRATO	001/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025	VIVA SERGIPE VIAGENS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	26/02/2025 a 25/10/2025	0869	3.3.0.39	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1 (um) automóvel modelo JEEP COMPASS LONG TF, sem o suprimento de combustíveis e motoristas.	R$	57.600,00	R$	57.599,00
CONTRATO	002/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025	ALBERTO DO MONTE ANDRADE ME	17/01/2025 a 16/01/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais, com a devida execução de serviços.	R$	56.936,80	R$	56.936,80
CONTRATO	003/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025	CL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS LTDA	20/01/2025 a 19/07/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para o aluguel temporário de mobiliário de escritório, destinado ao acondicionamento e organização das novas salas cedidas ao SergipePrevidência.	R$	28.860,00	R$	28.860,00
CONTRATO	009/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025	HERÁCLITO FONTES REZENDE ME	12/02/2025 a 11/02/2026	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e aplicação de placas de sinalização em acrílico, com impressão colorida, incluindo placas de identificação para portas, banheiros, estacionamento, guichês, acesso restrito, entre outras. Além disso, contempla a confecção de camisas polo com bordado, totens de homenagem em acrílico e calendários de mesa impressos, por lote.	R$	62.000,00	R$	62.000,00
CONTRATO	013/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025	S3 TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	16/04/2025 a 15/04/2026	0871	3.3.90.40	Contratação de empresa especializada em serviços de implementação de uma nova fibra óptica de backup, interligando os racks do Ipes Saúde e do SergipePrevidência.	R$	33.454,00	R$	33.454,00
CONTRATO	016/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025	CRISTIANA PEREIRA CARDOSO	21/05/2025 a 20/05/2026	0869	3.3.90.36	Contratação de profissional especializada em arquitetura e design de interiores para elaboração e execução de projeto de readequação das instalações do prédio do SergipePrevidência.	R$	49.700,00	R$	31.000,00
CONTRATO	018/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025	TD LICITAÇÕES LTDA	07/05/20525 a 06/05/2026	0871	3.3.90.30	Contratação de empresa especializada para organizar o 4º Recital do SergipePrevidência, promovido pelo SergipePrevidência.	R$	50.000,00	R$	50.000,00
CONTRATO	019/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025	ANA CAMILA DOS REIS SANTOS	13/05/2025 a 12/05/2026	0869	3.3.90.30	Contratação de profissional para confecção de trajes personalizados destinados aos aposentados e pensionistas participantes do Programa Melhor Idade, garantindo conforto, segurança e adequação às necessidades do público.	R$	30.800,00	R$	30.800,00
CONTRATO	020/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025	GLADSTON BATISTA DOS SANTOS	08/05/2025 a 07/05/2026	0869	3.3.90.30	Contratação de empresa especializada em produção artística para apresentação do 4º Recital do CoralPrev do SergipePrevidência.	R$	16.000,00	R$	16.000,00
CONTRATO	027/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025	ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	29/07/2025 a 28/07/2026	0871	4.4.90.52	Contratação de empresa especializada em forneceer 10 (dez) unidades de scanner ADF A4, novos e de primeiro uso, para modernização do parque tecnológico do SergipePrevidência.	R$	21.483,00	R$	21.483,00
CONTRATO	029/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025	A S NASCIMENTO I SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL	11/08/2025 a 10/08/2026	0869	3.3.90.30	Compra de café torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes de 250g, conforme legislação vigente do Ministério da Agricultura e/ou ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	11.768,00	R$	11.768,00
CONTRATO	038/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025	GABRIELA ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	04/11/2025 a 03/11/2026	0869	3.3.90.35	Contratação de consultoria especializada para elaboração de um relatório técnico intitulado "Plano de Sustentabilidade Ambiental do SergipePrevidência".	R$	11.925,80		-
CONTRATO	039/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	06/11/2025 a 05/11/2026	0869	3.3.90.30	Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de material de expediente, com o intuito de atender às demandas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência.	R$	7.100,00	R$	7.100,00
CONTRATO	039/2024	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024	AD & T ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA	06/01/2025 a 05/01/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços especializados em Processamento de Dados para Locação do Sistema de Gestão da Carteira Imobiliária do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.	R$	360.000,00	R$	66.000,00
CONTRATO	008/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025	RPPS BRASIL - PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA	27/03/2025 a 26/03/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de revista, para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	23.000,00		-
CONTRATO	014/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025	RPPS BRASIL - PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA	09/06/2025 a 08/09/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de revista, com entrega de 10 (dez) unidades impressas, para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	5.500,00	R$	5.500,00
CONTRATO	011/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SERGIPE	21/03/2025 a 20/03/2026	0048	3.3.90.39	Contratação de instituição especializada para a realização de dois cursos de atualização legislativa destinados aos servidores do SergipePrevidência.	R$	5.200,00	R$	5.200,00
CONTRATO	022/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	22/07/2025 a 21/07/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.	R$	63.037,50	R$	63.037,50
CONTRATO	024/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025	VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA	07/08/2025 a 06/08/2026	0048	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada em curso online denominado 'Especialista Referência', ministrado pelo professor Matheus Carvalho, com carga horária de 102 horas e acesso por 12 meses, destinado à capacitação de 04 (quatro) servidores do SergipePrevidência na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).	R$	11.988,00	R$	11.988,00
CONTRATO	031/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025	LMS EDUCAÇÃO LTDA	03/09/2025 a 02/09/2026	0048	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com foco na norma ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, voltado à capacitação dos servidores do SergipePrevidência, especificamente das gerências de Concessão de Benefícios e Pagamento.	R$	22.800,00	R$	22.800,00
CONTRATO	023/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025	CAP FACILITIES GESTÃO, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA	29/05/2025 a 28/05/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada na função de garçom(a) e copeiro(a), com fornecimento de bens e insumos.	R$	414.100,00	R$	47.487,88
CONTRATO	026/2025	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025	INSTITUTO MIBEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA - IMQPA	22/07/2025 a 21/07/2030	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como instalação e desinstalação quando necessário, com garantia de todos os serviços, na forma de serviços continuados, destinado ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA.	R$	234.450,00	R$	11.722,50
CONTRATO	015/2025	CARONA EM ATA N.º 002/2025	NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA	28/05/2025 a 27/05/2026	0869	4.4.90.52	Aquisição de material permanente de mobiliário.	R$	289.316,00	R$	289.316,00
CONTRATO	012/2025	CARONA EM ATA N.º 001/2025	ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	26/06/2025 a 25/05/2026	0871	4.4.90.52	Aquisição de um firewall de próxima geração (NGFW) Fortinet FortiGate 40F, dedicado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, com o objetivo de reforçar a segurança da rede institucional e proteger os dados contra ameaças cibernéticas.	R$	9.650,00	R$	9.650,00
CONTRATO	032/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025	ASSOCIAÇÃO DE CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA	29/08/2025 a 05/09/2025	0048	3.3.90.39	Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, de cota de patrocínio institucional junto à Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC, para participação do SergipePrevidência no XXX Encontro Regional de Economia da ANPEC, a ser realizado nos dias 04 e 05 de setembro de 2025, em Aracaju/SE.	R$	10.000,00	R$	10.000,00
CONTRATO	029/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024	ANA CAMILA DOS REIS SANTOS	04/09/2024 a 03/09/2025	0869	3.3.90.39	Contratação por dispensa de licitação com base legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21 de empresa especializada para confecção de pelerine para compor o fardamento dos nossos segurados participantes do CoralPrev.	R$	19.200,00	R$	8.000,00
CONTRATO	037/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024	ANDRÉ LUIZ SOUSA COSTA	21/10/2024 a 20/10/2025	0869	4.4.90.52	Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de seis aparelhos de ar condicionado. Esses aparelhos serão instalados nas novas salas cedidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência, localizadas no primeiro andar do prédio.	R$	40.703,00	R$	10.500,00
CONTRATO	038/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024	COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA	28/10/2024 a 27/10/2025	0869	3.3.90.39	Contratação por dispensa de licitação com base legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21 de empresa especializada para o fornecimento de 2 (dois) nobreaks de rack, para atender as necessidades do SergipePrevidência.	R$	88.756,02	R$	28.850,00
CONTRATO	035/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024	LGC ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	13/09/2024 a 12/09/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para a execução e implantação dos serviços técnicos, tais como: reforma elétrica, instalação de câmeras e reforma da rede lógica, com o objetivo de atender às necessidades do SergipePrevidência.	R$	55.030,00	R$	15.000,00
CONTRATO	040/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024	TD LICITAÇÕES LTDA	21/11/2024 a 20/02/2025	0869	3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para fornecimento e organização dos suprimentos necessários à realização da confraternização anual dos servidores do SergipePrevidência.	R$	42.000,00	R$	13.000,00

CONTRATO	014/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	LUIZ MELO & CIA LTDA	30/07/2024 a 29/07/2025	0869	3.3.90.39	Contratação por dispensa de licitação com base legal no art. 75, II, da Lei 14.133/21 de empresa especializada em prestação de serviços gráficos personalizados como impressão, encardenação, folder, panfletos, credenciais, crachás, confecção de camisas coloridas, entre outros serviços relacionados, para atender às necessidades do SergipePrevidência.	R$ 51.650,00	R$ 34.825,00
CONVÊNIO	004/2024	-	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS	18/02/2025 a 17/02/2030	-	-	Convênio de cooperação visando proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS, com vistas à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, para que possa ser instrumento de integração da teoria unida à prática.	NÃO HÁ REPASSE FINANCEIRO	-
CONVÊNIO	006/2024	-	IFS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	08/01/2025 a 07/01/2030	-	-	Propiciar aos alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização de estágio nas áreas de atuação da CONCEDENTE, as quais estejam diretamente relacionadas à formação do aluno, possibilitando-lhe o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, sem perder de vista a necessária contextualização curricular, conforme definido na Lei Federal nº 11.788/2008.	NÃO HÁ REPASSE FINANCEIRO	-
CONTRATO	001/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	14/01/2025 a 13/01/2030	-	-	Credenciamento de Instituições Não Financeiras, visando a concessão de consignação das contraprestações em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe, bem como o recolhimento mensal à conta da autarquia previdenciária dos valores previstos contratualmente.	-	-
CONTRATO	002/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	MOVIMENTO POLÍCIA UNIDA - MPU	31/01/2025 a 30/01/2030	-	-	Credenciamento de Instituições Não Financeiras, visando a concessão de consignação das contraprestações em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe, bem como o recolhimento mensal à conta da autarquia previdenciária dos valores previstos contratualmente.	-	-
CONTRATO	003/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	ASSOCIAÇÃO DOCENTE DAS REDES PÚBLICAS DO ESTADO DE SERGIPE	15/10/2025 a 14/10/2030	-	-	Credenciamento de Instituições Não Financeiras, visando a concessão de consignação das contraprestações em folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Estado de Sergipe, bem como o recolhimento mensal à conta da autarquia previdenciária dos valores previstos contratualmente.	-	-
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	001/2025	-	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	02/06/2025 a 01/06/2026	-	-	Firmar o interesse do Instituto de Previdência na realização da "Prova de Vida" dos beneficiários aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE que forem correntistas desse Banco do Estado de Sergipe.	-	-
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	01/2025	-	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE	01/10/2025 a 31/10/2028	-	-	Conjugação de esforços entre os partícipes, visando promover a troca de experiências e conhecimentos técnicos entre as instituições, desenvolver e apoiar ações de educação financeira e previdenciária junto a segurados e servidores públicos, fomentar a realização de atividades educacionais promovidas pelo CORECON/SE junto a servidores e colaboradores do SergipePrevidência e estimular a cooperação institucional em eventos, cursos, palestras e demais iniciativas de caráter formativo e educativo.	-	-
CONTRATO	034/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SERGIPE	10/11/2025 a 09/11/2026	0048	3.3.90.39	Realização do curso de capacitação intitulado "Regras de Concessão de Benefícios de Aposentadoria e Pensão", com carga horária de 25 horas/aula, com previsão de execução para a segunda quinzena de novembro 2025.	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00
CONTRATO	036/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025	ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	14/11/2025 a 13/11/2030	0869	3.3.90.35	Contratação direta, por inexigibilidade, da empresa ADITUS Consultoria Financeira Ltda., especializada em consultoria de investimentos, para prestação de serviços técnicos contínuos.	R$ 495.000,00	R$ 8.250,00
CONTRATO	037/2025	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	25/11/2025 a conclusão do objeto, compreendendo o período de realização do evento, entre 10 e 12 de dezembro de 2025, bem como o tempo necessário para a entrega dos certificados de participação aos inscritos.	0048	3.3.90.39	Contratação direta da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, para aquisição 12 (doze) inscrições destinadas à participação de conselheiros e servidores do SergipePrevidência no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, no Recife Expo Center, localizado à Cais Santa Rita, 156 – São José, Recife – PE, CEP 50020-665.	R$ 11.400,00	-
CONTRATO	041/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025	P A TORRES DISTRIBUIDORA	28/11/2025 a 27/11/2026	0869	4.4.90.52	Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de apoio, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades operacionais do Instituto dePrevidência dos Servidores do Estado de Sergipe.	R$ 27.950,00	R$ 26.470,00
							TOTAL GERAL	**Valor Global Celebrado (R$)** R$ 37.650.819,21	**Valor Executado no Exercício (R$)** R$ 13.911.147,79

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 10/04/2026 12:17:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Setor de Contratos

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 01/2026

Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício de 2025
Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe
Processo Administrativo nº: 167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA

Trata-se da **Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao exercício financeiro compreendido entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025**, apresentada por meio do Processo Administrativo nº 167/2026, para apreciação deste Conselho Deliberativo.

A prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**, especialmente a Resolução TCE/SE nº 372/2025, bem como com a legislação aplicável à administração pública e aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Constam nos autos, dentre outros, os seguintes documentos que instruem o processo:

- Ofício nº 217/2026 – SERGIPEPREVIDÊNCIA, encaminhando a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Pronunciamento da Secretária de Estado da Administração acerca das contas da entidade;
- Rol de responsáveis pela gestão no exercício de 2025;
- Atos administrativos de nomeação dos gestores responsáveis;
- Demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do exercício de 2025;
- Relatórios e demais documentos exigidos pela legislação e pelas normas do Tribunal de Contas do Estado;
- Parecer Técnico Conclusivo da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI).

Após análise da documentação constante nos autos, verificou-se que a prestação de contas encontra-se **regularmente instruída**, contendo os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação pertinente, possibilitando a adequada avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no período analisado.

Diante do exposto, **o Conselho Deliberativo do SERGIPEPREVIDÊNCIA** manifesta-se **pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2025**, para encaminhamento do processo ao **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**, para apreciação e julgamento.

Aracaju, 16 de março de 2026.

Este documento foi assinado via DocFlow por ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, JOSÉ MACEDO SOBRAL, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, REINALDO JOSE CHAVES SILVA, Thais Oliveira Lemos e VENANCIO FONSECA FILHO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CYKP-GSVL-ELSE-LFHV

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE MACEDO SOBRAL
Presidente

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Administração

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário Especial de Governo

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do SergipePrevidência

THAIS OLIVEIRA LEMOS
Servidor Civil Ativo

VENANCIO FONSECA FILHO
Servidor Civil Inativo

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
Servidor Militar Ativo

REINALDO JOSE CHAVES SILVA
Servidor Militar Inativo

Este documento foi assinado via DocFlow por ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, JOSÉ MACEDO SOBRAL, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, REINALDO JOSE CHAVES SILVA, Thais Oliveira Lemos e VENANCIO FONSECA FILHO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CYKP-GSVL-ELSE-LFHV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CYKP-GSVL-ELSE-LFHV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA ***56950*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/03/2026 09:39:49 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/03/2026 07:40:33 (Docflow)
- JOSÉ MACEDO SOBRAL ***50680*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 16/03/2026 13:10:57 (Docflow)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/03/2026 07:36:18 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/03/2026 07:45:42 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 16/03/2026 13:17:05 (Docflow)
- Thais Oliveira Lemos ***73400*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/03/2026 08:32:56 (Docflow)
- VENANCIO FONSECA FILHO ***55069*** CONSELHO DELIBERATIVO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 16/03/2026 13:14:51 (Docflow)

RESPOSTA A DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

PROCESSO	167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-**SERGIPEPREVIDÊNCIA**
AGENTE RESPONSÁVEL	José Roberto de Lima Andrade
CONTABILISTA RESPONSÁVEL	Silvar Pereira dos Anjos Júnior
PERÍODO/EXERCÍCIO	2025
DATA DE EMISSÃO	10/04/2026
PRAZO PARA ATENDIMENTO	14/04/2026

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos os documentos solicitados e as alterações devidas, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2025, do SEGIPEPREVIDENCIA, conforme detalhamentos de OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS a seguir:

1. **Os atos de nomeação (decretos e portarias), foram apresentados de forma escaneada, estando em desacordo ao que estabelece o §5º, do art. 8º da Resolução TC nº 372/2025, o qual estabelece que as informações deverão ser enviadas em formato de PDF, pesquisável e legível, contendo assinatura digital.**

   Informamos que os atos de nomeação foram devidamente anexados no formato PDF pesquisável e com assinatura digital, atendendo à Resolução TC nº 372/2025, às fls. 279 – 310.

2. **Não foi anexada ao processo de Prestação de Contas supracitado, a documentação abaixo relacionada:**

a) A Identificação da Entidade, na forma do Anexo V da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026. Solicitamos que o referido Anexo seja apresentado.

O anexo "V" foi incluído no relatório de gestão, em obdediência ao proprío modelo disponibilizado na IN 01/2026/CGE, conforme segue evdencviado à fl. 66, do processo E-DOC Nº 167/2026.

b) O demonstrativo contendo os decretos referentes aos créditos adicionais suplementares, e a efetiva anulação, emitido pelo i-gesp (código 2018), conforme estabelece o item 5, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

O Demonstrativo de Créditos Adicionais por Unidade Gestora foi devidamente substituído e anexado conforme estabelecido no item 05, do Anexo III da Resolução TCE Nº 372/2025, às fls. 311 – 313.

c) O "Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos" (i-gesp: demonstrativo 2006 "Manual SEFAZ"), conforme estabelece o item 28, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

O Demonstrativo dos Restos A Pagar Inscritos foi Ddevidamente anexado conforme estabelecido no Item 28, do Anexo III da Resolução TCE Nº 372/2025, à fl. 314.

d) O "Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE", contendo as recomendações emitidas pelo TCE, as providências adotadas pela entidade, o prazo estabelecido e a situação em 31/12/2025 (regular ou pendente), referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Destacamos que, as Prestações Contas relativas aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, ainda encontram-se sob análise do Tribunal de Contas e que não houve publicações nesses períodos, por esta razão, foi adicionada uma nota de rodapé ao Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações Emitidas pelo TCE, por meio da qual esclarece o solicitado, às fls. 315 – 318.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5IX-G4LL-BWMY-O1RG

e) O "Demonstrativo sintético das conciliações bancárias", referente aos saldos das contas de aplicações financeiras, conforme estabelece o item 24, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

O Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias foi devidamente anexado conforme estabelecido no Item 24, do Anexo III da Resolução TCE Nº 372/2025, à fl. 319.

f) O "Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade", do Contabilista responsável, conforme estabelece o item 47, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

O Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade do Contabilista Responsável foi anexado conforme estabelecido, no Item 47, do Anexo III da Resolução TCE Nº 372/2025, à fl. 320.

3. **De acordo com o "Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2025", tanto para a UG 37200 quanto para a UG 3720, para o exercício de 2025, a fixação da Despesa, conforme o "Quadro de Detalhamento da Despesa", não confere com a previsão da Receita, conforme o "Demonstrativo de Especificação das Receitas. Solicitamos que o referido fato seja evidenciado nas Notas Explicativas.**

Esse esclarecimento foi inserido nas Notas Explicativas, mais especificamente no subitem 2.2 do tópico 2 (Balanço Orçamentário).

4. **Verificou-se que as Notas Explicativas não se encontram, em sua totalidade, em conformidade com o exposto no item 22, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025 (ver os critérios estabelecidos nas letras do referido item).**

A **Nota Explicativa** foi reestruturado, utilizando as orientações normativas, para cumprir às conformidades do item 22, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

5. **Os demonstrativos mencionados nos itens 10, 11 e 12, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, foram apresentados de forma inconsistente (retirar do i-gesp os demonstrativos 2008 "Manual SEFAZ").**

Os demonstrativos referentes às Despesas por Funções, Subfunções, Programas e Ação (projetos, atividades e operações especiais), às Despesas por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos e às Despesas por Órgão e Funções foram substituídos e devidamente anexados conforme estabelecido nos itens 10, 11 e 12 do Anexo III da Resolução TCE nº 372/2025, às fls. 321 – 323.

6. **Verificou-se que no "Quadro das Contas de Compensação" os "atos potenciais ativos" foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os "atos potenciais passivos" foi apresentado com o saldo de R$ 2.133.004,04, que "diverge" do saldo atual registrado na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00 (Execução dos Atos Potenciais Passivos), do "Relatório Balancete Contábil". Solicitamos que esse fato seja "justificado" nas "Notas Explicativas".**

Identificamos que a conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00, no valor de R$ 3.538.534,81, refere-se à conta sintética de Execução dos Atos Potenciais Passivos, que engloba as contas analíticas 8.1.2.3.1.02.01 (Contratos de Serviços - A Executar) e 8.1.2.3.1.02.02 (Contratos de Serviços – Executados). Durante a análise, constatamos que o saldo a executar (R$ 2.133.004,04) está em conformidade com o apresentado no Quadro de Compensação. O valor restante refere-se aos atos potenciais passivos já executados, os quais não constam no referido quadro.

7. **Verificou-se que o saldo anterior das "Variações Patrimoniais Diminutivas", no valor de R$ 639.560.673,54, apresentado na "Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética", não confere com o saldo atual registrado na PCA/2024, no valor de R$ 639.619.256,68, ocasionando uma divergência de R$ 58.583,14; essa divergência se refere ao saldo anterior da conta "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo". Solicitamos que seja apresentado a "Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética" regularizada.**

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais Diminutivas foi fevidamente substituído e anexado conforme estabelecido no Item 19, do Anexo III da Resolução TCE Nº 372/2025, à fl. 324.

8. **Solicitamos que seja anexado o Relatório Balancete Contábil, conforme estabelece o item 23, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, referente ao mês 12, pois foi anexado o relatório**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5IX-G4LL-BWMY-O1RG

referente ao mês 14.

O Balancete foi substituído e anexado, conforme Item 23, do Anexo III, da Res.TCE Nº 372/2025, às fls. 325 – 348.

9. **Solicitamos que sejam apresentadas, nas Notas Explicativas, as devidas justificativas com relação aos saldos das contas-correntes demonstrados no "Relatório de Conciliação Bancária", com** a informação de que a situação se encontra "a regularizar" e "importação a realizar".

   Esses esclarecimentos encontram-se detalhados nas Notas Explicativas (NE), especificamente no item 3.2 – Relatório de Conciliação Bancária.

10. **No "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo movimentados no Almoxarifado", não foi mencionado o código dos grupos de materiais demonstrados, conforme disposto no Anexo XIV da IN 001/CGE/2026.**

    O Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado foi devidamente substituído e anexado conforme disposto no Anexo XIV da IN 001/CGE/2026, à fl. 349.

11. **O Inventário "Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado", apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:**

a) **O demonstrativo supracitado não se encontra apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026 (ver anexo XV);**

   O Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado foi devidamente substituído e anexado conforme ANEXO XV da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026, às fls. 350 – 351.

b) **Na coluna referente à quantidade (2ª coluna), "não se utiliza a vírgula", escreve-se o número normal; percebe-se que a quantidade dos materiais se encontra com a vírgula após o número;**

   Em atenção ao item 'b', esclarecemos que a presença de vírgula (casas decimais) nas quantidades deve-se à forma de registro dos materiais. Conforme a coluna C ('Unidade'), alguns itens estão cadastrados em formatos agrupados, como Caixa, Pacote ou Cartela. Como a distribuição e a baixa no sistema i-GESP são realizadas de forma unitária, o sistema registra as frações dessas embalagens (fracionamento), o que justifica a exibição de valores decimais.

c) **Nos itens com os seguintes códigos: 393897, 322610, 322632, 373916, 396249, 149597, 322930, 323614, 325774, 325770, 323633, 323616 e 373963, verificou-se que a quantidade está apresentada de forma fracionária, o que não convêm com a realidade, pois deve ser apresentada com número inteiro.**

   Com a exceção do item de código 323633 "MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA D...", item este cuja baixa foi relizada incorretamente, os outros, assim como informado na resposta do item "b)", foram inseridos no sistema como Caixa, Pacote ou Cartela, entretanto, tais itens não são entregues como a unidade de medida informada e sim somente a unidade, ou seja, é feita uma conta para saber o quanto a quantidade retirada impacta no valor inteiro.

d) **Os materiais constantes nas 6 (seis) últimas linhas, não foi demonstrado a quantidade de cada material.**

   Cinco itens correspondiam a materiais de serviços informados equivocadamente, além de um material com saldo zerado que foi incluído indevidamente. Diante do exposto, foram adotadas as providências necessárias para retificar o demonstrativo.

e) **O total geral (R$98.283,49) não confere com o somatório obtido (R$98.339,73), configurando a diferença de R$56,24.**

   A inconsistência sistêmica constatada anteriormente foi solucionada pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ/SE) em março de 2026. A devida regularização já está evidenciada no relatório sintético de materiais de consumo do almoxarifado, bem como no Balanço Patrimonial.

f) **Da mesma forma o total geral (quantidade) dos materiais não confere com o somatório obtido.**

   Efetuada a revisão do somatório, verificou-se que o montante inicialmente reportado, no valor de R$ 11.791,95 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), encontra-se correto.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5IX-G4LL-BWMY-O1RG

12. **O saldo dos estoques (R$ 81.178,45), mencionado no item 6, das Notas Explicativas, se refere ao saldo anterior e não ao saldo atual. Solicitamos a devida correção; como também, que seja mencionado o motivo da divergência apresentada entre a existência física e o Balancete Consolidado, conforme evidenciado no Termo de Conferência de Almoxarifado.**

    Em complemento, informamos que valor do saldo atual do estoque já foi corrigido e o Termo de Conferência de Almoxarifado foi retificado, às fls. 352 – 353. Em face dessa diferença entre o físico e o Balancete, ressalto que já foi retificado em março/2026, após correções junto a SEFAZ, segue detalhes constantes, do item 4.3.1 da Nota Explicativa.

13. **O "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis da Entidade" (Anexo VII), apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:**

a) **O total do bens móveis, no valor de R$ 2.274.518,40, não confere com o saldo dos bens móveis, no valor de R$ 2.200.092,58, conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Imobilizado), do "Relatório Balancete Contábil";**

    Apontamento corrigido. Após verificação da coluna de aquisições, as inconsistências localizadas foram sanadas. Além disso, foi deduzido o valor de R$ 2.100,00 referente a itens alienados em leilão no ano de 2025, cuja ordem de baixa foi formalizada pela SEAD apenas em fevereiro de 2026, conforme Ofício 531/2026-SEAD., conforme fl. 354.

b) **O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos" registra que foram adquiridos bens móveis no valor total de R$ 487.074,00, que se encontra em conformidade com o "Relatório Balancete Contábil", mas não confere com o total registrado na coluna de "aquisição" de bens móveis, no valor R$ 559.399,82, do demonstrativo supracitado;**

    O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos foi devidamente corrigido e substituído, às fls. 356 – 359.

c) **Na coluna de Alienação de bens móveis, consta o registro de R$ 2.100,00, porém, na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Bens Móveis), do "Relatório Balancete Contábil", não consta o registro de nenhuma alienação desses bens;**

    O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos foi devidamente corrigido e substituído, às fls. 356 – 359.

d) **O saldo atual dos bens móveis (outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, equipamentos de processamentos de dados e mobiliário em geral); não conferem com os saldos dos respectivos bens registrados no "Relatório Balancete Contábil;**

    O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos foi devidamente corrigido e substituído, às fls. 356 – 359.

e) **O total do Imobilizado, no valor de R$ 2.280.358,56, não confere com o saldo do Imobilizado, no valor de R$ 2.205.932,74, registrado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Imobilizado), do "Relatório Balancete Contábil".**

    O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos foi devidamente corrigido e substituído, às fls. 356 – 359.

14. **O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados" registra que foram alienados bens móveis, no total de R$ 2.100,00; que não confere com o "Relatório Balancete Contábil", pois não consta o nenhum registro de alienação desses bens.**

    O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados foi devidamente corrigido para constar como 'sem movimentação'. Essa alteração justifica-se pelo fato de que a baixa dos itens alienados em leilão no ano de 2025, não foi efetivada no mesmo exercício, ocorrendo somente em fevereiro de 2026, à fl. 355.

15. **No "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos no Exercício", não foi informado, na coluna 3, o nº do Termo de Responsabilidade de cada bem adquirido. Em caso da impossibilidade desta informação, recomenda-se informar, no rodapé do mesmo, o motivo pelo não preenchimento desta coluna.**

    Informamos que não há Termo de Responsabilidade e que tal ausência foi devidamente registrada em uma nota de rodapé, às fls. 356 – 359.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5IX-G4LL-BWMY-O1RG

16. **O Inventário "Físico dos Bens Móveis", apresenta as seguintes inconsistências, sendo necessário as devidas correções:**

a) O demonstrativo supracitado não informa o período a que se refere o inventário, conforme disposto no Anexo XII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2026;

O demonstrativo supracitado foi retificado com a inserção do período de referência em seu rodapé, passando a atender à exigência legal, às fls. 360 – 361.

b) Na coluna referente ao preço unitário (3ª coluna), não se preenche o total, pois se refere ao preço unitário de cada bem;

Informamos que a igualdade de valores observada entre as colunas F (preço unitário) e G (valor total) decorre do fato de os referidos bens terem sido adquiridos em quantidade unitária. Nesses casos específicos, o preço unitário reflete exatamente o valor total do item.

c) Verificou-se que os bens apresentados nas últimas linhas do referido inventário, as informações referentes ao código, ao preço unitário e ao respectivo total, não foram informadas. Solicitamos que sejam apresentadas as devidas justificativas pelo referido fato (ver item 34, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025).

Informamos que os esclarecimentos encontram-se descritos no item 4.3.2 das Notas Explicativas.

d) Solicitamos que todos os valores, referentes ao preço unitário e ao respectivo total, sejam devidamente formatados, utilizando-se o formato numérico com dois zero à esquerda.

Informamos que o demonstrativo foi devidamente ajustado. Todos os valores referentes ao preço unitário e ao total foram formatados com as devidas casas decimais, conforme solicitado.

17. **O "Demonstrativo de Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)" apresenta as seguintes inconsistências:**

a) Verificar se os números dos Contratos estão corretos ou precisam de correção (Contrato nº 008/2024.S e Contrato nº 001291/2021.P);

Confirmamos que ambas as numerações estão corretas. Os referidos acordos foram firmados utilizando a minuta padrão da DATAPREV, motivo pelo qual os documentos adotaram o sistema de numeração e controle interno da própria contratada.

b) Contrato nº 019/2025 e Contrato nº 032/2025 (períodos inconsistentes);

Referente ao contrato nº 019/2025, o devido ajuste foi realizado, conforme disponível às fls. 362 – 365. Já em relação ao contrato nº 032/2025, o período anteriormente informado está correto, pois o mesmo vigorou da data de sua assinatura, qual seja, 29/08/2025, até a data do término do evento mencionado no objeto do instrumento contratual, qual seja, 05/09/2025.

c) Informar o período do Contrato nº 022/2025.

Apontamento sanado. O período de vigência do Contrato nº 022/2025 foi devidamente inserido no respectivo demonstrativo.

18. **Solicitamos que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, no sentido de que seja anexado o "Parecer Conclusivo do Conselho Deliberativo" da entidade, conforme disposto no item 43, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.**

Atendendo à solicitação, o Parecer Conclusivo do Conselho Deliberativo foi devidamente anexado, conforme disposto no item 43 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, às fls. 366 – 368.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Silvar Pereria dos Anjos Junior
Gerência de Contabilidade

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5IX-G4LL-BWMY-O1RG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q5IX-G4LL-BWMY-O1RG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 13:09:43 (Certificado Digital)

NOTA EXPLICATIVA

Unidade Gestora: 372011 – SERGIPEPREVIDENCIA
Exercício: 2025

1. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, instituído pela Lei Complementar nº 5.852 de 20 de março de 2006, é uma Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, com receita e quadro de pessoal próprios, bem como autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por gerir o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conformidade com o art. 40 da Constituição Federal. Apresenta a presente Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), referente ao exercício 2025, cujo detalhamento dos itens das (DCASP) é realizado através do (PCASP), que utiliza referências cruzadas para organizar informações sob os aspectos orçamentário, patrimonial e de controle. Toda essa estrutura, encontra-se em consonância com a Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); NBC TSP – Estrutura Conceitual; NBC TSP 11; MCASP/STN, CTPS 02/2024 - (Procedimentos Contábeis Patrimoniais aplicáveis ao RPPS).

1.1 SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE SERGIPE – SPS/SE – E SUAS ALTERAÇÕES.

A Instrução Normativa nº 05, de 15 de janeiro de 2020, estabelece orientações a respeito das normas gerais de inatividade e pensões e das demais disposições relativas aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecidas pela Lei nº13. 954, de 16 de dezembro de 2019, mediante alteração do Decreto-Lei nº 667". de 2 de julho de 1969.

O Governo do Estado regulamentou o Sistema Social dos Militares com a aprovação da Lei Complementar nº 360 de 31 de janeiro de 2022, dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe - SPS/SE, ativos, inativos e pensionistas, em cumprimento ao disposto na Lei (Federal) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e dá providências correlatas.

Ainda em consonância com a Lei Complementar nº 360 de 31.01.2022, no seu Capítulo IV, art. 23, informa que o SPS/SE deve ser gerido pela mesma Entidade da Administração Estadual Indireta, instituída e organizada por legislação específica, com responsabilidade de gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe – RPPS/SE, cabendo a essa entidade a emissão e publicação dos atos de transferência para a reserva remunerada, de reforma e de concessão de pensão militar, bem como as atribuições relativas à operacionalização do custeio e dos pagamentos dos benefícios de proventos de inatividade e de pensão militar previstos nesta Lei Complementar.

Diante de todo o exposto, seguem às informações complementares às DCASP, que possuem natureza explicativa, analítica, interpretativa e são essenciais à transparência e a accountability, constantes nessa Nota Explicativa:

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KH0F-ENL0-RIZC-XGGB

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Análise das Receitas
Receita Realizada: R$ 164.125.671,18
Previsão Atualizada: R$ 156.402.804,78

Análise Horizontal
Variação da receita realizada em relação à previsão atualizada:

$$\frac{164.125.671,18 - 156.402.804,78}{156.402.804,78} = 4,94\% \text{ (superávit de arrecadação)}$$

2.1 Houve um desempenho superior ao estimado, influenciado principalmente por conta das Contribuições, no valor de R$ 137.922.443,48 e Transferências Correntes no valor de R$ 21.206.739,09, isso se deu por conta do superávit na arrecadação, tendo o Instituo adotado às providências administrativas legais cabíveis, para abertura de crédito por superávit, em 2026, junto ao núcleo.

Análise Vertical
Composição da Receita Total:
Contribuições: 84,05%
Transferências Correntes: 12,92%
Receita de Serviços: 2,68%
Demais receitas: 0,35%

Destaque-se, que tanto o Balanço Orçamentário quando no Balanço Financeiro a receita orçamentária foi registrada com o valor de R$ 164.125.671,18, o que indica a consistência entre o registro da execução orçamentária e o ingresso financeiro da receita. Já a elevada dependência de contribuições demonstra a característica típica do RPPS em regime financeiro de repartição simples, se levar em consideração os aportes do SPSM, que se encontra incluído na UG 372011, e consolidam os valores nos demonstrativos contábeis.

Análise das Despesas
Despesa Empenhada: R$ 737.827.991,63
Despesa Liquidada: R$ 735.256.496,46

Análise Horizontal
Despesa empenhada cresceu 15,23% em relação ao exercício anterior (R$ 640.242.932,11), (R$ 741.219.289,77), no financeiro.

Análise Vertical
Composição da despesa empenhada:
Pessoal e Encargos Sociais: 98,02%
Outras Despesas Correntes: 1,71%
Despesas de Capital: 0,09%
O perfil demonstra forte concentração em benefícios previdenciários e folha, conforme natureza institucional do RPPS.

Resultado Orçamentário
A Receita realizada foi de: R$ 164,1 milhões enquanto que a Despesa empenhada: R$ 741,2 milhões. Já o déficit orçamentário de R$ 577.093.618,59 é estrutural e foi suportado por transferências financeiras do Tesouro Estadual, conforme previsão do regime financeiro do plano.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KH0F-ENL0-RIZC-XGGB

3. BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos Totais: R$ 2.583.832.867,53
Dispêndios Totais: R$ 2.583.832.867,53

Análise Horizontal

Crescimento dos ingressos:

$$\frac{2{,}58 \text{ bi} - 2{,}28 \text{ bi}}{2{,}28 \text{ bi}} = 13{,}25\%$$

Análise Vertical – Composição dos Ingressos em relação aos ingressos totais:
Receita Orçamentária: R$ 164.125.671,18 = 6,35%
Transferências Financeiras Recebidas: R$ 576.649.908,09 = 22,32%
Recebimentos Extraorçamentários: R$ 1.839.246.714,66 = 71,21%

O elevado volume extraorçamentário decorre de movimentações intraorçamentárias e compensações financeiras típicas do RPPS. Já o Saldo Financeiro final restou contabilizado o montante de R$ 15.244.618,71, acarretando um crescimento de 406% em relação ao exercício anterior (R$ 3.011.856,67).

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Estrutura Patrimonial
Ativo Total: R$ 38.162.755,95
Passivo Total: R$ 47.086.749,41
Saldo Patrimonial: Déficit de R$ 8.923.993,46

Análise Horizontal
Ativo cresceu 51,80%.
Passivo cresceu 37,89%.

Conta	2024 (R$)	2025 (R$)	Variação %
Ativo Total	25.141.362,82	38.162.755,95	51,80%
Passivo Total	34.137.147,51	47.086.749,41	37,89%
Patrimônio Líquido	-8.995.784,69	-6.631.215,88	Redução déficit 26,29%

Análise Vertical – Estrutura do Ativo
Ativo Circulante: 94,17%
Ativo Não Circulante: 5,83%

Estrutura do Passivo
Passivo Financeiro: 93,32%
Passivo Permanente: 6,68%

O patrimônio líquido permanece negativo, porém houve melhora decorrente do resultado superavitário do exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KH0F-ENL0-RIZC-XGGB

4.2. Relatório de Conciliação Bancária

4.2.1. O valor de R$ 19.296,51, constante do Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias "**Movimento Extrato**" referente a conta 24400953 do BANESE, que não pôde ser conciliado, se trata de retenções que foram pagas equivocadamente e consumiu o saldo do razão, no entanto, já foi solicitado, por meio de formulário a SEFAZ, o procedimento de estorno, para retorno do saldo no razão e a devida conciliação.

4.2.2. O valor de R$ 2.323.840,85, registrado no Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias "**Saldo Razão**" referente a conta caixa nº 0059575273298 (conta de consignação), ficou sem fechar a conciliação em dezembro, por conta de ter mudado o padrão pela caixa, o que impactou na confecção das OB17 de pagamento para efetivar a conciliação dentro do mês, a maioria das retenções de consignações foram feitas na conta antiga, impossibilitando conciliar, haja vista, que s recursos já foram depositados na conta caixa nova. No entanto, já foi solicitado junto a SEFAZ, por meio de formulário o procedimento para regularizar a conta em 2026. Restando apenas transferir o valor de 24.247,25, da antiga conta para a nova, para que os saldos estejam de acordo com os valores que foram retidos e pagos e poder concluir a devida conciliação.

4.2.3 Já o valor de R$ 24.247,25 apontado no Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias "**Saldo Razão**" é derivado da conta de consignação antiga da caixa, cujo valor não foi possível ser transferido para conta caixa nova, por conta de inconsistência no i-GESP na alocação dos recursos, motivo pelo qual já foi aberto formulário junto a SEFAZ, para regularizar a situação, transferir o saldo para conta de consignação nova conta caixa nº 0059575273298, pagar, realizar a conciliação e solicitar a exclusão da conta no i-GESP.

4.3 Estoque

4.3.1 Não obstante ter sido realizada a correção do saldo de estoque físico e o Balancete Consolidado, ressaltamos que a divergência tinha ocorrido, por conta do sistema i-GESP não ter dado às devidas baixas na hora do procedimento, motivo pelo qual acabou evidenciando o valor integral sem considerar às baixas. Diante disso, o Gerente da área solicitou correções junto a SEFAZ, que concluiu as correções em março/2026, possibilitando a emissão do balancete desse mês já com os saldos corretos.

4.3.2 Esclarecemos que a ausência de informações decorre do fato de se tratarem de bens antigos, incorporados ao patrimônio do Instituto em exercícios muito anteriores. Devido a esse decurso de tempo, não foi possível localizar de imediato as Notas Fiscais ou documentos comprobatórios originais, o que inviabilizou a efetiva informação dos valores e códigos. No entanto, informamos que já foram adotadas as providências junto ao setor responsável para a realização da avaliação patrimonial de cada item, cujos resultados serão encaminhados a este órgão de controle no decorrer do exercício de 2026.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Análise Horizontal

Conta	2024	2025	Variação %
Total VPA	628.970.672,31	740.788.122,77	17,78%
Contribuições	127.884.527,23	138.219.126,64	8,08%
Transferências Recebidas	483.786.707,16	581.390.389,42	20,17%

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KH0F-ENL0-RIZC-XGGB

5.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - Análise Horizontal

Conta	2024	2025	Variação %
Benefícios Previdenciários	569.370.984,29	635.955.394,68	11,71%
Pessoal e Encargos	57.673.185,48	89.004.829,43	54,31%

VPA: R$ 740.788.122,77
VPD: R$ 738.342.809,72

O superávit Patrimonial de 2025 decorre: da expansão das transferências financeiras; do crescimento das contribuições e do controle proporcional das despesas frente ao aumento das receitas, na reversão resultando do déficit de 2024 (R$ -10.648.584,37) para superávit em 2025, no valor de R$ 2.445.313,05.

6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo Operacional Líquido: R$ 12.563.711,04
Fluxo de Investimento: -R$ 330.949,00
Geração Líquida de Caixa: R$ 12.232.762,04

Restou constatado a reversão do fluxo negativo do exercício anterior, bem como não houve operações de financiamento, nesse exercício.

7. DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo Inicial: - R$ 8.995.784,69
Resultado do Exercício: + R$ 2.445.313,05
Saldo Final: - R$ 6.631.215,88
Redução do déficit acumulado em 26,30%.

Importante destacar que houve uma redução do passivo a descoberto, embora ainda permaneça o patrimônio líquido negativo.

8. SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR FONTE

Déficit Financeiro Total: R$ 23.291.558,37. Dessa forma, observa-se forte concentração de insuficiência na fonte 500 (Recursos não Vinculados), compensada parcialmente pela fonte 803 (Sistema de Proteção Social dos Militares).

9. CONCLUSÃO TÉCNICA

As demonstrações contábeis da UG 372011 – SERGIPEPREVIDENCIA: Foram elaboradas conforme NBC TSP 11 e MCASP; observando-se os princípios da Lei nº 4.320/1964; atendendo aos requisitos de transparência da Lei Complementar nº 101/2000; e aplicando os critérios patrimoniais previstos na CTPS 02/2024.

O exercício de 2025, apresentou um Superávit patrimonial, por meio do qual gerou um saldo positivo de caixa e redução do seu déficit acumulado; por meio do qual possibilitou o equilíbrio financeiro condicionado a transferências do Tesouro e o seu déficit estrutural decorreu da natureza do regime financeiro adotado e da elevada proporção de benefícios previdenciários frente à arrecadação. Constatou-se coerência entre DVP e Balanço Patrimonial, cujo resultado do período foi refletido no Patrimônio Líquido.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KH0F-ENL0-RIZC-XGGB

Além disso, houve a compatibilidade entre a geração de caixa e o aumento do disponível, bem como a execução orçamentária ficou compatível com o fluxo financeiro, tendo seu reconhecimento de receita, em conformidade com a NBC TSP 11, segundo o regime de competência.

Diante de todo o exposto concluímos que às Demonstrações Contábeis apresentam consistência técnica e refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Autarquia.

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
CRC/SE nº 006486/O

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KH0F-ENL0-RIZC-XGGB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KH0F-ENL0-RIZC-XGGB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 14/04/2026 16:32:37 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício n° 521/2026-SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju, 14 de abril de 2026.

Ao Senhor
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
Subsecretário de Auditoria e Controle Interno
Controladoria-Geral do Estado

Assunto: RESPOSTA A DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE

Senhor Subsecretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a resposta em atendimento a DILIGÊNCIA Nº 27/2026/CGE, referente a Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA, do exercício de 2025.

No mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PM6E-9J3X-KVCV-WBHN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PM6E-9J3X-KVCV-WBHN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 14/04/2026 18:35:39 (Docflow)

SERGIPE PREVIDÊNCIA

GOVERNO DE SERGIPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 372011
ORGÃO/ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025

AGENTE: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE			CPF: 517.[redacted]34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: BARRA DOS COQUEIROS	CEP: 49140-000	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE			
E-MAIL: joseroberto.lima@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
23/09/2016	DECRETO DOE. 27.544 PUBLICADO EM 23/09/2016			23/09/2016	

AGENTE: JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO			CPF: 199.[redacted]-91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-070	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE FINANÇAS E INVESTIMENTO			
E-MAIL: josenormando.filho@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/03/2017	DECRETO DOE 27.662 PUBLICADO EM 21/03/2017			01/03/2017	

AGENTE: GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO			CPF: 256.[redacted]-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49000-000	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE PREVIDÊNCIA			
E-MAIL: gildo.sxavier@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
30/12/2020	DECRETO DOE: 28.576 PUBLICADO EM 30/12/2020			30/12/2020	

AGENTE: BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO			CPF: 016.[redacted]31
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49037-240	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

Este documento foi assinado via DocFlow por JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, Jose Normando da Mota Guimaraes Filho e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JYW2-3RON-J2CY-LEMF

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA

E-MAIL: bruno.rolemberg@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/02/2025	DECRETO DOE: 29.567 PUBLICADO EM 15/01/2025			01/02/2025	

AGENTE: ALINE DE SOUZA MENDONÇA			CPF: 002[redacted]-74
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49001-240	UF: SE	TELEFONE:[redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS.			
E-MAIL: aline.mendonca@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

AGENTE: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS			CPF: 063.[redacted]-08
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49140-000	UF: SE	TELEFONE:[redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO			
E-MAIL: jessicamuse@gmail.com			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021	31/07/2025	PORTARIA 43/2025 PUBLICADA EM 23/07/2025	01/09/2021	31/07/2025

AGENTE: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO			CPF: 060.[redacted]-01
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: BARRA DOS COQUEIROS	CEP: 49140-000	UF: SE	TELEFONE:[redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO			
E-MAIL: beatriz.jesus@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/08/2025	PORTARIA 044/2025 PUBLICADO EM 23/07/2025			01/08/2025	

AGENTE: MARIA IRACI DA SILVA SANTOS			CPF: 199.[redacted]-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL:[redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49030-100	UF: SE	TELEFONE:[redacted]

Este documento foi assinado via DocFlow por JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, Jose Normando da Mota Guimaraes Filho e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JYW2-3RON-J2CY-LEMF

SERGIPE PREVIDÊNCIA

GOVERNO DE SERGIPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA

CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.					
E-MAIL: iraci.santos@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

AGENTE: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR			CPF: 983.[redacted]-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:[redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-040	UF: SE	TELEFONE:[redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE CONTABILIDADE **CRC/SE n° 006486/0**			
E-MAIL: silvar.junior@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2023	PORTARIA 47/2023 PUBLICADO EM 01/09/2023			01/09/2023	

AGENTE: JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES			CPF: 065.[redacted]-94
ENDEREÇO RESIDENCIAL:[redacted]			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49055-540	UF: SE	TELEFONE: [redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA			
E-MAIL: josevitor.rodrigues@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/01/2024	PORTARIA 16/2024 PUBLICADO EM 19/01/2024			01/01/2024	

AGENTE: NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE			CPF: 064.[redacted]-26
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]			
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO SOCORRO	CEP: 49160-000	UF: SE	TELEFONE:[redacted]
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO			
E-MAIL: natalias.santos@sergipeprevidencia.se.gov.br			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

OBS.: INFORMAMOS QUE SERÁ CONFECCIONADA UMA NOVA PORTARIA RETIFICANDO O CPF DA SERVIDORA, VISTO QUE O NÚMERO DE CPF DE "NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE" ESTÁ VINCULADO A SERVIDORA "PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA" E VICE-VERSA.

Este documento foi assinado via DocFlow por JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, Jose Normando da Mota Guimaraes Filho e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JYW2-3RON-J2CY-LEMF

SERGIPE PREVIDÊNCIA

GOVERNO DE SERGIPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA

AGENTE: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO				CPF: 064.[redacted]-70	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49082-230	UF: SE		TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO (ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO)					
E-MAIL: priscila.ribeiro@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
02/02/2026	PORTARIA 17/2026 PUBLICADO EM 30/01/2026			02/02/2026	

AGENTE: JARBAS OLIVEIRA GONCALVES				CPF: 045.[redacted]-75	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49015-230	UF: SE		TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO					
E-MAIL: jarbas.goncalves@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

AGENTE: EDLA KETLYN BRUNO ALVES				CPF: 060.[redacted]-55	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: [redacted]					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49140-000	UF: SE		TELEFONE: [redacted]	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE GANINETE					
E-MAIL: ketlyn.alves@sergipeprevidencia.se.gov.br					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021 PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

Aracaju, 23 de abril de 2026.

JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES
Gerente de Recursos Humanos, em exercício

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO
Diretor de Finanças e Investimentos

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, Jose Normando da Mota Guimaraes Filho e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JYW2-3RON-J2CY-LEMF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JYW2-3RON-J2CY-LEMF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JARBAS OLIVEIRA GONCALVES ***00585*** GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 23/04/2026 12:33:28 (Docflow)
- Jose Normando da Mota Guimaraes Filho ***72156*** DIRETORIA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 24/04/2026 08:17:42 (Docflow)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 23/04/2026 12:34:26 (Docflow)

do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE,*** CPF (MF) nº 517.[redacted]34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***ELDER SANDES VIEIRA,*** CPF (MF) nº 267.[redacted]53, do cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 278.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPE-PREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE, CPF (MF) nº 517.[redacted]34, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, ***WILSON DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 005.[redacted]68, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

ELDER SANDES VIEIRA, CPF (MF) nº 267.[redacted]53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 às 20:49:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Folha 371
Sigla: GECON

conforme consta no processo nº EX.00606.04/2023-P.
Portaria Nº 1967/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO ALVES DE GOES, CPF Nº XXX.181.215-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00550.04/2023-P.
Portaria Nº 1968/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAIMUNDO OLIVEIRA PORCINO, CPF Nº XXX.337.505-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00513.04/2023-P.
Portaria Nº 1969/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MÁRIO ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.213.725-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00497.04/2023-P.
Portaria Nº 1970/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA, CPF Nº XXX.983.525-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, conforme consta no processo nº EX.00346.04/2022-P.
Portaria Nº 1971/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.884.655-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00475.04/2023-P.
Portaria Nº 1973/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LECIO DOS ANJOS BOURBON, CPF Nº XXX.384.254-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: N Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00558.04/2023-P.
Portaria Nº 1978/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ARNALDO ARAÚJO SILVEIRA, CPF Nº XXX.393.605-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00604.04/2023-P.
Portaria Nº 1980/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CARREGOSA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.334.075-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00592.04/2023-P.
Portaria Nº 1981/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA COSTA LIMA, CPF Nº XXX.403.975-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00567.04/2023-P.
Portaria Nº 1982/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.260.705-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00565.04/2023-P.
Portaria Nº 1983/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VANIR DOS ANJOS FONTES, CPF Nº XXX.010.325-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00494.04/2023-P.
Portaria Nº 1985/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDIVAN FELIPE DA SILVA, CPF Nº XXX.927.905-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: L Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme consta no processo nº EX.00512.04/2023-P.
Portaria Nº 1992/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.655.785-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00563.04/2023-P.
Portaria Nº 1993/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AGNALDO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.646.665-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00445.04/2023-P.
Portaria Nº 2014/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAYMUNDO NONATO DUARTE VALENTE JUNIOR, CPF Nº XXX.476.902-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00516.04/2023-P.
Portaria Nº 2015/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDSON ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.953.135-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: L Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00609.04/2023-P.
Portaria Nº 2017/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA SANTOS, CPF Nº XXX.688.625-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 16 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00557.04/2023-P.
Portaria Nº 2018/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JORGE CARDOSO SILVA, CPF Nº XXX.229.915-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2021/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) BENJAMIN FELISMINO DE SOUSA, CPF Nº XXX.389.878-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00134.04/2023-P.
Portaria Nº 2022/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LOELIA MARIA CAMPOS MAIA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.168.494-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00885.04/2022-P.
Portaria Nº 2037/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AUGUSTO CESAR LYRA MACHADO, CPF Nº XXX.935.305-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Estas Portarias entram em vigor a partir de 01 Setembro de 2023.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº44/2023 RESOLVE: Substituir o membro titular que compõe o Comitê de Ética da portaria nº 64 de 19 de Setembro de 2022 pelo servidor **SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA**, inscrito no CPF de nº **962.XXX.XXX-49** nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº45/2023 RESOLVE: Nomear **JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº **065.XXX.XXX-94**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **CCS-08**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº46/2023 RESOLVE: Exonerar **DEILDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **310. XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.
PORTARIA Nº47/2023 RESOLVE: Nomear **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**, inscrito no CPF de nº **983.XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Aracaju/SE, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

FRUTEB S/A
CNPJ nº 02.779.781/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados, com fundamento no Art. 32 do Estatuto Social da Companhia e do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 08h00min, na sede social, à Rodovia BR 101, Nº SN, KM 99, Zona Rural, no Município de São Cristóvão/SE - CEP 49100-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Análise da atual situação financeira da Companhia;
c) Convalidação de atos da Diretoria;
d) Outros assuntos correlatos.

AVISO
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a proposta dos diretores para a pauta da Assembleia Geral Extraordinária.
São Cristóvão/SE, 31 de agosto de 2023.
Tulio Barboza de Lima- Diretor
Ricardo Gomes Geraldo - Diretor

A empresa **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**., CNPJ nº **10.656.452/0023-95**, **TORNA PÚBLICO** que recebeu da **ADEMA** a Licença de Instalação nº 23/2023, **emitida em 22/08/2023, com validade por 02 anos, vencendo-se em 22/08/2025, para a implantação de sistema simples de abastecimento de água**

N.C. EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ nº 14.xxx.169/0001-05, sediada na rua Carlos Alberto Porto, 86, Bairro Salgado Filho, Aracaju (SE), CEP 49.020-310, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental nº 9/20231, para atividade de Corte e Terraplanagem, em área localizada na Av. Euclides Figueiredo, Bairro Porto Dantas, s/n, Aracaju/SE.

COMUNICADO

A SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, torna público que recebeu em 29/08/2023 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação nº 33/2023, válida pelo período de 01 ano, referente à SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 kV UMBAÚBA, situada no município de Umbaúba, no Estado de Sergipe, conforme processo nº 2023/TEC/LI-0123, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

A Empresa Solutions Company LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 36.036.626/0001-03, situada na Rua Jacinto Uchôa de Mendonças, nº 223 - Grageru, Aracaju/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA, Licença de Instalação de nº 28/2023 da atividade de Loteamento Residencial, composto de 128 lotes, em terreno com área total de 41.997,35 m², localizado na Rodovia Seixas Dórea, Povoado São José, Município de Japaratuba/SE. À direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: alienação de bens imóveis pertencente à Administração Municipal mediante venda ao interessado que ofertar maior oferta, por lote. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três). **HORÁRIO**: 09: 00h (nove horas). **TIPO**: Maior Oferta. **PRAZO**: 02 (dois) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Não há. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não há. **BASE LEGAL**: Art. 17, inc. I c/c art. 22, inc. I, §1º, e art. 23, §3º, todos da Lei nº 8.666/93. **PARECER JURÍDICO**: 367/2023. **VALOR MÍNIMO**: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 às 19:54:54

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SF.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALDRIN DE SOUZA ARAUJO, CPF (MF) nº 662.[redacted]00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em substituição a ***JOSE HELIO DOS SANTOS FILHO,*** CPF (MF) 797.[redacted]-72.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Augusto Franco Guimarães
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.[redacted]-15, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MANUEL MESSIAS FERREIRA, CPF (MF) nº 120.[redacted]-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***JOSÉ ARLINDO SOUZA SALES FILHO,*** CPF (MF) nº 661.[redacted]-15.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2017, que nomeia, em comissão, ***JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 050.[redacted]63, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir 01 de fevereiro de 2017, por não ter tomado posse.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS- 14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.[redacted]15, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***ANDRE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA,*** CPF (MF) nº 048.[redacted]94.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

WILSON DOS SANTOS, CPF (MF) nº 005.[redacted]-68, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO, CPF (MF) nº 199.[redacted]91, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Março de 2017 às 21:44:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Folha 374
Sigla: GECON

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 40.740
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009 que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado e o Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n.° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
.....
§ 4º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do § 1º deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
..... ***"(NR)***

Art. 2º Fica renomeado o parágrafo único para § 1º e incluído o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista, que passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

"Art. 2º ...
I - ...
.....
§ 1º ...

§ 2º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
....." ***(NR)***

Art. 3º Fica revogado o inciso XV do art. 171-A do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 21.400 de 10 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199° da Indepen-dência e 132° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) n.º 893.[redacted]04, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI, a partir de 18 de dezembro de 2020.

Aracaju, 21 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE, CPF n° 004.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO, CPF n° 256.[redacted]34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo
GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***SAMAYARA CONSTANTINO ALVES***, CPF (MF) nº 058.[redacted]85, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018; observando ainda, o que dispõe a Lei Federal nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, especialmente em seu art. 10º, resolve

N O M E A R

JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF n° 155.[redacted]04, para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANTÔNIO FLAVIO ROCHA FREIRE, CPF (MF) nº 814.[redacted]53, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Civil, a partir de 15 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 às 21:54:07

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

BRUNO ROLEMBERG BARRETO, CPF (MF) nº XXX.708.025-XX, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, Diretor de Política de Cultura, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ EUGENIO ENEAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.895.975-XX, do cargo Diretor de Política de Cultura, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem Efeito Decreto que exonera, Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do dia 08 dos mesmos mês e ano, retificado pelo Decreto de 08 de janeiro de 2025, publicado no dia 09 dos mesmos mês e ano, que exonera ***LUIZA EMILIA FREITAS VIANA RODRIGUES,*** CPF (MF) nº XXX.051.743-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação e da Cultura, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem Efeito Decreto que nomeia, Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do dia 08 dos mesmos mês e ano, retificado pelo Decreto de 08 de janeiro de 2025, publicado no dia 09 dos mesmos mês e ano, que nomeia ***VALDEITO ALVES DE JESUS,*** CPF (MF) nº XXX.643.818-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado Educação e da Cultura, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2025.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 às 12:22:17

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC N° 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n° 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n° 063. XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n°: 063. XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
16	GLYPRESSIN 1 MG PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE TERLIPRESSINA APRESENTAÇÃO: 1 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	FRASCO - AMPOLA	375	R$ 215,40	FERRING GMBH / HAUPT PHARMA WÜLFING GMBH
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.895.119/0001-70					
ITENS	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	AC.FOLICO 5MG CPR.(AFOLIC)	CP	1.000	R$ 0,05	NATULAB
06	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML INJ	AP	1.000	R$12,90	MYLAN
10	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML(ESKAVIT)	AP	300	R$ 2,80	BLAU
12	HEPARINA SODICA 5000UI/ML AMP.5ML.	AP	1.300	R$17,90	BLAU

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sitio www.comprasnet.se.gov.br
Os itens **05, 15 e 18** foram declarados Desertos.
Os itens **03, 04, 08 e 09** foram declarados fracassados, devido os fornecedores não aceitarem os preços sugerido pela Administração Pública Estadual.
O pregoeiro adjudica os itens no extrato da ata.
O Diretor-Presidente do Ipesaúde adjudica os itens **01, 07 e 12** e homologa a licitação.

João Batista Santos
Pregoeiro-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial da SECLOG

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente do IPESAUDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 16/2026 - EXONERAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 17/2026 - NOMEAR PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, no Cargo em Comissão de GERENTE ADIMINSTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 18/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 19/2026 - EXCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF de n° 060.xxx.xxx-01,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 20/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como coordenador(a) do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 21/2026 - INCLUIR: PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF de n° 064.xxx.xxx-70, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 004/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 22/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 005/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026.
Portaria Nº 23/2026 - EXCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40,como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 006/2026, produzindo seus efeitos a partir de 30/01/2026
Portaria Nº 24/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.
Portaria Nº 25/2026 - INCLUIR: VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) no CPF de n° 089.xxx.xxx-40, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2026, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1143/2026 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00495.07/2022_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA BETANIA PINTO DOS SANTOS**, **CPF Nº XXX.110.964-XX**, na condição de Companheiro (a) - Decisão Judicial do(a) exsegurado(a), **WILDSON SANTOS**, **CPF Nº XXX.640.385-XX**, fundamentado no Art. 6º-A da EC nº 41 com redação EC nº 70/12

Aracaju, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA
CONTRATADA: A2 CONSULTORIA LTDA
N° DO CNPJ: 54.117.215/0001-16
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a confecção e fornecimento de 30 (trinta) troféus personalizados em acrílico, destinados ao evento institucional CarnaPrev, promovido pelo SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: ITAMARA ARAÚJO SANTOS, CPF: XXX.X11.XXX-X9.
GESTOR DO CONTRATO: SÉRGIO LUÍS ANJOS CARDOSO, CPF n.º XXX.X74.XXX-X0.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5.905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o adimplemento integral das obrigações contratuais.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: ROSA ELZE GAS LTDA.
N° DO CNPJ: 52.451.178/0001-52.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tickets para o fornecimento de gás de cozinha, acondicionado em botijões, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do SergipePrevidência.
FISCAL DO CONTRATO: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, CPF: XXX.X99.XXX-X1.
GESTOR DO CONTRATO: EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF n.º XXX.X41.XXX-X5.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXX.X46.XXX-X6.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO Nº: 5905/2025-PGE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2026.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

PORTARIA Nº 001/2026
29 de janeiro de 2026

Exonerar do cargo de provimento comissão servidor que indica.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).
EXONERAR:
CAMILA GOMES BEZERRA DA SILVA, **CPF Nº XXX.809.905-XX** do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Símbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de 1º de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 002/2026
29 de janeiro de 2026
Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.
O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;
NOMEAR:
INGRID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.802.225-XX do cargo em provimento em comissão de Assessor II, Símbolo CCE-12, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com efeito, a partir de **1º de fevereiro de 2026.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026 às 23:26:28

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC N° 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF n° 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n° 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n° 063. XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF n°: 063. XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF n°: 060. XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria n° 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 22 de Julho de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ n.º **30.166.399/0001-50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL ANUAL: R$ 175.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 18//07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1218/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14702/2025

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SGE AJU NAMIBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 40.098.529/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lein.º8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1164/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015214.50381/2025-3 (Edoc: 11059/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 137/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CLÍNICA DR. ROBERTO XIMENES LTDA- ME** - CNPJ n.º **03.973.223/0001-23**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 400.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1214/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 14471/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 09/2025
PROCESSO: 403/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição válvula solenoide (48VDC) 8mm da garrafa de exaustão.
PARECER JURÍDICO: Nº: 23/2025 PROJUR-ITPS
VALOR: R$ 4.917,46 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1799. Programa de Trabalho: 19.122.0036. Projeto /Atividade/Denominação: 0836 Elemento de Despesa: 33.90.30
JUSTIFICATIVA: Considerando que o Laboratório de Química Orgânica realiza análises laboratoriais de alta precisão por meio da técnica de cromatografia líquida de alto desempenho (UPLC). Considerando a válvula solenoide da garrafa de exaustão do equipamento LC-MS/MS da marca Waters apresentou falha e não abre/fecha. Com isso, aparece a mensagem de "High souce pressure" impedindo de injetar as análises de rotina. Considerando que a empresa Waters Technologies do Brasil LTDA possui exclusividade na comercialização de equipamentos, consumíveis e peças da marca no território nacional são essenciais que tais materiais sejam adquiridos diretamente com a empresa para assegurar a qualidade e garantir a compatibilidade com os sistemas LC-MS/MS da Waters.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de junho de 2025, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 22 de julho de 2025

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
DATA ABERTURA: 18 de junho de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Fracassado;
Lote 02: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.593,50;
Lote 03: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 53.460,00;
Lote 04: LAO Indústria Ltda com o valor R$ 123.310,00;
Lote 05: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 12.000,00;
Lote 06: Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor R$ 21.000,00;
Lote 07: Endress+Hauser Controle e Automação Ltda com o valor R$ 234.663,88;
Lote 08: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 72.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 3132/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **GLAUCIA DE SANTANA FEITOSA PASTOR, CPF Nº XXX.721.185-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de suas publicações.

Aracaju, 22 de julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 42/2025 - RESOLVE: Conceder três meses de Concessão de Licença prêmio do(a) ex ao(a) servidor(a) MARIA IRACI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 199.XXX.XXX-20, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efeito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 13/08/2017 à 17/03/2024.
Portaria Nº 43/2025 - EXONERAR JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS inscrito(a) no CPF nº 063.XXX.XXX-08, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 44/2025 - NOMEAR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF nº 060.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CCE-06 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 45/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF nº 063. XXX.XXX-08,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria nº 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 46/2025 - EXCLUIR: JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF nº: 063. XXX.XXX-08, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria nº 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.
Portaria Nº 47/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF nº: 060. XXX.XXX-01,como coordenador do grupo de trabalho que se trata a Portaria nº 003/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.
Portaria Nº 48/2025 - INCLUIR: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) no CPF nº: 060. XXX.XXX-01,, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria nº 008/2025,produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Aracaju, 22 de Julho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:42

conforme consta no processo nº EX.00606.04/2023-P.
Portaria Nº 1967/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO ALVES DE GOES, CPF Nº XXX.181.215-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00550.04/2023-P.
Portaria Nº 1968/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAIMUNDO OLIVEIRA PORCINO, CPF Nº XXX.337.505-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00513.04/2023-P.
Portaria Nº 1969/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MÁRIO ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.213.725-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00497.04/2023-P.
Portaria Nº 1970/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA, CPF Nº XXX.983.525-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, conforme consta no processo nº EX.00346.04/2022-P.
Portaria Nº 1971/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.884.655-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00475.04/2023-P.
Portaria Nº 1973/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LECIO DOS ANJOS BOURBON, CPF Nº XXX.384.254-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: N Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00558.04/2023-P.
Portaria Nº 1978/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ARNALDO ARAÚJO SILVEIRA, CPF Nº XXX.393.605-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00604.04/2023-P.
Portaria Nº 1980/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CARREGOSA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.334.075-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00592.04/2023-P.
Portaria Nº 1981/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA COSTA LIMA, CPF Nº XXX.403.975-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00567.04/2023-P.
Portaria Nº 1982/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.260.705-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00565.04/2023-P.
Portaria Nº 1983/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VANIR DOS ANJOS FONTES, CPF Nº XXX.010.325-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00494.04/2023-P.
Portaria Nº 1985/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDIVAN FELIPE DA SILVA, CPF Nº XXX.927.905-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: L Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme consta no processo nº EX.00512.04/2023-P.
Portaria Nº 1992/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.655.785-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00563.04/2023-P.
Portaria Nº 1993/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AGNALDO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.646.665-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00445.04/2023-P.
Portaria Nº 2014/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAYMUNDO NONATO DUARTE VALENTE JUNIOR, CPF Nº XXX.476.902-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00516.04/2023-P.
Portaria Nº 2015/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDSON ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.953.135-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: L Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00609.04/2023-P.
Portaria Nº 2017/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA SANTOS, CPF Nº XXX.688.625-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 16 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00557.04/2023-P.
Portaria Nº 2018/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JORGE CARDOSO SILVA, CPF Nº XXX.229.915-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.
Portaria Nº 2021/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) BENJAMIN FELISMINO DE SOUSA, CPF Nº XXX.389.878-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00134.04/2023-P.
Portaria Nº 2022/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LOELIA MARIA CAMPOS MAIA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.168.494-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00885.04/2022-P.
Portaria Nº 2037/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AUGUSTO CESAR LYRA MACHADO, CPF Nº XXX.935.305-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Estas Portarias entram em vigor a partir de 01 Setembro de 2023.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº44/2023 RESOLVE: Substituir o membro titular que compõe o Comitê de Ética da portaria nº 64 de 19 de Setembro de 2022 pelo servidor **SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA**, inscrito no CPF de nº **962.XXX.XXX-49** nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº45/2023 RESOLVE: Nomear **JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº **065.XXX.XXX-94**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **CCS-08**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº46/2023 RESOLVE: Exonerar **DEILDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **310. XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.
PORTARIA Nº47/2023 RESOLVE: Nomear **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR**, inscrito no CPF de nº **983.XXX.XXX-53**, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Aracaju/SE, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

FRUTEB S/A
CNPJ nº 02.779.781/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados, com fundamento no Art. 32 do Estatuto Social da Companhia e do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 08h00min, na sede social, à Rodovia BR 101, Nº SN, KM 99, Zona Rural, no Município de São Cristóvão/SE - CEP 49100-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Análise da atual situação financeira da Companhia;
c) Convalidação de atos da Diretoria;
d) Outros assuntos correlatos.

AVISO
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a proposta dos diretores para a pauta da Assembleia Geral Extraordinária.
São Cristóvão/SE, 31 de agosto de 2023.
Tulio Barboza de Lima- Diretor
Ricardo Gomes Geraldo - Diretor

A empresa **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**., CNPJ nº **10.656.452/0023-95**, **TORNA PÚBLICO** que recebeu da **ADEMA** a Licença de Instalação nº 23/2023, **emitida em 22/08/2023, com validade por 02 anos, vencendo-se em 22/08/2025, para a implantação de sistema simples de abastecimento de água**

N.C. EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ nº 14.xxx.169/0001-05, sediada na rua Carlos Alberto Porto, 86, Bairro Salgado Filho, Aracaju (SE), CEP 49.020-310, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental nº 9/20231, para atividade de Corte e Terraplanagem, em área localizada na Av. Euclides Figueiredo, Bairro Porto Dantas, s/n, Aracaju/SE.

COMUNICADO

A SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, torna público que recebeu em 29/08/2023 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação nº 33/2023, válida pelo período de 01 ano, referente à SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 kV UMBAÚBA, situada no município de Umbaúba, no Estado de Sergipe, conforme processo nº 2023/TEC/LI-0123, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

A Empresa Solutions Company LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 36.036.626/0001-03, situada na Rua Jacinto Uchôa de Mendonças, nº 223 - Grageru, Aracaju/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA, Licença de Instalação de nº 28/2023 da atividade de Loteamento Residencial, composto de 128 lotes, em terreno com área total de 41.997,35 m², localizado na Rodovia Seixas Dórea, Povoado São José, Município de Japaratuba/SE. À direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: alienação de bens imóveis pertencente à Administração Municipal mediante venda ao interessado que ofertar maior oferta, por lote. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três). **HORÁRIO**: 09: 00h (nove horas). **TIPO**: Maior Oferta. **PRAZO**: 02 (dois) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Não há. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não há. **BASE LEGAL**: Art. 17, inc. I c/c art. 22, inc. I, §1º, e art. 23, §3º, todos da Lei nº 8.666/93. **PARECER JURÍDICO**: 367/2023. **VALOR MÍNIMO**: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023 às 19:54:54

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SF.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2025 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				.....FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
10/07/2025	PORT	110	10/07/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		5.405.592,76
									Total:	5.405.592,76
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37201	09128003200480000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		22.488,00
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		86.364.291,16
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608730000	1803000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		5.150.945,05
									Total:	91.537.724,21
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	37201	09122003608690000	1899000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		120.000,00
									Total:	120.000,00
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		85.221.085,67
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	37202	09274003608730000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		602.801,68
									Total:	85.823.887,35
27/11/2025	PORT	260	27/11/2025	37201	09122003608690000	1899000000	4490	EXCESSO ARRECADAÇÃO		60.000,00
27/11/2025	PORT	260	27/11/2025	37201	09122003608690000	1899000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		361.547,02
									Total:	421.547,02
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		9.822,38
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09126003200490000	1802000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		123.750,00
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		203.269,62
									Total:	336.842,00
18/12/2025	PORT	297	18/12/2025	37201	09122003610780000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		4.363.620,61
									Total:	4.363.620,61
26/12/2025	PORT	312	26/12/2025	37201	09122003608700000	1802000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		62.000,00
									Total:	62.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	188.071.213,95

Emitido em 26/02/2026 08:40:20

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2025 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	22.488,00
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608730000	1500000000	3190	86.364.291,16
09/09/2025	PORT	161	09/09/2025	37202	09274003608720000	1803000000	3190	5.150.945,05
09/10/2025	PORT	195	09/10/2025	37201	09122003608690000	1899000000	3390	120.000,00
27/11/2025	PORT	259	27/11/2025	10102	28846004204010000	1500000000	3190	85.823.887,35
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	218.842,00
27/11/2025	PORT	263	27/11/2025	37201	09126003608710000	1802000000	3390	118.000,00
18/12/2025	PORT	297	18/12/2025	37202	09274003608720000	1500000000	3190	4.363.620,61
26/12/2025	PORT	312	26/12/2025	37201	09122003608690000	1802000000	3390	62.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	182.244.074,17

Emitido em 26/02/2026 08:40:20

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	188.071.213,95
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	96.420.186,82
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	85.823.887,35

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR UNIDADE GESTORA

UG: 372010 EXERCÍCIO: 2025

i-gesp
Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 23 de Abril de 2026 - 08:37:25 v20260423-1 host01-node01 USUÁRIO: TAUANY SANTOS SANTANA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil ☆ Favoritos ☆

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Exercício:	2025
Demonstrativo:	DOTAÇÃO AUTORIZADA / ALTERAÇÕES / REMANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS
Tipo Administração:	Todos
Natureza Orçamentaria:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	071.[redacted]97 - TAUANY SANTOS SANTANA

Nível de Detalhamento

Nível	Detalhamento	Exibir Descrição	Tipo Detalhamento	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	372010
2º Nível	Categoria Econômica	Não	Todos	Todos
3º Nível	Grupo de Despesa	Não	Todos	Todos

Demonstrativo

Unidade Gestora	Categoria Econômica	Grupo de Despesa	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR		CRÉDITO ESPECIAL		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		CANCELAMENTO DE DOTACAO CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES		REMANEJAMENTO		CREDITO DISPONIVEL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
372010	3	1	643.055.541,00	D	181.968.013,79	D	0,00		0,00		95.878.856,82	C	0,00	C	2.978.738,86	C
372010	3	3	10.854.609,00	D	5.923.200,16	D	0,00		0,00		541.330,00	C	0,00	C	434.947,13	C
372010	4	4	610.000,00	D	180.000,00	D	0,00		0,00		0,00		0,00		122.926,00	C
		Total	**654.520.150,00**	**D**	**188.071.213,95**	**D**	**0,00**	**D**	**0,00**	**D**	**96.420.186,82**	**C**	**0,00**	**C**	**3.536.611,99**	**C**

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 372011 **EXERCÍCIO: 2025**

Conta Bancária	Tipo de Conta	Movimento Extrato			Saldo Razão			Situação
		Conciliado	Não Conciliado	Total	Conciliado	Não Conciliado	Total	
36116949	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
	INVESTIMENTO	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
36117465	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
	INVESTIMENTO	5.131.180,50		5.131.180,50	5.131.180,50		5.131.180,50	Saldo Conciliado
002924401079	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
002924400953	CORRENTE	4.544.805,55	19.296,51	4.564.102,06	4.544.805,55	0,00	4.544.805,55	A Regularizar
0059575273298	CORRENTE	6.094,49	0,00	6.094,49	6.094,49	2.323.840,85	2.329.935,34	A Regularizar
0059000710129	CORRENTE	0,00	0,00	0,00		24.247,25	24.247,25	Importação a realizar
002924401381	CORRENTE	4.578,28		4.578,28	4.578,28		4.578,28	Saldo Conciliado
002924401442	CORRENTE	3.121.891,26		3.121.891,26	3.121.891,26		3.121.891,26	Saldo Conciliado
002924401495	CORRENTE	0,00		0,00	0,00		0,00	Saldo Conciliado
002924401533	CORRENTE	87.980,53		87.980,53	87.980,53		87.980,53	Saldo Conciliado

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO

- Importação a realizar: extratos bancário não importados no período especificado;
- A regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou saldos da conta apresentam divergências;
- Saldo conciliado: conta com situação regularizada.

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
CRC/SE 6486/O

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA M

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XHNB-4OJE-8OAJ-FUYO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XHNB-4OJE-8OAJ-FUYO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 27/04/2026 08:27:25 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 27/04/2026 09:27:27 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 27/04/2026 10:00:31 (Certificado Digital)

ANEXO XII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R$)
28791-1	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTUS, E POTENCIA DE 2,5 HP, NA VOLTAGEM 220 V	2025OF000001	UNIDADE	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
359122-0	EQUIPAMENTO DE PROTECAO DE REDE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE EQUIPAMENTOS FIREWALL,TIPO: APPLIANCE - SOLUCAO INTEGRADA HARDWARE/SOFTWARE,MEDIO,GABINETE MONTAGEM EM RACK 1 U,SEM,SEM,GARANTIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	2025OF000006	UNIDADE	1	R$ 9.650,00	R$ 9.650,00
459689-7	ARMARIO - MDP,MEDINDO 800X500X1600 MM,COM 02 PORTAS ALTAS FABRICADAS EM MDP 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,APRESENTA TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO O CONTORNO,E CORPO E QUATRO PRATELEIRAS EM MDP 18MM, REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA DE 1MM,PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK E FECHADURA DO TIPO TAMBOR,RODAPÉ TAMBÉM METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO DE 40X20MM,COR BEGE,IP 050005214.80	2025OF000009	METRO	1	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
459690-0	ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 800X500X740MM,COM 02 PORTAS BAIXAS FABRICADAS EM MDP 18MM E REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK E FECHADURA DO TIPO TAMBOR,EM METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO 40X20MM,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	3	R$ 1.175,00	R$ 3.525,00
459691-9	ARMARIO - FABRICADO EM MDP,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1600X500X740MM,COM 04 PORTAS BAIXAS EM MDP 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM,COM TAMPO EM MDP 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO O CONTORNO,CORPO EM MDP 18MM,PUXADORES METÁLICOS EM ZAMAK, FECHADURA CREMONA E DOBRADIÇAS 270°,E RODAPÉ METÁLICO, CONFECCIONADO EM TUBO DE 40X20MM,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	R$ 2.970,00	R$ 2.970,00
459696-0	BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1750(L)X1750(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X2400(RAIO)MM,ALTURA: 740(H)X1100(H),TAMPO SUPERIOR DE 25MM,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,REFORÇO INFERIOR E SUPERIOR CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO,PÉ LATERAL INFERIOR COM CALHAS, PÉ CENTRAL EM AÇO COM CALHA IGUAL AO PÉ LATERAL,.DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	R$ 5.875,00	R$ 5.875,00
459698-6	BALCAO - CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA E AÇO,REVESTIMENTO MELAMÍNICO,CARVALHO HANOVER + METÁLICO CINZA,1000(L)X1240(P)X740(H)X1100(H)X700(P)X1300(RAIO) MM,740(H)X1100(H),TAMPO DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO,PAINÉIS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO DE 0,9MM,CONSTITUÍDO POR TUBO DE AÇO SAE 1008/1012 DE SEÇÃO QUADRADA 20X20X0,9MM CURVADO,BASE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5MM,CALHA DE FECHAMENTO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA,NIVELADORES COM ALTURA DE 15MM,PÉ LATERAL INFERIOR COM CALHAS,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	1	R$ 2.725,00	R$ 2.725,00
459707-9	GAVETEIRO - EM MDP,COM ESPESSURA 25 MM,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400X485X700 MM,TIPO GAVETEIRO VOLANTE,COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		METRO	4	R$ 1.110,00	R$ 4.440,00
459708-7	GAVETEIRO - EM MDP,COM ESPESSURA 18 MM,REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 300X423X240 MM,TIPO GAVETEIRO FIXO,COM 02 GAVETAS,COM FECHADURA,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		METRO	9	R$ 400,00	R$ 3.600,00
459710-9	MESA DE CANTO - EM MDP, ESPESSURA DE 25MM,COM ESTRUTURA DA BASE EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,5MM,COM MEDIDAS GERAIS DE 1200X1200X600X740MM,DEMAIS INFORMAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	4	R$ 1.760,00	R$ 7.040,00
459711-7	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	5	R$ 1.135,00	R$ 5.675,00
459712-5	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE ESCRITÓRIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE:1400 X 600 X 740 MM (L X P X H),COM TAMPO EM MDP DE 25 MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO RETANGULAR,EM MDP E AÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL		UNIDADE	2	R$ 1.230,00	R$ 2.460,00
459713-3	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - DO TIPO MESA DE CALL CENTER REGULÁVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1200 X 950 X 1070 MM (A X L X P),POSSUI 02 TAMPOS EM MDP DE 25MM,REVESTIMENTO CONFORME PADRÃO DE FÁBRICA,COR A DEFINIR,FORMATO QUADRÁTICO,EM MDP E AÇO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	7	R$ 3.050,00	R$ 21.350,00
459726-5	POLTRONA - POLTRONA 1 LUGAR,SEM BRAÇOS,04 PÉS EM MADEIRA,EM COMPENSADO MULTILAMINADO,ESTOFADO EM ESPUMA, COM ASSENTO DE 10MM,440MM (PROFUNDIDADE) X 640MM (LARGURA) X 850MM (ALTURA),REVESTIMENTO EM 100% POLIÉSTER,FORMATO DE ARCO ESTOFADO,ENCOSTO EM FORMATO DE ARCO ESTOFADO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	4	R$ 1.790,00	R$ 7.160,00
459737-0	SOFA - SOFÁ DE 03 LUGARES,TIPO MONOBLOCO,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: 1980MM DE LARGURA, 660MM DE PROFUNDIDADE E 820MM DE ALTURA,COM BRAÇOS,ESTRUTURA DUPLA DE COMPENSADO DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,APOIO DE BRAÇO EM AÇO CARBONO NO BRAÇO COM CAPA ERGONÔMICA EM TERMOPLÁSTICO,ESTRUTURA NA CONFIGURAÇÃO TIPO TRAPEZOIDAL,EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 OBLONGA,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	1	R$ 4.810,00	R$ 4.810,00
459825-3	CADEIRA FIXA - EM POLIPROPILENO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER E ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 400(A)X460(L) MM,COM BRAÇOS,ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,ENCOSTO: FABRICADA EM ABS E POSSUÍ 400 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA, ALÉM TELA 100% POLIÉSTER E APOIO PARA LOMBAR REGULÁVEL,.BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,A DEFINIR,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2025OF000010	UNIDADE	25	R$ 830,00	R$ 20.750,00
459828-8	CADEIRA FIXA - EM POLIPROPILENO E AÇO,REVESTIDOS COM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,COM BRAÇOS EM FORMATO DE ARCO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO,ASSENTO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,BASE FIXA EM AÇO CARBONO, COM DESLIZADORES EM POLIPROPILENO,PINTURA A DEFINIR,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	11	R$ 900,00	R$ 9.900,00
459830-0	CADEIRA GIRATORIA - EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM TELA 100% POLIÉSTER E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ASSENTO COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,CAPA DE ASSENTO EM TERMOPLÁSTICO,ENCOSTO COM MEDIDAS DE 550 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA,REGULAGEM EM AÇO,POSSUI MECANISMO SINCRON QUE REALIZA O MOVIMENTO SINCRONIZADO DO ASSENTO E ENCOSTO EM 5 POSIÇÕES COM TRAVAMENTO,COM BRAÇO,BASE FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO E ADITIVADA DE FIBRA DE VIDRO,ENCOSTO EM ABS E ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM,POSSUI PISTÃO A GÁS,COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UNIDADE	1	R$ 1.699,00	R$ 1.699,00
459840-7	CADEIRA GIRATORIA - EM POLIPROPILENO,ENCOSTO E CAPA DE ASSENTO REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER,COR A DEFINIR,ESTOFAMENTO EM ESPUMA,ESPUMA INJETADA NO ENCOSTO E ASSENTO COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 474 MM DE LARGURA E 622 MM DE ALTURA,POSSUI REGULAGEM DO ENCOSTO ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,REGULAGEM EM AÇO COM ALAVANCAS,COM BRAÇOS,ENCOSTO E ASSENTOS EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO,ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO,COM PISTÃO A GÁS,COM 65 MM DE DIÂMETRO E 05 PÁS DE APOIO,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2025OF000010	UNIDADE	17	R$ 1.330,00	R$ 22.610,00
459907-1	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO 100% POLIÉSTER E COM ENCOSTO TELADO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 457 MM DE LARGURA,ENCOSTO COM MECANISMO,COM BRAÇOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 491 MM LARGURA E 459 MM PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL		UNIDADE	20	R$ 1.300,00	R$ 26.000,00
459856-3	CADEIRA GIRATORIA - DO TIPO ESCRITÓRIO,ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER,COR A DEFINIR,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM UMA CAPA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA EM 8 POSIÇÕES,COM MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO E COM DUAS ALAVANCAS, PERMITINDO O AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES E FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020,ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE MADEIRA, COM 14 MM DE ESPESSURA E COM 480 MM LARGURA E 455 MM PROFUNDIDADE E ENCOSTO COM 437 MM DE LARGURA E 380 MM DE ALTURA,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM 555 MM DE DIÂMETRO E SAPATAS EM POLIPROPILENO,PISTÃO A GÁS CLASSE 4,COM 5 HASTES, SEM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UNIDADE	3	R$ 1.009,00	R$ 3.027,00
459970-5	CADEIRA GIRATORIA - EM AÇO CARBONO,ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO,COR A DEFINIR,ESPUMA INJETADA,COM DENSIDADE DE 57,60 KG/M³,ENCOSTO COM 460 MM DE LARGURA E 415 MM DE ALTURA,ENCOSTO COM REGULAGEM ATRAVÉS DA LAMINA QUE LIGA AO ASSENTO EM OITO POSIÇÕES,MECANISMO BACK PLAX, FABRICADO EM AÇO, POSSUÍ DUAS ALAVANCAS, REALIZA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO,COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM OITO POSIÇÕES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO 1020, COM APOIO EM TERMOPLÁSTICO,BASE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COM 555 MM DE DIÂMETRO,ASSENTO ESTRUTURADO EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, COM 481 MM DE LARGURA E 457 MM DE PROFUNDIDADE,BASE FABRICADA EM AÇO CARBONO,PISTÃO A GÁS,COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS,COR A DEFINIR,GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.		UNIDADE	110	R$ 1.160,00	R$ 127.600,00
459807-5	SOFA - FORMATO RETO,TIPO SOFÁ 03 LUGARES,EM MADEIRA E AÇO,DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 1900(L)X750(P)X800(A) MM,ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18 MM, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10 MM E PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO,ESPUMA POLIURETANO,REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO,LATERAIS E BRAÇOS REVESTIDOS COM MESMO MATERIAL DO ASSENTO E ENCOSTO,DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2025OF000011	UNIDADE	1	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
398616-0	SCANNER DE MESA - SCANNER COM SOFTWARE DE CAPTURA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A4. RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 600DPI, SIMPLEX/DUPLEX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF/AAD), 60PPM/120IPM A 200 E 300 DPI EM PRETO E BRANCO, USB 2.0, CICLO DE TRABALHO 5.000 FOLHAS/DIA (MÍNIMO), GRAMATURA DO PAPEL DE 40 A 210 G/M², BIVOLT, 36 MESES DE GARANTIA ONSITE.,TIPO MESA,VOLUME DIARIO DE PROCESSAMENTO DE 5000 FOLHAS A4,RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 DPI,MONOCROMÁTICO E COLORIDO,USB 2.0,DRIVERS PARA WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7, MAC OS X V 10.5, V 10.6 OU SUPERIOR,CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO	2025OF000012	UNIDADE	10	R$ 2.148,30	R$ 21.483,00
461539-5	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR MULTIMIDIA "23,8" FULL HD,PROCESSADOR INTEL CORE I5-13500 VPRO,CLOCK DE 4,6 GHZ,DDR5 – 4400MHZ,16 GB,M.2 2280 PERFORMANCE NVME,1 SSD,256 GB,TECLADO USB,DRIVE MULTIMIDIA: SLIM DVD,MONITOR 23,8" FULL HD COM WEBCAM INTEGRADA,MOUSE USB COM MOUSE PAD,PLACA DE REDE RJ-45 - WIFI AX 211 VPRO E BLUETOOTH 5.1,GABINETE ATX,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS,GARANTIA 60 (SESSENTA) MESES ON-SITE,HDMI + CABO DP + CABOS DE LIGAÇÃO, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS, ETC.	2025OF000015	UNIDADE	25	R$ 6.245,00	R$ 156.125,00
375000-0	BALCAO EM L - MDF,REVESTIDO EM LÂMINA MADEIRADA,COR NÃO DETERMINADA,1.550X1.550X670X1100MM, ESPESSURA DE 51MM,50X40MM,,,,,,,,.	2024OF000028	Unidade	10	R$ 2.950,00	R$ 29.500,00
375000-0	BALCAO EM L - MDF,REVESTIDO EM LÂMINA MADEIRADA,COR NÃO DETERMINADA,1.550X1.550X670X1100MM, ESPESSURA DE 51MM,50X40MM,,,,,,,,.	2024OF000026	Unidade	10	R$ 2.950,00	R$ 29.500,00
439122-5	DISCO RIGIDO - SSD (SOLID STATE DRIVE), CAPACIDADE 120GB, TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA, INTERFACE SATA III (6GB/S), FORMATO PADRÃO 2,5". GARANTIA PADRÃO 12 MESES.,,	2024OF000025	Unidade	26	R$ 380,00	R$ 9.880,00
286914-4	MICROCOMPUTADOR - TIPO: DESKTOP ULTRACOMPACTO,PROCESSADOR: INTEL CORE I5-13400T, CLOCK REAL DE 1,30GHZ, 10 NÚCLEOS E 16 THREADS, 20MB CACHE L3, AES,FREQUENCIA MINIMA: 1,3 GHZ,MEMORIA TIPO: DDR4 3.200MHZ; SUPORTE A ATÉ 64GB,MEMORIA INSTALADA: 16GB (1 X 16GB) 3.200 MHZ,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO: TLC NVME PCIE 4.0 M.2, COM TECNOLOGIA S.M.A.R.T,CAPACIDADE DO DISCO: COM 1TB SSD,PLACA DE VIDEO: ONBOARD: INTEL UHD 730 GRAPCHICS – MEMÓRIA COMPARTILHADA DINAMICAMENTE. CONECTORES DE VÍDEO INTEGRADOS: 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT E 1X VGA,TECLADO USB BRZL ABNT2, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO,MONITOR: LCD TFT WIDE 23,8",RESOLUÇAO GRAFICA: 1920X1080@60HZ,MOUSE: OPTICO 3 BOTOES COM SCROLL CONECTOR USB 1000DPI,INTERFACE DE REDE: RJ-45 GIGABIT ETHERNET, INTEL I219-LM, SUPORTA PXE 2.0, WAKE ON LAN, TAXA DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 10MBPS HALF E FULL-DUPLEX, 100MBPS HALF AND FULL DUPLEX, 1000MBPS FULL-DUPLEX, 10/100/1000 MBITS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE. INTERFACE DE REDE WIRELESS WIFI6E AX211 2X2 AX E BLUETOOTH 5.1.,GABINETE: PADRÃO TINY (MINI) COM VOLUME DE 1L, POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE, FONTE 90WATTS COM 89% DE EFICIÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELA PLACA MÃE. ALTO FALANTE INTERNO DE 2WATTS. PORTAS: PORTAS FRONTAIS E PORTAS TRASEIRAS,EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA,SISTEMA OPERACIONAL: 11 PROFESSIONAL PTBR,GARANTIA: ON-SITE PELO PERÍODO DE 48 MESES..ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO NBR 14.136, COM CABO DO TIPO "Y" PARA CONEXÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS SIMULTANEOS. SOLUÇÃO VESA MOUNT + CLAMP PARA ACOPLAGEM DO DESKTOP AO MONITOR. MOUSEPAD. TRAVA DE SEGURANÇA KENSINGTON.	2024OF000024	Unidade	18	R$ 3.907,00	R$ 70.326,00
260546-5	CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT,NA VOLTAGEM DE 220 V,GARANTIA MINIMA DE 01 ANOS COM CONTROLE REMOTO,SELO PROCEL CLASSE A,SEM INSTALAÇÃO	2024OF000023	Unidade	1	R$ 2.579,20	R$ 2.579,20
116665-4	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS/H, TIPO SPLIT, FRIO, C/ CONTROLE REMOTO, E POTENCIA DE 1 HP, NA VOLTAGEM 220 V		Unidade	2	R$ 3.732,00	R$ 7.464,00
217351-4	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU S/H_TIPO SPLIT, E POTENCIA DE 2,00 HP, NA VOLTAGEM 220 WATTS_MONOFASICO CONTROLE REMOTO S/FIO		Unidade	3	R$ 6.720,00	R$ 20.160,00
316514-0	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, COM MEMÓRIA INTERNA DE 1 TERA BYTE,TECNOLOGIA 5G,SISTEMA OPERACIONAL IOS,LOCAL DE OPERAÇÃO: BRASIL,COM PESO APROXIMADO DE 221G,TELA COM APROXIMADAMENTE 6,69 POLEGADAS,COR A DEFINIR,COM BATERIA RECARREGAVEL,AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS E 20 MINUTOS,CORPO EM TITÂNIO, ENTRADA USB-C, ZOOM DE 5X , GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM MODO ESPACIAL, PROCESSADOR BIONIC A17 PRO COM TECNOLOGIA RAY TRACING,VELOCIDADE: M285,02MBPS E DE 18,26MBPS EM UPLOAD,VIBRAÇÃO: SIM,COM COMANDO DE VOZ,ITENS INCLUSOS: COM CABO PARA CARREGAMENTO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000022	Unidade	1	R$ 8.000,01	R$ 8.000,01
153265-0	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO, MICROPROCESSADO, ON LINE, DUPLA CONVERSAO, POTENCIA DE 5 KVA, FORMA DE ONDA SENOIDAL, TENSAO DE ENTRADA 220V, VARIACAO DE ENTRADA +/- 15%, FREQUENCIA DE ENTRADA +/-5% 60 HZ, ISOLAMENTO DE ENTRADA TRANSFORMADOR ISOLADOR, TIPO DE SAIDA MONOFASICA, TENSAO DE SAIDA 110 V, CIRCUITOS DE CONTROLE MICROPROCESSADO, PROTECAO SUB E SOBRETENSAO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SO BRETEMPERATURA, WINDOWS 95/98/2000/NT, LEDS DE SINALIZACAO 5 LEDS PARA MONITORAMENTO DA SAIDA, REDE, BATERIA,INVERSOR, BYPASS, FAULT, ALARME INIBIVEL PARA TODOS OS EVENTOS CRITICOS DOSSISTEMA, BANCO DE BATERIAS 12 BATERIAS ACIDAS(SELADAS) DE 44 AH, AUTONOMIA DE AUTONOMIA MINIMO 2H A PLENA CARGA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA 10 HORAS, GABINETE TIPO METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA E EPOXI, FECHADO, BY PASS MANUAL E AUTOMATICO, COM 5 LEDS PARA MONITORAMENTO DE SAIDA, BOTAO LIGA/DESLIGA EMBUTIDO, COM CABOS, MANUAIS E SOFTWARE, GARANTIA MINIMA 02 ANOS DE GARANTIA COM REPOSICAO DE PECAS	2024OF000021	Unidade	2	R$ 29.953,01	R$ 59.906,02
439122-5	DISCO RIGIDO - SSD (SOLID STATE DRIVE), CAPACIDADE 120GB, TECNOLOGIA DE CONEXÃO SATA, INTERFACE SATA III (6GB/S), FORMATO PADRÃO 2,5". GARANTIA PADRÃO 12 MESES.,,	2024OF000020	Unidade	50	R$ 380,00	R$ 19.000,00
393646-5	SERVIDOR - SERVIDOR DE APLICACAO TIPO II,POSSUIR 02 (DOIS) PROCESSADORES X86 COM NO MINIMO SEIS NUCLEOS (SIX-CORE), PROJETADOS PARA UTILIZACAO EM SERVIDORES; CADA PROCESSADOR DEVE POSSUIR, NO MINIMO, AS SEGUINTES CARACTERISTICAS. A) DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA QUE PERMITA A ELEVACAO DA FREQUENCIA NOMINAL DE FORMA AUTOMATICA, DESDE QUE NAO ULTRAPASSE OS LIMITES DE CONSUMO DE ENERGIA ESTABELECIDOS; B) POSSUIR TECNOLOGIA DE OTIMIZACAO PARA VIRTUALIZACAO,FREQUENCIA DE CLOCK DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR,DDR3 RDIMM, BARRAMENTO DE NO MINIMO DE 1066 MHZ,POSSUIR 32 GB DE MEMORIA RAM INSTALADA E O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR ESCALABILIDADE DE ATE 192 GB OU SUPERIOR, ATRAVES DE SLOTS DE MEMORIA OU MODULOS DE MEMORIA RAM DO TIPO RDIMM (REGISTERED DIMM);,MEMORIA CACHE L3 DE 12 MB OU SUPERIOR,RAID,OPCIONAL,,POSSUIR 02 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS,300GB 10.000 RPM,SAS (SERIAL ATTACHED SCSI), HOT PLUGGABLE,RAID,RAID SAS PERC 6,MEMORIA CACHE DE 16 MB COM BATERIA DE BACKUP,SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL.,SEM TECLADO,SEM MONITOR,SEM MOUSE,SEM FAX MODEM,POSSUIR 02 (DOIS) INTERFACES DE REDE RJ-45 ATRAVES DE CONTROLADORAS INTEGRADAS; AS CONTROLADORAS DE REDE DEVEM SER PADRAO GIGABIT ETHERNET COM TECNOLOGIA TOE (TCP/IP OFFLOAD ENGINE) E COMPATIVEIS COM OS PADROES 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T;,GABINETE TIPO TORRE,ACOMODADO EM CAIXA DEVIDAMENTE LACRADA,MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDART,GARANTIA MINIMA 36 MESES ONSITE,ACOMPANHAR MIDIA DE INICIALIZACAO E CONFIGURACAO DO EQUIPAMENTO CONTENDO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DE FORMA A PERMITIR A FACIL INSTALACAO DO EQUIPAMENTO	2024OF000016	Unidade	1	R$ 107.000,00	R$ 107.000,00
316514-0	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, COM MEMÓRIA INTERNA DE 1 TERA BYTE,TECNOLOGIA 5G,SISTEMA OPERACIONAL IOS,LOCAL DE OPERAÇÃO: BRASIL,COM PESO APROXIMADO DE 221G,TELA COM APROXIMADAMENTE 6,69 POLEGADAS,COR A DEFINIR,COM BATERIA RECARREGAVEL,AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 10 HORAS E 20 MINUTOS,CORPO EM TITÂNIO, ENTRADA USB-C, ZOOM DE 5X , GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM MODO ESPACIAL, PROCESSADOR BIONIC A17 PRO COM TECNOLOGIA RAY TRACING,VELOCIDADE: M285,02MBPS E DE 18,26MBPS EM UPLOAD,VIBRAÇÃO: SIM,COM COMANDO DE VOZ,ITENS INCLUSOS: COM CABO PARA CARREGAMENTO,DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000015	Unidade	2	R$ 5.424,50	R$ 10.849,00
237159-6	APARELHO DE TELEFONE DIGITAL - IP TIPO 1 (BÁSICO): DEVE SER DO TIPO TERMINAL IP; DEVE SUPORTAR IPV4 EIPV6; DEVE SUPORTAR PROTOCOLO SIP (RFC3261), TCP/IP/UDP, HTTP, ARP, ICMP, DNS, TFTP,NTP, DHCP (APENAS CLIENTE); DEVE SUPORTAR DTMF (RFC 2833, INBAND, SIP INFO); DEVESUPORTAR NAT TRAVERSAL (STUN); DEVE SUPORTAR QOS (802.1Q E CAMADA 3 TOS); DEVE SUPORTAR TLS(TRANSPORT LAYER SECURITY); DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 01 (UMA) LINHA; DEVE SUPORTAR 0 REGISTRO DE PELO MENOS, 01 CONTA SIP.;DEVE POSSUIR DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) MONOCROMÁTICO, COMRESOLUÇÃO MÍNIMA DE 125 X 30 PIXELS; DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, DUAS PORTAS SWITCH ETHERNETINTEGRADAS INTERNA, SENDO UMA PRIMÁRIA E OUTRA SECUNDÁRIA (RJ45 10/100 MBPS), PARACOMPARTILHAMENTO DE UMA ÚNICA CONEXÃO DE REDE POR DOIS EQUIPAMENTOS (TELEFONE IP EMICROCOMPUTADOR). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2024OF000014	Unidade	10	R$

Indisponível	Notebook Dell	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Monitor LG	Indisponível	Unidade	23	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook Asus	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook Dell	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook HP	Indisponível	Unidade	2	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Notebook Lenovo	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Dispositivo de Informática da Marca Itautec	Indisponível	Unidade	21	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Dispositivo de Informática da Marca Positivo	Indisponível	Unidade	74	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Dispositivo de Rede	Indisponível	Unidade	8	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar condicionado de 22000 BTU	Indisponível	Unidade	2	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar condicionado de 24000 BTU	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar condicionado de 12000 BTU	Indisponível	Unidade	16	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar Condicionado de 60000 BTU	Indisponível	Unidade	2	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar Condicionado de 28000 BTU	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Ar Condicionado de 22000 BTU	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Cadeira Fixa	Indisponível	Unidade	23	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Cadeira Giratória Executiva	Indisponível	Unidade	98	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Mesa Média	Indisponível	Unidade	60	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Mesa L	Indisponível	Unidade	32	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Armário Alto	Indisponível	Unidade	29	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Gaveteiro	Indisponível	Unidade	39	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Sofá Dois Lugares	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Armário Baixo	Indisponível	Unidade	14	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Apoio de Pé	Indisponível	Unidade	5	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Estante de Ferro	Indisponível	Unidade	19	Indisponível	Indisponível
Indisponível	Calculadora	Indisponível	Unidade	1	Indisponível	Indisponível
TOTAIS						871.467,01

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO XIII

INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Código	Discriminação	Registro	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor (R$)
TOTAIS						

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Patrimônio

ANEXO XV

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: UG 372011 - SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO: 2025**

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade *	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
374645-3	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	RESMA	30,00	21,73	651,90
373963-5	MARCADOR - LAPIS MARCA TEXTO, TIPO FLUORESCEN...	PACOTE	8,02	13,87	111,24
405606-0	CANETA - ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA,PLÁSTICO...	CAIXA ,50 UNIDADE	2,90	30,00	87,00
323614-5	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,50	10,00	95,00
373916-3	CORRETIVO - LÍQUIDO, BASE D'AGUA, SECAGEM RAP...	CAIXA ,12 UNIDADE	8,75	20,00	175,00
325770-3	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	10,00	98,00
325774-6	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	11,00	107,80
338755-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO...	CAIXA ,12 UNIDADE	10,00	20,00	200,00
323616-1	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	CAIXA ,12 UNIDADE	9,80	11,00	107,80
396249-0	ELASTICO - EM ELÁSTICO,PARA AGRUPAMENTO DE PR...	PACOTE ,100 UNIDADES	24,97	71,40	1.782,86
405709-0	PERCEVEJO - LATONADO,NIQUELADO,COM DIAMETRO D...	CAIXA	3,00	2,00	6,00
393897-2	BOBINA - PARA RELÓGIO DE PONTO - PRISMA SUPER...	CAIXA	3,77	43,30	163,24
322610-7	COLA - BASTAO,ATOXICA,NA COR BRANCA	CAIXA	2,83	18,00	50,94
322632-8	COLA - LIQUIDA ESCOLAR E DOMESTICO,ATOXICA,NA...	CAIXA	2,92	12,00	35,04
404598-0	GRAMPEADOR - TIPO MANUAL,METAL,COMPORTA 4 TIP...	CAIXA	2,00	42,00	84,00
450274-4	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA ...	UNIDADE/COTA RESERVADA	44,00	3,93	172,92
391210-8	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVAD...	CAIXA ,50 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	26,25	78,75
391211-6	CANETA - CANETA ESFEROGRAFICA,CORPO SEXTAVAD...	CAIXA ,50 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	27,64	82,92
234937-0	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVE...	CAIXA ,2500 UNIDADE	7,00	86,95	608,65
377197-0	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO,PARA LIQUI...	CAIXA ,2500 UNIDADE	11,00	102,18	1.123,98
158147-3	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	CARTELA ,4 UNIDADES	30,00	7,50	225,00
201687-7	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1...	CARTELA ,4 UNIDADES	30,00	7,50	225,00
373942-2	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA RE...	CAIXA ,72 UNIDADE	17,00	3,59	61,03
377197-0	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO,PARA LIQUI...	CAIXA ,2500 UNIDADE/COTA RESERVADA	3,00	102,18	306,54
234938-8	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVE...	CAIXA	0,05	56,94	2,85
370906-0	COLCHETE - LATONADO,NUMERO 12 PARA PAPEIS	CAIXA	36,00	6,67	240,12
339698-3	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUE...	CAIXA	83,00	0,85	70,55
330266-0	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, EM CHAPA REV...	CAIXA	4,00	4,20	16,80
323655-2	COLCHETE - LATONADO, PARA PAPEL, CMO CHAPA RE...	CAIXA	8,00	4,10	32,80
373928-7	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO ACHATADO,4...	CAIXA	17,00	20,88	354,96
323601-3	CLIPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO NIQUE...	CAIXA	13,00	0,95	12,35
322930-0	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,N....	CAIXA	1,69	20,88	35,29
324381-8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,2...	CAIXA	100,00	3,00	300,00
149597-6	FITA ADESIVA - TIPO TRANSPARENTE,MEDINDO 12MM...	CAIXA	9,90	8,00	79,20
329696-2	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 50,00...	CAIXA	6,00	20,00	120,00
374110-9	LACRE DE SEGURANCA - PLÁSTICO,16CM COM DUPLA ...	PACOTE	13,00	14,00	182,00
324771-6	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 50,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE	11,00	0,74	8,14
324485-7	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A4,C...	UNIDADE	6,00	12,00	72,00
323633-1	MARCADOR - DE TEXTO,CORPO EM PLASTICO,PONTA D...	UNIDADE	6,25	1,12	7,00
360763-1	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA,COM PO...	UNIDADE	42,00	1,29	54,18
360761-5	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PON...	UNIDADE	42,00	1,19	49,98
357816-0	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 40,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE	6,00	0,69	4,14
404598-0	GRAMPEADOR - TIPO MANUAL,METAL,COMPORTA 4 TIP...	UNIDADE	11,00	42,00	462,00
403666-2	REGUA - EM POLIESTIRENO,MEDINDO 30CM, CRISTAL...	UNIDADE	36,00	0,80	28,80
387633-0	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA DUPLO OFÍCIO,EM ...	UNIDADE	556,00	0,64	355,84
376038-3	PASTA - CLASSIFICADORA DE AZ - LOMBOLARGO,PA...	UNIDADE	7,00	5,52	38,64
376034-0	PASTA - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUI...	UNIDADE	350,00	0,67	234,50
357323-0	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA...	UNIDADE	4,00	11,62	46,48
339995-8	PASTA - SUSPENSA PENDULAR,EM CARTAO MARMORIZA...	UNIDADE	254,00	0,67	170,18
326218-9	PASTA - SANFONADA,EM POLIPROPILENO,FORMATO OF...	UNIDADE	11,00	8,28	91,08
325073-3	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAFT,75G/M²,CO...	UNIDADE	1.836,00	0,46	844,56
324773-2	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 20,00CM,COM ESCAL...	UNIDADE	25,00	0,53	13,25
189947-3	CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA PROCESSO 180G 47...	UNIDADE	5.000,00	0,40	2.000,00
230279-9	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOXIDAVEL, TAMA...	UNIDADE	24,00	0,73	17,52
358122-5	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO C...	UNIDADE	2.016,00	0,40	806,40

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UQ1D-MHVR-9Q7A-6OQT

324535-7	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE PLASTICO,MED...	UNIDADE	8,00	4,00	32,00
325127-6	TINTA - PARA CARIMBO,A BASE DE ÁGUA,VARIADAS	UNIDADE	20,00	4,00	80,00
375259-3	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA APAGAR TRAÇO...	UNIDADE	3,00	1,50	4,50
322599-2	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 2...	UNIDADE	17,00	6,00	102,00
335430-0	PASTA - CLASSIFICADORA,COM ABA E ELÁSTICO,EM ...	UNIDADE	39,00	2,00	78,00
394087-0	REGUA - EM ACRÍLICO,MEDINDO 30CM	UNIDADE	27,00	1,00	27,00
277919-6	PORTA TRECO - EM ACRILICO COM TRES DIVISORIAS...	UNIDADE	27,00	10,00	270,00
151876-3	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLAST...	UNIDADE	10,00	60,00	600,00
342328-0	COLA DE SILICONE - EM SILICONE,DEVENDO SER AP...	UNIDADE	16,00	18,00	288,00
439774-6	FITA ADESIVA - DUPLA FACE; TRANSPARENTE; SUPO...	UNIDADE	10,00	5,00	50,00
373921-0	GRAMPEADOR - DE MESA,METALICO,GRAMPO 26/6,CAP...	UNIDADE	45,00	27,00	1.215,00
335956-5	CADERNO - TIPO BROCHURA,COSTURADO,MEDINDO 140...	UNIDADE	150,00	6,00	900,00
325844-0	BLOCO PARA ANOTACOES - EM PAPEL OFFSET,GRAMAT...	UNIDADE	149,00	4,50	670,50
420039-0	RECIPIENTES PARA LIXOS - CONSTITUÍDO POR POLI...	UNIDADE	10,00	20,00	200,00
419120-0	CAFE - EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO,DE PRIMEI...	UNIDADE	440,00	14,71	6.472,40
TOTAIS					24.381,62

* Conforme orientação da SEFAZ/SE, visando o ajuste do saldo do almoxarifado, os quantitativos deverão ser apresentados de maneira fracionária sempre que necessário, uma vez que a unidade de distribuição dos itens pode diferir da unidade de entrada dos mesmos no estoque.

Período a que se refere o inventário: 01/01/2025 a 31/12/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 23/04/2026 14:20:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Responsável pelo Almoxarifado

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UQ1D-MHVR-9Q7A-6OQT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UQ1D-MHVR-9Q7A-6OQT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 23/04/2026 14:20:36 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 27/04/2026 08:35:21 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 27/04/2026 09:28:41 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 27/04/2026 10:21:14 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA

ANEXO XVI

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2025 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do SERGIPEPREVIDÊNCIA, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, bem como no Inventário Físico, sendo constatado o saldo de R$ 24.381,62 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Entretanto, após realizar a verificação no Balancete Consolidado, foi possível identificar o valor de R$ 98.283,49 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo uma divergência de R$ 73.901,87 (setenta e três mil, novecentos e reais e oitenta e sete centavos). Da análise minuciosa da inconsistência, foi constatado a presença de 4 (quatro) itens do tipo "serviço" que impactaram no valor final do almoxarifado, assim como de 1 (um) item do tipo material que não havia sido adquirido. Esses itens, embora não apresentassem valores quantificados, apresentavam preço unitário e valor em estoque, interferindo artificialmente no saldo do almoxarifado, conforme demonstrado abaixo:

Código	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor em Estoque
383689	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAZES,PAPEL A3 GRAMATURA 75G,COR 4X0	UNIDADE	0,00	51.650,00	51.650,00
232336	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO FARDAMENTO SOCIAL, TAMANHO UNICO	UNIDADE	0,00	20.800,00	20.800,00
447387	SERVICO DE PLOTAGEM - EM PAPEL SULFITE 90G - COLORIDA - 4X0 NO TAMANHO A3	UNIDADE	0,00	200,00	200,00
447380	SERVICO DE PLOTAGEM - EM PAPEL SULFITE 90G - MONOCROMÁTICO -1X0 NO TAMANHO A1	UNIDADE	0,00	82,00	82,00
168367	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO 275 X 120MM ROLO DE PAPEL DE 300 A 500 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO, FECHAMENTO COM CHAVE	UNIDADE	0,00	1.169,87	1.169,87
TOTAL					73.901,87

Aracaju/SE, 23 de abril de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 23/04/2026 15:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscila dos Santos Ribeiro
Gerente Administrativa

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BGGB-WZ2D-S43K-GZCK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BGGB-WZ2D-S43K-GZCK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 23/04/2026 15:52:12 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 27/04/2026 08:36:04 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 27/04/2026 09:29:11 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 27/04/2026 10:21:20 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDÊNCIA

ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA **EXERCÍCIO:** 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/2025 (REGULAR OU PENDENTE)
2025	-	NÃO HOUVE	-	-	REGULAR
2024	-	NÃO HOUVE	-	-	REGULAR
2023	-	NÃO HOUVE	-	-	REGULAR

Natalia Souza dos Santos Andrade
Assessora de Controle Interno

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Observação: Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 30/01/2026 10:57:27 (GMT-03:00)
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.sergipeprevidencia.se.gov.br:443/documentos/verificador com o código JHEQ-E5HF-INEH-HLQA-L36K-NATV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MEEH-FLQA-L36K-NATV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 24/04/2026 12:55:23 (Docflow)
- Natalia Souza dos Santos Andrade ***51112*** ASSESSORIA ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 24/04/2026 13:03:53 (Docflow)

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PEQ3-ESHF-IISF-GITN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 27/04/2026 08:36:56 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 27/04/2026 10:21:25 (Certificado Digital)

NOTAS EXPLICATIVAS

Unidade Gestora: 372011 – SERGIPEPREVIDENCIA
Exercício: 2025

1. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, instituído pela Lei Complementar nº 5.852 de 20 de março de 2006, é uma Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, com receita e quadro de pessoal próprios, bem como autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por gerir o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conformidade com o art. 40 da Constituição Federal.

1.2. Apresenta a base da preparação da presente Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), referente ao exercício 2025, cujo detalhamento dos itens das (DCASP) é realizado através do (PCASP), que utiliza referências cruzadas para organizar informações sob os aspectos orçamentário, patrimonial e de controle. Toda essa estrutura, encontra-se em consonância com a Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); NBC TSP – Estrutura Conceitual; NBC TSP 11; MCASP/STN, CTPS 02/2024 - (Procedimentos Contábeis Patrimoniais aplicáveis ao RPPS).

1.3. A estrutura e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e com o modelo PCASP. Diante disso, elas são compostas por:

a) Balanço Orçamentário (BO);
b) Balanço Financeiro (BF);
c) Balanço Patrimonial (BP);
d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
f) Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL); e
g) Notas Explicativas (NE);

1.4. As Demonstrações Contábeis Consolidadas dessa Autarquia foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes, seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 11ª edição.

1.5. As principais práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP Estendido, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos são:

a) As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data da operação; **b**) As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, tendo seus rendimentos refletidos em contas de resultado; **c**) O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, produção ou construção; **d**) Os bens intangíveis estão mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção; **e**) A política contábil adotada evidencia como circulante os

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

direitos e as obrigações com valores de realização ou exigibilidade em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis e os demais como não circulante; **f**) Os ingressos Extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso; **g**) Os resultados das variações patrimoniais e os resultados orçamentários são apurados de acordo com as normas técnicas contábeis aplicáveis e com as normas fiscais e legais vigentes, respectivamente. As variações patrimoniais, aumentativas ou diminutivas, são reconhecidas de acordo com o seu fato gerador; **h**) As receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e nas atualizações posteriores em conformidade com o ementário da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal; **i**) Consideram–se realizadas as despesas orçamentárias no momento da liquidação. Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência. As despesas que foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 9.591/2025), são apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores) e demonstradas pelo seu valor nominal; e **j**) As retenções são contabilizadas após a liquidação da despesa orçamentária e antes ou concomitante ao pagamento da respectiva despesa. O seu pagamento ocorre com o efetivo desembolso financeiro.

2. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE SERGIPE – SPS/SE – E SUAS ALTERAÇÕES.

A Instrução Normativa nº 05, de 15 de janeiro de 2020, estabelece orientações a respeito das normas gerais de inatividade e pensões e das demais disposições relativas aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecidas pela Lei nº13. 954, de 16 de dezembro de 2019, mediante alteração do Decreto-Lei nº 667". de 2 de julho de 1969.

O Governo do Estado regulamentou o Sistema Social dos Militares com a aprovação da Lei Complementar nº 360 de 31 de janeiro de 2022, dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe - SPS/SE, ativos, inativos e pensionistas, em cumprimento ao disposto na Lei (Federal) nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e dá providências correlatas.

Ainda em consonância com a Lei Complementar nº 360 de 31.01.2022, no seu Capítulo IV, art. 23, informa que o SPS/SE deve ser gerido pela mesma Entidade da Administração Estadual Indireta, instituída e organizada por legislação específica, com responsabilidade de gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe – RPPS/SE, cabendo a essa entidade a emissão e publicação dos atos de transferência para a reserva remunerada, de reforma e de concessão de pensão militar, bem como as atribuições relativas à operacionalização do custeio e dos pagamentos dos benefícios de proventos de inatividade e de pensão militar previstos nesta Lei Complementar.

Diante de todo o exposto, seguem às informações complementares às DCASP, que possuem natureza explicativa, analítica, interpretativa e são essenciais à transparência e a accountability, constantes nessa Nota Explicativa:

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Aprovada pela Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, a Lei Orçamentária Anual - LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2025, bem como o Orçamento Fiscal e a Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos e Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo poder Público Estadual. O total aprovado para a Unidade Gestora 372011 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA e o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe, são nos valores de R$ 150.575.665 e R$ 654.520.150 respectivamente.

3.2. Registre-se, por oportuno, que a divergência entre a fixação da despesa e a previsão da receita, refere-se ao Sistema de Proteção Social dos Militares, cuja diferença é referente a Recursos não vinculados de Impostos, custeados pelos aportes do Tesouro, por insuficiência financeira, utilizados para cobrir o déficit previdenciário do SPSM, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 31 de janeiro de 2022, lei que dispões sobre o Sistema de Proteção dos Militares, em cumprimento a Lei Federal nº 13.954/2019.

Análise das Receitas
Receita Realizada: R$ 164.125.671,18
Previsão Atualizada: R$ 156.402.804,78

Análise Horizontal
Variação da receita realizada em relação à previsão atualizada:

$$\frac{164.125.671,18 - 156.402.804,78}{156.402.804,78} = 4,94\% \text{ (superávit de arrecadação)}$$

3.3. Houve um desempenho superior ao estimado, configurando-se um excesso de arrecadação de R$ 7.722.866,40, influenciado principalmente por conta das Contribuições, no valor de R$ 137.922.443,48 e Transferências Correntes no valor de R$ 21.206.739,09, isso se deu por conta do superávit na arrecadação, tendo o Instituo adotado às providências administrativas legais cabíveis, para abertura de crédito por superávit, em 2026, junto ao núcleo.

Análise Vertical
Composição da Receita Total:
Contribuições: 84,05%
Transferências Correntes: 12,92%
Receita de Serviços: 2,68%
Demais receitas: 0,35%

3.4. Destaque-se, que tanto no Balanço Orçamentário quanto no Balanço Financeiro a receita orçamentária foi registrada com o valor de R$ 164.125.671,18, o que indica a consistência entre o registro da execução orçamentária e o ingresso financeiro da receita. Já a elevada dependência de contribuições demonstra a característica típica do RPPS em regime financeiro de repartição simples, se levar em consideração os aportes do SPSM, que se encontra incluído na UG 372011, e consolidam os valores nos demonstrativos contábeis.

Análise das Despesas
Despesa Empenhada: R$ 741.219.289,77
Despesa Liquidada: R$ 737.827.991,63

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

Análise Horizontal
Despesa empenhada cresceu 15,77% em relação ao exercício anterior (R$ 640.242.932,11), (R$ 741.219.289,77), no financeiro.

Análise Vertical
Composição da despesa empenhada:
Pessoal e Encargos Sociais: 98,02%
Outras Despesas Correntes: 1,71%
Despesas de Capital: 0,09%

O perfil demonstra forte concentração em benefícios previdenciários e folha, conforme natureza institucional do RPPS.

Resultado Orçamentário
A Receita realizada foi de R$ 164,1 milhões enquanto que a Despesa empenhada foi de R$ 741,2 milhões. Já o déficit orçamentário de R$ 577.093.618,59 é estrutural e foi suportado por transferências financeiras do Tesouro Estadual, conforme previsão do regime financeiro do plano.

4. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

4.1. Em face do pedido de esclarecimentos "item 4" acerca da suposta divergência na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00, no valor de R$ 3.538.534,81, informamos que se refere à conta sintética de Execução dos Atos Potenciais Passivos, que engloba as contas analíticas 8.1.2.3.1.02.01 (Contratos de Serviços - A Executar) e 8.1.2.3.1.02.02 (Contratos de Serviços – Executados). Durante a análise, constatamos que o saldo a executar (R$ 2.133.004,04) está em conformidade com o apresentado no Quadro de Compensação. O valor restante refere-se aos atos potenciais passivos já executados, os quais não constam no referido quadro.

5. BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos Totais: R$ 2.583.832.867,53
Dispêndios Totais: R$ 2.583.832.867,53

Análise Horizontal

Crescimento dos ingressos:

$$\frac{2{,}58 \text{ bi} - 2{,}28 \text{ bi}}{2{,}28 \text{ bi}} = 13{,}25\%$$

Análise Vertical – Composição dos Ingressos em relação aos ingressos totais:
Receita Orçamentária: R$ 164.125.671,18 = 6,35%
Transferências Financeiras Recebidas: R$ 576.649.908,09 = 22,32%
Recebimentos Extraorçamentários: R$ 1.839.246.714,66 = 71,21%

5.1. O elevado volume extraorçamentário decorre de movimentações intraorçamentárias e compensações financeiras típicas do RPPS. Já o Saldo Financeiro final restou contabilizado o montante de R$ 15.244.618,71, acarretando um crescimento de 406% em relação ao exercício anterior (R$ 3.011.856,67).

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

6. BALANÇO PATRIMONIAL

Estrutura Patrimonial
Ativo Total: R$ 38.162.755,95
Passivo Total: R$ 47.086.749,41
Saldo Patrimonial: Déficit de R$ 8.923.993,46

Análise Horizontal
Ativo cresceu 51,80%.
Passivo cresceu 37,89%.

Conta	2024 (R$)	2025 (R$)	Variação %
Ativo Total	25.141.362,82	38.162.755,95	51,80%
Passivo Total	34.137.147,51	47.086.749,41	37,89%
Patrimônio Líquido	-8.995.784,69	-6.631.215,88	Redução déficit 26,29%

Análise Vertical – Estrutura do Ativo
Ativo Circulante: 94,17%
Ativo Não Circulante: 5,83%

Estrutura do Passivo
Passivo Financeiro: 93,32%
Passivo Permanente: 6,68%

O patrimônio líquido permanece negativo, porém houve melhora decorrente do resultado superavitário do exercício.

6.1. Relatório de Conciliação Bancária

6.1.1. O valor de R$ 19.296,51, constante do Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias "**Movimento Extrato**" referente a conta 24400953 do BANESE, que não pôde ser conciliado, se trata de retenções que foram pagas equivocadamente e consumiu o saldo do razão, no entanto, já foi solicitado, por meio de formulário a SEFAZ, o procedimento de estorno, para retorno do saldo no razão e a devida conciliação.

6.1.2. O valor de R$ 2.323.840,85, registrado no Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias "**Saldo Razão**" referente a conta caixa nº 0059575273298 (conta de consignação), ficou sem fechar a conciliação em dezembro, por conta de ter mudado o padrão pela caixa, o que impactou na confecção das OB17 de pagamento para efetivar a conciliação dentro do mês, a maioria das retenções de consignações foram feitas na conta antiga, impossibilitando conciliar, haja vista, que s recursos já foram depositados na conta caixa nova. No entanto, já foi solicitado junto a SEFAZ, por meio de formulário o procedimento para regularizar a conta em 2026. Restando apenas transferir o valor de 24.247,25, da antiga conta para a nova, para que os saldos estejam de acordo com os valores que foram retidos e pagos e poder concluir a devida conciliação.

6.1.3. Já o valor de R$ 24.247,25 apontado no Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias "**Saldo Razão**" é derivado da conta de consignação antiga da caixa, cujo valor não foi possível ser transferido para conta caixa nova, por conta de inconsistência no i-GESP na alocação dos recursos, motivo pelo qual já foi aberto formulário junto a SEFAZ, para

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

regularizar a situação, transferir o saldo para conta de consignação nova conta caixa nº 0059575273298, pagar, realizar a conciliação e solicitar a exclusão da conta no i-GESP.

6.2 Estoques

6.2.1. Diante do apontamento de divergência entre o saldo atual do material existente no almoxarifado, Inventário Físico dos Materiais de Consumo Existentes no Almoxarifado, no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado e no saldo atual do "Estoque" registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, esclarecemos que o valor de 98.283,49, evidenciado no Balanço Patrimonial, na conta "Estoques", já foi corrigido em março de 2026. Registre-se, que o sistema i-GESP tinha incluído 5 itens indevidos, que não eram compatíveis com itens de consumo, no valor de R$ 73.901,87. Esses itens já foram retirados do sistema e o valor automaticamente restaurado, após serem corrigidos junto a SEFAZ, cujo saldo de estoque atual é de R$ 24.381,62, de acordo com saldo de estoque dos demonstrativos e do Balanço Patrimonial, à fls. 387.

6.2.2. Esclarecemos que a ausência de informações decorre do fato de se tratarem de bens antigos, incorporados ao patrimônio do Instituto em exercícios muito anteriores. Devido a esse decurso de tempo, não foi possível localizar de imediato as Notas Fiscais ou documentos comprobatórios originais, o que inviabilizou a efetiva informação dos valores e códigos. No entanto, informamos que já foram adotadas as providências junto ao setor responsável para a realização da avaliação patrimonial de cada item, cujos resultados serão encaminhados a este órgão de controle no decorrer do exercício de 2026.

6.3 Bens Móveis

O total apresentado no Inventário Físico dos Bens Móveis, no valor de R$ 871.467,01 não confere com o saldo atual dos bens móveis registrado no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial, no valor de 2.2025.932,74, uma vez, que a diferença de R$ 1.334.465,73, são compatíveis aos bens móveis que aparecem no inventários, no entanto, ainda estão sendo precificados, atualizados e devidamente inseridos no sistema, durante o exercício de 2026.

6.4 Bens Imóveis

O Inventário Físico dos Bens Imóveis, foi apresentado com a informação sem movimento, no entanto, consta o valor de R$ 5.840,16, na conta contábil 1.2.3.2.1.06.05 Estudos e Projetos, por meio do qual foi constatado que esse lançamento ocorreu, no ano de 2017, por meio de Nota de Lançamento – NL, cujas providencias de correção serão realizada, no exercício de 2026, haja vista, que se trata de Notas Fiscais de serviços de perícia médica, que foram lançadas em conta contábil incompatível com o lançamento.

7. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas Análise Horizontal

Conta	2024	2025	Variação %
Total VPA	628.970.672,31	740.788.122,77	17,78%
Contribuições	127.884.527,23	138.219.126,64	8,08%
Transferências Recebidas	483.786.707,16	581.390.389,42	20,17%

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - Análise Horizontal

Conta	2024	2025	Variação %
Total VPD	639.560.673,54	738.342.809,72	15,45%
Benefícios Previdenciários	569.370.984,29	635.955.394,68	11,71%
Pessoal e Encargos	57.673.185,48	89.004.829,43	54,31%

VPA: R$ 740.788.122,77
VPD: R$ 738.342.809,72

O superávit Patrimonial de 2025 decorre: da expansão das transferências financeiras; do crescimento das contribuições e do controle proporcional das despesas frente ao aumento das receitas, na reversão resultando do déficit de 2024 (R$ -10.648.584,37) para superávit em 2025, no valor de R$ 2.445.313,05.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo Operacional Líquido: R$ 12.563.711,04
Fluxo de Investimento: -R$ 330.949,00
Geração Líquida de Caixa: R$ 12.232.762,04

Restou constatado a reversão do fluxo negativo do exercício anterior, bem como não houve operações de financiamento, nesse exercício.

9. DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo Inicial: - R$ 8.995.784,69
Resultado do Exercício: + R$ 2.445.313,05
Saldo Final: - R$ 6.631.215,88
Redução do déficit acumulado em 26,30%.

Importante destacar, conforme podemos observar acima, que houve uma redução do passivo a descoberto, embora ainda permaneça o patrimônio líquido negativo.

10. SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR FONTE

Déficit Financeiro Total: R$ 23.291.558,37. Dessa forma, observa-se forte concentração de insuficiência na fonte 500 (Recursos não Vinculados), compensada parcialmente pela fonte 803 (Sistema de Proteção Social dos Militares).

11. CONCLUSÃO TÉCNICA

O exercício de 2025, apresentou um Superávit patrimonial de R$ 14.367.565,91, por meio do qual gerou um saldo positivo de caixa e redução do seu déficit acumulado; por meio do qual possibilitou o equilíbrio financeiro condicionado a transferências do Tesouro e o seu déficit estrutural decorreu da natureza do regime financeiro adotado e da elevada proporção de benefícios previdenciários frente à arrecadação. Constatou-se coerência entre DVP e Balanço Patrimonial, cujo resultado do período foi refletido no Patrimônio Líquido.

Além disso, houve a compatibilidade entre a geração de caixa e o aumento do disponível, bem como a execução orçamentária ficou compatível com o fluxo financeiro, tendo seu reconhecimento de receita, em conformidade com a NBC TSP 11, segundo o regime de competência.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

Diante de todo o exposto concluímos que às Demonstrações Contábeis apresentam consistência técnica e refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Autarquia.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Silvar Pereira dos Anjos Júnior
CRC/SE nº 006486/O

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE e JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1CZC-HHHB-RQY4-E8NP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 27/04/2026 08:26:11 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 27/04/2026 09:27:01 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 27/04/2026 09:58:21 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROCESSO Nº	167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**
GESTOR	José Roberto de Lima Andrade
PERÍODO	De 01/01/2025 a 31/12/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 32/2026/CGE

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA,** referente ao exercício financeiro de 2025.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 9.856, de 06 de janeiro de 2026, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados com base na documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA,** referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentado na forma da Resolução TC nº 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Da formalização do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **SERGIPEPREVIDÊNCIA,** referente ao exercício financeiro de 2025, foi encaminhado para a Controladoria-Geral do Estado – CGE, em 02/03/2026, através do sistema e-doc, apresentado em formato de PDF, pesquisável e legível, conforme estabelece o caput e o § 1º do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, que dispõe sobre a formalização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.2 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O "Pronunciamento da Secretária" da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à qual esta entidade está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo II da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme disposto no item 02 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, combinado com o art. 85, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

2.3 – Do Rol dos Responsáveis

O "Rol de Responsáveis" foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, acompanhado dos respectivos atos de nomeação e exoneração dos agentes responsáveis, citados no Rol de Responsáveis, conforme disposto no art. 6º e no item 03 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, combinado com o art. 85, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão" referente ao exercício de 2025 foi apresentado na Prestação de Contas, contendo a Identificação da Entidade, apresentada na forma do Anexo V da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme disposto no item 04 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

Registra-se que o Relatório de Gestão supracitado relata sobre a identificação, a apresentação, a contextualização e missão institucional, a identidade estratégica, a estrutura organizacional, a gestão de pessoal, a gestão de benefícios, os atendimentos, as metas e execução (Eixo 1), o monitoramento e desempenho (Eixo 2), os aspectos contábeis e patrimoniais (Eixo 3) e a conclusão.

Quanto ao item que aborda as Metas e Execução (Eixo 1), são evidenciadas as metas físicas e financeiras. Relatando que as "metas físicas" apresentam os dados referentes às metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), contemplando as Unidades Orçamentárias 37201-SergipePrevidência e 37202-Sistema de Proteção Social dos Militares, ambas integrantes da Unidade Gestora 372020, demonstrando a análise desses dados e os resultados obtidos. Quanto às "metas financeiras", são utilizadas as dotações iniciais previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) para avaliar a precisão do planejamento orçamentário aprovado.

Quanto ao item que aborda o Monitoramento e Desempenho (Eixo 2), é evidenciado o Programa: 0032 – Satisfação com os serviços prestados pelo RPPS, demonstrando os resultados

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

alcançados pela análise dos indicadores estabelecidos nos objetivos específicos previstos no Plano Plurianual – PPA (2024-2027), cujos resultados indicam que a meta estabelecida no programa 0032 "foi alcançada", pois evidencia o seguinte: "Os resultados indicam que o programa não apenas cumpriu metas quantitativas, mas também apresentou avanços qualitativos na governança, no relacionamento com segurados e na consolidação de práticas institucionais".

Quanto ao item que aborda os Aspectos Contábeis e Patrimoniais (Eixo 3), é evidenciado a gestão financeira, os restos a pagar, os créditos adicionais e a gestão patrimonial, demonstrando a análise e os respectivos resultados obtidos.

Por fim, demonstra, na Conclusão, que "o exercício de 2025 evidenciou adequada articulação entre planejamento, execução orçamentária e gestão previdenciária no âmbito do SergipePrevidência".

2.5 – Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE

O Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 42 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve nenhuma recomendação do TCE referente às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, cujo demonstrativo informa que a situação em 31/12/2025 apresenta-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA,** para o exercício financeiro de 2025, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – **LOA** (Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025), publicada no D.O.E, em 15/01/2025, sob nº 29.567, cuja previsão da receita e fixação da despesa, para o exercício de 2025, atingiram as quantias de **R$ 150.575.665 e R$ 654.520.150**, respectivamente, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2025: Quadro de Detalhamento da Despesa e Demonstrativo de Especificação da Receita.

Conforme mencionado no item 3.1 das Notas Explicativas, "a divergência entre a fixação da despesa e a previsão da receita, refere-se ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe, cuja diferença é referente a Recursos não vinculados de Impostos, custeados pelos aportes do Tesouro por insuficiência financeira, utilizados para cobrir o deficit previdenciário do SPSM, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 31 de janeiro de 2022…"

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

O Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos demonstra que, durante o exercício de 2025, foram abertos créditos adicionais oriundos de excesso de arrecadação e anulações de dotação própria e de terceiros, acompanhado do Demonstrativo da Dotação Atualizada/Alterações/Remanejamentos Orçamentários, o qual informa que são créditos adicionais suplementares que provocaram "alteração" em seu orçamento inicial. É possível observar essa alteração no Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação, apresentado no sistema i-gesp, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	**Dotação Inicial**	**654.520.150,00**
B	Créditos Adicionais	188.071.213,95
C	Dotação Anulada	-96.420.186,82
D	**Dotação Atualizada (A+B-C)**	**746.171.177,13**

Fonte: Relatório 043/i-gesp

2.6.3 – Receita e Despesa Orçamentária

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, verificou-se que a receita orçada atingiu a quantia de **R$ 156.402.804,78,** enquanto que a receita arrecadada atingiu a quantia de **R$ 164.125.671,18,** representando 104,94% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um "excesso de arrecadação" no valor de **R$ 7.722.866,40,** conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO
Receitas Correntes	139.946.547,02	147.659.413,42	7.712.866,40
RC-Operações Intraorçamentárias	16.456.257,76	16.466.257,76	10.000,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**156.402.804,78**	**164.125.671,18**	**7.722.866,40**

2.6.3.2 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, verificou-se que a despesa autorizada atingiu a quantia de **R$ 746.171.177,13,** enquanto que a despesa realizada atingiu a quantia de **R$ 741.219.289,77,** representando 99,34% do total autorizado,

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

configurando-se, dessa forma, uma "economia orçamentária" no valor de **R$ 4.951.887,36,** conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	ECONOMIA
DESPESAS CORRENTES	745.381.177,13	740.555.626,35	4.825.550,78
DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	663.663,42	126.336,58
TOTAL	**746.171.177,13**	**741.219.289,77**	**4.951.887,36**

2.6.4 – Receita e Despesa Extraorçamentária

O Demonstrativo de Receita e Despesa Extraorçamentária foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 15 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra, no exercício atual, o total dos ingressos extraorçamentários no valor de **R$ 1.839.246.714,66,** e o total dos dispêndios extraorçamentários no valor de **R$ 1.826.476.756,02,** que conferem com os respectivos valores registrados no Balanço Financeiro.

2.6.5 – Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 28 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com o demonstrativo supracitado, verificou-se que, durante o exercício de 2025, houve "inscrição" e "baixa" de Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos totais de **R$ 5.962.793,31** e **R$ 4.122.206,22,** respectivamente, que conferem com os totais da "inscrição" e da "baixa" de Restos a Pagar registrados na Demonstração da Dívida Flutuante, conforme detalhado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	168,99	3.391.298,14	168,99	3.391.298,14
PROCESSADOS	5.391.504,40	2.571.495,17	4.122.037,23	3.840.962,34
TOTAL	**5.391.673,39**	**5.962.793,31**	**4.122.206,22**	**7.232.260,48**

2.6.6 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 27 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cuja demonstração registra o saldo atual para o exercício seguinte no total de **R$ 43.944.236,09,** que confere com o valor do passivo financeiro registrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

A Demonstração da Dívida Flutuante encontra-se detalhada no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR	5.391.673,39	5.962.793,31	4.122.206,22	7.232.260,48
DEPÓSITOS	25.604.441,13	1.055.778.583,76	1.044.671.049,28	36.711.975,61
TOTAL	**30.996.114,52**	**1.061.741.377,07**	**1.048.793.255,50**	**43.944.236,09**

2.6.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação apresentado no sistema i-gesp, serviu de base para a análise da execução dos Programas de Governo da Entidade, a qual foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
0032 – SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RPPS	1.601.238,00	0,21%	1.600.263,00	0,22%	99,94%
0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	744.569.939,13	99,79%	739.619.026,77	99,78%	99,34%
TOTAL	**746.171.177,13**	**100,00%**	**741.219.289,77**	**100,00%**	**99,34%**

Fonte: Relatório 043/i-gesp

2.7– Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 16 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a execução orçamentária da receita e da despesa apresentou **deficit** no valor de **R$ 577.093.618,59,** conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(+)	Receita Realizada	164.125.671,18
(-)	Despesa Empenhada	741.219.289,77
=	**Deficit**	**-577.093.618,59**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao deficit registrado no Balanço Orçamentário, verificou-se que se encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, verificou-se a existência de saldo de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores no valor de **R$ 168,99;** sendo que, durante o exercício de 2025, houve "cancelamento" desses restos a pagar, não restando saldo de exercício anterior.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, verificou-se a existência de saldo de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior, no valor total de **R$ 5.391.504,40;** sendo que, durante o exercício de 2025, houve "pagamento" desses restos a pagar no valor de **R$ 4.122.037,23,** restando o saldo de **R$ 1.267.467,17.**

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os totais das receitas (prevista e arrecadada), e das despesas (autorizada e executada), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	164.125.671,18	**1,05**
Receita Prevista	156.402.804,78	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado o valor de **R$ 1,05**, gerando, ao final do exercício, um "excesso de arrecadação" de **R$ 7.722.866,40.**

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	746.171.177,13	**4,77**
Receita Prevista	156.402.804,78	

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi utilizada a quantia de **R$ 4,77,** gerando, ao final do exercício, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura de créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	741.219.289,77	**0,99**
Despesa Autorizada	746.171.177,13	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executada a quantia de **R$ 0,99,** gerando, ao final do exercício, equilíbrio orçamentário e possibilitando, ainda, "economia orçamentária" de **R$ 4.951.887,36.**

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	164.125.671,18	**0,22**
Despesa Executada	741.219.289,77	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe apenas a quantia de **R$ 0,22,** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, **deficit** orçamentário de **R$ 577.093.618,59.**

2.7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 17 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	164.125.671,18	139.430.083,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	741.219.289,77	640.242.932,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	576.649.908,09	483.786.707,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.839.246.714,66	1.644.762.751,56	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.826.476.756,02	1.637.504.532,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.810.573,60	13.578.496,75	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	16.136.821,74	3.810.573,60
TOTAL	**2.583.832.867,53**	**2.281.558.038,49**	**TOTAL**	**2.583.832.867,53**	**2.281.558.038,49**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte, no valor de **R$ 16.136.821,74,** compõe-se do somatório dos saldos registrados nas contas do Ativo Circulante, Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, cujo saldo é resultante da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos da Receita Orçamentária, das Transferências Financeiras Recebidas e dos Recebimentos Extraorçamentários totalizou a quantia de **R$ 2.580.022.293,93** que, adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de **R$ 3.810.573,60,** gerou ingressos no total de **R$ 2.583.832.867,53**; e

a.2) O somatório dos saldos da Despesa Orçamentária e dos Pagamentos Extraorçamentários totalizou a quantia de **R$ 5.567.696.045,79** que, subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 16.136.821,74.**

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **3.810.573,60,** com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 16.136.821,74,** constatou-se "variação positiva" de **R$ 12.326.248,14.**

c) Os valores de **R$ R$ 2.571.495,17** e **R$ 3.391.298,14,** referentes à "inscrição" de Restos a Pagar Processados e Não Processados, respectivamente, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os respectivos totais da inscrição registrados no Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos.

d) O valor referente ao pagamento de Restos a Pagar Processados, da ordem de **R$ 4.122.037,23**, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o total de Restos a Pagar Processados pagos registrado no Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os totais das receitas executadas e das despesas realizadas, conforme a seguir:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	164.125.671,18	**0,22**
Despesa Orçamentária	741.219.289,77	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas a quantia de **R$ 0,22,** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit** orçamentário de **R$ 577.093.618,59.**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	1.839.246.714,66	**1,01**
Despesa Extraorçamentária	1.826.476.756,02	

Este quociente demonstra que, para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, "equilíbrio" extraorçamentário**.**

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	2.580.022.293,98	**1,00**
Despesa	2.567.696.045,79	

O Quociente do Resultado da Execução Financeira é igual a **1,00.** Isso demonstra a existência de "equilíbrio" financeiro, decorrente das transferências financeiras recebidas.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	16.136.821,74	**4,23**
Saldo do exercício anterior	3.810.573,60	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que **1,00.** Isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de "superavit" financeiro.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

O Balanço Patrimonial (Quadro Principal), ficou assim demonstrado:

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	35.939.778,36	23.405.459,23	CIRCULANTE	44.793.971,83	34.137.147,51
NÃO CIRCULANTE	2.222.977,59	1.735.903,59	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.631.215,88	-8.995.784,69
TOTAL	**38.162.755,95**	**25.141.362,82**	**TOTAL**	**38.162.755,95**	**25.141.362,82**

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2025, atingiu a quantia de **R$ 38.162.755,95.** Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, durante o exercício de 2025, apresentou aumento de **R$ 13.021.393,13,** equivalente a 51,79%.

b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis; alcançando, em 31/12/2025, o valor total de **R$ 35.939.778,36,** representando 94,18% do ativo total.

c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis; alcançando, em 31/12/2025, o valor total de **R$ 2.222.977,59,** representando 5,82% do ativo total.

d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2025, o passivo circulante totalizou a quantia de **R$ 44.793.971,83.** Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2025, esse passivo apresentou "acréscimo" de **R$ 10.656.824,32**, equivalente a 31,22%, decorrente principalmente do "aumento" do valor da conta Demais Obrigações a C/P.

e) Por fim, é possível observar evolução no valor do "patrimônio líquido" em relação ao exercício anterior, já que passou de um passivo real a descoberto de **R$ (8.995.784,69),** em 31/12/2024, para um passivo real a descoberto de **R$ (6.631.215,88),** em 31/12/2025.

A composição do patrimônio líquido encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
2.445.313,05	**-10.414.082,98**	**-7.968.769,93**	**1.337.554,05**	**-6.631.215,88**

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra um "saldo patrimonial" de **R$ (8.923.993,46),** que "diverge" do valor do passivo real a descoberto registrado no Balanço Patrimonial. Registra-se que essa divergência se

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

refere ao valor total dos "empenhos a liquidar", conforme demonstrado na conta contábil nº 6.2.2.9.2.01.01 (Empenhos a Liquidar), do Relatório Balancete Contábil.

O Quadro das Contas de Compensação foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujos atos potenciais ativos foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os atos potenciais passivos foi apresentado com o saldo de **R$ 2.133.004,04,** que "diverge" do saldo atual registrado na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00 (Execução dos Atos Potenciais Passivos), do Relatório Balancete Contábil, cuja divergência encontra-se justificada no item 4, das Notas Explicativas.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 18 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo quadro registra um **deficit** do exercício de **R$ 23.291.558,37,** que confere com o saldo registrado na conta contábil nº 8.2.1.1.1.00.00 (Disponibilidade por Destinação de Recursos), do Relatório Balancete Contábil.

2.7.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	15.244.618,71	**0,34**
Passivo Circulante	44.793.971,83	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R$ 0,34,** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando insuficiência financeira de **R$ (29.729.353,12).**

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	35.959.778,36	**0,80**
Passivo Circulante	44.793.971,83	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

Assim, este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R$ 0,80** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando insuficiência financeira de **R$ (8.854.193,47).**

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	38.162.755,95	**0,85**
PC + ELP	44.793.971,83	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral é "menor" do que **1,00.** Significa que a entidade não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui apenas a quantia de **R$ 0,85** de bens e direitos a curto prazo e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	44.793.971,83	**1,17**
ATIVO TOTAL	38.162.755,95	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

d.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R$ 1,17** está comprometida com as obrigações a curto prazo.

d.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R$ 1,17** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis a curto prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, efetuou-se a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros", conforme a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	20.652.677,72	**0,47**
Passivo Financeiro	43.944.236,09	

Esse quociente demonstra que existe apenas a quantia de **R$ 0,47** de ativo financeiro, para cada **R$ 1,00** de passivo financeiro, gerando "deficit financeiro" de **R$ 23.291.558,37.**

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	17.510.078,23	**5,57**
Passivo Permanente	3.142.513,32	

O quociente que demonstra a situação permanente é maior que **1,00.** Isso representa um "superavit permanente". Esse quociente indica que existe a quantia de **R$ 5,57** de ativo não financeiro para cada **R$ 1,00** do passivo não financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 19 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025. Essa demonstração registra, no exercício atual, um "resultado patrimonial" de **R$ 2.445.313,05,** conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	740.788.122,77	628.970.672,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	738.342.809,72	639.619.256,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**2.445.313,05**	**-10.648.584,37**

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 20 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

De acordo com a demonstração supracitada, durante o exercício de 2025, as atividades operacionais e de investimentos, geraram fluxo de caixa de **R$ 12.232.762,04**, que ocasionou aumento nas disponibilidades**,** cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de "caixa", registrados no "início" e no "final" do exercício, da ordem de **R$ R$ 3.011.856,67** e **R$**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

15.244.618,71, respectivamente, que se encontram em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Balanço Financeiro.

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 21 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

Do exame da demonstração supracitada, verificou-se que o patrimônio líquido da entidade, durante o exercício de 2025, permaneceu negativo, mas apresentou alteração favorável, sendo possível observar que houve "evolução" em relação ao execício anterior, pois iniciou o exercício com o valor de **R$ R$ (8.995.784,69),** chegando ao final com o valor de **R$ (6.631.215,88),** decorrente principalmente da contabilização do resultado do exercício, cujo valor foi registrado na conta Resultado do Exercício; o qual contribuiu para a redução do passivo real a descoberto.

As mutações do patrimônio líquido encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R$)			
Patrimônio Líquido/2024	**Ajustes de Exercícios Anteriores**	**Resultado do Exercício**	**Patrimônio Líquido/2025**
-8.995.784,69	**-80.744,24**	**2.445.313,05**	**-6.631.215,88**

2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis" foram apresentadas na Prestação de Contas, conforme disposto no item 22 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

2.7.8 – Relatório do Balancete Contábil

O Relatório Balancete Contábil foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 23 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2025, apresentaram saldo de **R$ 15.244.618,71**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa" do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial; não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

registrados no "Passivo Circulante", ocasionou, dessa forma, uma "insuficiência financeira" de **R$ 29.549.353,12**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	15.244.618,71
(-)	Passivo Circulante	44.793.971,83
=	**Resultado**	**-29.549.353,12**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame do Relatório de Conciliação Bancária, acompanhado dos respectivos extratos bancários, referentes ao mês de dezembro/2025, conforme estabelecem os itens 24 e 25, respectivamente, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, constatou-se que os saldos bancários encontram-se devidamente contabilizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

Quanto aos saldos das contas-correntes demonstrados no Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias, contendo a informação de que a situação se encontra "a regularizar" e/ou "importação a realizar", registra-se que foi apresentada no item 6.1 das Notas Explicativas a justificativa com a exposição dos motivos para o referido fato.

Quanto aos saldos das contas de investimentos demonstrados no Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias, acompanhados dos respectivos extratos bancários, referentes ao mês de dezembro/2025, conforme estabelecem os itens 24 e 25, respectivamente, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, constatou-se que se encontram "devidamente conciliados", cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

Ademais, registra-se que o Demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 26 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo total encontra-se em conformidade com o saldo contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Dos Estoques

O saldo dos estoques, em 31/12/2025, no valor de **R$ 98.283,49**, encontra-se registrado na conta Estoques do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se aumento de **R$ 17.705,04,** equivalente a 21,07%.

A movimentação do almoxarifado encontra-se detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, o qual foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 35 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

De acordo com o demonstrativo supracitado, o saldo dos estoques, em 31/12/2024, era de **R$ 81.178,45,** que adicionado ao valor de **R$ 87.474,88,** referente às entradas, e subtraído do valor de **R$ 144.271,71,** referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2025, o saldo de **R$ 24.381,62.**

O Inventário Físico dos Materiais de Consumo Existentes no Almoxarifado foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 36 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cujo total confere com o saldo atual apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado.

Registra-se que o saldo atual do material existente no almoxarifado, demonstrado Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado e no Inventário Físico dos Materiais de Consumo Existentes no Almoxarifado, "não" se encontra em conformidade com o saldo atual do "Estoques" registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, cuja exatidão ficou evidenciada no Termo de Conferência de Almoxarifado. É importante ressaltar que foi apresentada no item 6.2.1 das Notas Explicativas a justificativa com a exposição dos motivos para o referido fato.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis, em 31/12/2025, no valor de **R$ 2.205.932,74,** encontra-se registrado na conta Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se "aumento" no saldo do imobilizado, no valor de **R$ 487.074,00**, equivalente a 28,34%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício de 2025.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos foi apresentado na forma do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 30 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025; o qual registra que foram adquiridos bens móveis no valor total de **R$ 487.074,00,** que confere com o total registrado na coluna "aquisição" de bens móveis do "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", e com o valor registrado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (Bens Móveis), do Relatório Balancete Contábil.

Quanto aos bens imóveis, o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 32 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos IX e XI, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelecem os itens 31 e 33, respectivamente, do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

O Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 29 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025. Registra-se que o total dos bens móveis e imóveis, encontra-se em **"**conformidade" com o saldo contabilizado na conta Imobilizado do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e com o saldo final contabilizado na conta contábil nº 1.2.3.0.0.00.00 (Imobilizado), do Relatório Balancete Contábil.

O Inventário Físico dos Bens Móveis foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 34 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025. Entretanto, registra-se que total dos bens móveis apresentado no referido inventário "não confere" com o saldo atual dos bens móveis registrado no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial, cujo fato encontra-se justificado no item 6.3 das Notas Explicativas.

Quanto aos bens imóveis, registra-se que foi apresentado o Inventário Físico dos Bens Imóveis, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 34 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, sem nenhuma informação. Entretanto, verificou-se que consta registrado o valor de **R$ 5.840,16,** na conta contábil nº 1.2.3.2.1.06.05 (Estudos e Projetos) do Relatório Balancete Contábil, cujo fato encontra-se justificado no item 6.4 das Notas Explicativas.

Diante do exposto, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, no sentido de que as inconsistências supracitadas "sejam devidamente regularizadas", a fim de que "não" se repitam na Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2026.

2.8.4 – Do Intangível

O saldo da conta Intangível, no valor de **R$ 17.044,85,** encontra-se registrado na conta Intangível do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, cujo saldo se encontra em "conformidade" com o saldo contabilizado na conta contábil nº 1.2.4.1.0.00.00 (Softwares), do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 38 do Anexo III da

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

Resolução TC nº 372/2025, cujo demonstrativo registra o total geral celebrado e executado no exercício, nos valores de **R$ 37.650.819,21** e **R$ 13.911.147,79,** respectivamente.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVIII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 39 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XIX da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 40 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 41 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2025.

2.10 – Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno da Entidade

O Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno (USCI) da entidade, sobre as contas anuais, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XXXII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, conforme estabelece o item 44 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025, cuja opinião manifestou-se pela "conformidade documental", estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de análise.

2.11 – Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade

A Certidão de Habilitação Profissional do contabilista responsável foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o item 47 do Anexo III da Resolução TC nº 372/2025; contendo a informação de que o contador se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual em epígrafe, constataram-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 27/2026/CGE, a qual foi encaminhada por meio do Ofício nº 466/2026-CGE, cujo atendimento, por meio do Ofício nº 521/2026-SERGIPEPREVIDÊNCIA, foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA;** apresentada em formato de PDF, sob a responsabilidade dos agentes responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Resolução TC nº 372/2025, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, da STN.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, "com base na documentação apresentada", os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo da Prestação de Contas Anual do **SERGIPREVIDÊNCIA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026.

Rita de Cácia Sousa Melo
Contadora
CRC/SE 4027/O-9

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K91B-E3YQ-SUAN-UGDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RITA DE CACIA SOUSA MELO 28/04/2026 14:04:50 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE

PROCESSO Nº: 167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: José Roberto de Lima Andrade
PERÍODO: 01/01/2025 a 31/12/2025
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 32/2026/CGE

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 32/2026/CGE

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 32/2026/CGE, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao exercício de 2025.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QWXP-YH1D-XBZV-OUNO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QWXP-YH1D-XBZV-OUNO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 28/04/2026 15:02:09 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Ofício n° 634/2026-CGE

Aracaju, 29 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-
SERGIPEPREVIDÊNCIA
Praça General Valadão, 32 - Centro
Aracaju/SE - CEP: 49010-520

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2025 - SERGIPEPREVIDÊNCIA

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo do Instituto da **Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA,** referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, precedido do **Relatório PCA n° 32/2026/CGE,** do **Certificado de Auditoria n° 32/2026/CGE**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE exclusivamente por meio eletrônico, mediante remessa ao Portal do TCE/SAGRES, no prazo regulamentado pelo art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, pelo art.88 do Regimento Interno do TCE/SE e pelo art. 12, inciso I da Resolução nº 372, de 15/12/2025.

3. Nesse sentido, reforçamos que o Gestor Responsável deve assinar o "Pronunciamento expresso e indelegável do(a) gestor(a) sobre as contas de gestão e sobre o Parecer do Controle", elaborado na forma do Anexo XXII da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, dando ciência do conteúdo do Relatório Técnico, Certificado de Auditoria e Parecer de Avaliação, emitidos pela Controladoria-Geral do Estado, o qual comporá o Processo de Prestação de Contas que será enviado ao TCE/SE.

4. Ademais, reiteramos que as informações e/ou dados eletrônicos deverão ser

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LRVX-NWVK-APWS-W4DP

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

enviados em formato PDF pesquisável e legível, ou seja, processados com a tecnologia OCR (Optical character recognition OCR - reconhecimento de caractere óptico), conforme critérios de apresentação dispostos na Seção II da Resolução TC nº 372, de 15/12/2025.

5. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, notadamente quanto aos dados sensíveis contidos no "Rol de Responsáveis", sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

6. Sem mais para o momento, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LRVX-NWVK-APWS-W4DP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LRVX-NWVK-APWS-W4DP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 29/04/2026 12:01:24 (Docflow)

PROCESSO Nº: 167/2026-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: José Roberto de Lima Andrade
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 32/2026/CGE

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, da Resolução n° 372, de 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 01/CGE/2026, de 29 de janeiro de 2026; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 32/2026/CGE, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria

Este documento foi assinado via DocFlow por FRANCISCO DE ASSIS ROCHA e SILVANA MARIA LISBOA LIMA

e-doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZHHC-UMDN-KLPQ-FI8W

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZHHC-UMDN-KLPQ-FI8W

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FRANCISCO DE ASSIS ROCHA ***09990*** SUBSECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - CGE Controladoria-Geral do Estado 29/04/2026 09:42:21 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 29/04/2026 12:01:43 (Docflow)

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	30/04/2026
Responsável:	51782243534 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Unidade Gestora:	005210 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
Ano de Referência:	2025
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	517[redacted]34 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Signatário:	517[redacted]34 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Data da Assinatura:	30/04/2026

TCESE

Portal do TCE (v.2.13.0)

Protocolo Eletrônico

Instituto de Previdencia dos Servidores do Estado de Sergipe-sergipeprevidencia

Sigla: GECON

Gestor: JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Menu

- José Roberto de Lima Andrade
- Início
- Mural de Avisos
- Entregas / Remessas
- Relatórios de Gestão
- Processo Eletrônico
- Trocar Senha
- Sair

Entrega de Contas Anuais

Preparar assinatura | Voltar

Data da Entrega: 30/04/2026 **Última Alteração:** 30/04/2026 **Ano:** 2025 **Status:** Pronta para Assinar

Os itens retificados que não possuírem justificativas não serão considerados

Código	Descrição	Status	Sugerido?	Ações
1	Prestação de contas anual	✓	Não	PC SERGIPEPREV.pdf Ver Excluir
2	Notas explicativas	✓	Não	Item 22 - NOTAS EXPLICATIVAS.pdf Ver Excluir